SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 25 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 073/2017 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 111/2017
Dispensa n. 038/2017
Objeto do contrato: Contratação de empresa técnica especializada em serviços de engenharia, para realização de laudo técnico, levantamento desserviços executados na de execução de pavimentação e drenagem da Rua Bahia entre a Rua Adair Goulart Martins e Avenida da Integração, no Município de Anastácio MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nildo Alves de Albres.
Contratada: Neres Alcantara Engenharia e Construções Ltda. ME, CNPJ nº 17.718.870/0001-01, Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 02 (dois) meses até 01.03.2018.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: quinta
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Lucas Neres de Alcantara, Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira

Anastácio – MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AC2D1B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 056/2017 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 084/2017 - Pregão nº 040/2017
Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos/material permanente, médicos, laboratoriais, odontológicos, computadores e ar condicionados para atender os usuários do CEM – Centro de especialidades médicas firmado entre o Ministério da Saúde sob a Proposta nº 11332.999000/1140-01 e o Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo do instrumento contratual, para entrega do equipamento remanescente.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: C.O.M. Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda. ME. CNPJ nº 15.714.275/0001-64
Do Amparo Legal: artigo 57 §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.
Cláusula Alterada: quinta
O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Leandro Cardozo Gonçalves, Naína Lorenzano Rivero e Aline da Silva Cauneto

Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7CD4E666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 059/2017 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 084/2017 - Pregão nº 040/2017
Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos/material permanente, médicos, laboratoriais, odontológicos, computadores e ar condicionados para atender os usuários do CEM – Centro de especialidades médicas firmado entre o Ministério da Saúde sob a Proposta nº 11332.999000/1140-01 e o Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo do instrumento contratual, para entrega dos equipamentos remanescentes.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: RCA Saúde Comercio e Representações Eireli – ME, CNPJ nº 11.352.270/0001-88.
Cláusula Alterada: quinta
O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Clarice Alovisi Costa, Naína Lorenzano Rivero e Aline da Silva Cauneto

Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:CC43B56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 057/2017 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 084/2017 - Pregão nº 040/2017
Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos/material permanente, médicos, laboratoriais, odontológicos, computadores e ar condicionados para atender os usuários do CEM – Centro de especialidades médicas firmado entre o Ministério da Saúde sob a Proposta nº 11332.999000/1140-01 e o Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo do instrumento contratual, para entrega do equipamento remanescente.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: OP Quirino Distribuidora Eireli - ME, CNPJ nº 22.228.679/0001-03.
Do Amparo Legal: artigo 57 §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.
Cláusula Alterada: quinta
O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Leandro Cardozo Gonçalves, Naína Lorenzano Rivero e Aline da Silva Cauneto

Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2017.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D6CB92BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000058.

Dispensa de Licitação nº 042/2017 – Processo Administrativo nº 0122/2017.
Empresa: MAURO BONIERSKI 02001366906.
CNPJ: 21.481.085/0001-47.
Objeto: refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e troca de calhas e rufos, para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.39.00 – 100000.
Assinaturas: Janete Belmonte dos Reis Portocarrero e Nildo Alves de Albres.

Anastácio – MS, 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9E973251

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEMED Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão de lotação para o ano letivo de 2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Cimara Fernandes de Oliveira Cabral, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1o – Compor a Comissão de Lotação para os Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no ano de 2018, designando as seguintes servidoras da Secretaria Municipal de Educação, abaixo:

I – Cheila Cláudia de Souza
II – Edna Aurora Lissoni
III – Rosemeire Marina Neves Costa
IV – Terezinha Maria Cardoso de Moura

Art. 2º - A presente portaria fará parte dos documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Anastácio-MS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Anastácio – MS, 24 de janeiro de 2018.

PROFª CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" Nº 006, de 02/01/2017

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4D8698B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEMED Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre normas para lotação dos profissionais da Educação Básica, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Anastácio-MS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Cimara Fernandes de Oliveira Cabral, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos membros do Magistério da Prefeitura Municipal de Anastácio-MS e Decreto "P" nº 76, de 28 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os quantitativos de horas/aula e horas/atividade,

RESOLVE:

Art. 1o A lotação do profissional da Educação Básica, categoria funcional de professor, do quadro efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Anastácio-MS, obedecerá ao disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO I
Da Lotação

Art. 2º Lotação é a designação da Unidade de serviço em que os Profissionais da Educação exercerão suas funções no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo único. A lotação na Unidade Escolar levará em conta o seu quadro efetivo e a real necessidade da comunidade escolar.

CAPÍTULO II
Da Lotação do Professor

Art. 3º A lotação do professor será realizada nos dias 31 de janeiro de 2018 e 01 e 02 de fevereiro de 2018, com atribuição de aulas para o ano letivo de 2018, devendo participar dela todos os professores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e designados para as Escolas e Centros de Educação Infantil, e obedecerá aos seguintes procedimentos:

I – a Secretaria Municipal de Educação divulgará o dia, local e horário para proceder a lotação dos professores do Quadro Efetivo da Rede Municipal de Ensino;

II – o (a) professor (a) legalmente impedido de comparecer na data e local estabelecidos para lotação poderá ser representado por outro profissional lotado na Escola ou Centro de Educação Infantil, através de procuração;

III – o (a) professor (a) que não comparecer na data e horário indicados para a lotação, ressalvado o disposto no inciso anterior, perderá o direito à opção, sendo-lhe atribuídas aulas remanescentes, na Unidade Escolar onde houver a vaga.

CAPÍTULO III
Dos Critérios para Atribuição de Aulas no Processo de Lotação

Art. 4º O processo de escolha de aulas dos professores efetivos, respeitado o objeto de concurso ou habilitação, será realizado mediante a seguinte ordem de prioridade:

I – obedecer à ordem de classificação do concurso;

II – maior tempo de serviço no magistério da Rede Municipal de Ensino prestado efetivamente na Unidade de Ensino;

Art. 5º O Profissional da Educação Básica, do Grupo Magistério, ocupante do cargo de professor, terá sua lotação efetiva assegurada na Unidade Escolar, quando for afastado de suas funções para:
I – exercer mandato eletivo, de direção escolar ou classista;
II - for nomeado para exercer cargo em comissão ou designado para função gratificada nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, bem como para exercer funções na Secretária Municipal de Educação;
III – gozar de licença para tratamento de saúde, na pessoa do servidor e de membro da família;
IV – gozar de licença gestante ou adoção;
V – gozar de licença-prêmio por assiduidade;
VI– exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art. **6º** Fica vedada a lotação de professor em função administrativa, exceto os casos previstos em lei ou por ato do Executivo Municipal.

Art. 7º Poderão ser atribuídas, preferencialmente, os mesmos Anos de 2017 aos respectivos professores que cursaram o PNAIC (Pacto

Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), considerando os Anos Iniciais da Alfabetização -1º, 2º e 3º anos.

§ 1º. Eventualmente, na composição de novas turmas e na falta de professores do Quadro Efetivo terão preferência na escolha professores regentes do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental que apresentarem certificação em cursos de alfabetização como PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, Programa de Formação em Alfabetização.

Art. 8º É lotado (a), em cada turma, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental, 4 (quatro) professores (as), sendo:
I – 1 (um/a) com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que ministra os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia;
II – 1 (um/a) com habilitação específica em Artes que ministra o componente curricular de Arte;
III – 1 (um/a) com habilitação específica em Educação Física que ministra o componente curricular Educação Física;
IV – 1 (um/a) com Pedagogia que ministra o componente curricular de Ciências da Natureza.
Parágrafo único. Quando não houver a disponibilidade de professor (a) com habilitação específica em Artes e Educação Física, a Secretaria Municipal de Educação/SEMED lotará para esses componentes curriculares um (a) professor (a) com curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior.

Art. 9º São lotados (as), nos anos finais do Ensino Fundamental, professores (as) com habilitação específica para componente curricular e disciplina respectivamente.

Art. 10. A carga horária dos professores (as) da Educação Infantil e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental obedece aos critérios estabelecidos na legislação vigente e aos quantitativos de aulas semanais conforme Matriz Curricular.

Art. 11. A duração da hora-aula e da hora-atividade a ser cumprida pelo professor (a) da Educação Infantil é de 60 (sessenta) minutos e pelo professor (a) do Ensino Fundamental é de 50 (cinqüenta) minutos.

Art. 12. O (a) Professor (a) da Educação Básica, no exercício da docência, fica sujeito a uma das seguintes cargas horárias semanais:
I – Educação Infantil: 20 (vinte) horas semanais, sendo 13 (treze) em sala de aula e 07 (sete) horas em atividades pedagógicas;
II – Ensino Fundamental: 24 (vinte e quatro) horas-aulas, sendo 16 (dezesseis) horas-aula em sala e 08 (oito) horas-aula em atividades pedagógicas.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 13. Caso ocorra a constituição ou extinção de turmas, atendendo a legislação vigente, a lotação poderá ser alterada, visando atender as novas necessidades, desde que as partes envolvidas sejam devidamente informadas.

Art. 14. As aulas complementares poderão ser oferecidas para prorrogação ao professor do quadro efetivo e/ou contratações temporárias.

§ 1º Na distribuição das aulas complementares, considerar-se-á o desempenho profissional do professor efetivo e/ou contratado, durante o ano letivo, na Unidade de lotação.

§ 2º O (a) professor (a) efetivo ou contratado, com prorrogação (aulas complementares) de carga horária, perderá a prorrogação e contrato em caso de qualquer afastamento superior a 30 (trinta) dias, exceto os que tiverem em gozo de licença gestante ou adotante.
Parágrafo único: O (a) professor (a) efetivo interessado em aulas complementares deverá preencher um requerimento específico e entregar no ato de lotação.

Art. 15. O (a) professor (a) efetivo com interesse em permuta deverá elaborar requerimento e dar entrada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Anastácio-MS.

Art. 16. Os professores designados para função de diretores, coordenadores pedagógicos e secretários escolares deverão realizar a lotação na área de conhecimento ou disciplina, objeto de seu concurso.

Art. 17. Caso não haja vaga comprovada no objeto de concurso ou habilitação no município, o professor do quadro efetivo deverá elaborar um requerimento no qual solicita ser lotado em áreas afins ou temporariamente, em vaga de professor titular, legalmente afastado, nos casos previstos em lei.

§ 1º O (a) professor (a) poderá requerer sobreposição, na Secretaria Municipal de Educação de Anastácio-MS, somente quando sua lotação de origem for fora da sede do Município.

§ 2º Havendo vaga, o (a) professor (a) deverá concentrar sua carga horária em uma única escola.

Art. 18. As excepcionalidades serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação de Anastácio-MS.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2018.

Anastácio-MS, 24 de janeiro de 2018.

PROFª CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 006, de 02/02/2017

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E68AE139

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO II

A Secretária Municipal de Educação, professora Cimara Fernandes de Oliveira Cabral, convoca os Auxiliares Maternos Infantil da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino/REME, no dia 1º de fevereiro/2018, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Dona Joaninha, 1204, Centro, Anastácio-MS, para efetivação da lotação, a saber:

I - DIA 01/02/2018 (Quinta-feira) :

ESCOLA MUNICIPAL ARACY MOREIRA DOS SANTOS Das 09h00min. às 09h30min .

ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO – DONA ZEFA
Das 09h30minh. às 10h00min.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "JARDIM INDEPENDÊNCIA
Das 10h15min h. às 10h30min h.

"**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NIZETE FIGUEIREDO"**
Das 10h30min. às 10:55 h.

PERÍODO VESPERTINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª EDNAI PAIM AGUILLERA
Das 13h30min. às 14:00h.

ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Das 14h00min. às 14h:30min.

Anastácio-MS, 24 de janeiro de 2018

PROFª CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" Nº 006, de 02/01/2017

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D628566E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO I

A Secretária Municipal de Educação, professora Cimara Fernandes de Oliveira Cabral, convoca os professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino/REME, nos dias 31 de janeiro/2018 e 01 e 02 de fevereiro/2018, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Dona Joaninha, 1204, Centro, Anastácio-MS, para efetivação da lotação, a saber:

I - DIA 31/01/2018 (Quarta-feira) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
ESCOLA MUNICIPAL ARACY MOREIRA DOS SANTOS
Das 07h15min. às 07h45min.
ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO – DONA ZEFA
Das 07h45min. às 08h45min.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "JARDIM INDEPENDÊNCIA
Das 08h45min. às 09h:10min.

"**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NIZETE FIGUEIREDO"**
Das 09h10min. às 09h:30min.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª EDNAI PAIM AGUILLERA
Das 09h30min. às 10h:00min.

ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Das 10h00min. às 10h:30min.

II - **DIA 31/01/2018 (Quarta-feira) PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO.**

ESCOLA-PÓLO MUNICIPAL RURAL "KM 21"
Das 13h15min. às 13h:35min.

ESCOLA-PÓLO MUNICIPAL RURAL "SÃO MANOEL"
Das 13h35min. às 14h:00min.

ESCOLA POLO MUNICIPAL RURAL MANOEL VALÉRIO DA SILVA
Das 14h00min. às 14h:15min.

ESCOLA-PÓLO MUNICIPAL RURAL "NOVO PROGRESSO"
Das 14h15min. às 14h:30min.

ESCOLA MUNICIPAL TEODORO RONDON
Das 14h30min . às 15h:00min.

ESCOLA-PÓLO MUNICIPAL JARDIM INDEPENDÊNCIA e Extensão
Das 15h00min. às 15h:30min.

ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO – DONA ZEFA
Das 15h30min. às 16h:00min.

III – DIA 01/02/2018 (Quinta-feira) – LOTAÇÃO DOS PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

- CIÊNCIAS DA NATUREZA: Das 07h15min. às 7h:20min.
- GEOGRAFIA: Das 07h20min. às 7h: 25min.
- HISTÓRIA: Das 07h 25min. às 07h30min.
- MATEMÁTICA: Das 07h30min. às 07h35min.
- LÍNGUA PORTUGUESA: 07h35min. às 08:00h.
- LÍNGUA EST. MODERNA – INGLÊS; Das 08h00min às. 08h15min.
- EDUCAÇÃO FÍSICA: Das 08h15min. às 08h30min.

Anastácio-MS, 24 de janeiro de 2018

PROFª CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" Nº 006, de 02/01/2017

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2D86E8F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO N.º 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2018. "MODIFICA DESTINAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL".

DECRETO N.º 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"MODIFICA DESTINAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de modificar a destinação de unidade de ensino da Rede Municipal,

DECRETA

Art. 1º O prédio público da Escola Municipal Ana Maria do Nascimento passa a denominar-se de Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria do Nascimento, destinado ao atendimento de crianças de 3 a 5 anos de idade.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:D39AEE16

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **JOEL ALVES DO AMARANTE – ME,** representada pelo senhor **JOEL ALVES DO AMARANTE,** resolvem celebrar o Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º

003/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 003/2014 até o dia 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de 276 (duzentos e setenta e seis) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 19.044,00 (dezenove mil e quarenta e quatro reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 30 dias letivos.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 500.399,04 (quinhentos mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 19.044,00**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 01		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 003/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOEL ALVES DO AMARANTE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7A671C11

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a Firma Individual **JAIRO FERNANDES DA SILVA-ME**, por seu representante legal, o senhor **JAIRO FERNANDES DA SILVA,** resolvem celebrar o Nono Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 002/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 002/2014 até o dia 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de 392 km (trezentos e noventa e dois) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 30 dias letivos.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 665.466,04 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 27.048,00**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1.01		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 002/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JAIRO FERNANDES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:80DE2358

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **MARCOS DA SILVA SANTOS – ME,** representada pelo senhor **MARCOS DA SILVA SANTOS,** resolvem celebrar o Oitavo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 004/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 004/2014 até o dia 31 de março de 2018,

devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de 274 (duzentos e setenta e quatro) quilômetros de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 19.234,80 (dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 30 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 488.679,72 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 19.234,80**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 01		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 004/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS DA SILVA SANTOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4F379A70

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** contratada, a empresa **FABIANO CARLOS DA SILVA-ME,** por seu representante legal, o senhor **FABIANO CARLOS DA SILVA,** resolvem celebrar o Nono Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 05/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 05/2014 até o dia 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta estimado de até 338 (trezentos e trinta e oito) quilômetros de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ R$ 23.727,60 (vinte e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 30 dias letivos.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 596.887,54 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 23.727,60**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 24		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 005/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FABIANO CARLOS DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5498DD80

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **VANDERLEI ALCAZAS - ME,** por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALCAZAS,** resolvem celebrar o Oitavo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 006/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 006/2014 até o dia 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 368 (trezentos sessenta e oitoentos e setenta e dois) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 25.944,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 30 dias letivos.

O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 596.345,57 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 25.944,00**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 01		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 006/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALCAZAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7E2641BA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a Firma Individual **VANDERLEI ALCAZAS - ME,** por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALCAZAS,** resolvem celebrar o Oitavo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 028/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 028/2015, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta estimado de até 272 (duzentos e setenta e dois) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 23.582,40 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 30 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 368.299,76 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 23.582,40**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 24		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 028/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALCAZAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:71B8591F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **FABIANO CARLOS DA SILVA-ME,** por seu representante legal, o senhor **FABIANO CARLOS DA SILVA,** resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 029/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 029/2015, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta estimado de até 233 (duzentos e trinta e três) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 20.550,60 (vinte mil, quinhentos e cinqüenta reais e sessenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 30 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 347.994,16 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 20.550,60**

Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 01		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 029/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FABIANO CARLOS DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F7B56B6E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **DORIVAL MARTINS LONGUI-ME**, por seu representante legal, o senhor **DORIVAL MARTINS LONGUI**, resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 30/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 030/2015, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta estimado de até 197 (cento e noventa e sete) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 17.375,40 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 30 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 267.407,76 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 17.375,40**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 01		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 030/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DORIVAL MARTINS LONGUI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1BCBCA31

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**. Contratada, a empresa **NILTON ANTÔNIO BARCELOS - ME**, por seu representante legal, o senhor **NILTON ANTÔNIO BARCELOS**, resolvem celebrar o Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 031/2014 até o dia 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de 184 km (cento e oitenta e quatro) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 16.008,00 (dezesseis mil e oito reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 30 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 400.280,96 (quatrocentos mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 16.008,00**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 01		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 031/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

NILTON ANTÔNIO BARCELOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3F3183C7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por sua representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ**, resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 031/2015, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta estimado de até 322 (trezentos e vinte e dois) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinqüenta reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 30 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 426.177,86 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 24.150,00**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 01		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 031/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:98A0FE55

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS**, por sua representante legal, a senhora **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS,** resolvem celebrar o Oitavo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 041/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 041/2014, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2018.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo serão de:
Linha 1 - R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 23.226,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 30 dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 316 km (trezentos e dezesseis) quilômetros;
Linha 2 - R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 21.223,20 (vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 30 dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 296 km (duzentos e noventa e seis) quilômetros.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 44.449,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 1.036.786,84 (um milhão, trinta e sei mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 44.449,20**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 01		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 41/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5519E1EA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MVL TOLEDO-ME**, por seu representante legal, o senhor **MARCOS VINICIUS DE LIMA TOLEDO,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 077/2017 até o dia 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta estimado de até 144 quilômetros por dia, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 15.595,20 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 30 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 66.019,68 (sessenta e seis mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 19.234,80**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Manutenção do Transporte dos Alunos da Zona Rural.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 01		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 077/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida
Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Toledo
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:83C95766

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2017

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSE VISANI**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 001/2017, para fornecimento de combustíveis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 001/2017, até o dia 31 de janeiro de 2018.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo deverão ser empenhadas em dotações específicas pertinentes a cada Secretaria Municipal, previstas no Orçamento do Exercício Financeiro de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 001/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JOSÉ VISANI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4318F739

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2013

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR.

Contratante, o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.
Contratada, a empresa CLARO S/A, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, pelo senhor JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FÉLIX, e pelo Senhor ROBERTO CATALÃO CARDOSO, que neste ato, serão representados por seus procuradores, o senhor **GIOVANNI MARQUES GAMBA**, e pelo senhor **SILVIO CESAR GOMES DAVALO**, resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 096/2013, para prestação de serviços de telefonia celular, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 096/2013, durante o período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 39.846,16 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 592.711,63 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.04	- Secretaria Municipal de Administração	**R$ 39.846,16**
Funcional:	04.122.0003.2013.0000	- Manutenção e Op. das Atividades da Sec. Mun. de Administração.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 70		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 096/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

GIOVANNI MARQUES GAMBA
P/Contratada

SILVIO CESAR GOMES DAVALO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EC450FA7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2016

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSÉ DE SOUZA COM COBERTURA DE 1.114 M².

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALVES MARTINS**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 04/2016, para execução de obra – construção de cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Jesus José de Souza, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos incisos I, III e VI, do § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 20 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para a conclusão da obra, até o dia 20 de junho de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 004/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALVES MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:ED0C0130

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 52/2015

EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DE 02 PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**. Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALVES MARTINS**, resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 52/2015, para execução de obra - construção de 2 portais de entrada, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 052/2015 até o dia 30 de junho de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo acima mencionado, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALVES MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B20CFD9D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PÚBLICIDADE PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato devidamente representado por sua gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratantes e a empresa **PREVIEW MARKETING E PUBLICIDADE SS LTDA**, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes, pela senhora **DEBORA VIRGÍNIA NUNES DA SILVA**, resolvem de comum acordo, celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 34/2016, para prestação de serviços publicitários:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 21 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 034/2016, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

Da dotação orçamentária
A dotação orçamentária decorrente do presente Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 034/2016, correrão por conta do exercício de 2018, na cifra estimada de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme segue:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 700.000,00**
Unidade:	02.01	- Gabinete do Prefeito	
Funcional:	04.122.0004.2010.0000	- Manutenção e Op. das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 70		
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 50.000,00**
Unidade:	02.13	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.122.0015.2091.0000	- Manutenção e Op. da Proteção Básica do SUAS.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 29		
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 50.000,00**
Unidade:	02.07	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.122.0015.2092.0000	- Manutenção e Op. da Proteção de Média Complexidade.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 29		
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 200.000,00**
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.122.0003.2026.0000	- Manutenção e Op. das Atividades do Departamento Administrativo da Saúde.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 00		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 034/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DÉBORA VIRGÍNIA NUNES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5183EE5D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **STATUS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por sua representante legal, a senhora **JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO,** resolve celebrar o **1o Aditivo ao Contrato Administrativo,** para a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos incisos I e II, e § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 22 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 029/2017, até o dia 30 de abril de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo acima mencionado, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:116D79E3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 52/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAMAT.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, por sua representante legal, a senhora **ELNIR JUREMA DA SILVA MOREIRA,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 52/2017, prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, jurídica e previdenciária, com fornecimento de software para o Instituto de Previdência Social do Município de Aparecida do Taboado -

IPAMAT, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 52/2017, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2018.

Das despesas com o presente aditivo
As despesas estimadas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 91.583,38 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 26.250,00**
Unidade:	02.04	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0003.2016.0000	- Manutenção e Op. das Atividades do IPAMAT.	
Cat. Econ.:	3.3.90.35.00	- Serviços de Consultoria	
Fonte de Recurso:	0. 1. 70		

da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 052/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELNIR JUREMA DA SILVA MOREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:087D6E64

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE DESLOCAREM PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **HOTEL VALE VERDE LTDA**, por seu representante legal, a senhora **VANESSA BARBOSA DE ALMEIDA,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 057/2017, para prestação de serviços de hospedagem, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 057/2017, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 096/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANESSA BARBOSA DE ALMEIDA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:414443F6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 94/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONFECÇÃO DE PLACAS REFLETIVAS, ADESIVAGEM EM VEÍCULO DA DEMUTRAM E SERVIÇO DE REPARO NO SEMÁFORO.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **REINALDO ALVES PEREIRA - MEI**, neste ato sendo representada pelo senhor **REINALDO ALVES PEREIRA**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 094/2017, para prestação de serviços de reforma e confecção de placas refletivas, adesivagem em veículo da Demutram e serviço de reparo no semáforo, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 094/2017, durante o período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do orçamento de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 094/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

REINALDO ALVES PEREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1FB00E77

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2017

EXECUÇÃO DE TAPA BURACO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**. Contratada, a empresa **FSG CONSTRUTORA EIRELI EPP**, por seu representante legal, o senhor **RUAN FONSECA SEGURA GABRIEL,** resolve celebrar o **1o Aditivo ao Contrato Administrativo**, para a execução de serviços de "tapa buraco", através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos incisos I e II, e § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 097/2017, até o dia 31 de maio de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo acima mencionado, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

RUAN FONSECA SEGURA GABRIEL
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4EDA2D02

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 055, 10 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 055, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CLEBIO ALVES SALES,** matrícula 78, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado no Gabinete, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 2011/2012, para gozo a partir do dia 04 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de janeiro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D2B29D41

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 056, 10 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 056, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANA PAULA TAVEIRA FARIAS,** matrícula nº 59 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 197/2017, para gozo a partir do dia 10 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CA71F5C3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 057, 11 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 057, 11 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CAIRO CARDOSO DE SOUZA,** matrícula 1408, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado no Gabinete, 13 (treze) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 471/2017 para gozo a partir do dia 11 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:FF2070FB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 058, 15 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 058, 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** matrícula nº 333, cupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria de Assistência Social, 07 (sete) dias restantes de férias, período aquistivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 264/2017 para gozo a partir do dia 15 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D7BEFC06

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 059, 15 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 059, 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES,** matrícula nº 59, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquistivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 567/2016 para gozo a partir do dia 15 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:923756C4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 060, 15 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 060, 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **FABIANA MARTINS SILVEIRA**, matrícula 1733, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Administração 01 (um) dia de dispensa do serviço em 15 de janeiro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:06A2CCD5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 061, 15 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 061, 15 de janeiro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VERA LUCIA DE QUEIROZ BARBOSA,** matrícula nº 556, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA DO TRABALHO, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 12 de janeiro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela médica Drª Valquiria J. Moreira CRM/MS 8038.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 12 de janeiro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E77A3F98

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 062, 16 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 062, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **EVERTON DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 3400, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da portaria nº 751/2017 para gozo a partir do dia 16 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:13CD9C31

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 063, 16 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 063, 16 de janeiro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA BARBOSA DA CRUZ,** matrícula nº 2919, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 20 e de 24 a 27 de outubro de 2017, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Geovaine M. de Oliveira CRM-MS 393.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de outubro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E41701BC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 064, 16 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 064, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula nº 176, cupante do cargo efetivo de LANÇADOR, designada para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, período 2015/2016 suspensas através da Portaria 054/2017, para gozo a partir do dia 15 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de janeiro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BE474FEA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 065, 16 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 065, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo - Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexo, para a servidora a senhora **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS**, matrícula nº 3143, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, num total de 1.502 (um mil e quinhentos e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) anos 01 (um) mês e 12 (doze) dias, assim distribuídos:

00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, correspondente ao período de 20 de setembro de 1999 a 27 de novembro de 1999 prestado a TATYANA GONDIM PEREIRA DE SOUZA - ME.
00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2000 a 09 de fevereiro de 2001 prestado a CONFECCOES V2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período de 15 de março de 2006 a 27 de março de 2008 prestado a BICAL BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
00 (zero) ano, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias, correspondente ao período de 15 de agosto de 2008 a 01 de dezembro de 2008 prestado a BICAL BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
01 (um) ano, 00 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 08 de maio de 2011 a 02 de julho de 2012 prestado ao MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9F707854

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 066, 16 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 066, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **VILSON PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 563, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, sendo 10 (dez) dias período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 142/2014 e 05 (cinco) dias período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 202/2015 para gozo a partir do dia 09 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra retroage a 09 de janeiro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5D7FEDA8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 067, 17 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 067, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **VIVIANE DE SOUZA SANTOS,** matrícula nº 564, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 806/2017 para gozo a partir do dia 17 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:436E89F8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 068, 17 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 068, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº 034/2018, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	333	Lucilene Tábuas Carrasco	03.01.2018 a 01.02.2018	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	458	Reginaldo Bernardes de Oliveira	03.01.2018 a 01.02.2018	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	3296	Pedro Henrique V. Tenório	03.01.2018 a 01.02.2018	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	176	Eurides Ramos Duarte Gotardo	03.01.2018 a 01.02.2018	30
•	550	Rodrigo Queiroz Neto	03.01.2018 a 01.02.2018	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	42	Almir de Oliveira	03.01.2018 a 01.02.2018	30
•	542	Ronnie Von Leite do Nascimento	03.01.2018 a 01.02.2018	30
•	505	Tonis Marcos Queiroz Martins	03.01.2018 a 01.02.2018	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	204	Hebilene Lores de Souza Queiroz	03.01.2018 a 01.02.2018	30
•	352	Nayara Mascarenhas da Silva	03.01.2018 a 01.02.2018	30
•	601	Marta Aparecida Leite	03.01.2018 a 01.02.2018	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de janeiro de 2018".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0D174FBB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 071, 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 071, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula nº 121 ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 567/2016 para gozo a partir do dia 22 de janeiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B54C01AB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 072, 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 072, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROGÉRIO CAMILO GUEDES PINHEIRO,** matrícula nº 1696, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 479/2012 para gozo a partir do dia 22 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:746EA559

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 073, 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 073, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **IVANIR MARTINS BARBOSA,** matrícula nº 1471, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, dessignada para ocupar o cargo de Diretora de Secretaria e Tesouraria do IPAMAT, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 373/2017 para gozo a partir do dia 22 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B768C783

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 075, 24 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 075, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **HEBILENE LORES SOUZA QUEIROZ,** matrícula nº 204, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 054/2017 para gozo a partir do dia 24 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:14B0149C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 076, 24 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 076, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ISLEIA NONIS DA SILVA,** matrícula nº 3287, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 471/2017 para gozo a partir do dia 24 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1196C18D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 077, 24 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 077, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **BENEDITA MARGARIDA DE FREITAS DUTRA BARCELOS**, matrícula nº 28, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento 01 (um) dia de dispensa do serviço em 24 de janeiro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:55A80897

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 078, 24 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 078, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JAMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 234, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria de Fazenda, 10 (dez) dias de férias relativas ao período 2014/2015, suspensas através da Portaria 651/2015, para gozo a partir do dia 24 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:356FD118

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto Aquisição de material de limpeza para atender a secretaria municipal de educação, seus departamentos e escolas do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de fevereiro de 2018 às 08:00 (oito horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 23 de Janeiro de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3EAC8C9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2018

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de Empresa Especializada para execução das Unidades Habitacionais do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano "Situações Precárias", conforme Convênio nº 27.727/2017, Processo nº 57/500.180/2017.** O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município,

www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **15 de fevereiro de 2018 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 24 de janeiro de 2018.

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2107BF2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2018

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de Empresa Especializada para serviços de construção, reforma e pintura nas Escolas Municipais Izaura Pinto Guimarães e Vitalina Vargas Machado, no Município de Bonito/MS**. O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **16 de fevereiro de 2018 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 24 de janeiro de 2018.

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:285ED1BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados, a **Chamada Pública N° 001/2018**, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a **Lei nº. 11.947/2009** e **Resolução FNDE/CD nº 26/2013**. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **09 de fevereiro de 2018, às 08h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bonito/MS. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 24 de janeiro de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:22CA911A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 06 de fevereiro de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br

Bonito/MS, 24 de janeiro de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1612E1FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Éticos, Similares, e Genéricos, que não façam parte da Farmácia Básica, com fornecimento parcelado, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.
ABERTURA DA SESSÃO: 06 de fevereiro de 2018.
HORAS: 14h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br

Bonito/MS, 24 de janeiro de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7839CD40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para exercer a função de Fiscais dos Contratos Públicos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos contratos administrativos instituídos pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, confere à Administração a prerrogativa de fiscalização a execução dos mesmos, nos termos do art. 58, inciso III;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração

especialmente designado, conforme norma preconizada no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam designados como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo município de Bonito, por seus Fundos Municipais e Autarquia, para o exercício de 2018, os servidores públicos municipais, conforme indicação abaixo:

I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI, JAMILSON DE MATOS, NILTON ALEXANDRE ALVES, SILSON RAMOS PERALTA, DENDRY BARROS PERIN e JORGE MÜLLER;

II – Secretaria Municipal de Saúde – NIVALDO INÁCIO CARNEIRO, REBECA VIEIRA PINTO, KÁTIA KELI MOURA MACHADO e VEBISTON BORGES DA SILVA;

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – GLAUCIR LOUREIRO RIBEIRO, EXPEDITO RONALDO DOS SANTOS, VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS e PERLA CRISTINA COLOMBO DA COSTA;

IV – Secretaria Municipal de Obras – YGOR FABRÍCIO PERALTA LOPES, JUAREZ SILVA SANTOS e CARLOS HENRIQUE SANCHES CORRÊA;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social – ILZA GOMES SOARES e FLÁVIA HELENA BRAFF DENES;

VI – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – AUGUSTO BARBOSA MARIANO e MARCELO GIL DA SILVA;

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA FERRO e THAIS DA CRUZ ARRUDA.

Art. 2º. São atribuições dos fiscais contratuais:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais pactuadas, pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos serviços prestados;

II – verificar se a entrega dos materiais, a execução das obras e a prestação de serviços estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual ou instrumento convocatório, inclusive no tocante ao quantitativo e preço;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e as obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das respectivas faturas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:0E6BAE70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a designação de Técnico Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB- RH/SUAS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal **ALESSANDRA DA SILVA MAGALHÃES**, ocupante do Cargo Comissionado de Departamento de Divisão do SUAS, para exercer a função de Técnica do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:59E1609C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar no 037, de 12 de dezembro de 2000, que instituiu o Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2018, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil ou seu possuidor a qualquer título, localizados na Zona Urbana, Urbanizável ou de Expansão Urbana do Município.

Art. 2°. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2018.

Art. 3°. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2018, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, anexo I da Lei Complementar no 037/2000.

§ 1o. Para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2018, os preços dos imóveis ficam atualizados monetariamente pela variação Índice de Preços ao Consumidor – IPC da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, do período acumulado, o valor de 5,87%, (cinco e oitenta e sete por cento), de conformidade com o disposto no art. 2º, § 3°, da Lei Complementar nº 037/2000.

§ 2o. Para os imóveis sem edificação, localizados em ruas asfaltadas, terão a progressividade incidente a partir de 01 de janeiro de 2018, conforme determinação contida no art. 7°, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, c/c os artigos nº 103 e nº 110, da Lei Complementar no 085, de 01 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Diretor do município de Bonito e com a Lei Complementar no 037/2000.

Art. 4°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2018 será lançado, da seguinte forma:

I – quota única;

II – parcelado em até 06 (seis) vezes.

Art. 5°**.** O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$70,00 (setenta reais).

Art. 6°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício, serão:

I – quota única ou primeira parcela, no dia 12 de março de 2018;

II – segunda parcela, no dia 10 de abril de 2018;

III – terceira parcela, no dia 10 de maio de 2018;

IV – quarta parcela, no dia 11 de junho de 2018;

V – quinta parcela, no dia 10 de julho de 2018;

VI – sexta parcela, dia 10 de agosto de 2018.

Art. 7°. O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado, incidindo sobre seu valor juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), de acordo com a Lei Complementar nº 037/2000.

Art. 8°. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 9°. Para o pagamento do IPTU em cota única será adotado o seguinte critério de desconto:

I – 20% (vinte por cento) para o contribuinte que esteja adimplente com o cadastro fiscal;

II – 10% (dez por cento) para o contribuinte que esteja inadimplente com o cadastro fiscal.

Art. 10. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município e os pagamentos poderão ser efetuados no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

Art. 11. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto poderá ser efetuado através de requerimento dirigido ao Departamento de Tributação e Cadastro Imobiliário, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto ou recebimento do carnê.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:CF0439D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga as disposições do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2018, que designou servidor para atender interinamente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Revogar as disposições do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2018, a partir de 21 de janeiro de 2018 em razão do retorno do titular ao cargo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:094CEAC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o lançamento da taxa de fiscalização, de localização, de instalação e funcionamento, de publicidade e anúncio, de fiscalização sanitária, de horário especial, de fiscalização de obra particular, de parcelamento do solo, do ISSQN, fixo/anual e estimado, relativos ao exercício de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 037, de 12 de dezembro de 2000, que instituiu o Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam notificados do lançamento da taxa de fiscalização, de localização, de instalação e funcionamento, de publicidade e anúncio, de fiscalização sanitária, de horário especial, de fiscalização de obra particular, de parcelamento do solo, do ISSQN, fixo/anual e estimado, relativos ao exercício de 2018, **os** estabelecimentos agrícolas, pecuários, extrativistas, comerciais, industriais, energia elétrica, saneamento básico, telefonias, distribuidoras de gás industrial, prestadores de serviços de qualquer natureza, lazer, culturais, esportivos, profissionais, sociedades, associações, instituições de qualquer natureza, que pertençam a qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive as que gozam de imunidade ou isenção tributária, estão sujeitas a licenciamento prévio do município, observado o disposto neste Decreto e no Código Tributário e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se também ao exercício regular de atividades no interior de residências e em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, que pretendam exercer atividade diversa, assim como ao exercício transitório ou temporário de atividades.

Art. 2º. O Alvará será expedido após o deferimento e o respectivo pagamento da taxa correspondente, quando for devida na forma do Código Tributário Municipal e condições.

§ 1º. A guia de recolhimento da taxa pertinente às empresas que já possuem licença de exercícios anteriores será emitida pelo Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário e enviada em seus respectivos endereços.

§ 2º. Em caso de Alvará de Licença para atividade eventual, com utilização de área pública, será devida também a Taxa de Licença para Ocupação e Uso do Solo.

Art. 3º. O Alvará conterá, entre outros, os seguintes elementos característicos:

I – nome da pessoa física ou jurídica devidamente licenciada;
II – endereço do estabelecimento;

III – atividades autorizadas;

IV – número de inscrição municipal;

V – número do CPF/MF ou CNPJ.

Art. 4º. O requerimento inicial do Alvará será procedido da apresentação de cópia dos documentos, pessoa jurídica e ou pessoa física, sendo:

I – pessoa jurídica:

a) cartão do CNPJ;

b) contrato social ou última alteração;

c) documentos pessoais dos sócios;

d) comprovante de domínio, contrato de locação ou contrato de comodato;

e) certidão negativa de débito do IPTU, relativo ao imóvel objeto da ocupação.

Art. 5º. A aprovação prévia do local, vistoria e medição, será efetuada e deferida ou indeferida, pelos órgãos competentes da Fiscalização Tributária, Vigilância Sanitária, Obras e Postura, quanto for o caso, devendo atuar em conjunto.

§ 1º. Não será concedida licença em contrariedade ao disposto na norma de publicidade e propaganda.

§ 2º. O prazo de análise pela Fiscalização para aprovação deverá ocorrer impreterivelmente em até 05 (cinco) dias uteis, da data de protocolo do requerimento.

Art. 6º. A base de cálculo da Taxa será determinada, para cada atividade, de conformidade com a Tabela II, do Código Tributário Municipal, e será devida pelo período proporcional ao requerimento inicial, cujo valor será calculado por atividade e em UFIM.

Art. 7º. O lançamento da Taxa de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2018.

Art. 8º. A Taxa será lançada em quota única para pagamento até a data de 20 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Em caso de pagamento posterior à data de vencimento, a Taxa será cobrada com os acréscimos de que trata o art. 134 do Código Tributário Municipal.

Art. 9º. O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A, na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas.

Art. 10. O contribuinte deverá manter o Alvará em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Art. 11. O Alvará será obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características.

Art. 12. Em caso de encerramento da atividade, esta deverá ser comunicada ao Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário, mediante requerimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art.13. O não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto sujeita o contribuinte à aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O Alvará poderá ser cassado ou alterado administrativamente, mediante decisão fundamentada, quando assim exigir o interesse público, observando o disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 14. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento da taxa deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário, mediante protocolo, até o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 15. A expedição do Alvará de Localização e Funcionamento para as edificações das áreas de risco, quanto à ocupação de que trata a Tabela I, da Lei Estadual no 4.335, de 10 de abril de 2013, fica condicionado à apresentação do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros.

Art. 16. O contribuinte enquadrado na condição de Microempreendedor Individual – MEI fica isento do recolhimento do valor correspondente à Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento.

Art. 17. O contribuinte enquadrado no Regime Fixo Anual fica notificado do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com vencimento parcelado na data de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 18. O contribuinte enquadrado na atividade 17.19, da lista de serviços de que trata a Lei Federal nº 116/2003, de 31 de julho de 2003 (contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares), optante do regime de tributação Simples Nacional, conforme previsto no § 22-B, do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fica notificado do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, regime estimado, com vencimento da 1ª parcela para a data de 20 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O valor apurado do ISS estimado para o exercício de 2018 será o valor de referencia 2017, sem acréscimos.

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:44239F82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO V RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso III		23/01/2018 07:43		
Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6º Bimestre (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	720.532,79	253.816,39	197.305,69
2	DEDUÇÕES (II)	2.948.907,12	11.956.001,30	11.351.042,02
3	Disponibilidade de Caixa	2.948.907,12	11.956.001,30	11.351.042,02
4	Disponibilidade de Caixa bruta	3.150.360,14	11.966.035,83	11.354.690,62
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	201.453,02	10.034,53	3.648,60
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.228.374,33)	(11.702.184,91)	(11.153.736,33)
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.228.374,33)	(11.702.184,91)	(11.153.736,33)

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
11	VALOR	548.448,58	(8.925.362,00)
Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor Corrente
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.			

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:B3F109D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO X RREO - 6º BIMESTRE/2017

MODELO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10				21/01/2018
G1 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:2DF777CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO II RGF - 2º SEMESTRE/2017

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"				22/01/2018
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	720.532,79	441.253,37	197.305,69
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	720.532,79	441.253,37	197.305,69
4	Empréstimos	720.532,79	441.253,37	197.305,69
5	Internos	720.532,79	441.253,37	197.305,69
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos[1]	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	2.948.907,12	8.854.909,66	11.351.042,02
21	Disponibilidade de Caixa[2]	2.948.907,12	8.854.909,66	11.351.042,02
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	3.150.360,14	8.864.944,19	11.354.690,62
23	(-) Restos a Pagar Processados	201.453,02	10.034,53	3.648,60
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	(2.228.374,33)	(8.413.656,29)	(11.153.736,33)
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.560.111,53	51.677.770,13	51.225.780,28
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,43	0,85	0,39
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	(4,41)	(16,28)	(21,77)
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	60.672.133,84	62.013.324,16	61.470.936,34
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	54.604.920,45	55.811.991,74	55.323.842,70
Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00

34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
36	RP NÃO PROCESSADOS	1.275.193,56	1.180.741,85	1.163.947,84
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.fa				

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:C51660DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO III RGF - 2º SEMESTRE/2017

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º				22/01/2018
Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.560.111,53	51.677.770,13	51.225.780,28
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	11.123.224,54	11.369.109,43	11.269.671,66
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	10.010.902,08	10.232.198,49	10.142.704,50
Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Nº	MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.				

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:4E136A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO IV RGF - 2º SEMESTRE/2017

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"			22/01/2018
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		Até o Semestre (a)	No Semestre
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	197.305,69	197.305,69
5	Interna	197.305,69	197.305,69
6	Empréstimos	197.305,69	197.305,69
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
17	TOTAL (I)	197.305,69	197.305,69
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.225.780,28	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	197.305,69	0,39
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.196.124,84	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	7.376.512,36	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.585.804,62	7,00
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.			

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:48BBA234

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO VI RGF - 2º SEMESTRE/2017

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 48			22/01/2018 21:09
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Semestre
1	Receita Corrente Líquida		51.225.780,28
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	22.863.136,28	44,63
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	27.661.921,35	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	26.278.825,28	51,30
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	(11.153.736,33)	(21,77)
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.470.936,34	1,20
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.269.671,66	22,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	197.305,69	0,39
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.196.124,84	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.585.804,62	7,00
Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	3.175.839,10	9.573.909,36
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.			

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:2EA0F47D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2018- PREGÃO 112/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018.
Processo nº. 4371/2017 Pregão 112/2017

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na cidade de Brasilândia MS, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia-MS, durante o exercício de 2018.
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01.12.361.501.2.010.33.90.39 ficha 248 fonte 101
05.01.12.365.502.2.009.33.90.39 ficha 121 fonte 101
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 ficha 177 fonte 100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02.08.244.511.2031.33.90.39 ficha 393 fonte 129
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 ficha 212 fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: ***R$ 22.440,00*** *(vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência da data da assinatura até o dia 15/12/2018, podendo ser prorrogado a critério da contratante, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 19/01/2018.

Contratante:

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito

EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Fundo Munic. de Ass.social

Contratado:
ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Arnaldo de Souza Oliveira ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8B6CA22D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 011/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decretos 4616 e 4617 de 08/12/2017 pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 003/2018,** conforme determina a Lei 8666/93;
Fiscal: Sr. MATHEUS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 050.151.791-03.
Suplente: Sra. GISELE DOS SANTOS SILVA.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 19 de Janeiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:46B477F8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2018- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018.
Processo nº. 145/2018 Dispensa por Justificativa 022/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS (através do Fundo Municipal De Assistência Social) e a Pessoa Física CLEONICE FERREIRA DE SOUZA.
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, durante o exercício de 2018.
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02.08.244.511.2031.33.90.36 ficha 494 fonte 129
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: ***R$ 16.800,00*** *(dezesseis mil e oitocentos reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 23/01/2018.

Contratante:
EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Fundo Munic. de Ass.social

Contratado:
CLEONICE FERREIRA DE SOUZA
Pessoa Física

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4D78519D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 013/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decretos 4616 e 4617 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº005/2017,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Rosária Cipriano da Silva CPF 005.415.291-70 Fiscal.
Sra. Patrícia Aparecida Lopes Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 23 de Janeiro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:01D23FD0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 4477/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 3/2017–SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Registro de Preço para aquisição de material de laboratório visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 07/02/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 24/01/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:339574C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Parceria nº 002/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.
Objeto: O presente **Termo de Parceria** tem por objeto o apoio financeiro à **CONVENIADA,** objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas em geral e dívidas vencidas e vincendas, para o ano de 2018.
Valor: Para o desenvolvimento das atividades previstas, a CONCEDENTE, repassará a CONVENENTE, o valor de R$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), para manutenção do objeto deste Termo de Parceria., dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.10.302.0007.2026.0000 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP. AMBU E HOSPITAL – REPASSE P/ SOCIEDADE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA CAMAPUÃ-3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Prazo: O presente **Convênio** vigorará a partir de sua assinatura, ate 31 de dezembro de 2018, conforme determinado na Lei Municipal nº 2.087 de 21 de dezembro de 2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Joelvis Ney da Cunha Souza.
Data: 17 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:95E00245

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 9.940,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão de Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0002 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:80A9C3CB

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 10.025,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão de Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0002 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:599D4AC1

CONTROLE INTERNO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, RUDI PAETZOLD, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato de nota de empenho nº39.
Motivo: Erro de Publicação.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 1918, quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018, pag. 28.
Data: Coronel Sapucaia/MS, 24 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:CE846786

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº39

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Valor: R$ 22.985,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0014 – Materiais de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:14B8977F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 024/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

"Designar Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Publica Municipal a Sr.ª **SANDRA SITTA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANE,** lotada na **SEGAF,** desta Prefeitura, para prestar serviços junto a **Estratégia Saúde da Família – ESF – CENTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2B9E31D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.596.638,93	0,00
Pessoal Ativo	1.596.638,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	25.053,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.053,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.571.585,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.538.366,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.538.366,98	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.571.585,06	4,55
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.072.302,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.968.686,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.865.071,82	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/jan/2018 - 08h e 33m		

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:6B98911D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0002/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10B E ETANOL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS.
Vencedores: COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4, totalizando R$ 391.810,00 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos e dez reais); COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais); POZZER & MARTINAZZO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 378.250,00 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 24 de janeiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E6A2F5AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2018
PROCESSO Nº: 010/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura do Município de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 06 (seis) de fevereiro de 2018.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.301-2.006.180000.3.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado ou através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:976801B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 81/2017.

PROCESSO N° 1314/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E P.C. F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para cabeamento de rede estruturada a rede de computadores do Núcleo de Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão..

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

127-08.241-0011-129.2039-3.3.90.30.00.00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

536-12.361.0005-115-2112-3.3.90.30.00.00

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 17 de Janeiro de 2018.
.
ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:39375463

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– FMAS E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 216,37 (DUZENTOSE DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:371966AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 110/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 110/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 15,27 (QUINZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 18 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:52E0734E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 08/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 08/2018

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, DESNATADO, EM PÓ I E II PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO POR INDICAÇÃO MÉDICA NUTRICIONAL, USO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 62/2017
DATA DO EMPENHO: 16 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:E0622CC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 09/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 09/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 157,20 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:73DA2562

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 16/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 451,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0EC3CED3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 102/2018

PROCESSO Nº 86/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "LAMPADAS" PRA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 39/2017.
VALOR: R$ 421,40 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 23 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C9E6B523

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 105/2018

PROCESSO Nº 86/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "LAMPADAS" PRA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 39/2017.
VALOR: R$ 531,40 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 23 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:2DF42BD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 104/2018

PROCESSO Nº 86/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "LAMPADAS" PRA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 39/2017.
VALOR: R$ 215,00 (DUZENTOS E QUINZE REAIS)
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 23 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:5409989F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 103/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 103/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 138,20 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 103 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D1A6DFB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1474//2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para fazer o transporte escolar dos alunos da educação básica da rede estadual e municipal de ensino, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, por preço unitário por quilômetro rodado, nele inclusos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com motorista nas linhas conforme termo de referência. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas na zona urbana, em ônibus, micro-ônibus, Kombi e vans de acordo com as necessidades do município.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que após a consulta sobre a Legalidade do Recurso Administrativo impetrado pela empresa **ELITO RODRIGUES FERNANDES - ME,** por recomendação do Parecer nº 009/2018 da Procuradoria Jurídica do Município de Figueirão/MS, INFORMA que foi julgado como improcedente o Recurso, com base nas condições expressas no Edital e da Regência Legal que ampara o Pregão Presencial 001/2018.

Figueirão, 24 de janeiro de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:90CB084B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1265/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO .

FORNECEDOR: P.C.F. MAROLLA EIRELI-EPP

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário: 07.001-04.122.0004.2011-4.4.90.52.12.0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 22 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6B33DFEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 060/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA (CBUQ)

FORNECEDOR: PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA –EPP.

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário: 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.99.0.1.70.000000 - Material de Consumo

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 23 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:59792304

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL Nº 1.927, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017, PÁGINA 34. PORTARIA P/N° 135, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o gozo de Licença Maternidade do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ELIZANGELA CRISTINA GARCIA NUNES**, matrícula n° 01.121, no período de 12 de agosto de 2017 a 8 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 146 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011, processo n. 1.045/2017.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015. Com efeitos retroativos a contar de 12 de agosto de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3956E592

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS
PROCESSO SELETIVO 001/2018

EDITAL 005/ 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de servidores públicos, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Edital 004/2018 do Processo Seletivo 001/2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1 - Da Convocação

1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, no dia 1º de fevereiro de 2018, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 - Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 - Da Documentação para Contratação

Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2017);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco do Brasil);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 23 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 005/2018
Data da Inspeção Médica: 1º de fevereiro de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Erica Adalberta Rodrigues Figueiredo	1º
002	Renata Barbosa	2º

Cargo: **Eletricista**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Valdiney Suriano Malaquias	1º

Cargo: **Técnico em Enfermagem**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Renata Mendes Zandonai	1º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:D3CD1CCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018
Processo Nº. 004/2018
Dispensa de Licitação Nº. 002/2018
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 002/2018
Processo nº 0004/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa C. F. BARBOSA & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de limpeza de caixa dagua dos órgãos públicos da administração municipal
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.39.00-0.1.15-049
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.39.00-0.1.15-049
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.39.00-0.1.00-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.39.00-0.1.14-013
5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.39.00-0.1.82-504
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.39.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.39.00-0.1.29-000
Valor: R$ 7.768,00 (sete mil e setecentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 18/01/2018 à 19/03/2018
Data da Assinatura: 18/01/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Cássio Fabrício Barbosa, pela contratada
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:091A328B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018
Processo Nº. 003/2018
Dispensa de Licitação Nº. 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa C. F. BARBOSA & CIA LTDA.
Objeto: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DOS ORGÃOS PUBLICOS DA ADM MUNICIPAL, CONF. SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa C. F. BARBOSA & CIA LTDA
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.39.00-0.1.15-049
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.39.00-0.1.15-049
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00-0.1.00-000

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.39.00-0.1.14-013
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.39.00-0.1.00-000
5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.39.00-0.1.82-504
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.39.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.39.00-0.1.29-000
Valor: R$ 7.682,50 (sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 18/01/2018 à 19/03/2018
Data da Assinatura: 18/01/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Cássio Fabrício Barbosa, pela contratada
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:1731C754

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.432/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 07 de fevereiro de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 24 de janeiro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:6A76097E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 035/2018

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, no período de 09 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com carga horária de (20) vinte horas-aulas semanais, o servidor **Mauro João dos Santos**, professor, Nível III, Classe C, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi –CEMUR.

II – Para efeito do disposto no inciso anterior, o referido servidor fica autorizado a firmar certificados, fichas, transferências, históricos e outros documentos e papéis inerentes à vida escolar dos alunos, observada a legislação aplicável e demais atos normativos dos órgãos federais e estaduais competentes.

III – Conceder ao referido servidor, incentivo financeiro de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:10A05894

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	50.305.000,00
Previsão Atualizada da Receita	50.305.000,00
Receitas Realizadas	42.680.124,26
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	980.991,27
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	50.305.000,00
Créditos Adicionais	3.643.997,08
Dotação Atualizada	53.948.997,08
Despesas Empenhadas	39.272.851,25
Despesas Líquidadas	36.944.887,15
Despesas Pagas	36.585.281,62
Superavit Orçamentário	5.735.237,11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.272.851,25
Despesas Líquidadas	36.944.887,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.055.913,76
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	153.148,44	0,00
Resultado Primário	0,00	5.663.163,17	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	205.020,93	0,00	205.020,93	0,00
Poder Executivo	205.020,93	0,00	205.020,93	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.585.082,04	-90.545,88	677.345,37	1.817.190,79
Poder Executivo	2.582.082,04	-90.545,88	677.345,37	1.814.190,79
Poder Legislativo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.790.102,97	-90.545,88	882.366,30	1.817.190,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	10.447.471,54	25,00	31,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	4.756.021,06	60,00	82,52

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	565.455,67	6.874.484,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.607.305,47	15,00	24,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:DAE1395A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.117.359,85	0,00
Pessoal Ativo	23.025.680,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	91.679,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	958.043,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	956.037,74	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.005,29	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	22.159.316,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.055.913,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	42.055.913,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	22.159.316,82	52,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.710.193,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	21.574.683,76	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	20.439.174,09	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:E7BCF046

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.121.121,50	3.078.351,87	2.724.290,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.121.121,50	3.078.351,87	2.724.290,08	0,00
Empréstimos	899.355,20	821.788,98	746.360,23	0,00
Internos	899.355,20	821.788,98	746.360,23	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	992.092,77	1.102.380,06	899.175,77	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	992.092,77	1.102.380,06	899.175,77	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.229.673,5-3	1.154.182,83	1.078.754,08	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.900.415,25	6.155.740,17	8.101.285,81	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.898.534,39	6.143.622,75	8.098.204,96	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.103.555,32	6.154.956,27	8.102.024,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	205.020,93	11.333,52	3.819,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.880,86	12.117,42	3.080,85	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	220.706,25	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.540.977,56	41.477.968,98	42.055.913,76	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,51	7,42	6,48	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,53	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	49.849.173,07	49.773.562,78	50.467.096,51	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	44.864.255,76	44.796.206,50	45.420.386,86	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	583.024,74	1.320.982,17	625.973,42	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	2.585.082,04	1.933.365,55	1.813.370,98	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:738E2EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	-677,56
Internas	0,00	-677,56
Externas	0,00	0,00
Contratual	302.299,31	1.078.754,08
Internas	302.299,31	1.078.754,08
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	302.299,31	1.078.754,08
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.055.913,76	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	1.078.076,52	2,56
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.728.946,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	6.056.051,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.943.913,96	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	4.167.691,10	899.175,77
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	4.167.691,10	899.175,77
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2292], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI	Portaria Nº 403 de 2016	

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:5B348281

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	-677,56
Internas	0,00	-677,56
Externas	0,00	0,00
Contratual	302.299,31	1.078.754,08
Internas	302.299,31	1.078.754,08
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	302.299,31	1.078.754,08
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.055.913,76	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	1.078.076,52	2,56
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.728.946,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	6.056.051,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.943.913,96	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	4.167.691,10	899.175,77
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	4.167.691,10	899.175,77
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2292], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI	Portaria Nº 403 de 2016	

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:E1860E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		41.477.968,98
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.159.316,82	53,42
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	22.710.193,43	54,75
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	21.574.683,76	52,01
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.773.562,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	5.714,28	0,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.125.153,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	1.078.076,52	2,60
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.636.475,04	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.903.457,83	7,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:DF8809CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	42.055.913,76	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.159.316,82	52,69
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	22.710.193,43	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	21.574.683,76	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.467.096,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	5.714,28	0,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.252.301,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	1.078.076,52	2,56
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.728.946,20	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.943.913,96	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.327.964,10	3.536.763,25

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:0E5F6CFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO nº: 003/2018
O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – Global", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 07/02/2018 - Horário: 09horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 24/01/2018

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:3E530382

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 002/2018 DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 001/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2018 DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 001/2018.

EDITAL Nº 002/2018, DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica Municipal artigo 51 inciso II, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, n**º001/2018**, torna público a primeira retificação do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar contrato temporário com o Município de Jaraguari , nas condições e regras estabelecidas no edital Nº 001/2018.

No item 9.6:

Onde se lê: Título de Eleitor com domicílio em Jaraguari, conforme Lei Municipal;

Leia-se: Título de Eleitor;

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 24 de Janeiro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:33F857E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 034/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

33ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 25 de Janeiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2018, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.
Publique-se.

Juti/MS, em 24 de Janeiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 034/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 33ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: Enfermeira	
Classificação	Nome
08º	Kalline Gabrielle Cabral Bueno

EDITAL N.º 034/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 034/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 25 de Janeiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2.018, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:61DC0A52

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juti, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 24.644.296/0001-41, representado pela Prefeita Municipal Sra. Elizângela Martins Biazotti dos Santos, resolve: Aderir à ata de registro de preço nº 004/2017, processo administrativo nº 018/2017, referente ao pregão presencial nº 011/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Miranda, visando a visando a aquisição de 4.800 (quatro mil e oitocentas) embalagens de concreto asfáltico usinado a quente, para aplicação a fria a base de CAP, para uso sem necessidade de imprimação ou compactação, condicionado em embalagem de 25 kg, tendo coesão e aderência ao pavimento antigo, mesmo em presença de água, possibilitando o trabalho também de períodos de chuvas com validade de 24 meses, no valor de R$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), cuja empresa vencedora foi a TBE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 17.639.079/0001-06.

Juti – 15 de Janeiro de 2018.

Assina: Elizangela Martins Biazotti dos Santos – Prefeita Municipal
Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6E65BDE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3916/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:VALORES MOVIMENTADOS PARA OUTRA RUBRICA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 22/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	6.860,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.375,50
	10.235,50
Total Geral de Suplementações ...:	10.235,50

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.737,26
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	1.616,99
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.597,59
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	283,66
	10.235,50
Total de Reduções ...:	10.235,50

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.
LADÁRIO/MS, 1 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:F546846F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.133.391,65	5.851.387,99	5.795.399,65
DEDUÇÕES (II)	13.480.298,98	24.125.733,63	25.467.408,60
Disponibilidade de Caixa bruta	12.831.757,07	23.481.388,27	25.327.650,82
Disponibilidade de Caixa	14.525.951,64	24.484.379,92	26.311.785,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.694.194,57	1.002.991,65	984.135,03
Demais Haveres Financeiros	648.541,91	644.345,36	139.757,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-766.100,26

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:345E871C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBTO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO			
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre	Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuintes				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e +f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00		0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:98837D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017/ 6º BIMESTRE				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2016	2.366.660,44	223.254,28	2.143.406,16	7.569.888,66
2017	2.536.189,58	437.576,88	2.098.612,70	9.668.501,36
2018	2.839.809,77	1.390.081,11	1.449.728,66	11.118.230,02
2019	3.059.660,33	1.466.708,08	1.592.952,25	12.711.182,27
2020	3.256.715,25	1.549.695,07	1.707.020,18	14.418.202,45
2021	3.468.968,74	1.688.279,50	1.780.689,24	16.198.891,69
2022	3.708.602,53	2.047.238,13	1.661.364,40	17.860.256,09
2023	3.944.174,93	2.230.999,56	1.713.175,37	19.573.431,46
2024	4.142.446,51	2.416.836,07	1.725.610,44	21.299.041,90
2025	4.349.148,18	2.809.816,23	1.539.331,95	22.838.373,85
2026	4.589.339,55	3.302.679,38	1.286.660,17	24.125.034,02
2027	4.758.568,15	3.696.127,43	1.062.440,72	25.187.474,74
2028	5.024.778,94	4.429.999,25	594.779,69	25.782.254,43
2029	5.311.768,57	4.897.601,28	414.167,29	26.196.421,72
2030	5.430.356,29	5.169.409,79	260.946,50	26.457.368,22
2031	5.499.529,25	5.447.404,91	52.124,34	26.509.492,56
2032	5.479.475,76	5.530.367,40	-50.891,64	26.458.600,92
2033	5.442.003,18	5.928.840,81	-486.837,63	25.971.763,29
2034	5.525.534,54	6.587.781,88	-1.062.247,34	24.909.515,95
2035	5.494.059,96	6.743.480,15	-1.249.420,19	23.660.095,76
2036	5.523.662,65	7.217.646,29	-1.693.983,64	21.966.112,12
2037	5.533.742,57	7.534.333,93	-2.000.591,36	19.965.520,76
2038	5.559.035,39	7.859.925,45	-2.300.890,06	17.664.630,70
2039	5.560.351,57	8.098.219,05	-2.537.867,48	15.126.763,22
2040	5.530.502,26	8.389.509,27	-2.859.007,01	12.267.756,21
2041	5.597.671,27	8.851.480,36	-3.253.809,09	9.013.947,12
2042	5.597.671,27	9.137.725,87	-3.540.054,60	5.473.892,52
2043	5.606.183,07	9.207.750,73	-3.601.567,66	1.872.324,86
2044	5.630.649,93	9.342.726,79	-3.712.076,86	-1.839.752,00
2045	5.694.779,41	9.433.429,17	-3.738.649,76	-5.578.401,76
2046	5.730.241,84	9.296.936,97	-3.566.695,13	-9.145.096,89
2047	5.796.115,18	9.191.748,53	-3.395.633,35	-12.540.730,24
2048	5.816.183,46	8.940.983,17	-3.124.799,71	-15.665.529,95
2049	5.887.108,14	8.850.460,25	-2.963.352,11	-18.628.882,06
2050	900.110,93	8.590.302,15	-7.690.191,22	-26.319.073,28
2051	853.029,29	8.256.095,11	-7.403.065,82	-33.722.139,10
2052	805.017,23	7.960.171,23	-7.155.154,00	-40.877.293,10
2053	768.558,60	7.685.585,99	-6.917.027,39	-47.794.320,49
2054	736.254,36	7.362.543,62	-6.626.289,26	-54.420.609,75
2055	699.271,57	6.992.715,66	-6.293.444,09	-60.714.053,84
2056	662.218,62	6.622.186,25	-5.959.967,63	-66.674.021,47
2057	625.217,91	6.252.179,08	-5.626.961,17	-72.300.982,64
2058	588.403,66	5.884.036,60	-5.295.632,94	-77.596.615,58
2059	551.910,94	5.519.109,36	-4.967.198,42	-82.563.814,00
2060	515.875,49	5.158.754,92	-4.642.879,43	-87.206.693,43
2061	480.439,79	4.804.397,87	-4.323.958,08	-91.530.651,51
2062	445.745,33	4.457.453,32	-4.011.707,99	-95.542.359,50
2063	411.930,50	4.119.305,00	-3.707.374,50	-99.249.734,00
2064	379.119,14	3.791.191,37	-3.412.072,23	-102.661.806,23
2065	347.425,76	3.474.257,59	-3.126.831,83	-105.788.638,06
2066	316.950,71	3.169.507,06	-2.852.556,35	-108.641.194,41
2067	287.781,38	2.877.813,75	-2.590.032,37	-111.231.226,78
2068	260.000,16	2.600.001,58	-2.340.001,42	-113.571.228,20
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2069	233.675,38	2.336.753,78	-2.103.078,40	-115.674.306,60
2070	208.860,93	2.088.609,29	-1.879.748,36	-117.554.054,96
2071	185.591,74	1.855.917,42	-1.670.325,68	-119.224.380,64
2072	163.891,88	1.638.918,83	-1.475.026,95	-120.699.407,59
2073	143.773,79	1.437.737,94	-1.293.964,15	-121.993.371,74
2074	125.232,48	1.252.324,83	-1.127.092,35	-123.120.464,09
2075	108.246,24	1.082.462,45	-974.216,21	-124.094.680,30
2076	92.783,93	927.839,33	-835.055,40	-124.929.735,70
2077	78.811,88	788.118,78	-709.306,90	-125.639.042,60
2078	66.287,18	662.871,83	-596.584,65	-126.235.627,25
2079	55.153,99	551.539,89	-496.385,90	-126.732.013,15
2080	45.349,60	453.496,03	-408.146,43	-127.140.159,58
2081	36.809,50	368.095,02	-331.285,52	-127.471.445,10
2082	29.468,16	294.681,57	-265.213,41	-127.736.658,51
2083	23.250,75	232.507,54	-209.256,79	-127.945.915,30
2084	18.066,28	180.662,80	-162.596,52	-128.108.511,82
2085	13.812,24	138.122,43	-124.310,19	-128.232.822,01
2086	10.381,24	103.812,41	-93.431,17	-128.326.253,18
2087	7.660,17	76.601,66	-68.941,49	-128.395.194,67
2088	5.535,52	55.355,16	-49.819,64	-128.445.014,31
2089	3.903,68	39.036,80	-35.133,12	-128.480.147,43
2090	2.676,36	26.763,62	-24.087,26	-128.504.234,69
Fonte:				

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS 012384/O-2

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:8D6783EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00

CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00		0,00	0,00
Fonte:				

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:B42B6BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/N. 42/2017.

Fixa normas para autorização de funcionamento de cursos de Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº03/2010, Resolução CNE/CEB nº04/2010.

DELIBERA:
Capitulo I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º A Educação de Jovens e Adultos – EJA destina-se àqueles que não tiveram acesso ao estudo ou continuidade dele nas etapas da Educação Básica.
§ 1º O Poder Público Municipal assegurará, gratuitamente, aos jovens e adultos, oportunidades apropriadas, habilitando-os ao prosseguimento de estudos em caráter regular.
§ 2º A Educação de Jovens e Adultos deverá ser oferecida em consonância com o disposto na Lei Nº 9.394/96, e com as Diretrizes Curriculares Nacionais referentes a essa modalidade de ensino, respeitando, ainda, características, interesses, condições de vida e de trabalho.
Art. 2º A Educação de Jovens e Adultos das etapas da Educação Básica será oferecida através de Curso de Educação de Jovens e Adultos, com avaliação no processo pelas instituições do Sistema Municipal de Ensino que oferecem o referente curso.
Capitulo II
Do Curso de Educação de Jovens e Adultos
Art. 3º O Curso de Educação de Jovens e Adultos será ofertado de forma presencial por meio de projeto, com avaliação no processo, devendo ser respeitada a carga horária mínima de 1600 horas-aula para o Ensino Fundamental II.
§1º A carga-horária referida no caput deste artigo deve ser cumprida para certificação das I e II fases que correspondem aos seguintes Anos: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª
§2º A carga-horária referida no caput deste artigo deve ser cumprida para certificação das III e IV fases que correspondem aos seguintes Anos: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª.
§3º Caso haja a formação de turmas do componente curricular, Ensino Religioso ,sua matrícula será facultativa e a carga-horária anual da III e IV fases será alterada para 840 horas-aula anuais.
Art.4º O Curso de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental será organizado em quatro fases, acrescentando o total de horas a serem cumpridas, independentemente da forma de organização curricular:
I - para os anos iniciais do Ensino Fundamental, a duração deve ficar a critério dos sistemas/rede de ensino;
II - para os anos finais do Ensino Fundamental, a duração mínima deve ser de 1.600 (mil e seiscentas) horas;
Art. 5º Para matricula no Curso de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental, o candidato deverá, além dos documentos pessoais, apresentar comprovante de escolaridade por meio de histórico escolar, certificação em exames oficiais ou declarações de escolares que comprovem a vida escolar do candidato à matrícula.
Art. 6º O candidato à matricula que não possuir os documentos de escolaridade citados no artigo anterior deverá ser avaliado pela instituição de ensino, com base nas competências e habilidades, onde será adotando a classificação e ou Aproveitamento de Estudos para encaixe do mesmo em uma das fases do Curso de Educação de Jovens e Adultos na etapa do Ensino Fundamental, exceto a Fase I.
Art. 7º A idade mínima para o ingresso de alunos no Curso de Educação de Jovens e Adultos- EJA, no Ensino Fundamental I diurno, é de 15 anos completos.
§ 1º Admitir-se-á matricula de alunos com 15 anos completos que não possuem o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, na Fase I do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental.
§ 2º Fica assegurado aos alunos que estiverem cursando a Educação de Jovens e Adultos a conclusão do curso, respeitada a vigência do ato autorizativo expedido pelo Conselho Municipal de Educação.
Art.8º A instituição de ensino, mantida pelo Poder Público Municipal, que pretender oferecer Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, deverá requerer ao Conselho Municipal de Educação o Funcionamento do Curso, em conformidade com as normas desta Deliberação.
Art. 9º A Autorização de Funcionamento de Curso de Educação de Jovens e Adultos será concedida pelo prazo máximo de 12 meses, cabendo a mantenedora da instituição avaliação anual do curso ofertado.
§ 1º Durante a vigência do ato concedido pelo Conselho Municipal de Educação, poderão ser constituídas novas turmas nas diferentes fases do Curso de Educação de Jovens e Adultos.
§ 2º Cabe à instituição de ensino, quando da oferta de vagas em cada fase, assegurar o término do curso da vigência do ato legal, expedido por este Conselho.
§ 3º Para assegurar a continuidade dos estudos e conclusão do curso, pelos alunos matriculados, a instituição de ensino deverá requerer novo ato concessório, antes do término de vigência da autorização emitida por este Conselho no prazo de 180 dias.
§ 4º A Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos prescreverá, se não for efetivada a sua implantação, no prazo de um ano, após a publicação do ato concessório.
Art. 10. O pedido da instituição de ensino referente ao funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos deverá ser protocolizado e autuado na inspeção escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 11. O pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Jovens e Adultos na etapa do Ensino Fundamental da instituição de ensino, para autuação de processo, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
I - requerimento dirigido ao Conselho Municipal de Educação;
II - cópia do ato legal de criação: espécie, número, data e publicação;
III - relação nominal do corpo docente do curso e a respectiva habilitação;
IV - cópia do Alvará de Funcionamento e de localização;
V - cópia do Alvará Sanitário;
VI - cópia do Regimento Escolar;
VII - relação nominal do corpo técnico-administrativo;
VIII - relação nominal do corpo docente;
IX - organização curricular.
Art. 12. Deverá compor, também, o processo, relatório circunstanciado e conclusivo da inspeção escolar/SMEL, resultante da verificação "in loco", contendo, além das informações pertinentes, o parecer técnico sobre o mérito do pedido.

Art. 13. A Proposta Pedagógica da instituição de ensino no qual se refere ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental, deverá conter, no mínimo:
I - Justificativa;
II - Objetivos;
III - Requisitos de acesso: idades limite para matricula e conclusão de cada etapa
IV - Organização curricular;
V - Funcionamento do Curso;
VI - Pressupostos teóricos/ metodológicos;
VII - Processo de avaliação da aprendizagem;
VIII - Recuperação de aprendizagem;
IX - Regime escolar;
X - Sistema de acompanhamento do desempenho de alunos e de professores;
XI - Sistema de formação continuada dos profissionais da Educação, para atuação no Curso de Educação de Jovens e Adultos;
XII - Especificação do mobiliário, material didático-pedagógico, recursos audiovisuais e tecnológicos e acervo bibliográfico compatíveis com o Curso.
Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, para efeito de registro e arquivo histórico, devendo ser protocolizada na SMEL, na data da entrega do processo da Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos.
Art.14. O Regimento Escolar da instituição de ensino deverá ser compatibilizado com a Proposta Pedagógica pela inspeção escolar/SMEL especialmente, na parte referente ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, devendo constar se as disposições legais e ações proposta estão de acordo com a legislação vigente.
Art.15. O Regimento Escolar da instituição de ensino deverá conter capítulo especifico para o Curso de Educação de Jovens e Adultos, estruturado, no mínimo, com:
I - Organização curricular no Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Geografia, História, Ciências, Arte e Educação Física;
II - Funcionamento do Curso;
horário, turno e duração do curso;
fases com respectiva carga horária;
III - regime escolar, contendo:
matrícula
aproveitamento de estudos;
transferência;
agrupamento de alunos por sala;
critério de avaliação;
recuperação de aprendizagem;
frequência;
§ 1º Será obrigatória à frequência de mínima de 75% do total da carga horária de cada fase do Curso.
§ 2º Será admitido o aproveitamento de estudos obtidos por meios formais ou informais, para qualquer uma das fases, com a obrigatoriedade de se cumprir, no mínimo, 75% de frequência na fase para qual foi classificado, e o total da carga horária das demais fases para conclusão do Curso.
§ 3º Para aproveitamento de estudos formais, exigir-se-á apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade, feito pela instituição de ensino, que defina o grau de desenvolvimento do candidato e permita sua matricula em uma das fases do Curso.
§ 4º As salas de aula devem ser adequadas ao número de alunos a ser atendidos, em consonância com a Proposta Pedagógica, com a dimensão mínima de 1,30m² por aluno.
§ 5º A instituição de ensino, em caráter excepcional, poderá oferecer, somente na extensão, o Curso de Educação de jovens e Adultos, devendo instruir o processo com a seguinte documentação:
I - requerimento dirigido ao Conselho Municipal de Educação;
II - cópia do ato legal de Autorização de Funcionamento regular da instituição de ensino;
III - cópia do comprovante de propriedade do prédio, do contrato de locação ou outro instrumento, de acordo com as normas legais vigentes e por prazo não inferior a dois anos;
IV - cópia do ato da atual denominação;
V - relação nominal do corpo docente do curso e respectiva habilitação;
VI - relatório circunstanciado da inspeção escolar/SMEL.
Art.16. A instituição de ensino que possuir ato concessório para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos e, posteriormente, venha oferecê-lo em extensão, deverá instruir processo especifico, com a seguinte documentação:
I - requerimento dirigido ao CME;
II - cópia do ato legal de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos da instituição de ensino;
III - cópia do ato da atual denominação;
IV - relação nominal do corpo docente, habilitação, área de atuação e respectivo componente curricular;
V - relatório circunstanciado de inspeção escolar.
Parágrafo único. A extensão para oferta da EJA, deve operacionalizar, na integra, o PPP do curso aprovado pelo CME para a instituição de ensino.
Art. 17. O relatório circunstanciado de inspeção escolar, referente à extensão, deverá conter informações sobre:
I - A identificação da instituição de ensino;
II - A localização de extensão;
III - O espaço físico extensão, suas dependências e condições de funcionamento;
IV - Forma de organização das turmas, com previsão do número de alunos;
V - A existência de recursos humanos, conforme relação nominal constante no processo;
VI - A escrituração escolar e guarda dos documentos para efeito de arquivo e expedição de documentos;
VII - A sistemática de acompanhamento das atividades na extensão, pela instituição de ensino.
Parágrafo único. O responsável pelo relatório de inspeção escolar deverá emitir parecer técnico sobre o mérito do pedido.
Art.18. No prazo de 180 dias, antes do vencimento da Autorização de Funcionamento, a instituição de ensino deverá solicitar novo ato concessório, atendendo às exigências prescritas nesta Deliberação.
Capitulo III
Da Suspensão Temporária, Desativação e Cassação.
Art.19. O pedido de suspensão temporária ou desativação de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos deverá ser instruído com os documentos:
I - Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, constando o período da suspensão temporária ou da desativação do curso;
II - Justificativa dos motivos da decisão;
III - Cronograma de encerramento das atividades, quando se tratar de desativação;
IV - Comprovante da comunicação à comunidade escolar, no prazo de sessenta dias antes da suspensão temporária ou desativação.
Parágrafo único. Deverá, também, compor o processo, relatório circunstanciado da inspeção escolar/SMEL, com parecer técnico sob o mérito do pedido.
Art.20. A suspensão temporária da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos poderá ser concedida pelo prazo máximo de dois anos.
§1º Decorrido este período, a instituição de ensino deve comunicar ao Conselho Municipal de Educação, noventa dias antes do término do prazo de concessão, o reinicio das atividades, obedecidas às normas desta Deliberação.
§ 2º Na impossibilidade de reinício das atividades, a instituição de ensino deve solicitar a desativação.
§ 3º Não havendo manifestação da instituição de ensino, em até noventa dias após o prazo da suspensão temporária, o órgão competente solicitará, "ex-ofício",a desativação definitiva do Curso de Educação de Jovens e Adultos.
Art.21. A ocorrência de irregularidades no funcionamento do curso, de qualquer ordem será objeto de diligências, sindicâncias e, se for o caso, processo administrativo que vise a apurá-los, sustando-se, de imediato, a tramitação de pleitos de interesse da instituição, podendo implicar na reanálise da Autorização de Funcionamento do curso, quando se tratar de pedido de novo ato concessório.
§ 1º Recebido e analisado processo de reanálise, o Conselheiro relator solicitará à Presidência do Conselho Municipal de Educação a notificação do representado.
§ 2º O representado terá o prazo de quinze dias, a partir da data do recebimento da notificação, para pronunciar-se a respeito e apresentar defesa, por escrito, se julgar necessário.

§ 3º Havendo necessidade de apresentação de outras provas, o Conselho Municipal de Educação solicitará providências a quem couber, em prazo por ele estipulado.
§ 4º Após reanálise, resultante de processo devidamente instruído, e constatado o descumprimento dos dispositivos legais, o Conselho Municipal de Educação poderá cassar a Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental.
Art.22. A instituição de ensino que sofrer cassação de autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos só poderá apresentar nova solicitação relativa a essa etapa após o prazo de dois anos, a partir da data do ato de cassação, expedido pelo Conselho Municipal de Educação.
Art.23. A instituição de ensino fica obrigada a afixar, em local visível e acessível ao público, cópia dos atos oficiais de Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos e aqueles que aprovam a realização de exames supletivos.
Parágrafo único. Na divulgação de propaganda de Curso de Educação de Jovens e Adultos, deverão constar informações sobre o ato concessório de seu funcionamento.
Art.24. Será sustada tramitação de processo de Autorização de Funcionamento de Curso de Educação de Jovens quando, e até o julgamento do mérito.
I - A instituição de ensino requerente estiver sendo submetida à apuração de irregularidade;
II - A instituição de ensino requerente estiver sendo submetida a processo de reanálise de qualquer atividade desenvolvida.
Art.25. Caberá à Secretaria Municipal de Educação cadastrar e divulgar, anualmente, no Diário Oficial de Ladário - MS, a relação das instituições municipais de ensino, autorizadas oferecer Cursos de Educação de jovens e Adultos.
Art.26. Considerar- se- à em situação irregular a instituição de ensino em funcionamento com prazo vencido de Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental.
§ 1º Os documentos expedidos por instituições de ensino em situação irregular não têm validade escolar, não dão direitos a prosseguimento de estudos e não conferem grau de escolarização.
§ 2º Qualquer prejuízo causado aos alunos, decorrente de comprovada irregularidade da instituição de ensino, é de exclusiva responsabilidade da entidade mantenedora e de seus dirigentes que responderão judicial e extrajudicialmente pelas ações praticadas.
Art.27. Na oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos e na execução dos exames supletivos, deverão ser atendidas as peculiaridades dos alunos/ candidatos com necessidades educacionais especiais.
Art.28. Os estudos de Educação de Jovens e Adultos, realizados em instituições estrangeiras, poderão ser aproveitados, mediante avaliação dos estudos, de acordo com as normas vigentes, respeitados os acordos culturais.
Art.29. A instituição municipal de ensino já autorizada, e que na data da publicação desta Deliberação estiver oferecendo o Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, obedecerá ao prazo determinado no ato concessório, devendo, até o término da sua vigência, adequar-se às normas prescritas nesta Deliberação.
Parágrafo único. Findo o prazo, a instituição de ensino, para continuidade de oferta do curso mencionado no "caput" deste artigo, deverá requerer a este Conselho autorização, mediante apresentação de projeto, contendo, no mínimo, os requisitos prescritos no Art.13, desta Deliberação, juntamente com o relatório de inspeção escolar da Secretaria Municipal de Educação de Ladário - MS, com parecer técnico sob o mérito do pedido.
Art.30. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.
Art.31. Esta Deliberação entrará em vigor data de sua publicação, revogando a Deliberação CME/Ladário 04/2015 e demais disposições em contrário.

Ladário – MS, 04 de janeiro de 2018

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação de Ladário

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3106138A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 219/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 219/2018

DISPENSA Nº 015/2017 – PROCESSO Nº 074/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RZ VASCONCELLOS –ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 59-08.001-12.306-0402.2012.3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 20 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 28.016,20(vinte e oito mil dezesseis reais e vinte centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de janeiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:F76D28A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ		Exercício: 2017
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2017	2016
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00

17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:18863287

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 18

AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2017	
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	18.767,01	2.737,90
2	Ingressos	1.814.202,70	1.700.655,51
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	1.814.202,70	1.700.655,51
6	Desembolsos	1.795.435,69	1.697.917,61
7	Pessoal e demais despesas	1.339.134,30	1.232.773,18
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	33.651,62	40.600,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	422.649,77	424.544,43
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	18.767,01	2.737,90
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-18.767,01	-2.737,90
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	18.767,01	2.737,90
18	Aquisição de ativos não circulante	18.767,01	2.737,90
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-18.767,01	-2.737,90
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.814.202,70	1.700.655,51
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	1.809.890,40	1.696.401,00
51	Outras transferências recebidas	4.312,30	4.254,51
52	Total das Transferências Recebidas	1.814.202,70	1.700.655,51
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	456.301,39	465.144,43
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	33.651,62	40.600,00
59	Outras transferências concedidas	422.649,77	424.544,43
60	Total das Transferências Concedidas	456.301,39	465.144,43
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	1.339.134,30	1.232.773,18
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.339.134,30	1.232.773,18
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016

90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:8BA457B0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ		Exercício: 2017
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	141.958,84	144.451,86
Total do Ativo	141.958,84	144.451,86
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	141.958,84	144.451,86

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:95BC98AB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2017

PROCESSO N° 060/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Cleverton Barros de Oliveira ME**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 088/2017 – Processo n°. 060/2017 – Pregão n° 044/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de produtos que compõem a cesta-básica, parceladamente, para atender as pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Família e Benefício Eventual, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 088/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Cleverton Barros de Oliveira** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1F27B349

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2017

PROCESSO N° 046/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa FACPROMA-Transportes em Geral, Fabrica e Comercio de Produtos de Madeiras Ltda-EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 065/2017 – Processo n°. 046/2017 – Pregão n° 033/2017, cujo objeto da presente licitação é aquisição de pranchas de madeira dura para reparos da Ponte do Rio Paratini, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos ao edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 065/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Geverson Vicentim pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E27E7DA1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2017

PROCESSO N° 047/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa T.S Construtora Ltda EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 052/2016 – Processo n°. 047/2016 – Convite 07/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de meio-fio com sarjetas e tento nas ruas João Miguel Espíndola, Projetada F, Atayde Cabral, Gabriel Cabral e saída para Ponta Porã. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta. Com nova vigência de ate 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 064/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Ariel Betezkoswski Maciel, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:481D0760

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2017

PROCESSO N° 058/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Fênix Comércio de Produtos de Limpeza Ltda EPP.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 090/2017 – Processo n°. 058/2017 – Pregão nº. 042/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza hospitalar, para Atender ao Hospital Municipal de Laguna Carapa/MS. Por mais 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 090/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Rubens Galvão Lopes, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B0AF96AE

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2017

PROCESSO N° 058/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 091/2017 – Processo n°. 058/2017 – Pregão nº. 042/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza hospitalar, para Atender ao Hospital Municipal de Laguna Carapa/MS. Por mais 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 091/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Ronei Pereira Stroppa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D27A6C8D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2017

PROCESSO N° 016/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Asfaltecpar Asfalto Tecnológico do Paraná Eireli ME.**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 028/2017 – Processo n°. 016/2017 – Pregão nº. 014/2017, cujo objeto é a aquisição de massa asfáltica visando à utilização em serviços de tapa buraco em diversas ruas no perímetro urbano do município, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Laguna Carapã/MS. Por mais 120 (cento e vinte dias).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 028/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Erozino Vitor do Nascimento Filho**, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7754D44F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2016

PROCESSO N° 034/2016
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Lety Obras Ltda-EPP.**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 046/2016 – Processo n°. 034/2016 – Pregão n° 03/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal e na Rua Manoel Ribeiro da Rocha na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 804297/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1017079-17/2014. Com nova vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 046/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 04/12/2017
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Marcos Antônio da Silva** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DB8216E3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2016

PROCESSO N° 035/2016
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Lety Obras Ltda-EPP.**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 047/2016 – Processo n°. 035/2016 – Pregão n° 04/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal entre a Rua Policarpo Martins dos Santos e a Rua Inocêncio Barbosa na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 803013/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1016252-79/2014. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta. Com nova vigência de 180(cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 047/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 04/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Marcos Antônio da Silva** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:367CAB92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 279/2017.

Processo nº 111/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Antonio Xavier dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1C850981

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 283/2017.

Processo nº 119/2017 – Pregão Presencial nº 049/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J C DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C7D67350

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 500/2017.

Processo nº 248/2017 – Pregão Presencial nº 119/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J C DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 69 dias a contar de 01/01/2018 a 10/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:386427D7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 142/2017.

Processo nº 124/2016 – Pregão Presencial nº 047/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J C DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto 063/2017 pela contratante, e Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6D60C064

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 267/2017.

Processo nº 111/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J C DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6FF15EB9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 285/2017.

Processo nº 126/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J C DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, pela contratante, e Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:161E5E1A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 284/2017.

Processo nº 124/2017 – Pregão Presencial nº 050/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J C DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, pela contratante, e Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:191B7C35

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 154/2017.

Processo nº 140/2016 – Pregão Presencial nº 048/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CERDIL – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo de vigência do contrato em 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 30/08/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 - pela Contratante, e Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva - pela Contratada.

Naviraí – MS, de 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:39C66868

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 514/2017.

Processo nº 151/2017 – Pregão Presencial nº 065/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CERDIL – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo de vigência do contrato em 48 (quarenta e oito) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 17/02/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 - pela Contratante, e Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva - pela Contratada.

Naviraí – MS, de 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0E8E19E5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 194/2016.

Processo nº 424/15 – Pregão Presencial nº 157/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **PEZZARICO & CIA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será acrescido em 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, a contar de 08/12/2017 até o dia 12/08/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante, e o Sr. Gabriel dos Santos Pereira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9EF7BD18

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 133/2017.

Processo nº. 112/2016 – Pregão Presencial nº. 044/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2018 até 31/03/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti – Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conf. Decreto nº 003/2017, e Sr. Adriano José Silvério – Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conf. Decreto 006/2017, pela Contratante, e o Sr. Márcio Lorencetti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4B18700D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 341/2017.

Processo nº 201/2017 – Pregão Presencial nº 091/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **BRUSCHI AGRIMESURA & CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo: O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 123 (cento e vinte e três) dias, a contar de 01/01/2018 a 03/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, e Sr. Paulo Bruschi, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:98361061

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 134/2017.

Processo nº. 112/2016 – Pregão Presencial nº. 044/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **DEMAPE PNEUS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2018 até 31/03/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conf. Decreto nº 063/2017, Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti – Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conf. Decreto nº 003/2017, Sra. Maria Telma de Oliveira Minari – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conf. Decreto nº 004/2017, e Sr. Adriano José Silvério – Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conf. Decreto 006/2017, pela Contratante, e o Sr. Dejair Martins Peres, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E6E4673B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 136/2017.

Processo nº. 112/2016 – Pregão Presencial nº. 044/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **B.D. DA SILVA PROENÇA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2018 até 31/03/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conf. Decreto nº 063/2017, Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti – Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conf. Decreto nº 003/2017, Sra. Maria Telma de Oliveira Minari – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conf. Decreto nº 004/2017, e Sr. Adriano José Silvério – Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conf. Decreto 006/2017, pela Contratante, e o Sr. Danilo Bertuci Cassiano, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:15041043

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 523/2017.

Processo nº 426/2017 – Dispensa por Justificativa nº 149/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **KODAMA & KAMITANI LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta: Do Prazo – O prazo de Vigência do Contrato fica prorrogado por mais 42 (quarenta e dois) dias, a contar de 01/01/2018 a 11/02/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017, Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas, em substituição, conforme Portaria nº. 743/2017, Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 056/2017, Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 013/2017, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural, conforme Decreto nº. 035/2017, e Sra. Márcia Emi Kamitani Kodama.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E6F32DC8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 055/2017.

Processo Licitatório nº 184/2016 - Pregão Presencial nº 066/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **OSVALDIR DE LAROZA - ME**
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 31/03/2018.
Fundamento Legal: Inciso II, parágrafo 1º, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, pela contratante, e Sr. Osvaldir de Laroza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 19 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:AAE19B17

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 173/2017.

Processo Licitatório nº 184/2016 - Pregão Presencial nº 066/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **OSVALDIR DE LAROZA - ME**
Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 29/06/2018.
Fundamento Legal: Inciso II, parágrafo 1º, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 006/2017, pela contratante, e Sr. Osvaldir de Laroza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:47FF1624

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 218/2017.

Processo nº. 092/2016 – Pregão Presencial nº. 033/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Alvorada Hotel CG Ltda – Me.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será acrescido em 147 (cento e quarenta e sete) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 26/05/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, pela Contratante, e Sr. Hélio Aparecido de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:301CE90B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 322/2017.

Processo nº. 092/2016 – Pregão Presencial nº. 033/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Alvorada Hotel CG Ltda – Me.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor: Fica acrescido no contrato o valor de R$ 42.575,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil e cento e cinqüenta reais); e Cláusula Sexta – Do Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 126 (cento e vinte e seis) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 06/05/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, pela Contratante, e Sr. Hélio Aparecido de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7E007FAE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2017.

Processo nº 334/2015 – Pregão Presencial nº 116/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 31/03/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, e Sr. Edson Ramão Medina, pela Contratada.

Naviraí – MS, 19 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:746A76E5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 163/2017.

Processo nº 333/2016 – Pregão Presencial nº 120/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 31/03/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, e Sr. Edson Ramão Medina, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:417DD9F6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 498/2017.

Processo nº 333/2016 – Pregão Presencial nº 120/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 70 (setenta) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 11/03/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, e Sr. Edson Ramão Medina, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2621E7D6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 415/2017.

Processo nº 340/2017 – Dispensa por Justificativa nº 120/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECAN.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será acrescido em 79 (setenta e nove) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 20/03/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, e Sr. Ciro Antônio Kreuz, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7483BC03

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 416/2017.

Processo nº 345/2017 – Dispensa por Justificativa nº 121/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será acrescido em 79 (setenta e nove) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 20/03/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, e Sr. Ciro Antônio Kreuz, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6C8C38C2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 370/2017.

Processo nº 217/2017 – Pregão Presencial nº 101/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será acrescido em 104 (cento e quatro) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 14/04/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017, e Sr. Carlos Alberto Mendonça, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3D7BB020

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 383/2017.

Processo nº 217/2017 – Pregão Presencial nº 101/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será acrescido em 117 (cento e dezessete) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 27/04/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, e Sr. Carlos Alberto Mendonça, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C9714C81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 062, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o Processo de Sindicância nº 285/2018, que responde a servidora ROZAINY GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO, em vista das denúncias formuladas pela direção da Escola Municipal Professora Liduvina Motta Camargo, bem como pela Secretaria Municipal de Educação, no atinente às prováveis práticas de condutas irregulares cometidas pela mesma, no exercício da função de Professora;

Considerando os termos da informação encaminhada pela Comunicação Interna Nº 003/2018, da Secretaria Municipal de Educação, e dos relatórios constantes nas Atas de Ocorrência da Escola Municipal Professora Liduvina Motta Camargo, as quais relatam denúncias em face da Servidora ROZAINY GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO;

Considerando que sua permanência no exercício de suas atividades na Escola Municipal Professora Liduvina Motta Camargo poderá causar prejuízo na instrução do Processo de Sindicância, transtornos, favorecer a repetição das irregularidades em averiguação e até mesmo representar perigo ou constrangimento à sua pessoa.

Considerando os Termos do art. 159, da Lei Complementar Municipal 047/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) que prevê a possibilidade do afastamento preventivo como medida cautelar para garantir que servidor não venha a influir na apuração das irregularidades.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora municipal, ROZAINY GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO, do exercício de suas funções laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no art. 159, da Lei Complementar Municipal 047/2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:E4910088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2017, PREGÃO Nº 118/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FLAVIO N. L. DA SILVA–ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a ***aquisição de adesivos e placas***, visando atender o DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030.180501 - Material de Consumo
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
339030.100000 - Material de Consumo
15.452.0012.2066 - Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04/12/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 04/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / FLAVIO NATAL LUIZ DA SILVA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1B361860

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2017, PREGÃO Nº 97/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de ***caixas térmicas*** para transporte de alimentos perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
449052.115049 – Equipamento e Material Permanente;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 07/12/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 07/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / ALMIR MARIA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D565744B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2017, PREGÃO Nº 112/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***filtro e óleo lubrificante*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
36101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
20.601.0009.2102 – Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.2 E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$13.148,00 (treze mil cento e quarenta e oito reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 07/12/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 07/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:209070BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA THIAGO QUEIROZ DINIZ EIRELI-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a ***prestação de serviços de horas técnicas com Caminhão Basculante***, para execução de recapeamento de ruas já pavimentadas no município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria de Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.1047 – Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o número de horas executadas, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhada da medição, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 90 dias
Data do Documento: 12/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / THIAGO QUEIROZ DINIZ

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E30CF2BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃ Nº 11/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MONISE CRISTINE MACHADO PINHEIRO-ME
Objeto: Contratação por empreitada por preço global para implantação, licenciamento de uso de *sistemas de informática* integrados para a gestão pública municipal e os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40.10.1 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006-2.019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental – 50%
3.3.90.39.115049 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.365.0006-2.026 Manutenção da Gestão do Ensino Infantil. 50%
3.3.90.39 - 115049 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
8.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: o valor mensal ajustado para o pagamento em contraprestação aos serviços descritos será de R$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 6 meses
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / MONISE CRISTINE MACHADO PINHEIRO

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:871007CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SELENA AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***01 (um) veículo automotor de passeio, 0 km*** - especificações mínimas: Veículo de fabricação nacional ou importado, de ano/modelo corrente ou superior, com 4 portas, 0 km, com motor de 995 cilindradas (cm³), de 3 ou mais cilindros; com no mínimo 73 cv de potência e 9,6 kgfm de torque; movido a gasolina ou bicombustível, cambio manual de 5 marchas a frente e ré; capacidade de lotação para 5 (cinco) pessoas (4 passageiros + 1 motorista); discos ventilados na dianteira, tambores na traseira e sistema de frenagem ABS, rodas de 14 polegadas; direção hidráulica, ar condicionado, com vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, sistema de som com rádio AM/FM e entrada USB/MP3; com tanque de combustível de capacidade cúbica de no mínimo 45 litros de combustível e porta-malas com capacidade cúbica mínima de 214 litros; película de proteção solar nos vidros, incluindo todos os dispositivos de segurança exigidos pelo CONTRAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
55101 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2122 - Manutenção Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro;
449052.129056 – Equipamento e Material Permanente.
I. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), os pagamentos serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 20/12/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 20/12/2017
Assinaturas: MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D02CF267

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 378/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a *aquisição de material Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)* para o desenvolvimento do programa de recapeamento de vias públicas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.1047 – Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da NOTA FISCAL eletrônica devidamente atestada e acompanhada com as respectivas requisições, em conformidade com a legislação vigente.
Prazo: 90 dias
Data do Documento: 20/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / ANDRE BONATTO

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2976512A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2017, PREGÃO Nº 123/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de ***lixeiras e materiais educativos, esportivos diversos (bolas, boliches, jogos, pula corda, quebra cabeça, etc...)***, visando atender as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Wanderlan Alves de Freitas Filho", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2121 - Manutenção Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e fort. Vínculos);
339030.129000 – Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$320,00 (trezentos e vinte reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 21/12/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 21/12/2017
Assinaturas: MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LEANDRO RODRIGUES DOS REIS

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:083995B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2017, PREGÃO Nº 123/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de ***lixeiras e materiais educativos, esportivos diversos (bolas, boliches, jogos, pula corda, quebra cabeça, etc...)***, visando atender as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Wanderlan Alves de Freitas Filho", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2121 - Manutenção Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e fort. Vínculos);
339030.129000 – Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$26.541,95 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 21/12/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 21/12/2017
Assinaturas: MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LEANDRO CARAIS

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6B735FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2017, PREGÃO Nº 123/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de ***lixeiras e materiais educativos, esportivos diversos (bolas, boliches, jogos, pula corda, quebra cabeça, etc...)***, visando atender as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Wanderlan Alves de Freitas Filho", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2121 - Manutenção Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e fort. Vínculos);
339030.129000 – Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 21/12/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 21/12/2017
Assinaturas: MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / ITAMAR SIDNEI ORTEGA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6F2BA739

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2017, PREGÃO Nº 1/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA Consórcio KuriCa/Buriti / KURICA AMBIENTAL S.A. / LÍDER / CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BURITI S.A. / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo), locação de contêineres, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, provenientes de pequenos geradores das áreas urbana e rural, para atender ao Município de Paranaíba-MS, conforme descrição e exigências detalhadas na Ata de Registro de Preços nº 01/2017 do CIDECOL.
Dotação Orçamentária:
25101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 - Manutenção da SEMMA;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
9.2. E a dotação orçamentária que a substituir nos exercícios futuros.
Recurso/Forma de Pagamento: o valor mensal de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), estando inclusos os valores de locação de contêineres, transporte até a destinação final e custos com a destinação final em aterro sanitário da contratada e o valor total anual do Contrato é de aproximadamente R$2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 27/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CAMILLO KEMMER VIANNA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E71D9044

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2017 AO CONTRATO Nº 75/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 75/2016, celebrado em 01 de março de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a viger de 30/12/2017 a 30/12/2018.
Do Fundamento Legal: com base na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Data do Documento: 07/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Paranaíba-MS, 07 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2B2A0D0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017, PREGÃO Nº 7/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MERCADO BRASIL LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 34/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de *gêneros alimentícios*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica aditado, em R$469,70 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$ 339.433,95 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), para R$339.903,65 (trezentos e trinta e nove reais e novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.243.0003.2125 – Man. Da Casa Abrigo M. de Acolhimento a
339030.282504 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / ADINILSON NUNES DA SILVA

Paranaíba-MS, 11 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D3C3D837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 35/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017, PREGÃO Nº 7/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 35/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de *gêneros alimentícios*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica aditado, em R$1.792,47 (um mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$ 606.575,00 (seiscentos e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), para R$608.367,47 (seiscentos e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.243.0003.2125 – Man. Da Casa Abrigo M. de Acolhimento a
339030.282504 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 11 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AC66BA4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2017 AO CONTRATO Nº 90/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016, PREGÃO Nº 29/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 90/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de poda de árvores, limpeza de canais, roçada e limpeza de canteiros e logradouros, roçada, capinação e limpeza nas laterais de meio fio até o limite de 02 (dois) metros e limpeza de canal a céu aberto, no perímetro urbano da cidade de Paranaíba-MS.

Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 90/2016, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 30/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$426.037,20 (quatrocentos e vinte e seis mil trinta e sete reais e vinte centavos), sendo 06 (seis) parcelas mensais estimadas em R$ 71.006,20 (setenta e um mil seis reais e vinte centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 1.609.145,99 (um milhão seiscentos e nove mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para R$2.035.183,19 (dois milhões trinta e cinco mil cento e oitenta e três reais e dezenove centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Municipal:
11.001 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.452.023-2.094 – Operação dos Serviços de Urbanos;
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceirização;
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:075672B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 151/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2017, PREGÃO Nº 61/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NICEAS BARBOZA DE SOUZA EIRELI ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 151/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços locação de veículos, tipo van e ônibus, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 151/2017, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / NICEAS BARBOZA DE SOUZA

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EF859371

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 127/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2017, PREGÃO Nº 53/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EVANDRO ALVES MARTINS ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 127/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para prestação de *serviços veterinários*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 127/2017, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / EVANDRO ALVES MARTINS ME

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:85C48FDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 208/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2017, PREGÃO Nº 84/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RONALDO DE SOUZA MATOS-MEI
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 208/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a *prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som ou trio-elétric*o, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 208/2017, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / RONALDO DE SOUZA MATOS

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B6524CCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 204/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2017, PREGÃO Nº 76/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 204/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de *filtro, fluido de freio e óleo lubrificante* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 204/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 28/02/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/12/2017

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:18A3804E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 244/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2017, PREGÃO Nº 118/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FLAVIO N. L. DA SILVA–ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 244/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a *aquisição de adesivos e placas*, visando atender o DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 244/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 28/02/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / FLAVIO NATAL LUIZ DA SILVA

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DFB6ACB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 246/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2017, PREGÃO Nº 112/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 246/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de *filtro e óleo lubrificante* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária deste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 246/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 28/02/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BC36121B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2017 AO CONTRATO Nº 323/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR MANOEL BERTOLDO NETO
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 323/2011, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de o1 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Travessa Ceres Garcia Gomes, nº 80, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, no período de 14/10/2011 a 31/12/2012, destinado ao funcionamento do SAE – Serviço de Assistência Especializada, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 323/2011, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/12/2018.
Do Valor: R$ 12.353,04 (doze mil trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcela mensal de R$ 1.029,42 (um mil vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-102000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / MANOEL BERTOLDO NETO

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:17896398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2017 AO CONTRATO Nº 007/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA KATUMI YURA
Objeto: Prorrogação do prazo de do CONTRATO Nº 007/2012, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, esquina com a Rua Wladislau Garcia Gomes, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/2012, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/12/2018.
Do Valor: R$36.068,76 (trina e seis mil sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.005,73 (três mil cinco reais e setenta e três centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-102000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 15/12/2017

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / KATUMI YURA

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B41D664C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2017 AO CONTRATO Nº 152/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 109/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A CREUZA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 152/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Assistência Psicossocial, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 152/2013, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/12/2018.
Do Valor: R$35.364,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R$2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-102000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CREUZA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF684C10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2017 AO CONTRATO Nº 177/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 8/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR IVO ABADIO GOMES JUNIOR
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 177/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Antonio Bergantini, nº 173, Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do *Conselho Tutelar*, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 177/2013, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/12/2017 é termino em 31/12/2018.
Do Valor: R$ 11.622,48 (onze mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 968,54 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007-2.015 - Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / IVO ABADIO GOMES JUNIOR

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:40CF22C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2017 AO CONTRATO Nº 7/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA ROSANGELA PAULA PEREIRA GOMES
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, localizado na Rua Estrada da Ponte, setor 5, lote 10, quadra 26, no Distrito de São João do Aporé, neste Município de Paranaíba-MS, para funcionamento da A.G.C-Agência de Correio Comunitária, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/2014, por mais 12 (doze) meses iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/12/2018.
Do Valor: R$ 6.921,24 (seis mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, sendo 12 (doze) parcelas mensais de R$ 576,77 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
06.001 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008-2.019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
3.3.90.36-100000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / ROSANGELA PAULA PEREIRA GOMES

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4D735075

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2017 AO CONTRATO Nº 192/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA KATUMI YURA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 192/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Wladislau Garcia Gômes, s/n, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Cartão SUS e da Central de Regulação (agendamento de exames/consultas-tratamento fora do município), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 192/2014, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/12/2018.
Do Valor: R$14.330,40 (quatorze mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R$1.194,20 (um mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-102000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / KATUMI YURA

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D62D0027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2017 AO CONTRATO Nº 229/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR BOLANGER LEAL DE OLIVEIRA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 229/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Comendador Garcia, nº 335, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 229/2014, por mais 12 (doze), iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/12/2018.
Do Valor: R$17.267,64 (dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R$1.438,97 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-102000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / BOLANGER LEAL DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C7F3CB64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2017 AO CONTRATO Nº 215/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHORA KATUMI YURA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 215/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na esquina das Ruas Wladislau Garcia Gomes e José Rodrigues Ferraz, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 215/2015, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/12/2018.
Do Valor: R$ 7.998,48 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 666,54 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-102000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / KATUMI YURA

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A3DD5214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GILMAR DA SILVA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 62/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 1582, Vila Santa Alice, lote 7, quadra I, registrado no livro 2, folha 1 e matrícula nº 43.637, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 9 (nove) meses, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal de Paranaíba, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 62/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/12/2018.
Do Valor: R$ 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R$3.070,00 (três mil e setenta reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
15.001 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015-2.076 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura;
3.3.90.36.100000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 15/12/2017

Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / GILMAR DA SILVA

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E4616FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2017 AO CONTRATO Nº 060/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SULE A SENHORA MARIA LUIZA GRANDI
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 60/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dr Rocha Dias, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS, para funcionamento do *Centro de Referência Especializado de Assistência - CREAS*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 60/2014, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/03/2018.
Do Valor: R$ 7.682,85 (sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, sendo 03 (três) parcelas mensais de R$ 2.560,95 (dois mil quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0002-2.008 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI- CREAS;
3.3.90.36.129000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 20/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / MARIA LUIZA GRANDI

Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6E5C27E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9/2017 AO CONTRATO Nº 153/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 153/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, consultoria, assessoria tributária e treinamento.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 153/2013, por mais 06 (três) meses, iniciando-se em 30/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Valor: R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo 06 (seis) parcelas mensais de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), passando o valor atual do contrato de R$1.329.000,00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil reais), para R$1.464.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
80.101 – Secretaria de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
3.3.90.39-170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- E no exercício seguinte a dotação que a subistituir.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 18/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / GERALDO PALHANO MAIOLINO

Paranaíba-MS, 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:409EDE32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 8/2017 AO CONTRATO Nº 136/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2014, PREGÃO Nº 079/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STAF SISTEMAS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 136/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para *fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão da Saúde Pública, integrado, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda* as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, para atender a Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 136/2014, iniciando-se em 30/12/2017 e término em 13/06/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$42.787,50 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo 05 (cinco) parcelas mensais de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) uma parcela de R$ 3.412,50 (três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), passando o valor atual do contrato de R$428.475,00 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para R$471.262,50 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
33.90.39.114.008 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- E no exercício seguinte a dotação que a substituir.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 18/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / RODRIGO TELES DE SOUZA

Paranaíba-MS, 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E0A06347

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2017 AO CONTRATO Nº 201/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2014, PREGÃO Nº 121/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 201/2014,

celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de Serviços de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos **Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Frotas, Gestão de Compras e Licitações com pregão, Gestão de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Protocolo e Tramitação de Processos e Portal da Transparência.**

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 201/2014, iniciando-se em 30/12/2017 e término em 30/06/2018.

Do Valor: Fica aditado em R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo 06 (seis) parcelas mensais de R$20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor atual do contrato de R$ 810.666,72 (oitocentos e dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para R$ 930.666,72 (novecentos trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois reais).

Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

20.101 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
33.90.39 – 170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
80.101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 - Manutenção da Gestão Contábil Financeira e Planejamento;
33.90.39 – 170071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
30.101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.39 – 170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- E no exercício seguinte a dotação que a substituir.

Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 18/12/2017

Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / CARLOS ANTONIS FERREIRA / RUBENS CACIO SCHIO

Paranaíba-MS, 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0B6A6F8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2017 AO CONTRATO Nº 20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JR – SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 20/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a execução da obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em diversas ruas e avenidas da cidade do Município de Paranaíba-MS, conforme Contrato de Repasse nº 1 003 531-54/2012/MCIDADES.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 20/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 26/12/2017 e término em 24/04/2018. Passando o prazo total do contrato para 810 (oitocentos e dez) dias.

Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 20/12/2017

Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / JOÃO BATISTA ZOCARATTO JUNIOR

Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8429957F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2017 AO CONTRATO Nº 72/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017, PREGÃO Nº 8/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 72/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 72/2017, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 30/06/2018.

Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 20/12/2017

Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / TEREZA JORDANA TALAVEIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3F1B5708

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2017 AO CONTRATO Nº 79/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2017, PREGÃO Nº 31/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HELIO APARECIDO DE SOUZA EIRELI ME

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 79/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL*-hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar e translado, na cidade de *CAMPO GRANDE-MS*, para os pacientes com acompanhantes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 79/2017, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/03/2018.

Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 20/12/2017

Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / HELIO APARECIDO DE SOUZA

Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E3F3A2A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2017 AO CONTRATO Nº 86/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2017, PREGÃO Nº 38/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 86/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de *leite em pó e suplemento alimentares* para atender a população carente, sob a

responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 86/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 28/02/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOÃO VICTOR PASCHOA SOLER

Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:83EE699E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 178/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2017, PREGÃO Nº 73/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 178/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de grades de segurança sob medida, visando atender as necessidades das diversas Unidades de Saúde deste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 178/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 28/02/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D48F24CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 8/2017 AO CONTRATO Nº 58/2014

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2014, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STOP FACIL GERENCIADOR DE SOFTWARE LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 058/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa de tecnologia da informação para locação mensal de um software de Gestão para Estacionamento Rotativo Público e fornecimento de 20 Equipamentos do tipo POS para Comercialização – PDV, 05 Equipamento de Controle Multivagas para monitoramento e fiscalização.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 58/2014, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/12/2017 e término em 27/12/2018. Passando o prazo total do contrato para 58 (cinquenta e oito) meses.
Do Valor: Fica aditado em R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo 12 (doze) parcela mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), passando o valor atual do contrato de R$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), para R$203.000,00 (duzentos e três mil reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
60101 - Secretária Municipal de Obras Urbanismo e Habitação;
15.452.0012-2066 - Manutenção do Departamento de Transito;
33.90.39-100.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- - E no exercício seguinte a dotação que a substituir.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / FABIO JOSE SOAR

Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1E77BCB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 182/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2017, PREGÃO 74/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 182/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de *material de laboratório* (agulha, kit's para exames, luva, papel térmico, tubo de ensaio,etc...), visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 182/2017, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / GISELE MOLINA BECARI

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:67B7F367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 183/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2017, PREGÃO 74/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 183/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de *material de laboratório* (agulha, kit's para exames, luva, papel térmico, tubo de ensaio,etc...), visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 183/2017, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARCELO AMORIN CORREA

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9544D048

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 184/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2017, PREGÃO 74/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 184/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de *material de laboratório* (agulha, kit's para exames, luva, papel térmico, tubo de ensaio,etc...), visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 184/2017, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LUIS CARLOS IENSEN

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:56B93C36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 185/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2017, PREGÃO 74/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 185/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de *material de laboratório* (agulha, kit's para exames, luva, papel térmico, tubo de ensaio,etc...), visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 185/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 28/02/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / VALTER BRUNO

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C988FABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 227/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2017, PREGÃO Nº 107/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J & F PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 227/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Aquisição parcelada de *uniformes* (avental, calça, camisa e camiseta), visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 227/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 28/02/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / FABIANA PEREIRA DOS REIS

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:07817707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2017 AO CONTRATO Nº 111/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2013, PREGÃO Nº 49/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLINICA MURAKAMI LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 111/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 111/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/01/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIO MINOR MURAKAMI

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D795ED15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2017 AO CONTRATO Nº 165/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2014, PREGÃO Nº 91/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OLIVEIRA & ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 165/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa (s) com médico (s) (as) com especialidade em OFTALMOLOGIA para prestação de serviços de consultas e procedimentos (fundoscopia e tonometria), para o Município de Paranaíba-MS, por um período de 8 (oito) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 165/2014, por mais 03 (três) meses, com início em 31/12/2017 e término em 31/03/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$60.000,00 (sessenta mil reais) sendo 03 (três) parcelas mensais estimadas em R$20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor atual do contrato de R$808.000,00 (oitocentos e oito mil reais), para R$868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;

3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / SÔNIA MARIA LEMOS FARIA OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4D85B005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIAGNÓSTICOS CARDIOLÓGICOS CASTELLANI LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016 celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde especializada em cardiologia para a realização de procedimentos de ecocardiografia transtoráxica, monitoramento pelo sistema holter e teste de esforço/teste ergométrico.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016, por mais 10 (dez) meses, com início em 31/12/2017 e término em 31/10/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$ 63.144,80 (sessenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo 10 (dez) parcelas mensais estimadas em R$6.314,48 (seis mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), passando o valor atual do contrato de R$128.815,40 (cento e vinte e oito mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), para R$191.960,20 (cento e noventa e um mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / PAULO CESAR CASTELLANI

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0EC3EFB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VITALE SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2016 celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde especializada em cardiologia para a realização de procedimentos de ecocardiografia transtoráxica, monitoramento pelo sistema holter e teste de esforço/teste ergométrico.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2016, por mais 10 (dez) meses, com início em 31/12/2017 e término em 31/10/2018.
Do Valor: Fica aditado em 63.144,80 (sessenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo 10 (dez) parcelas mensais estimadas em R$6.314,48 (seis mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), passando o valor atual do contrato de R$128.815,40 (cento e vinte e oito mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), para R$191.960,20 (cento e noventa e um mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LILIAN MOREIRA GARCIA SALLES

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:428C1BA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2016 celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em cardiologia.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2016, por mais 03 (três) meses, com início em 31/12/2017 e término em 31/03/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$12.000,00 (doze mil reais), sendo 03 (três) parcelas mensais estimadas em R$4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor atual do contrato de para R$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), para R$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / PAULO CESAR CASTELLANI

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4D8F8AB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016, **na modalidade de** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALLES, GARCIA & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2016 celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em cardiologia.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2016, por mais 03 (três) meses, com início em 31/12/2017 e término em 31/03/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$12.000,00 (doze mil reais), sendo 03 (três) parcelas mensais estimadas em R$4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor atual do contrato de para R$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), para R$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / VICTOR AUGUSTO ARRUDA SALLES

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3E4BCF11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2017 AO CONTRATO Nº 63/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALINNE A A MATIAS DA SILVEIRA – CLINICA MEDICA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 63/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em PSIQUIATRIA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 63/2017, por mais 09 (nove) meses, com início em 31/12/2017 e término em 30/09/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor unitário da consulta é de R$ 50,00 (cinquenta reais), passando o valor atual do contrato de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA **/** ALINNE APARECIDA ALVES MATIAS DA SILVEIRA

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9741EB87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 68/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 68/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em ORTOPEDIA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 68/2017, por mais 03 (três) meses, com início em 31/12/2017 e término em 31/03/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$30.000,00 (trinta mil reais) a estimativa do contrato, mantendo-se o valor unitário da consulta de R$40,00 (quarenta reais), passando o valor estimado do contrato de R$80.000,00 (oitenta mil reais), para R$110.000,00 (cento e dez mil reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2E7FE5AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 136/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GMO – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 136/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a **C**ontratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em PEDIATRIA.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 136/2017, por mais 06 (seis) meses, com início em 31/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$40.000,00 (quarenta mil reais) e o valor unitário da consulta é de R$40,00 (quarenta reais), passando o valor atual do contrato de R$40.000,00 (quarenta mil reais), para R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7D09E6D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 107/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2017, PREGÃO Nº 44/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARIA CIRLEI DA VEIGA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 107/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades de Unidades de Saúde do Município, conforme Proposta nº 11353.020000/1140-02 do Ministério da Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 107/2017, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA CIRLEI DA VEIGA

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6E05975A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 105/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017, PREGÃO Nº 42/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SERVICON AR CONDICIONADO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 105/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades de Escolas, Centro de Educação Infantil e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 105/2017, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/03/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA SERGIO HENRIQUE SOLER DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:27406F3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 230/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº349/2017, INIXIGIBILIDADE Nº 21/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
Objeto: Contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA para fornecimento dos materiais concernentes ao tratamento do paciente Pedro Henrique Guimarães Vieira Souza, em atendimento à decisão judicial (Ação de Obrigação de Fazer com pedido de tutela de urgência) proferida sob os autos de n. 0802291-80.2017.8.12.0018 / Poder Judiciário MS – Paranaíba – 2ª Vara Cível.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 230/2017, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 30/06/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ALINE DIAS DE CASTRO

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:32EE298F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 53/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017, PREGÃO Nº 17/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RANY KELLI ALVES GARCIA-MEI
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 53/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de transporte com a mão de obra do motorista e ajudante, destinado a distribuição de merenda escolar da cozinha piloto para as 09 unidades escolares urbanas, a ser efetuado com veículo tipo "furgão", ano e modelo de no mínimo 1.999, carroceria em aço e original de fábrica, duas portas dianteiras, porta traseira bipartida, com abertura mínima de 180 cm, porta corrediça na lateral direita, com volume de carga mínimo de 10m³, com isolamento térmico e THERMO KING, e distribuição à partir das 7:00 hrs, sendo 03 vezes/dia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 53/2017, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 22/12/2017 e término em 22/03/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / ELCINEY AUGUSTO GARCIA MACEDO

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E136A71D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 8/2017 AO CONTRATO Nº 144/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 144/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Quatro de Julho, Jardim Santa Lúcia, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 144/2014, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/12/2017 e término em 23/12/2018. Passando o prazo total do contrato para 54 (cinquenta e quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:07541466

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2017 AO CONTRATO Nº 145/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 145/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Cristovam Pereira dos Santos, Vila Santo Antonio, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 145/2014, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/12/2017 e término em 23/12/2018. Passando o prazo total do contrato para 54 (cinquenta e quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F8E2AA4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2017 AO CONTRATO Nº 146/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 146/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Francisco Mariano de Farias, Vila Santo Antonio, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 146/2014, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/12/2017 e término em 23/12/2018. Passando o prazo total do contrato para 54 (cinquenta e quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:175E85D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 223/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2017, PREGÃO Nº 91/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ZÉ DA BANCA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 223/2017, cujo objeto é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de material didático e de expediente, visando atender as necessidades das Escolas e Centro de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$3.620,83 (três mil seiscentos e vinte e reais e oitenta e três centavos), no valor do contrato, passando o valor total do contrato de R$16.069,34 (dezesseis mil sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para R$19.690,17 (dezenove mil seiscentos e noventa reais dezessete centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 26/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LUIZ HENRIQUE FREITAS LOPES

Paranaíba-MS, 26 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:03A774FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2017 AO CONTRATO Nº 123/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 123/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Dr. Yá, localizada na Rua Emílio Ferraz, Jardim Brasília, neste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 123/2014, por mais 08 (oito) meses, iniciando-se em 27/12/2017 e término em 27/08/2018. Passando o prazo total do contrato para 51 (cinquenta e um) meses.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:48810F07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 54/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2017, PREGÃO Nº 18/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR CAVALCANTE DA SILVA-MEI
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 54/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de REFEIÇÕES (tipo marmitex), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 54/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 28/02/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / DEVANIR CAVALCANTE DA SILVA

Paranaíba-MS, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4B691668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 159/2017, CELEBRADO EM 25/07/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA."

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12/12/2017), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 538.129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Corrêa da Costa, nº 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, com a interveniência do Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento representada pelo senhor **CARLOS ANTONIS FERREIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de Identidade RG. nº 57676002X e do CPF nº 237.564.381-04, residente e domiciliado à Rua Coronel Augusto Correia da Costa, nº 1601, Casa, Centro, nesta cidade de Paranaíba – MS**,** diante do **PROCESSO LICICTATÓRIO Nº 276/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017, Contrato nº 159/2017, celebrado em 25/07/2017** e seus aditivos, com a empresa, **CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita com CNPJ 37.226.818/0001-37, com endereço sito a Rua Dr Zerbini, nº 990, Bairro Cachoeira, na cidade de Campo Grande-MS, resolve apostilar a mudança de fiscal do contrato nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na mudança do fiscal do contrato, conforme abaixo:

I. "De **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO:** Fica designada como fiscal de contratos do presente instrumento contratual a senhora OLZIMAR ALVES DE PAULA, conforme dispõe o art. 67, da Lei Federal 8.666/93, para **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO:**Fica designada como fiscal de contratos do presente instrumento contratual a senhora VANESSA CRISTIANE PACOALOTO, conforme dispõe o art. 67, da Lei Federal 8.666/93**."**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 12 de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIS FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7049D527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 127/2017."

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2017, PREGÃO Nº 53/2017, CONTRATO Nº 127/2017,** celebrado em 12/07/2017 e seus aditivos, com a empresa, **EVANDRO ALVES MARTINS ME**, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1255, Centro, na cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.777.368/0001-72, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.304.0004-2041 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Visa;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
339039.114013 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
339039.131013 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 07 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D94A7243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 111/2013."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2013, PREGÃO Nº 49/2013, CONTRATO Nº 111/2013,** celebrado em 18/04/2013 e seus aditivos, com a empresa, **CLINICA MURAKAMI LTDA**, sito à Rua Coronel Carlos, nº 1794, Sala B, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.434.422/0001-14, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:103F698D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 165/2014."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2014, PREGÃO Nº 91/2014, CONTRATO Nº 165/2014, celebrado em 01/07/2014** e seus aditivos, com a empresa, **OLIVEIRA & ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**, sito à Rua Coronel Carlos, nº 1660, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.644.978/0001-40, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade

com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2166D927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 94/2017."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2017, CONTRATO Nº 94/2017, celebrado em 24/05/2017** e seus aditivos, com a empresa, **CLÍNICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA-ME**, sito à Rua Andrew Robalinho da Silva, nº 310, Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MEI sob o n° 21.170.413/0001-94, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ADC5D148

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 95/2017."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2017, CONTRATO Nº 95/2017, celebrado em 24/05/2017** e seus aditivos, com a empresa, **IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA-ME**, sito à Avenida Major Francisco Faustino Dias, nº 97, Sala 03, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MEI sob o n° 11.508.864/0001-35, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CE4230B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 172/2017."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2017, CONTRATO Nº 172/2017, celebrado em 30/08/2017** e seus aditivos, com a empresa, **PALMA & BENDINI LTDA-ME**, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 515, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MEI sob o n° 03.584.448/0001-98, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9D432EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2015**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015, celebrado em 01/07/2015** e seus aditivos, com a empresa, **H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.451.868/0001-50, localizada na Avenida Cel Augusto Corrêa, nº 652, Bloco A, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do termo de credenciamento original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:741529F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015, celebrado em 01/07/2015** e seus aditivos, com a empresa, **H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.451.868/0001-50, localizada na Avenida Cel Augusto Corrêa, nº 652, Bloco A, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do termo de credenciamento original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A7DA73C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2015**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015, celebrado em 13/10/2015** e seus aditivos, com a empresa, **ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.490.330/0001-29 estabelecida na Avenida Juca Pinhé, n° 499, Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do termo de credenciamento original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9C448D3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2015**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa, **IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAIBA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.508.864/0001-35, estabelecida na Avenida Major Francisco Faustino Dias, nº 97, Sala 03, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do termo de credenciamento original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4237DF02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa, **DIAGNÓSTICOS CARDIOLÓGICOS CASTELLANI LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.088.317/0001-07, estabelecida na Rua Andrew Robalinho da Silva, nº 277, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do termo de credenciamento original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0E009801

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2016."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº

956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2016, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa, **VITALE SAÚDE LTDA-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.290.115/0001-84, estabelecida na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 815, sala 2, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do termo de credenciamento original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4944B585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2016."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016, Termo de Credenciamento nº 4/216, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa, **CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME,** inscrita no inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 06.073.006/0001-75, localizada na Avenida Juca Pinhé, nº 475, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do termo de credenciamento original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:82AD5F5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2016."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016, Termo de Credenciamento nº 5/216, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa, **SALLES E GARCIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.833.930/0001-80, localizada na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 815, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do termo de credenciamento original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4F440E46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016."

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2016**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016, Termo de Credenciamento nº 6/216, celebrado em 17/05/2016** e seus aditivos, com a empresa, **CAMBRAIA & CIA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.577.100/0001-24, estabelecida na Avenida Juca Pinhé, nº 499, Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do termo de credenciamento original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:33A8A6A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 223/2017."

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (26/12/2017), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social representada pela senhora **MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, viúva, Funcionária Pública, portadora da cédula de Identidade RG. nº 304700-SSP/MS e do CPF nº 862.974.578-91, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 1.405, casa, Centro, nesta cidade de Paranaíba–MS, diante do **Processo Administrativo Nº 309/2017,** na modalidade de **Pregão nº 91/2017, Contrato nº 223/2017, celebrado em 24/10/2017** e seus aditivos, com a empresa **ZÉ DA BANCA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**, sito à Rua Coronel Carlos, nº 1747, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ Nº 03.702.545/0001-38, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003-2.121 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e Fort. Vínculos);
3.3.90.30.129000 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 26 de dezembro de 2017.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC226986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 151/2017."

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (26/12/2017), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde representada pela senhora **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 216/2017, Pregão nº 61/2017, Contrato nº 151/2017, celebrado em 10/07/2017** e seus aditivos, com a empresa, **NICEAS BARBOZA DE SOUZA EIRELI ME**, sito à Rua Pio Pereira dos santos, nº 45, Jardim Jussara, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MEI sob o n° 13.405.474/0001-65, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;
339039.131010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 26 de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza Angela Regina Porfírio
CPF nº 002.025.491-19 CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:102BCBA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **7 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de **CAFÉ TORRADO EM PÓ**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de janeiro de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0B32B47D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidores para as funções de Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos e Fiscal de Contratos Substituto do Instituto de Previdência do Município de Paranaíba-PREVIM.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora **VANILA GARCIA BELO**, matrícula nº 5272, Gestora de todos os contratos do **Instituto de Previdência do Município de Paranaíba-PREVIM.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo nomeados fiscais de contratos ou fiscais de contratos substitutos, conforme será nomeado através de resolução específica para cada contrato.

LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, Matrícula nº 70874
VANILA GARCIA BELO, Matrícula nº 5272
ROGÉRIO LUIZ DE PAULO, Matrícula nº 5003
JOSÉ UISLEI ARAUJO, Matrícula nº 5111
EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES, Matrícula nº 5282

Art. 3º Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar o **Instituto de Previdência do Município de Paranaíba-PREVIM** perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato ou convênio, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II) Verificar se o contrato ou convênio atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados ou convenentes;
III) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
IV) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
V) Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.);
VI) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
VII) Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
VIII) Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
IX) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
X) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
XI) Deverá, ainda, o final de contrato ou convênio comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 4º Cientifique-se todos os designados.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito."

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:845572FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidores para as funções de Fiscal de Contratos e Fiscal de Contratos Substituto do Instituto de Previdência do Município de Paranaíba-PREVIM.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Resolução nº 007 de 19 de janeiro de 2018, designou os servidores aptos a exercerem a função de fiscal de contratos e fiscal de contratos substituto;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados fiscais de contratos e fiscais de contratos substitutos, conforme descrito abaixo:

Contrato nº	Fornecedor	Fiscal	Substituto
003/2016 – Aditivo 002/2018	INTECO TEC. INF. COXIM LTDA – EPP	Vanila Garcia Belo – Matrícula nº 5272	José Uisley Araujo - Matrícula nº 5111
004/2016 – Aditivo 001/2017	EXPERTISE ASS. CONS. PREV. S/A	Rogério Luiz de Paulo – Matrícula nº 5003	Eduarda de Freitas Garcia Chaves – Matrícula nº 5282
004/2017	JPM CONS. CONT. LTDA – EPP	Rogério Luiz de Paulo – Matrícula nº 5003	Liliane Aparecida dos Santos Martins – Matrícula nº 70874
009/2017	ZE DA BANCA LIV. E PAP. LTDA – ME	Vanila Garcia Belo – Matrícula nº 5272	José Uisley Araujo – Matrícula nº 5111
013/2017	FOUR INFO DES. DE SOFT. LTDA – EPP	Vanila Garcia Belo – Matrícula nº 5272	José Uisley Araujo – Matrícula nº 5111
001/2018	MONISE CRISTINE MACHADO PINHEIRO-ME	Vanila Garcia Belo – Matrícula nº 5272	Eduarda de Freitas Garcia Chaves – Matrícula nº 5282
002/2018	MONISE CRISTINE MACHADO PINHEIRO-ME	Vanila Garcia Belo – Matrícula nº 5272	Eduarda de Freitas Garcia Chaves – Matrícula nº 5282

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito."

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:0A345C2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PARTES: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIO DE PARANAÍBA- MS**, com o CNPJ de n° 04.925.862/0001-86 e a empresa **INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.07.266.202/001-29. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº

003/2016, firmado entre as partes em 11/01/2016, nos termos previstos na Clausula Oitava. Fica prorrogada pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 003/2016, até 10/01/2019. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 38.280,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 05/01/2018.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:8D71328B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIO DE PARANAÍBA- MS, com o CNPJ de n° 04.925.862/0001-86 e a empresa **MONISE CRISTINE MACHADO PINHEIRO-ME**, inscrita no CNPJ o nº 23.850.615/0001-02. **OBJETO:** O objeto deste Instrumento Contratual é a Prestação de serviço de desenvolvimento, suporte, atualização, manutenção diária e hospedagem do Site Institucional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paranaíba – PREVIM, conforme especificações e recomendações da Lei de Acesso à Informação n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e legislações correlatas, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. **VALOR:** R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994. **DATA:** 19/01/2018.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:31479FDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, com o CNPJ de n° 04.925.862/0001-86 e a empresa **MONISE CRISTINE MACHADO PINHEIRO-ME**, inscrita no CNPJ o nº 23.850.615/0001-02. **OBJETO:** O objeto deste Instrumento Contratual é a Prestação de serviço por pessoa jurídica, especializada em armazenamento e backup virtual de dados, incluindo suporte técnico ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paranaíba – PREVIM, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. **VALOR:** R$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994. **DATA:** 19/01/2018.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:1B59098D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 02/005/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Mista Eleitoral, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado № 008/2018/SEMEC, realizadas nos dias 15 de Novembro a 12 de Dezembro de 2017 e 15 a 19 de Janeiro de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, visando a nomeação de Coordenadores Pedagógicos, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

Número da Inscrição	Nome	Situação
001	Irondina Luiza de Souza Oliveira	Deferida
002	Iraci Gomes Machado	Deferida
003	Isanete Dias da Silva Morais	Deferida
004	Marlucy Atanazio da Silva	Deferida
005	Luzivane Medeiros da Silva	Deferida
006	Ana Ilze Alves da Silva Nogueira	Deferida
007	Dorcelina Farias da Silva	Deferida
008	Luiza Ferreira de Camargo	Deferida
009	Valdilene Laura da Silva	Deferida
010	Eliene Ferreira da Silva	Deferida
011	Francisco Cunha Sobrinho	Deferida
012	Giovane Carlota Saueia Ramos	Deferida
013	Lucineide Carneiro de Oliveira	Deferida

Pedro Gomes – MS, 23 de Janeiro de 2018.

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4C7E4C8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO, a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de Agente de Serviços Especializados II – Motorista escolar, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de conformidade com as disposições do art. 77, inciso III da Lei Complementar nº 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 22 de Janeiro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4F69CEDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 016/002/2018

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação da validade por mais seis meses, a partir de 31/01/2018, o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de agente de serviços especializados II – Motorista escolar, homologado através do Edital № 05/02/2017/SEMEC de 28/07/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n.1901 de 31/07/2017, nos termos do Edital № 01/002/2017.

Pedro Gomes – MS, 22 de janeiro de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Mun. De Educação, Cultura e Esportes
Decreto "P" nº 11/17

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:EFC3DA3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 01 DO EDITAL № 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Anexo IV do Edital № 09/2018, do quadro d atribuição de pontos e avaliação curricular e títulos e experiência profissional.

ONDE SE LÊ:

1.	**Formação**
1.4	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.
1.5	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.
3.	**Experiência profissional em docência nas áreas da educação básica**

LEIA-SE:

1.	**Formação**
1.4	Título de Doutor em área relacionada a área de Formação.
1.5	Título de Mestre em área relacionada a área de Formação.
3.	**Experiência profissional**

Pedro Gomes – MS, 24 de janeiro de 2018.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:72E474B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 026/2018

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ROSINEIDE PATRÍCIA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2°**.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de janeiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:24C5D40F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N. 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido**,** a servidora **Carmen Regina Hamera**,matrícula 236, do cargo de Diretor Legislativo – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo DIR II, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 24 de janeiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:287728E5

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA N.º 001/2018 FUNDESG

Portaria nº 001/2018 Fundesg 19 de janeiro de 2018

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNDESG, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 19 DO ESTATUTO.

O Presidente da Fundação De Desporto de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, Evandro Junior Brandão Torelli, Diretor de Desporto e Lazer**,** conforme o Artigo 19 do Estatuto FUNDESG, para responder pela Fundação, pelo período de 22/01/2018 a 13/02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de janeiro de 2018.

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA
Presidente da FUNDESG
Decreto n.º 1.332/2017

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:2A726152

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.622/2018

Decreto n° 1.622/2018 PMSGO/GAB 24 de janeiro de 2018.

Designa Servidora para responder pelo Gabinete do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora IVONE TEREZINHA PIEREZAN, Coordenadora de Programas e Saúde, símbolo DAS-5 – Decreto P nº 036/2018 para responder pelo Gabinete do Executivo Municipal, como ordenadora de despesas do município, no período compreendido entre 29.01.18 à 12.02.18**.**

Art.23º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:26D81153

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 006/2017
Contrato administrativo nº 085/2016
Processo administrativo nº 031704/2016
Processo licitatório nº 066/2016
Tomada de Preços nº 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: EMBRASCOP – Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original, por um novo período de 04 (quatro) meses, vencendo-se em 17 de abril de 2018.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como a Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Maurício Hota de Oliveira.
Data da assinatura: 16 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:62AC8788

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 075/2017 - FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 036683/2016
Pregão Presencial nº 140/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Unic – Unidade Campograndense de Diagnósticos Avançados Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 10 (dez) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima Primeira do Contrato Aditivado
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Odicleves Aparecido Toledo Pucks
Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8D6AF77F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 137/2017
Processo Administrativo nº 043840/2017
Processo Licitatório nº 045/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 03 (três) meses, a contar de 31/12/2017, para utilização do saldo de produtos.
Fundamentação Legal: art. 57, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Adjalmo Paulino Borges
Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4FB7FA3D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 141/2017
Processo Administrativo nº 043840/2017
Processo Licitatório nº 045/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: CLR Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 03 (três) meses, a contar de 31/12/2017, para utilização do saldo de produtos.
Fundamentação Legal: art. 57, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/ Maria do Carmo Silva Sobral
Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:0B814735

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 145/2017
Processo Administrativo nº 043840/2017
Processo Licitatório nº 045/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli – ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 03 (três) meses, a contar de 31/12/2017, para utilização do saldo de produtos.
Fundamentação Legal: art. 57, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França /Milton Souz Rezende
Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B3244850

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 149/2017
Processo Administrativo nº 043840/2017
Processo Licitatório nº 045/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Potencial Comércio e Serviços Eireli
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 03 (três) meses, a contar de 31/12/2017, para utilização do saldo de produtos.
Fundamentação Legal: art. 57, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Ronei Pereira Stroppa
Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:CCD7FD73

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 153/2017
Processo Administrativo nº 043840/2017
Processo Licitatório nº 045/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Loide Teixeira Elvira - ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 03 (três) meses, a contar de 31/12/2017, para utilização do saldo de produtos.
Fundamentação Legal: art. 57, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Loide Teixeira Elvira
Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8907F584

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial nº 2013, página40, de 11 de janeiro de 2018

Aonde leu-se: Contratado: Volmir Antonio Bernardi Eireli Ltda
Leia-se: Contratado: Bernardi Eireli Ltda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 124/2017
Processo Administrativo nº 043434/2017
Processo Licitatório nº 044/2017
Pregão Presencial nº 037/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli Ltda
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de de 300 (trezentas) unidades ao **item 190** – Café Meridional, torrado e moído, acondicionado em embalagem à vácuo, pacote de 500 gramas, bem como a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 03 (três) meses conforme justificativa anexa aos autos.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *b*, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na cláusula terceira, alínea "d", do contrato.
Valor do termo aditivo: O valor deste aditivo para o acréscimo descrito na cláusula anterior é de R$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), observados os preços unitários obtidos na licitação, passando o valor total do contrato para R$ 13.425,00 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 11 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2F16274D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 38
Processo Administrativo: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 177/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: FUNSAÚDE- Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de material hospitalar para o Hospital Municipal
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal

Valor: R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).

Ordenador de Despesas:
DULCINEI APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE.

Data: 18/01/2018

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:BC248FBA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 39
Processo Administrativo: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 177/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: FUNSAÚDE- Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de material hospitalar para o Hospital Municipal
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal

Valor: R$ 523,85 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas:
DULCINEI APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE.

Data: 18/01/2018

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:31B9A39D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 40
Processo Administrativo: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 177/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: FUNSAÚDE- Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para o Hospital Municipal.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal

Valor: R$ 2.629,00 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais).

Ordenador de Despesas:
DULCINEI APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE.

Data: 18/01/2018

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:964DCF3A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 41
Processo Administrativo: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 177/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: FUNSAÚDE- Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal

Valor: R$ 467,20 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Ordenador de Despesas:
DULCINEI APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE.

Data: 18/01/2018.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:30277588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 021/2018

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 021/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 021/2017, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de construção de 03 (três) salas de aula e ampliação do refeitório do CEMEI Mundo da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Prisma Engenharia Ltda. EPP,** com o valor total de R$ 177.699,82 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 23 de janeiro de 2.018**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1DB33789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 035/2018

Decreto "P" nº 035/2018 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2018.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Inicias - 20 horas/semanais, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, da servidora ***MARILEUZA ORIVES VALIM MARTOS***, matrícula 1174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 620.933.063-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 23/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:87707FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 036/2018

Decreto "P" nº 036/2018 PMSGO-GAB 24 de Janeiro de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***IVONE TEREZINHA PIEREZAN***, no cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Saúde, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 24/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:4865A54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 037/2018

Decreto "P" nº 037/2018 PMSGO-GAB 24 de Janeiro de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir à servidora ***CLEONICE GALLI MARQUES RIBEIRO***, matrícula 2643, ocupante do cargo de Assessor Técnico, 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 22/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E656D89F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 038/2018

Decreto "P" nº 038/2018 PMSGO-GAB 24 de Janeiro de 2018.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Claudiane Delza Ferreira Barreto	Agente de Serviço	Assistente de Administração	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1A79C713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 039/2018

Decreto "P" nº 039/2018 PMSGO-GAB 24 de Janeiro de 2018.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***LILIAN KELLY DE SOUZA MARTINS***, matrícula 6317, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 09/05/2018 e 07/07/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:979722E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 12/2018 SÃO GABRIEL DO OESTE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Administrativo nº 054418/2017, Processo Licitatório nº 249/2017, Modalidade Dispensa nº 059/2017, solicita contratação de Banda Musical para o 28º FEGAMS - Festival Sul-Mato-Grossense de Folclore e Tradição Gaúcha.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de janeiro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D7C4CD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 13/2018 SÃO GABRIEL DO OESTE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Administrativo nº 054766/2017, Processo Licitatório nº 254/2017, Modalidade Dispensa nº 064/2017, solicita serviço de confecção de camisetas personalizadas para o Festival Estudantil e Festival Gospel , no Luzes do Cerrado.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de janeiro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:F51389BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 14/2018 SÃO GABRIEL DO OESTE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Administrativo nº 054537/2017, Processo Licitatório nº 250/2017, Modalidade Dispensa nº 060/2017, solicita contratação de Banda para realização do Festival Gospel.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de janeiro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:37574D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 15/2018 SÃO GABRIEL DO OESTE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Administrativo nº 054767/2017, Processo Licitatório nº 253/2017, Modalidade Dispensa nº 063/2017, solicita contratação de Segurança para o 28º FEGAMS - Festival Sul-Mato-Grossense de Folclore e Tradição Gaúcha.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de janeiro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D8D801D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 2018 - ÓCULOS DE GRAU

RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2018

O Pregoeiro do Município de Selvíria/MS, nas suas atribuições, vem retificar a data do ano da assinatura da ATA de Registro de Preços, originada do Edital n° 135/2017 Pregão n° 52/2017 - ÓCULOS, conforme abaixo:

Onde se leu: **Selvíria/MS, - 12 de Janeiro de 2017.**

Leia-se: **Selvíria/MS, - 12 de Janeiro de 2018.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 24 de Janeiro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES.
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2CA26217

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS,**José Fernando Barbosa dos Santos, no suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Considerando a Decisão Monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 1413101-56.2016.8.12.0000, que deu provimento ao recurso, de forma que o Concurso Público n°. 01/2016 tenha normal prosseguimento
Considerando a necessidade de regularização do Edital do Concurso Público nº 01/2016 que possui em seu quadro vagas para o cargo de Professores;

RESOLVE, de acordo com o item 1.5 do Edital nº 001/2017, a saber:

1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 001/2017

1.1 Torna público a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2017 por mais 12 (doze) meses.

1.1.1 No caso de homologação de Concurso Público e Convocação dos Aprovados, o presente será extinto automaticamente.

1.2O novo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 001/2017, homologado aos 07/02/2017 conforme publicação do resultado final publicado, passa a vigorar até 07/02/2019.

1.3 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade de substituição dos aprovados ou de novas convocações, serão chamados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, dentro das quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 001/2017, observados os limites legais de despesas com pessoal e o interesse da Administração Pública.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1O PREFEITO MUNICIPAL SELVÍRIA-MSa qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

2.2 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Selvíria-MS, 22 de Janeiro de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2017

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:5C19CA27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2018

PORTARIA Nº 003/2018.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/90,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **JAQUELINE BÁRBARO DOS SANTOS,** servidora municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, assegurada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 002/90) e Lei Complementar nº 011/1999, **"LICENÇA GESTANTE"**, com remuneração, com fundamento no artigo 91-A da LC 002/90, alterado pela LC 010/2010, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **15 DE DEZEMBRO DE 2017 a 12 DE JUNHO DE 2018.**

II – Esta portaria retroagirá seus efeitos em 15/12/2017. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:43C9D562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2018.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais**.**

RESOLVE:

I – Designar a servidora municipal, **KATIA REGINA VIANA**, (Portaria nº 0076/2004), para autenticar documentos do Poder Público Municipal, exclusivamente relacionada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

II – Serão conferidos com os originais e posteriormente autenticados, visando o fim especifico da parte interessada, bem como a não retirada do(s) documento(s) da secretaria.

III – Esta Portaria retroagira seus efeitos na data de **10/01/2018**, revogada as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:22777DB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI, Prefeito do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.
Onde se lê:
Considerando a necessidade de constituição de uma comissão de monitoramento e avaliação, com o objetivo de monitorar e avaliar os termos de colaboração, de fomento e de cooperação, oriundos de chamamento público, para o exercício de 2017 no âmbito da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo decreto 160/2017, inerentes a realização de Parcerias, entre o Município de Sidrolândia, e entidades de Organização da Sociedade Civil,
Leia-se:
Considerando a necessidade de constituição de uma comissão de monitoramento e avaliação, com o objetivo de monitorar e avaliar os termos de colaboração, de fomento e de cooperação, oriundos de chamamento público, para o exercício de 2018 no âmbito da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo decreto 160/2017, inerentes a realização de Parcerias, entre o Município de Sidrolândia, e entidades de Organização da Sociedade Civil,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para constituir a Comissão de monitoramento e avaliação, que irá monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e demais procedimentos relativo as parcerias, para o exercício de 2018, representantes da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, os seguintes servidores:

Robson de Lima Araújo
Eduarda Puerta Pereira

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário**.**

Sidrolândia – MS, 17 de Janeiro de 2018

MARCELO ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:2D128213

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 916/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a demissão de Servidor Efetivo por abandono de cargo público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar **nº 005/2017** que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **Rodimar Martins Aspet**, bem como a Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, dia 04 de dezembro de 2017;
Considerando os princípios que regem a Administração Pública Municipal, previstos no art. 37, caput, da CF;
Considerando que foi observado os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;
Considerando que a comissão do presente processo administrativo disciplinar se deslocou até o Assentamento São Pedro na tentativa de contato e a localização do servidor e que houve por três vezes sua citação por edital, em respeito a legislação vigente;
Considerando as informações contidas no relatório final realizadopela comissão processante, as quais nitidamente caracterizam abandono de Emprego;
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar, nesta data, por abandono de emprego, na forma do §1º do art. 209 da Lei Complementar 007 de 2002, **RODIMAR MARTINS ASPET**, matrícula nº 2435-1, concursado no cargo de Vigia, vinculada a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data do abandono do cargo.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quinze dias do mês de dezembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6DD4AF5A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
DECRETO MUNICIPAL Nº 243/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre desempenho alcançado sobre o Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso de Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, em virtude do desempenho alcançado durante o Estágio Probatório, os servidores abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5721-11	ALINE ARIANE OLMEDO	PROF.DE ED. INFANTIL /ED.FÍSICA / ÁREA RURAL
10576-1	HENRIQUE RODRIGUES SCHERER	MÉDICO UROLOGISTA 20H
10575-1	ILDOBERTO DE SOUZA MORAES	ELETRICISTA
4304-13	IVAN BITTENCOURT LOPES	PROF. DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DE 1º AO 5º ANO / AREA URBANA
10488	JAQUELINE MENDES DE SOUZA	RECEPCIONISTA
10543-1	JONAS SILVEIRA DE VASCONCELLOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
2426-13	JOSÉ ADEMILSON SILVÉRIO	PROF. DE 1º AO 5º ANO / ÁREA RURAL
10002-3	LUCIANE DOS SANTOS CANO	MÉDICO PSIQUIATRA 20H
10536-1	RENATA MARÇAL SACAI	ENFERMEIRO 40H
6819-2	SIMONI DE FÁTIMA FRASSÃO	PROF. DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DE 1º AO 5º ANO / AREA URBANA
2645-17	ZIA GABRIEL MARCOS	PROF. DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DE 1º AO 5º ANO / RESERVA INDÍGENA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês dezembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:00A89BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2015

PROC. ADM. Nº 8564/2015
CONVITE : 024/2015

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: JC GRIÃO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME.

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo Contrato Administrativo nº 0111/2015, conforme constante art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DO PRAZO
Adita-se o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 0111/2015 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 31/12/2017 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR
Permanece o valor do contrato sendo de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o período aditado.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0111/2015.

ASSINANTES

Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: JC GRIÃO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME.

Sidrolândia-MS, 15 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:024FD8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2017

PROC. ADM. Nº 2153/2017
CONVITE : 016/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo Contrato Administrativo nº 0055/2017, conforme constante art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DO PRAZO
Fica inalterado o prazo inicial previsto na Cláusula Quarta do Processo Administrativo nº 2153/2017.

DO VALOR
Adita-se sobre o valor do contrato o total de 11.534,00 (onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais)- 25% - passando o valor atual do contrato de R$ 46.136,00 (quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais) para R$ 57.670,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0055/2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP.

Sidrolândia-MS, 23 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A56960BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2017

PROC. ADM. Nº 1185/2017
INEXIGIBILIDADE : 001/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo Contrato Administrativo nº 0034/2017, conforme constante art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 0034/2017, a contar de 31 de Dezembro de 2018.

Fica inalterado o valor inicial previsto na Cláusula Quarta do Processo Administrativo nº 1185/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0034/2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.

Sidrolândia-MS, 15 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:51F82688

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2017

PROC. ADM. Nº 1172/2017
INEXIGIBILIDADE : 002/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo Contrato Administrativo nº 0035/2017, conforme constante art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 0035/2017, a contar de 31 de Dezembro de 2018.

Fica inalterado o valor inicial previsto na Cláusula Quarta do Processo Administrativo nº 1172/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0035/2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.

Sidrolândia-MS, 15 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A5783A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de veículo TIPO PICK-UP zero KM, para atendimento as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de SIDROLÂNDIA-MS, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **07 de Fevereiro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 24 de janeiro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:565B2C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 211/2014

PROC. ADM. Nº 4627/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

PARTES
Distratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Distratada: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA

OBJETO:
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato Administrativo nº 211/2014, firmado em 16/12/2014 o qual será rescindido através do presente termo.

A Distratada declara que em 16/12/2014 a Empresa Gimenez Engenharia Ltda firmou o Contrato nº 211/2014 e a Ordem de Serviço foi assinada em 27/02/2015. Logo, os serviços iniciaram-se com quase 60 (sessenta) dias de atraso, mas a Empresa atendeu e deu continuidade ao Contrato firmado. O prazo de execução dos serviços seria de 06 (seis) meses consecutivos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Quarta.

Face a demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no Artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato.

As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Bilateral Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia - MS, 19 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES
Distratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Distratada: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6A7A3499

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 059/2016

PROC. ADM. Nº 0730/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

PARTES
Distratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Distratada: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSLI EIRELI ME

OBJETO:
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato Administrativo nº 059/2016, firmado em 03/08/2016 o qual será rescindido através do presente termo.

A Distratada declara ter se tornado inviável o prosseguimento da obra pelo fato de o contrato em questão encontrar-se defasado, impossibilitando a conclusão da obra em virtude de lentidão no seu cumprimento, tornando-se inoportuno a sua continuidade e culminando na impossibilidade de conclusão da mesma no prazo estipulado, condicionado à existência de razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento desta administração.

Mesmo ofertado o limite previsto por lei para equilíbrio financeiro, o mesmo ainda não se torna suficiente para cobrir as despesas decorrentes ao ato de finalização da obra, para execução do objeto do contrato Nº 059/2016.

As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Bilateral Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia - MS, 18 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES
Distratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Distratada: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSLI EIRELI ME

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DA3D1B87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°491 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

"Altera o inciso I do Art. 3°, o Art. 12 e o §1° do Art. 19 do Decreto N° 473, de 28.11.2017 e dá outras providências".

Enelto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

DECRETA:

Art.1º O inciso Art. 19 do Decreto 473, de 28.11.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 Fica estabelecido como o período de férias coletivas de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Direta e Indireta da administração municipal, devendo os servidores em férias retornar ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:81277ACE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, **especializada em prestação de serviços em conserto e retifica do motor e suspensão (peças e mão de obra) do veículo Fiat Strada Ano 2014/2015 placa HSH 9788**, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 06/02/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 24 de janeiro de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5257E2BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 002/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de pedreiro, servente de pedreiro, ajudante de eletricista, encanador, para a construção de 10 (dez) casas populares, com o fornecimento de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços visando atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, conforme anexo I, parte integrante do presente edital. Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 16 de fevereiro de 2018, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 24 de janeiro de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9947CC23

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA
SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Out 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	631.592,36	491.822,09	451.743,39
DEDUÇÕES (II)	3.195.371,27	2.995.449,03	3.823.634,84
Disponibilidade de Caixa	3.195.371,27	2.984.443,32	3.823.634,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.232.554,10	3.157.665,51	3.836.588,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	37.182,83	173.222,19	12.954,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	11.005,71	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	255.590,72	198.625,36	186.050,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-255.590,72	-198.625,36	-186.050,25
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		12.575,11	69.540,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-149.154,34
FONTE:			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FDFBC44F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.005.101,00	1.888.009,04	1.856.837,04	31.172,00	117.091,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.005.101,00	1.888.009,04	1.856.837,04	31.172,00	117.091,96
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.005.101,00	-1.888.009,04	-	-	-117.091,96

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:846B6C16

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.912.800,00
Previsão Atualizada	27.912.800,00
Receitas Realizadas	27.939.065,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	928.438,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.912.800,00
Créditos Adicionais	928.438,00
Dotação Atualizada	28.841.238,00
Despesas Empenhadas	27.100.735,53
Despesas Liquidadas	26.734.563,40
Despesas pagas	26.721.609,40
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	366.172,13
Superavit Orçamentário	1.204.501,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.100.735,53
Liquidadas	26.734.563,40
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	366.172,13
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.703.065,29
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-149.154,34	69.540,47	-46,62
Resultado Primário	19.549,35	817.686,70	4.182,68

RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	613.465,73	28.052,73	585.413,00	0,00
EXECUTIVO	613.465,73	28.052,73	585.413,00	0,00
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	37.182,83	37.182,83	0,00	0,00
EXECUTIVO	37.182,83	37.182,83	0,00	0,00
TOTAL:	650.648,56	65.235,56	585.413,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.688.544,84	25%	37,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.120.612,92	60%	90,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.888.009,04	117.091,96

PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.483.207,52	15,00	20,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2C24F767

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO

	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.567.936,68	3.206.847,04	3.165.831,86
DEDUÇÕES (II)	26.871.773,02	35.088.528,73	35.553.092,14
Disponibilidade de Caixa bruta	26.687.471,17	33.115.992,67	33.412.063,02
Disponibilidade de Caixa	26.725.569,63	33.357.544,36	33.837.987,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	38.098,46	241.551,69	425.924,72
Demais Haveres Financeiros	184.301,85	1.972.536,06	2.141.029,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-349.903,26

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:1663DF6D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO	
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	58.062.000,00	58.808.801,23	55.946.828,41
Receitas Tributárias	5.743.000,00	7.135.277,93	6.113.025,26
IPTU	1.200.000,00	1.515.526,28	1.228.461,58
ISS	1.694.000,00	2.778.626,33	1.672.356,31
ITBI	1.000.000,00	1.582.667,10	2.071.097,17
IRRF	1.299.000,00	1.007.757,92	950.085,48
Taxas	474.000,00	250.700,30	191.024,72
Contribuição de Melhoria	76.000,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	4.635.800,00	5.416.990,28	5.260.582,76
Receitas Previdenciárias	3.905.800,00	4.733.572,91	4.552.363,36
Outras Receitas de Contribuições	730.000,00	683.417,37	708.219,40
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.140.400,00	2.995.027,75	3.581.471,53
(-) Aplicações Financeiras	3.140.400,00	2.995.027,75	3.581.471,53
Transferências Correntes	46.692.300,00	44.622.481,40	43.805.172,78
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	56.000,00	28.642,50	48.337,69
Convênios	1.614.600,00	768.991,40	878.189,20
FPM	17.000.000,00	16.543.505,28	17.241.895,50
ICMS	11.200.000,00	9.671.614,49	9.359.021,25
IPVA	600.000,00	784.229,56	731.204,32
ITR	1.280.000,00	1.472.184,24	1.355.915,76
Outras Transferências Correntes	14.941.700,00	15.353.313,93	14.190.609,06
Demais Receitas Correntes	990.900,00	1.634.051,62	768.047,61
Dívida Ativa	251.000,00	427.316,28	172.064,38
Diversas Receitas Correntes	739.900,00	1.206.735,34	595.983,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.699.600,00	553.665,34	1.471.007,97
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	800,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.698.800,00	553.665,34	1.471.007,97
Convênios	5.363.800,00	311.565,34	1.471.007,97
Outras Transferências de Capital	335.000,00	242.100,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.698.800,00	553.665,34	1.471.007,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	63.760.800,00	59.362.466,57	57.417.836,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VII)	57.627.659,29	53.824.991,07	48.340.492,23	53.576.604,82	48.147.244,78
Pessoal e Encargos Sociais	35.036.846,66	33.697.335,39	30.352.512,12	33.697.335,39	30.303.858,11
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.590.812,63	20.127.655,68	17.987.980,11	19.879.269,43	17.843.386,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	57.627.659,29	53.824.991,07	48.340.492,23	53.576.604,82	48.147.244,78
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.934.237,17	1.451.515,59	5.784.394,15	1.451.515,59	5.574.970,89
Investimentos	6.446.144,55	970.205,26	5.005.936,76	970.205,26	4.796.513,50
Inversões Financeiras	2.500,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.500,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	485.592,62	481.310,33	722.457,39	481.310,33	722.457,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.448.644,55	970.205,26	5.061.936,76	970.205,26	4.852.513,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.997.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	67.073.703,84	54.795.196,33	53.402.428,99	54.546.810,08	52.999.758,28
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.312.903,84	4.567.270,24	4.015.407,39	4.815.656,49	4.418.078,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					4.449.000,00
Fonte:					

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:04F629ED

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO	
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)	

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

LÍQUIDA (II)			
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7753BD4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.17/2018- EMENTA: REVOGAÇÃO PARCIAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA N.17/2018

EMENTA: REVOGAÇÃO PARCIAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, vereador ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
CONSIDERANDOa readequação do serviço e a necessidade de gozo de férias de servidores;

R E S O L V E :

Art.1º- REVOGAR parcialmente a convocação dos servidores abaixo elencados, para que voltem a gozar férias pelo período designado.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO
578	EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO	24.01.2018 à 01.02.2018
477	FLAVIO PAULO COSSI BOINA	23.01.2018 à 01.02.2018

Art. 2º - Os servidores voltam a gozar dos benefícios concedidos pela Portaria 315/2017, elaborada conforme Decreto Legislativo n.05 de 18 de novembro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2018 .

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:98393242

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018 PROCESSO Nº. 12/2018

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018
PROCESSO Nº. 12/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123/2006 e demais legislação correlata, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,** tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 07/02/2018.

HORÁRIO: 08:00 HORAS (HORÁRIO MS)

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email edital@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 24 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:ABA2C2E7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.18/2018 EMENTA: CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.18/2018

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, vereador ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDOa necessidade não interrupção de serviços administrativos, bem como a necessidade de trabalho;
CONSIDERANDOque foi concedido o gozo de férias coletivas aos servidores através da Portaria n. 315/2017;

R E S O L V E :

Art.1º-**CONVOCAR**a servidora abaixo elencada para retornar às atividades pelo período abaixo designado:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO
409	MARILENA BARROS DE ALMEIDA	25.01.2018 à 01.02.2018

Art. 2º - O período de férias não gozadas, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado em momento oportuno.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2018 .

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DC09F456

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2017 PROCESSO N. 185/2017

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2017

PROCESSO N. 185/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação – cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no serviço de Geração, Gravação e Transmissão Ao Vivo dos eventos realizados da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo II do edital", depois de ADJUDICADO pelo pregoeiro e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente – foi em favor da empresa SILVIO GUEDES ME, CNPJ nº 37.570.215/0001-58, por um valor mensal de R$ 9.680,00, e um período de 06 (seis) meses.

Três Lagoas – MS, 24 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:73590E78

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 9/2018 PROCESSO Nº 15/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 9/2018

PROCESSO Nº 15/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 15/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de Reparo em Rede Elétrica do Prédio da Câmara Municipal de Três Lagoas.
EMPRESA: THIAGO AMORIM COELHO 10411180665
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 770,00 (setecentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 24/01/2018 / Nº 38 / VALOR (R$) 770,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 24 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:1216B924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.987/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa em face de N. R. F. O. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento do dever previsto no art. 137, XI , e na prática da conduta prevista no art. 149, III, ambos da Lei nº 1.609, de 28 de março de 2000.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 150, da Lei n. 1.609/00.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento do dever de "ser assíduo e pontual ao serviço" e no cometimento da conduta de "inassiduidade habitual" conforme Comunicação Interna nº 111/2018 e demais documentos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:3033AD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.056/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de F. L. S. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, III e art. 120, VII, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres de "cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais" e "opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviço" conforme Comunicação nº 6805/2017 e demais documentos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:CC0F43F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.057/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de T. L. S. P. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, IX e art. 120, II, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres de "ser assíduo e pontual ao serviço" e "deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, configurando abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao servidor por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta dias alternados, durante o período de doze meses" conforme Comunicação nº 3644/2017 e demais documentos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:0F6A7319

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 091/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 3331/2015 – Tomada de Preços nº 018/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **OMG CONSTRUTORA LTDA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula nona do Prazo e Vigência do contrato nº 091/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras na construção de Academia da Saúde – Intermediária (PI), no Jardim Maristela, município de Três Lagoas/MS, referente a Proposta nº 13034.6030001/13-014, Processo nº 25000.2039902013-90 – Programa do Fundo Nacional de Saúde – Atenção Básica – Saúde Mais Perto de Você – Academia de Saúde, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de 21/03/2017 até 16/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1o, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de Março 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

OLDENIR MANUEL GARCIA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:557715A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 314/AJ/2012.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2554/2012 – Pregão Presencial nº. 077/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **S.H INFORMÁTICA LTDA**.

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato e Cláusula Sétima – Do Prazo e Vigência do contrato nº. 314/AJ/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência do contrato, pertencentes a esta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes nos: Anexo I, Anexo VI e Anexo VII.

VIGÊNCIA: 98 (noventa e oito) dias, contados a partir da data de 23/12/2017 até 31/03/2018.

VALOR: R$ 270.134,51 (duzentos e setenta mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e §4o da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de Dezembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:035E63B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 313/AJ/2012.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2554/2012 – Pregão Presencial nº. 077/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **S.H INFORMÁTICA LTDA**.

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato e Cláusula Sétima – Do Prazo e Vigência do contrato nº. 313/AJ/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência do contrato, pertencentes a esta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes nos: Anexo I, Anexo VI e Anexo VII.

VIGÊNCIA: 98 (noventa e oito) dias, contados a partir da data de 23/12/2017 até 31/03/2018.

VALOR: R$ 672.491,74 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e §4o da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de Dezembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6E48B689

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 214/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 182/2017 – Pregão Presencial nº. 169/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **KM & M ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.**
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula IV – Do Valor do contrato nº 214/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na DECORAÇÃO NATALINA 2017, compreendendo a montagem, desmontagem e manutenção corretiva, incluindo todos os acessórios e equipamentos necessários (exceto fornecimento de enfeites), conforme especificações a constar no Termo de Referência (ANEXO XIV) e Croqui dos Circuitos Elétricos (ANEXO XV)".

ACRÉSCIMO: R$ 14.875,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor original do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e na cláusula VI do contrato.

DATA: 20 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOSÉ APARECIDO MIRANDA
Representante.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:898C6902

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA Nº 078/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 006/2017– Pregão Presencial nº 005/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**.
OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência 078/AJ/2017, cujo objeto é a aquisição de emulsão asfáltica (tipo RL-1C), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos, na manutenção de vias pavimentadas deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 01/01/2018 até 01/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1o, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 29 de Novembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

IVO MACHADO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FC598630

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 142/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 112/2017 – Pregão Presencial nº102/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **NORDESTE SUL MATOGROSSENSE DE GÁS LTDA-EPP**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor do contrato nº 142/AJ/2017, cujo o objeto do presente contrato é a aquisição de gás liquefeito de petróleo envasado – gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

REAJUSTE: GÁS DE COZINHA DE 13KG: 16,33% (dezesseis vírgula trinta e três) por cento sobre o valor original do contrato, passando a ser de R$ 78,43 (setenta e oito reais e quarenta e três centavos) a unidade.

GÁS DE COZINHA DE 45KG: 11,80% (onze virgula oitenta) por cento sobre o valor original do contrato, passando a ser de R$ 231,26 (duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) a unidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO FERNANDES DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F845B5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 143/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 112/2017 – Pregão Presencial nº102/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **NORDESTE SUL MATOGROSSENSE DE GÁS LTDA-EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor do contrato nº 143/AJ/2017, cujo o objeto do presente contrato é a aquisição de gás liquefeito de petróleo envasado – gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

REAJUSTE: **GÁS DE COZINHA DE 13KG**: 16,33% (dezesseis vírgula trinta e três) por cento sobre o valor original do contrato, passando a ser de R$ 78,43 (setenta e oito reais e quarenta e três centavos) a unidade.
GÁS DE COZINHA DE 45KG: 11,80% (onze virgula oitenta) por cento sobre o valor original do contrato, passando a ser de R$ 231,26 (duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) a unidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO FERNANDES DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:865CBB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 065/AJ//2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 041/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **TIAGO RONDON GOMES DA SILVA**.

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência 065/AJ/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na higienização de fardas utilizadas pelos alunos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de 01/01/2018 até 01/08/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1o, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 22 de Dezembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Municipal de Assistência Social

TIAGO RONDON GOMES DA SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A2C02B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 215/AJ/2014

Diretoria DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 1485/2014 – Pregão Presencial nº. 035/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa: **D.A.R. PALOMINO EVENTOS-ME.**

OBJETO: É a Contratação de empresa para ministrar cursos oferecidos às famílias pertencentes aos CRAS: São João, Ruth Filgueiras, Interlagos, Vila Piloto, Inclusão Produtiva, Banda Marcial e Centro de Convivência Tia Nega, conforme Anexo VI - Termo de Referência. Tudo de conformidade com a Liminar expedida nos autos nº 0801437-82.2014.8.12.0021, Mandado de Segurança, proferida pela MM. Juíza de Direito da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas
.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 08/12/2017 até 07/12/2018.

VALOR: R$1.332.841,68(um milhão trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E79D0002

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Nº. 259/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 65328002736201641 – Pregão Eletrônico no. 002/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **PRIME VERTICAL CONSTRUÇÕES LTDA**.
OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Sexta – Do Prazo E Vigência Do Contrato 259/AJ/2016, cujo objeto é a contratação para eventual prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de insumos para manutenção e conservação de bens imóveis, de conformidade com a discriminação constante na Composição de Custos junto a Proposta de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2016 - UASG 160141 **-** Registro de Preços pelo MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO – COMISSÃO DE OBRAS DO 3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA – CO/3º GPT E.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 16/12/2017 até 16/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de Dezembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

CRISTIANO MARTINEZ ELEUTÉRIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4B32F134

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Nº. 123/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 3776/2015– Credenciamento nº. 003/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **FABBRI & FABBRI LTDA – ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo E Vigência do Contrato nº 123/AJ/2015, cujo objeto do presente Contrato trata-se do credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários destinados a atender pessoas carentes do Munícipio, sendo: sepultamento e/ou translado, benefícios eventual previsto pela L.O.A.S. (Lei Orgânica da Assistência Social), previsto pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) acompanhados pelos serviços de Assistência Social através dos CRAS e CREAS, com relatórios sociais e encaminhados ao Setor de benefícios Sócio assistencial desta Prefeitura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/01/2018 até 01/01/2019.

VALOR: R$ 105.478,25 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 11 de Dezembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

DUILIO FABBRI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D9050BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 331/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 6145/2014 – Pregão Presencial nº191/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Cláusula Quinta do Prazo e Vigência do contrato nº 331/AJ/2014, cujo objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, com gerenciamento via sistema informatizado e instalação de tanques de combustíveis em regime de comodato, equipados com bombas digitais a serem instalados no pátio do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, para uso nos veículos pertencentes à frota municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 13/01/2018 até 13/04/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 383.005,00 (trezentos e oitenta e três mil e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 11 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretário Municipal de Saúde

MAURILIO FERNANDES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EA4518CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 330/AJ/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 6145/2014 – Pregão Presencial nº191/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das Cláusulas: Cláusula Quarta – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO e Cláusula Quinta - DO PRAZO do contrato nº 330/AJ/2014, cujo o objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, com gerenciamento via sistema informatizado e instalação de tanques de combustíveis em regime de comodato, equipados com bombas digitais a serem instalados no pátio do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, para uso nos veículos pertencentes à frota municipal..

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 14/01/2018 até 14/04/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 673.026,00 (seiscentos e setenta e três mil e vinte e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MAURILIO FERNANDES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:89AA4B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Nº. 124/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 3776/2015– Credenciamento nº. 003/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **FUNERÁRIA PAX VIDA DE TRÊS LAGOAS LTDA – ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo E Vigência do Contrato nº 124/AJ/2015, cujo objeto do presente Contrato trata-se do credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários destinados a atender pessoas carentes do Município, sendo: sepultamento e/ou translado, benefícios eventual previsto pela L.O.A.S. (Lei Orgânica da Assistência Social), previsto pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) acompanhados pelos serviços de Assistência Social através dos CRAS e CREAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/01/2018 até 01/01/2019.

VALOR: R$ 105.478,25 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 11 de Dezembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8AE04A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 005/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 7391/2014 - Pregão Presencial nº. 234/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASTRO LTDA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor Do Contrato nº 005/AJ/2015, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.

DO REAJUSTE: O valor estipulado no presente contrato é de:
Gasolina Comum – R$3,73 o Litro
Diesel Comum – R$3,58 o Litro
Diesel S-10 – R$3,66 o Litro.

O valor reajustado do contrato passará a ser de:
Gasolina Comum – R$3,92 o Litro
Diesel Comum – R$3,80 o Litro
Diesel S-10 – R$3,80 o Litro

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de Outubro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TIAGO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AE9D538D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 006/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 7391/2014 - Pregão Presencial nº. 234/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASTRO LTDA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente as Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato e Cláusula Quarta - Do Prazo E Vigência Do Contrato nº 006/AJ/2015, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.

O valor estipulado no presente Contrato é de:
Gasolina Comum – R$3,73 o Litro
Diesel Comum – R$3,58 o Litro
Diesel S-10 – R$3,66 o Litro

Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Gasolina Comum – R$4,33 o Litro
Diesel Comum – R$4,06 o Litro
Diesel S-10 – R$4,09 o Litro

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" e Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 14 de Dezembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

TIAGO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:718276B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 210/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 154/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 0107/2017 - Processo Administrativo nº 55/000.455/2017, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS – SAD, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS.

PROCESSO Nº. 187/2017 – "CARONA"
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 154/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 0107/2017 - Processo Administrativo nº 55/000.455/2017, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS – SAD, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, na aquisição de cestas básicas, para atender a Campanha Natal Solidário na entrega de Cesta Natalina para atendimento aos beneficiários cadastrados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, de conformidade com as quantidades e especificações pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$.997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo para entrega das cestas básicas será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. A vigência do contrato será no período de 30 (trinta) dias, contado a partir da assinatura do presente Instrumento Contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste Instrumento, Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual nº 11.676/2004, Decreto Municipal nº 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0913.082444022.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 181503.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal, VERA HELENA ARSIOLI PINHO – Secretária Municipal de Assistência Social e MAMED DIB RAHIM - Representante.
DATA: 01/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:39764BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 213/2017

Processo nº 181/2017 – Pregão Presencial nº 168/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e LÉLIS LÚCIO SANTOS ME
OBJETO: Aquisição de água mineral natural, com dispensação em garrafões de no mínimo 20 (vinte) litros e fornecimento de vasilhames retornáveis conforme demanda, para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
VALOR: R$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 05.01.04.122.301.2.007 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 59; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 09.10.08.244.401.2.016 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 114; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23.01.12.361.703.2.037 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 101000 - Ficha: 335
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e LÉLIS LÚCIO SANTOS - Representante.
DATA: 07/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9623550F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 215/2017

Processo nº 181/2017 – Pregão Presencial nº 168/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e LÉLIS LÚCIO SANTOS ME
OBJETO: Aquisição de água mineral natural, com dispensação em garrafões de no mínimo 20 (vinte) litros e fornecimento de vasilhames retornáveis conforme demanda, para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
VALOR: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 25.10.10.122.805.2.044 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 420
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE – Secretária Municipal de Saúde e LÉLIS LÚCIO SANTOS - Representante.
DATA: 07/12/201

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:941E8888

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 226/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão - Processo Administrativo nº 46.847/2016 e 48.600/2016-44.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS (MS).
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **VIA BERRINI TURISMO E EVENTOS EIRELI - ME**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Constitui objeto deste contrato a adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão**,** para a Locação de van para transporte e veículo leve, para execução de serviços no Município de Três Lagoas (MS), incluindo fornecimento de combustível, motoristas, alimentação, traslado, manutenção de todos os veículos e demais custos para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.
VALOR: O valor total da presente contratação é de R$ 1.733.040,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Regerá nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.154515032.048 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 198 – FR 100000. E no exercício seguinte a dotação orçamentária que a substituir.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e OTINIEL RODRIGUES SILVA - Representante
DATA: 22/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:78B174F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E EQUIPAMENTOS Nº 224/2017

Adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão - Processo Administrativo nº 46.847/2016 e 48.600/2016-44.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS (MS).
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Constitui objeto deste contrato a adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão – Processo Administrativo nº 46.487/2016 e 48.600/2016-44**,** para a Locação de máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e equipamentos, para execução de serviços no Município de Três Lagoas (MS), incluindo fornecimento de combustível, operadores, motoristas, alimentação, traslado, manutenção de todo veículo, maquinários e equipamentos e demais custos para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.
VALOR: O valor global é de R$ 8.140.800,00 (oito milhões, cento e quarenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Regerá nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.154515032.048 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 198 – FR 100000. E no exercício seguinte a dotação orçamentária que a substituir.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e JELSON CARDOSO - Representante
DATA: 22/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:12E15027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 225/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão - Processo Administrativo nº 46.847/2016 e 48.600/2016-44.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS (MS).
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI - EPP**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Constitui objeto deste contrato a adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão Processo Administrativo nº 46.847/2016 e 48.600/2016-44**,** para a Locação de Serra Policorte (sem operador) e Placa Vibratória (com operador), para execução de serviços no Município de Três Lagoas (MS), incluindo fornecimento de combustível, alimentação, traslado, manutenção de todo maquinário e demais custos para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.
VALOR: O valor global é de R$ 164.712,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e doze reais).
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Regerá nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.154515032.048 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 198 – FR 100000. E no exercício seguinte a dotação orçamentária que a substituir.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI - Representante
DATA: 22/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A821B59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES Nº 223/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão - Processo Administrativo nº 46.847/2016 e 48.600/2016-44.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS (MS).
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2017, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço - Processo Administrativo nº 46.847/2016 e 48.600/2016-44, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão**,** para a Locação de máquinas pesadas e caminhões, para execução de serviços no Município de Três Lagoas (MS), incluindo fornecimento de combustível, operadores, motoristas, alimentação, traslado, manutenção de todo maquinário e veículo e demais custos para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.
VALOR: O valor global é de R$ 2.864.400,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Regerá nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013,

subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.154515032.048 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 198 – FR 100000. E no exercício seguinte a dotação orçamentária que a substituir.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e EDCARLOS JESUS SILVA - Representante
DATA: 22/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:31A9AB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 225/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão - Processo Administrativo nº 46.847/2016 e 48.600/2016-44.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS (MS).
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI - EPP**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Constitui objeto deste contrato a adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial n° 108/2016 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão Processo Administrativo nº 46.847/2016 e 48.600/2016-44**,** para a Locação de Serra Policorte (sem operador) e Placa Vibratória (com operador), para execução de serviços no Município de Três Lagoas (MS), incluindo fornecimento de combustível, alimentação, traslado, manutenção de todo maquinário e demais custos para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.
VALOR: O valor global é de R$ 164.712,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e doze reais).
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Regerá nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.154515032.048 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 198 – FR 100000. E no exercício seguinte a dotação orçamentária que a substituir.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI - Representante
DATA: 22/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EA0D95DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 061/2017

Processo de Licitação nº 20.214/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e locador HERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: Contratação da locação do imóvel localizado na Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro Três Lagoas (MS), Matrícula número 16.801 do Cartório do 1º. Ofício do Registro de Imóveis de Três Lagoas (MS), com a finalidade para atender a sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), conforme Termo de Referência.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$.18.873,94 (**dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos**), perfazendo o valor total de R$.226.487,28 **(duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de conformidade com artigo 57 inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33903615 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 62 – FR 100000. **Para o exercício seguinte, a dotação que a substituir.**
DATA: 01/12/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HERNANDES DOS SANTOS

MÁRIA ARAÚJO DOS SANTOS

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4CFF42A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 165/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20528/2017 – DISPENSA: 20528/2017
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e DATERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP.
OBJETO – Locação de imóvel na Rua Engenheiro Elvirio Mario Mancini, n° 516- Centro, para atender o Serviço do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD), instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. X da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Dotação Orçamentaria 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102000 – Ficha 241.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante.
DATERRA EMPREENDIMENTOS - pela Contratada.
DATA: 13/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B69CAC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS N° 217/2017

PROCESSO: 20564/2017 – DISPENSA: 20564/2017

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e RETRÔ– PROJETOS DE RESTAURO LTDA-EPP.

OBJETO – contratação de empresa especializada em serviços para elaboração de Termo de Referencia Técnico para Projeto Arquitetônico de Restauro do Consulado Português, situado na Rua Paranaíba n° 983, Centro pertencentes á quadra 44, parte lotes 07 e 08

da zona especial, conforme solicitado na CI de nº 6548/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. I da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.700,00(treze mil e setecentos e reais)

PRAZO: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23.01.13.391.606.2.031– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 100000 – Ficha 361.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante; **MARIA CELIA MEDEIROS-**Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **SIMONE VIANA DE SIQUEIRA**- Representante.

DATA: 08/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D00F92E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 199/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1999, página 102 de 20/12/2017, foi publicado o EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 199/AJ/2016.

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 199/AJ/2016.

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 199/AJ/2016**.**

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C699F0A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTIA CHICA - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS

N° Contrato		Candidato(a)	CPF	Cônjuge	CPF	Endereço	QD / LT	Matrícula	PcD / IDOSO
1	171002565778-7	ADECILDA MARIA NASCIMENTO	04781456405			Rua Maria Antonia de Jesus, 323	QD 08 LT 03	20.534	
2	171002565780-9	ADELINA DE ALMEIDA FONSECA	01139505190	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	50152203168	Rua Quintina Francisca da Silva, 407	QD 01 LT 07	20.414	
3	171002565782-5	ADRIANA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	74994450110			Rua Quintina Francisca da Silva, 399	QD 01 LT 08	20.415	
4	171002565784-1	ADRIANA APARECIDA ROQUE	21553021851			Rua Quintina Francisca da Silva, 391	QD 01 LT 09	20.416	
5	171002565786-8	ADRIANA CERQUEIRA DA SILVA	00794360130			Rua Francisca Maria das Dores, 191	QD 13 LT 07	20.627	
6	171002565788-4	ADRIANA FELIX PEREIRA	03988529109			Rua Nicolau Antonio Martins, 238	QD 10 LT 22	20.576	
7	171002565790-6	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	32480173844			Rua Quintina Francisca da Silva, 367	QD 01 LT 12	20.419	
8	171002565792-2	ADRIANA SANTOS DA SILVA	13493758880	LUIZ CARLOS ALVES MONTEIRO	63966794420	Rua Quintina Francisca da Silva, 359	QD 01 LT 13	20.420	
9	171002565794-9	AILA FERREIRA DOS SANTOS	00692837108			Rua Quintina Francisca da Silva, 182	QD 11 LT 15	20.591	
10	171002565797-3	ALESSANDRA FERREIRA BRITO	05446956583			Rua Nicolau Antonio Martins, 366	QD 01 LT 15	20.422	PcD - sem adequação
11	171002565799-0	ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS	39253500808			Rua Maria Antonia de Jesus, 167	QD 11 LT 10	20.586	
12	171002565801-5	ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE	69908206168			Rua Quintina Francisca da Silva, 383	QD 01 LT 10	20.417	PcD - com adequação - Física
13	171002565804-0	ALESSANDRA VILARIM DOS SANTOS	02861817119			Rua Nicolau Antonio Martins, 390	QD 01 LT 18	20.425	
14	171002565806-6	ALEXSANDRA BATISTA DE JESUS	02716269173			Rua Nicolau Antonio Martins, 398	QD 01 LT 19	20.426	
15	171002565808-2	ALIENE FERREIRA DA SILVA	33267698812			Rua Nicolau Antonio Martins, 406	QD 01 LT 20	20.427	
16	171002565810-4	ALINE PEREIRA BARBOSA	04305749165			Rua Quintina Francisca da Silva, 207	QD 10 LT 05	20.559	
17	171002565812-0	AMANDA FRANCISCA DO NASCIMENTO	42825524840			Rua Maria Antonia de Jesus, 399	QD 02 LT 07	20.436	
18	171002565814-7	ANA CLAUDIA BEZERRA COELHO	97211621168			Rua Francisca Maria das Dores, 275	QD 06 LT 09	20.496	
19	171002565816-3	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	35788065879	LEANDRO DOS SANTOS	21828409820	Rua Maria Antonia de Jesus, 383	QD 02 LT 09	20.438	
20	171002565818-0	ANA MARIA SOARES DOS SANTOS	00670071129			Rua Quintina Francisca da Silva, 167	QD 10 LT 10	20.564	
21	171002565820-1	ANA PAULA MARTINS DE JESUS SOUZA	03584681162	EDUARDO DE SOUZA	92993206168	Rua Quintina Francisca da Silva, 214	QD 11 LT 19	20.595	PcD - sem adequação
22	171002565822-8	ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04962167162	FRANCISCO GUILHERMINO DE SANTANA	93359080106	Rua Maria Antonia de Jesus, 407	QD 02 LT 06	20.435	PcD - com adequação - Física
23	171002565824-4	ANA PAULA VILARIM DOS SANTOS	00655034145			Rua Maria Antonia de Jesus, 298	QD 07 LT 17	20.526	
24	171002565826-0	ANA SANTANA SILVA DOS SANTOS	00523300522			Rua Quintina Francisca da Silva,	QD 02 LT 14	20.443	

						366			
25	171002565828-7	ANDRESSA APARECIDA KOZOWSKI	38050244873			Rua Quintina Francisca da Silva, 374	QD 02 LT 15	20.444	
26	171002565830-9	ANGELA DE SOUZA SANTOS	92020038153			Rua Quintina Francisca da Silva, 382	QD 02 LT 16	20.445	
27	171002565833-3	ANGELICA ANDREA LIMA DA SILVA	03874209164			Rua Durvalino Custodio Firme, 307	QD 07 LT 05	20.514	
28	171002565835-0	APARECIDA ALVES DE SOUZA	07824216608			Rua Quintina Francisca da Silva, 398	QD 02 LT 18	20.447	
29	171002565837-6	APARECIDA ALVES JOSE	46538704115			Rua Quintina Francisca da Silva, 406	QD 02 LT 19	20.448	
30	171002565839-2	APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	43727174153	JESUS FRANCISCO DOS SANTOS	60891017100	Rua Nicolau Antonio Martins, 158	QD 10 LT 12	20.566	IDOSO
31	171002565840-6	ARIANE DA SILVA NOGUEIRA	06848258130			Rua Quintina Francisca da Silva, 206	QD 11 LT 18	20.594	
32	171002565842-2	ARIANE MENEZES DA MOTA CRUZ	01958616125			Rua Quintina Francisca da Silva, 231	QD 10 LT 02	20.556	
33	171002565844-9	ARLINDO CAMILO DA SILVA	25667092115			Rua Quintina Francisca da Silva, 375	QD 01 LT 11	20.418	IDOSO
34	171002565846-5	BETINA MARIA SARAIVA SANTOS	05393023170			Rua Durvalino Custodio Firme, 383	QD 03 LT 09	20.458	
35	171002565848-1	BIANA PAULA JESUS DE LIMA	04103570148			Rua Durvalino Custodio Firme, 375	QD 03 LT 10	20.459	
36	171002565850-3	BRENDA SILVA FAGUNDES DOS SANTOS	43737570892			Rua Francisca Maria das Dores, 383	QD 04 LT 07	20.476	
37	171002565852-0	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	05941640102			Rua Durvalino Custodio Firme, 359	QD 03 LT 12	20.461	
38	171002565854-6	CARINA TAONNI	02113884160			Rua Francisca Maria das Dores, 231	QD 13 LT 02	20.622	
39	171002565856-2	CATIANA SOUZA MENDES	70088260100			Rua Maria Antonia de Jesus, 366	QD 03 LT 14	20.463	
40	171002565858-9	CELIA DE ALENCAR SILVA	71447237153			Rua Maria Antonia de Jesus, 230	QD 12 LT 21	20.619	PcD - sem adequação
41	171002565860-0	CHEILA APARECIDA GASQUE	58235884100			Rua Durvalino Custodio Firme, 258	QD 06 LT 12	20.499	
42	171002565864-3	CICERA GILVANA DE OLIVEIRA	18146795889			Rua Maria Antonia de Jesus, 390	QD 03 LT 17	20.466	
43	171002565867-8	CIRLANE SILVA SOUZA	02918912174			Rua Maria Antonia de Jesus, 398	QD 03 LT 18	20.467	
44	171002565870-8	CLARICE ROSIMEIRE BARBOSA	94031290187			Rua Maria Antonia de Jesus, 198	QD 12 LT 17	20.615	
45	171002565875-9	CLAUDIA CRISTINA TOMAZ	60127805168			Rua Francisca Maria das Dores, 399	QD 04 LT 05	20.474	
46	171002565877-5	CLAUDIA FABRES DE QUEIROZ	65284631153			Rua Maria Antonia de Jesus, 299	QD 08 LT 06	20.537	
47	171002565881-3	CREUNICE ALVES DOS SANTOS	07867103651			Rua Durvalino Custodio Firme, 274	QD 06 LT 14	20.501	
48	171002565885-6	CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	03027426117			Rua Francisca Maria das Dores, 375	QD 04 LT 08	20.477	
49	171002565888-0	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	41620749840			Rua Francisca Maria das Dores, 367	QD 04 LT 09	20.478	
50	171002565891-0	DANIELA CRISTINA VALTEMAN SILVA	05251101198	CLAUDEMILSON CARVALHO SILVA	01358363102	Rua Francisca Maria das Dores, 359	QD 04 LT 10	20.479	
51	171002565895-3	DANIELA DE OLIVEIRA DUTRA	05561309102			Rua Durvalino Custodio Firme, 358	QD 04 LT 11	20.480	
52	171002565898-8	DANIELA DE SOUZA GASPAR	37543838842	ALEXANDRO BARBOSA DE ALMEIDA	40175151857	Rua Durvalino Custodio Firme, 366	QD 04 LT 12	20.481	
53	171002565902-0	DANIELA FATIMA QUEIROZ	01330525167			Rua Durvalino Custodio Firme, 374	QD 04 LT 13	20.482	
54	171002565906-2	DANIELE NUNES CARRIL	03116234175			Rua Durvalino Custodio Firme, 382	QD 04 LT 14	20.483	
55	171002565910-0	DAYANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	04167564173			Rua Durvalino Custodio Firme, 390	QD 04 LT 15	20.484	
56	171002565912-7	DAYANE MEIRYS OLIVEIRA FELIX	04450702182			Rua Durvalino Custodio Firme, 398	QD 04 LT 16	20.485	
57	171002565914-3	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	03831070164			Rua Francisca Maria das Dores, 339	QD 06 LT 01	20.488	
58	171002565917-8	DENISE NUNES FONSECA	02663319120			Rua Maria Antonia de Jesus, 359	QD 02 LT 12	20.441	
59	171002565919-4	DEUZELIA SOARES	78667810100			Rua Francisca Maria das Dores, 267	QD 06 LT 10	20.497	
60	171002565923-2	DIELI MAGNES DE SOUZA	02374373177	SERGIO CARVALHO DOS SANTOS	74425323149	Rua Francisca Maria das Dores, 315	QD 06 LT 04	20.491	
61	171002565925-9	DIENYKELL OLIVEIRA DE SOUZA CASTILHO	05419904110	FABRICIO CASTILHO DE SOUZA	35572326895	Rua Francisca Maria das Dores, 307	QD 06 LT 05	20.492	
62	171002565927-5	DIVINA OLINTA DA SILVA	76658392153			Rua Francisca Maria das Dores, 299	QD 06 LT 06	20.493	
63	171002565929-1	DULCELENA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	02512318109	ADENILTON FERMIANO LOURENCO DE LIMA	00412247100	Rua Francisca Maria das Dores, 291	QD 06 LT 07	20.494	
64	171002565931-3	EDILENE RIBEIRO CAMARGO	00446541117			Rua Francisca Maria das Dores, 283	QD 06 LT 08	20.495	
65	171002565933-0	EDISONIA LOPES DA SILVA FEITOSA	02851617176	TULIO JOSE SILVA FEITOSA	02848789107	Rua Maria Antonia de Jesus, 382	QD 03 LT 16	20.465	
66	171002565935-6	EDMAR VIEIRA DA SILVA	86754700106			Rua Maria Antonia de Jesus, 222	QD 12 LT 20	20.618	
67	171002565937-2	EDNA DE FATIMA BATISTA	12350454800			Rua Francisca Maria das Dores, 259	QD 06 LT 11	20.498	
68	171002565939-9	EDVAINE APARECIDA TIAGO DIAS	55505074120			Rua Quintina Francisca da Silva, 238	QD 11 LT 22	20.598	
69	171002565941-0	ELAINE DOURADO DOS SANTOS	00351030190			Rua Durvalino Custodio Firme, 266	QD 06 LT 13	20.500	

70	171002565943-7	ELAINE SIQUEIRA DA SILVA	02931310158			Rua Maria Antonia de Jesus, 367	QD 02 LT 11	20.440	
71	171002565945-3	ELIANE SALAZAR DA SILVA	94558957149			Rua Durvalino Custodio Firme, 282	QD 06 LT 15	20.502	
72	171002565948-8	ELICASSIA NATANAILDE BARBOSA DE SOUZA SILVA	05105131584	UESLEI MARCIEL DE OLIVEIRA SILVA	04165973190	Rua Durvalino Custodio Firme, 407	QD 03 LT 06	20.455	
73	171002565950-0	ELIENE FELIPE DA COSTA	82378681100			Rua Durvalino Custodio Firme, 290	QD 06 LT 16	20.503	
74	171002565952-6	ELISANDRA DE LOURDES MATHEUS	31240953836			Rua Durvalino Custodio Firme, 306	QD 06 LT 18	20.505	
75	171002565953-4	ELIZETE FERREIRA DE SOUSA	00803694300			Rua Durvalino Custodio Firme, 314	QD 06 LT 19	20.506	
76	171002565955-0	ELIZETE ROCHA DOS SANTOS	02575933145			Rua Nicolau Antonio Martins, 182	QD 10 LT 15	20.569	
77	171002565957-7	ELZA MARTINS ALBUQUERQUE DA SILVA	05111682848			Rua Durvalino Custodio Firme, 330	QD 06 LT 21	20.508	
78	171002565959-3	EMILIA MARIA DA SILVA FLEURY	06359410150			Rua Durvalino Custodio Firme, 338	QD 06 LT 22	20.509	
79	171002565961-5	EREMILDA ALVES DA SILVA	92485936404			Rua Durvalino Custodio Firme, 339	QD 07 LT 01	20.510	
80	171002565963-1	EUNICE DOS SANTOS	28266543810	JULIANO VICTOR ELIAS	86606867134	Rua Durvalino Custodio Firme, 331	QD 07 LT 02	20.511	
81	171002565965-8	EUNICE MOREIRA DA SILVA ROSA	02784323102			Rua Maria Antonia de Jesus, 258	QD 07 LT 12	20.521	
82	171002565967-4	EVA CRISTINA FERNANDES	84022493100			Rua Durvalino Custodio Firme, 315	QD 07 LT 04	20.513	
83	171002565969-0	FABIANA SA DA SILVA	04806350133			Rua Maria Antonia de Jesus, 150	QD 16 LT 04	20.660	
84	171002565971-2	FAEDA APARECIDA NOGUEIRA FERNANDES	06465852152			Rua Durvalino Custodio Firme, 299	QD 07 LT 06	20.515	
85	171002565973-9	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	86761099153			Rua Durvalino Custodio Firme, 291	QD 07 LT 07	20.516	
86	171002565975-5	FERNANDA DA CRUZ SENA	38997677802			Rua Durvalino Custodio Firme, 283	QD 07 LT 08	20.517	
87	171002565978-0	FLAVIA RIBEIRO GONCALVES	03693933170	FRANCISCO DORNELLES FELIX	02538586151	Rua Durvalino Custodio Firme, 275	QD 07 LT 09	20.518	
88	171002565980-1	FRANCIELE APARECIDA SANTOS NUNES	04952498158			Rua Durvalino Custodio Firme, 267	QD 07 LT 10	20.519	
89	171002565984-4	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	04356855116			Rua Durvalino Custodio Firme, 259	QD 07 LT 11	20.520	
90	171002565988-7	FRANCISCO RAIMUNDO CARVALHO	31225721849			Rua Durvalino Custodio Firme, 175	QD 12 LT 09	20.607	IDOSO
91	171002565990-9	GESICA CAROLINA TEODORO CLEMENTE	05061396111			Rua Maria Antonia de Jesus, 266	QD 07 LT 13	20.522	
92	171002565994-1	GIANIEILE DA CONCEICAO MACEDO	04299413156			Rua Maria Antonia de Jesus, 274	QD 07 LT 14	20.523	
93	171002565996-8	GISELE APARECIDA MOREIRA	02739147155			Rua Maria Antonia de Jesus, 282	QD 07 LT 15	20.524	
94	171002565998-4	GISELE OLIMPIO DE ALMEIDA	04907549105			Rua Maria Antonia de Jesus, 290	QD 07 LT 16	20.525	
95	171002566000-1	GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	00814341110			Rua Durvalino Custodio Firme, 367	QD 03 LT 11	20.460	
96	171002566002-8	GISLAINE MARTINS PIRES DE BRITO	00389478113	VALDENIR MARTINS	01749707144	Rua Maria Antonia de Jesus, 306	QD 07 LT 18	20.527	
97	171002566004-4	GLEIBE MARA MOREIRA DE LIMA	03502524165			Rua Maria Antonia de Jesus, 314	QD 07 LT 19	20.528	
98	171002566006-0	GRACIELLY DO NASCIMENTO	05081592102			Rua Maria Antonia de Jesus, 322	QD 07 LT 20	20.529	
99	171002566008-7	IARA PEREIRA REIS	04693295132			Rua Maria Antonia de Jesus, 330	QD 07 LT 21	20.530	
100	171002566012-5	IOLANDA ALVES THOMAZ	03521836169			Rua Maria Antonia de Jesus, 338	QD 07 LT 22	20.531	
101	171002566015-0	IOLANDA MOREIRA DE MENEZES	03620842892			Rua Nicolau Antonio Martins, 190	QD 10 LT 16	20.570	IDOSO
102	171002566017-6	IRENE APARECIDA DOS SANTOS	10940233886			Rua Maria Antonia de Jesus, 331	QD 08 LT 02	20.533	PcD - sem adequação
103	171002566019-2	IZABEL CRISTINA PRUDENCIO	52896153934			Rua Durvalino Custodio Firme, 230	QD 13 LT 21	20.641	
104	171002566021-4	JACIELE DA SILVA	09074370446			Rua Maria Antonia de Jesus, 315	QD 08 LT 04	20.535	
105	171002566024-9	JANAINE ESTEVAO PEREIRA	05906340114	JOAO LENON DIAS RIBEIRO DO CARMO	01888997150	Rua Maria Antonia de Jesus, 307	QD 08 LT 05	20.536	
106	171002566028-1	JAQUELINE VIEIRA DO NASCIMENTO	38061671840			Rua Maria Antonia de Jesus, 406	QD 03 LT 19	20.468	
107	171002566030-3	JESSICA APARECIDA DE PAULO	04374039120			Rua Maria Antonia de Jesus, 291	QD 08 LT 07	20.538	
108	171002566034-6	JESSICA RODRIGUES PEREIRA	03833009160			Rua Maria Antonia de Jesus, 283	QD 08 LT 08	20.539	
109	171002566036-2	JOANA DARQUE PEREIRA	02808270160	JOSE ROBERTO DE SOUZA	00299713148	Rua Maria Antonia de Jesus, 275	QD 08 LT 09	20.540	
110	171002566041-9	JOELMA APARECIDA FERREIRA DE SANTANA	05311737557			Rua Maria Antonia de Jesus, 267	QD 08 LT 10	20.541	
111	171002566046-0	JOICE SANTOS AMORIM	04820881175			Rua Maria Antonia de Jesus, 259	QD 08 LT 11	20.542	
112	171002566050-8	JOSE ROBERTO DE ANDRADE	44649770149			Rua Quintina Francisca da Silva, 258	QD 08 LT 12	20.543	
113	171002566052-4	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	00433372109			Rua Quintina Francisca da Silva, 266	QD 08 LT 13	20.544	
114	171002566054-0	JOSENILDA XAVIER DE FIGUEIREDO	11326362488			Rua Quintina Francisca da Silva, 274	QD 08 LT 14	20.545	
115	171002566057-5	JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO	01870876105			Rua Quintina Francisca da Silva, 282	QD 08 LT 15	20.546	
116	171002566059-1	JOSIANE VIEIRA DA SILVA	02711438198			Rua Quintina Francisca da Silva, 183	QD 10 LT 08	20.562	

117	171002566061-3	JOZE CARLA VENTURA AMARAL	00345074181	LEONARDO DA COSTA ARINI	31532143877	Rua Quintina Francisca da Silva, 298	QD 08 LT 17	20.548	
118	171002566063-0	JUCELINA ALVES DA SILVA	64003388100			Rua Maria Antonia de Jesus, 182	QD 12 LT 15	20.613	
119	171002566066-4	JULIANA COSTA SANTOS	01131046188			Rua Quintina Francisca da Silva, 314	QD 08 LT 19	20.550	
120	171002566068-0	JULIANA GAVIOLI DE OLIVEIRA	01342905180			Rua Quintina Francisca da Silva, 322	QD 08 LT 20	20.551	
121	171002566070-2	JULIANA ZEATO DE FREITAS	03011553130			Rua Quintina Francisca da Silva, 330	QD 08 LT 21	20.552	
122	171002566072-9	JULIANY RODRIGUES DOS SANTOS	01143177126			Rua Quintina Francisca da Silva, 328	QD 08 LT 22	20.553	
123	171002566074-5	KELLI CRISTINA TOMAZ DE AZEVEDO	02875663151	MILTON RODRIGUES DE AMORIM	04251823800	Rua Quintina Francisca da Silva, 239	QD 10 LT 01	20.555	
124	171002566076-1	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS	00808238159			Rua Quintina Francisca da Silva, 191	QD 10 LT 07	20.561	
125	171002566078-8	KETILIN VAZ MENEZES	03403585131	ELBER FLAVIO DE AZEVEDO TROSDOLFO	03364265186	Rua Durvalino Custodio Firme, 391	QD 03 LT 08	20.457	
126	171002566080-0	LAISSA FURQUIM DE ALMEIDA QUEIROZ	02746412160			Rua Quintina Francisca da Silva, 215	QD 10 LT 04	20.558	
127	171002566082-6	LAUDIMIRA LOURENCO DA COSTA	48658294668	JOAO FERREIRA DA COSTA	13900080615	Rua Quintina Francisca da Silva, 223	QD 10 LT 03	20.557	IDOSO
128	171002566084-2	LEILA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	01656656108			Rua Quintina Francisca da Silva, 199	QD 10 LT 06	20.560	
129	171002566086-9	LEILIANE PEREIRA RAYMUNDO	02381720154			Rua Francisca Maria das Dores, 323	QD 06 LT 03	20.490	PcD - sem adequação
130	171002566088-5	LEONARDO TAVARES DA SILVA	01896089194			Rua Nicolau Antonio Martins, 382	QD 01 LT 17	20.424	PcD - com adequação - Física
131	171002566090-7	LETICIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	02940105138			Rua Quintina Francisca da Silva, 175	QD 10 LT 09	20.563	
132	171002566092-3	LETICIA RODRIGUES PEREIRA	03432531192			Rua Durvalino Custodio Firme, 298	QD 06 LT 17	20.504	
133	171002566094-0	LIDIANY ELZA FRANCO	00658711113			Rua Francisca Maria das Dores, 391	QD 04 LT 06	20.475	
134	171002566096-6	LISNETE JESUS LOPES	40970676808			Rua Nicolau Antonio Martins, 166	QD 10 LT 13	20.567	PcD - sem adequação
135	171002566098-2	LUANA OLIMPIO CARLOS	04103589167			Rua Nicolau Antonio Martins, 174	QD 10 LT 14	20.568	
136	171002566100-8	LUCIA MARQUES DAS NEVES	02825388440			Rua Durvalino Custodio Firme, 145	QD 16 LT 02	20.658	
137	171002566102-4	LUCIANA NATALINA DE OLIVEIRA REGO	91758718153			Rua Nicolau Antonio Martins, 374	QD 01 LT 16	20.423	
138	171002566104-0	LUCIANA RIBEIRO DE JESUS	01187958131			Rua Nicolau Antonio Martins, 198	QD 10 LT 17	20.571	
139	171002566106-7	LUCIANA ROSA MARTINS	05244653121			Rua Durvalino Custodio Firme, 222	QD 13 LT 20	20.640	
140	171002566108-3	LUCIENE PINTO DOS SANTOS	03689770130	JOSE ALVES DE FREITAS	88510522120	Rua Nicolau Antonio Martins, 214	QD 10 LT 19	20.573	
141	171002566110-5	LUCIMAR ALVES DA COSTA	35702148851			Rua Nicolau Antonio Martins, 222	QD 10 LT 20	20.574	
142	171002566112-1	LUCIMAR LERO DA SILVA	59376996100	PAULO GONCALVES DA SILVA	31546978100	Rua Nicolau Antonio Martins, 230	QD 10 LT 21	20.575	PcD - sem adequação
143	171002566116-4	LUDMILA DE SOUZA SILVA	04123508154			Rua Quintina Francisca da Silva, 415	QD 01 LT 06	20.413	
144	171002566120-2	LUZIA CICERA DA CONCEICAO	47506580144			Rua Maria Antonia de Jesus, 239	QD 11 LT 01	20.577	PcD - sem adequação
145	171002566123-7	LUZIANE BORGES DOS SANTOS	03073080147			Rua Maria Antonia de Jesus, 231	QD 11 LT 02	20.578	
146	171002566127-0	LUZINEI MARIA DE JESUS	55456650134			Rua Francisca Maria das Dores, 331	QD 06 LT 02	20.489	
147	171002566129-6	MAILA APARECIDA GONCALVES LEAL	03152145110	ELBER ALEXANDRE OLIVEIRA	02982321114	Rua Maria Antonia de Jesus, 215	QD 11 LT 04	20.580	
148	171002566131-8	MAISA LUIZA DA COSTA FRANCELINO	04214486102			Rua Maria Antonia de Jesus, 223	QD 11 LT 03	20.579	
149	171002566133-4	MANOEL ALVES DOS SANTOS NETO	01854322800			Rua Maria Antonia de Jesus, 199	QD 11 LT 06	20.582	PcD - sem adequação
150	171002566135-0	MARCELA ANTONIO DOS SANTOS	33773339836	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	83020004187	Rua Maria Antonia de Jesus, 191	QD 11 LT 07	20.583	
151	171002566138-5	MARCELA APARECIDA DE LIMA	02912738156	LUCAS VIEIRA TORRES	03435863129	Rua Maria Antonia de Jesus, 183	QD 11 LT 08	20.584	
152	171002566140-7	MARCELA FERREIRA SENA	01048010180			Rua Maria Antonia de Jesus, 175	QD 11 LT 09	20.585	
153	171002566142-3	MARCELA ROCHA OLIVEIRA	03798728119			Rua Maria Antonia de Jesus, 374	QD 03 LT 15	20.464	
154	171002566145-8	MARCIA APARECIDA LUZIO MARTINS	00658703102			Rua Quintina Francisca da Silva, 145	QD 18 LT 02	20.666	
155	171002566147-4	MARCIA GERALDELLI RUFINNO	89130383153	JOSE DONIZETE FREITAS DE VASCONCELOS	77309405153	Rua Maria Antonia de Jesus, 207	QD 11 LT 05	20.581	
156	171002566150-4	MARCIA MIRANDA DA CRUZ MORAES	00040512118	SERGIO MORAES	65181557104	Rua Quintina Francisca da Silva, 166	QD 11 LT 13	20.589	
157	171002566152-0	MARCIA PEREIRA	64002896153			Rua Quintina Francisca da Silva, 174	QD 11 LT 14	20.590	
158	171002566154-7	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	65108949634			Rua Quintina Francisca da Silva, 306	QD 08 LT 18	20.549	PcD - sem adequação

159	171002566156-3	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	02420950119			Rua Quintina Francisca da Silva, 190	QD 11 LT 16	20.592	
160	171002566159-8	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	29847222134	JOAO DIOLINO DA COTA	27282120153	Rua Quintina Francisca da Silva, 198	QD 11 LT 17	20.593	
161	171002566228-4	MARIA CARDOSA DA CRUZ	76703134120	HAROUDO MOREIRA DA SILVA	32230940163	Rua Quintina Francisca da Silva, 290	QD 08 LT 16	20.547	
162	171002566230-6	MARIA CLENILDA DA CONCEICAO	03620369186			Rua Quintina Francisca da Silva, 358	QD 02 LT 13	20.442	PcD - com adequação - Física
163	171002566232-2	MARIA DA GLORIA DE JESUS	01290643512			Rua Quintina Francisca da Silva, 222	QD 11 LT 20	20.596	
164	171002566234-9	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO	13417659892			Rua Quintina Francisca da Silva, 230	QD 11 LT 21	20.597	
165	171002566236-5	MARIA DE FATIMA DA SILVA	03314460147			Rua Durvalino Custodio Firme, 399	QD 03 LT 07	20.456	
166	171002566238-1	MARIA DE FATIMA LEAL	10264295870			Rua Durvalino Custodio Firme, 239	QD 12 LT 01	20.599	
167	171002566240-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA ROSA	02768628131			Rua Durvalino Custodio Firme, 231	QD 12 LT 02	20.600	
168	171002566244-6	MARIA DO AMPARO FERNANDES DE OLIVEIRA	07386624611	GERALDO ALVES FERREIRA	10199525633	Rua Durvalino Custodio Firme, 223	QD 12 LT 03	20.601	
169	171002566246-2	MARIA FERREIRA SANTANA	20587668814	DAMIAO DE JESUS SANTANA	15171558515	Rua Maria Antonia de Jesus, 159	QD 11 LT 11	20.587	IDOSO
170	171002566248-9	MARIA IZA AMORIM BEZERRA DE SOUZA	79633498104	ANTONIO SALUSTIANO DE SOUZA FILHO	27252639134	Rua Durvalino Custodio Firme, 207	QD 12 LT 05	20.603	PcD - sem adequação
171	171002566250-0	MARIA JOSE RIBEIRO	65288874115			Rua Durvalino Custodio Firme, 199	QD 12 LT 06	20.604	
172	171002566252-7	MARIA LUCILENE DE SOUZA	08989857490			Rua Quintina Francisca da Silva, 390	QD 02 LT 17	20.446	PcD - com adequação - Física
173	171002566254-3	MARIA SANCRE DIAS DE SOUZA	27484502804			Rua Durvalino Custodio Firme, 183	QD 12 LT 08	20.606	
174	171002566256-0	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	66834660925			Rua Durvalino Custodio Firme, 322	QD 06 LT 20	20.507	IDOSO
175	171002566258-6	MARIA VITORIA NASCIMENTO ABREU	06777577190	MARCOS CAMARGO ALVES	05359489138	Rua Durvalino Custodio Firme, 167	QD 12 LT 10	20.608	
176	171002566260-8	MARY ANGELA APARECIDA DA SILVA	31791886850			Rua Durvalino Custodio Firme, 159	QD 12 LT 11	20.609	
177	171002566262-4	MERCEDES NEVES DA SILVA	51919460144	DELICIO HONORIO DA SILVA	06993265168	Rua Durvalino Custodio Firme, 323	QD 07 LT 03	20.512	IDOSO
178	171002566266-7	MERIELLI LINO DE PAULA	04787457101			Rua Maria Antonia de Jesus, 166	QD 12 LT 13	20.611	
179	171002566268-3	MICHELLE CRISTINA CARVALHO	93895976172			Rua Maria Antonia de Jesus, 174	QD 12 LT 14	20.612	
180	171002566270-5	MILTO ROSSETO	73437484834			Rua Nicolau Antonio Martins, 206	QD 10 LT 18	20.572	IDOSO
181	171002566272-1	MONICA ALVES DOS SANTOS	11835103650			Rua Maria Antonia de Jesus, 190	QD 12 LT 16	20.614	
182	171002566274-8	MONICA DE ALMEIDA SOUZA	35643377845			Rua Macae, 1120	QD 15 LT 01	20.653	
183	171002566276-4	NATACHA CRISTINA LEAL DA SILVEIRA	04196403123	RAFAEL TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	03351436106	Rua Maria Antonia de Jesus, 206	QD 12 LT 18	20.616	
184	171002566278-0	NATALIA DEPETRIZ SANTANA	05127844184			Rua Maria Antonia de Jesus, 214	QD 12 LT 19	20.617	
185	171002566280-2	NATALY NUNES	70054833167	VALDEMIRO FERREIRA	00631838112	Rua Nicolau Antonio Martins, 358	QD 01 LT 14	20.421	PcD - com adequação - Física
186	171002566282-9	NEIDIOMAR FERREIRA DA CRUZ	00371223121			Rua Quintina Francisca da Silva, 158	QD 11 LT 12	20.588	
187	171002566284-5	NELZELI QUERINA DE JESUS	01013841140			Rua Maria Antonia de Jesus, 238	QD 12 LT 22	20.620	
188	171002566286-1	NEUSA APARECIDA BARBOSA	11694692809			Rua Francisca Maria das Dores, 239	QD 13 LT 01	20.621	
189	171002566290-0	NOEMIA HENRIQUE	76129802153			Rua Francisca Maria das Dores, 223	QD 13 LT 03	20.623	
190	171002566292-6	PAMMELLA STEFFANY KRISTYNA GONZAGA OLIVEIRA CHAGAS	03786540128	JANIVALDO TAVARES CHAGAS OLIVEIRA	09303150813	Rua Francisca Maria das Dores, 215	QD 13 LT 04	20.624	
191	171002566294-2	PATRICIA DOS SANTOS	04087363139	CAIO LOPES NEVES	06336896536	Rua Francisca Maria das Dores, 207	QD 13 LT 05	20.625	
192	171002566296-9	PATRICIA ROSANA MARTINS	01958859109			Rua Francisca Maria das Dores, 199	QD 13 LT 06	20.626	
193	171002566298-5	RAILDA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	00643143165	APARECIDO DONIZETE RODRIGUES	11990001831	Rua Durvalino Custodio Firme, 215	QD 12 LT 04	20.602	
194	171002566301-9	RENAN ARAUJO SANTOS	08579550637			Rua Francisca Maria das Dores, 183	QD 13 LT 08	20.628	
195	171002566303-5	RENATA ALESSANDRA PEREIRA DA CONCEICAO	03959469136			Rua Francisca Maria das Dores, 175	QD 13 LT 09	20.629	
196	171002566305-1	RENATA ALVES DA SILVA	03994939135			Rua Francisca Maria das Dores, 167	QD 13 LT 10	20.630	
197	171002566308-6	RICARDO GUILHERME GOMES	03666910157			Rua Francisca Maria das Dores, 159	QD 13 LT 11	20.631	
198	171002566311-6	RICHELLI VIEIRA PINHO	05529367151			Rua Durvalino Custodio Firme, 158	QD 13 LT 12	20.632	
199	171002566313-2	RITA DIAS DOS SANTOS	13692540833	ALDEMIR JOSE REGO	76185001187	Rua Durvalino Custodio Firme, 166	QD 13 LT 13	20.633	
200	171002566315-9	ROSIMEIRE QUEIROZ DE SOUZA	84580208153			Rua Durvalino Custodio Firme, 174	QD 13 LT 14	20.634	
201	171002566317-5	ROSIMEIRE SOARES	03784263119			Rua Durvalino Custodio Firme, 182	QD 13 LT 15	20.635	
202	171002566319-1	SAMARA ALVES DIAS PRIMO	04286853152			Rua Durvalino Custodio Firme, 190	QD 13 LT 16	20.636	
203	171002608601-5	SAMILA MARTINS BARBOSA SOARES	02886156116			Rua Maria Antonia de Jesus, 158	QD 12 LT 12	20.610	

204	171002566321-3	SAMIRA MORAES DOS SANTOS	00349707111			Rua Durvalino Custodio Firme, 198	QD 13 LT 17	20.637	
205	171002566325-6	SANDRA DA CONCEICAO SANTIAGO	26184069829			Rua Durvalino Custodio Firme, 206	QD 13 LT 18	20.638	
206	171002566328-0	SANDRA MARA DE SOUZA	00380489147			Rua Durvalino Custodio Firme, 214	QD 13 LT 19	20.639	
207	171002566331-0	SANTINA GUIMARAES	11058560115			Rua Durvalino Custodio Firme, 191	QD 12 LT 07	20.605	IDOSO
208	171002566334-5	SILVIA RAMIRO DOS SANTOS	00390446106			Rua Durvalino Custodio Firme, 142	QD 15 LT 02	20.654	
209	171002566336-1	SOLANGER DE JESUS FERNANDES	71011536153			Rua Durvalino Custodio Firme, 238	QD 13 LT 22	20.642	
210	171002566340-0	SONIA CELINA DA SILVA	48927090187			Rua Maria Antonia de Jesus, 339	QD 08 LT 01	20.532	PcD - sem adequação
211	171002566344-2	SONIA MARIA DA ROCHA MARQUES	00612534138	VALDECI MARQUES	10318680890	Rua Maria Antonia de Jesus, 391	QD 02 LT 08	20.437	PcD - com adequação - Física
212	171002566348-5	SUELI DA SILVA LIRA	04064262107			Rua Durvalino Custodio Firme, 146	QD 15 LT 03	20.655	
213	171002566350-7	SUIANI LIMA DE CARVALHO	96844736134			Rua Durvalino Custodio Firme, 150	QD 15 LT 04	20.656	
214	171002566352-3	TAIS PEDROSO DE OLIVEIRA	02114374173			Rua Durvalino Custodio Firme, 149	QD 16 LT 01	20.657	PcD - sem adequação
215	171002566355-8	TAMARA DOMINGAS FEITOSA DE SOUSA LEITE	03629962106	JUCIANO COSTA LEITE	05581685150	Rua Maria Antonia de Jesus, 358	QD 03 LT 13	20.462	
216	171002608586-8	THAIS DOS SANTOS ELIAS	06286743170			Rua Maria Antonia de Jesus, 144	QD 16 LT 03	20.659	
217	171002566361-2	TUANNY LUIZA SILVA FEITOZA	03416633105			Rua Maria Antonia de Jesus, 375	QD 02 LT 10	20.439	
218	171002566363-9	VANESSA DA SILVA MARTINEZ	01153192128			Rua Maria Antonia de Jesus, 149	QD 17 LT 01	20.661	
219	171002566365-5	VERA LUCIA ALVES FERREIRA	82157049134			Rua Maria Antonia de Jesus, 145	QD 17 LT 02	20.662	
220	171002566367-1	VERA LUCIA DA SILVA BERSELI	01744255113			Rua Quintina Francisca da Silva, 146	QD 17 LT 03	20.663	
221	171002566369-8	VILMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10428523404			Rua Quintina Francisca da Silva, 150	QD 17 LT 04	20.664	
222	171002566371-0	VIVIANY APARECIDA DE SOUZA	01979979103			Rua Quintina Francisca da Silva, 149	QD 18 LT 01	20.665	
223	171002566373-6	WLIEDA DA CRUZ NOGUEIRA	05295522130			Rua Quintina Francisca da Silva, 159	QD 10 LT 11	20.565	
224	171002566375-2	YARA MAIA CARDOSO	04190914169			Rua Nicolau Antonio Martins, 150	QD 18 LT 03	20.667	

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:7C9A496B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAMILIAS BENEFICIADAS RESIDENCIAL TIA CHICA II

N°	Contrato	Candidato(a)	CPF	Cônjuge	CPF	Endereço	QD / LT	Matrícula	PcD / IDOSO
1	171002566494	ADRIANA BARBOSA CAVALCANTE	63905825104			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1690	QD 01 LT 01	20.668	
2	171002566502	AGUIDA GOMES DA SILVA	33864179149			Rua Benedito Guimaraes, 1670	QD 02 LT 16	20.692	IDOSO
3	171002566510	ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA	31523270802			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1670	QD 01 LT 03	20.670	
4	171002566555	ALINE ANDRESSA DA SILVA MORAIS	01901807142			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1660	QD 01 LT 04	20.671	
5	171002566564	ALINE CABRERA CORTEZ	32957634880			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1431	QD 08 LT 07	20.755	
6	171002566573	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	05195569177			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1640	QD 01 LT 06	20.673	
7	171002566581	ANA CAROLINA ROSA MARTINS	05661227159			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1541	QD 05 LT 06	20.718	
8	171002566588	ANA CLAUDIA ZEATO DE ANDRADE	05018019107	THIAGO RODRIGUES SARTORI	03792861143	Rua Isabel Ramos da Rocha, 1620	QD 01 LT 08	20.675	
9	171002566597	ANA CLEIDE ANDRADE	83100822153			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1610	QD 01 LT 09	20.676	
10	171002566608	ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARANTE	02187970108			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1450	QD 07 LT 05	20.744	
11	171002566622	APARECIDA CUSTODIO DE JESUS	27240410110			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1540	QD 06 LT 06	20.736	IDOSO
12	171002566630	APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	47576456191	ODAIR ISMAR DOS SANTOS MARTINS	28362423889	Rua Isabel Ramos da Rocha, 1661	QD 02 LT 04	20.680	
13	171002566641	ARNALDO MARTINS DE SOUZA	13117051805			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1651	QD 02 LT 05	20.681	PcD - sem adequação
14	171002566649	BARBARA TIAGO DE SOUZA	70889997144			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1641	QD 02 LT 06	20.682	
15	171002566660	BRUNIELI SOARES SANTOS	03848266105			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1440	QD 07 LT 06	20.745	
16	171002566670	CINTIA DE BARROS PENIDO	02050772181			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1621	QD 02 LT 08	20.684	
17	171002566678	CINTIA QUEIROZ SOUZA DE FIORI	05169489110			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1611	QD 02 LT 09	20.685	
18	171002566688	CLEONICE ZEATO DE SOUZA	02669429114	LICINIO BEZERRA DE MENEZES NETO	01017354138	Rua Isabel Ramos da Rocha, 1470	QD 07 LT 03	20.742	PcD - com adequação - Física
19	171002566697	DAIANA CARLA FERREIRA DA SILVA	40117079880	BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	02067602136	Rua Isabel Ramos da Rocha, 1650	QD 01 LT 05	20.672	
20	171002566709	DANIELA PEREIRA FERREIRA	89878035115			Rua Benedito Guimaraes, 1490	QD 08 LT 18	20.766	

21	171002566715	DARA GABRIELE FREITAS SILVA	05799804139			Rua Benedito Guimaraes, 1640	QD 02 LT 13	20.689	PcD - sem adequação
22	171002566722	DEIA SILVA DOS SANTOS	05453261501			Rua Benedito Guimaraes, 1681	QD 03 LT 02	20.696	
23	171002566732	DEYSE BELARMINO DE OLIVEIRA	05550763184			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1411	QD 08 LT 09	20.757	
24	171002566739	DURVALINO ALVES	92359949853			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1631	QD 02 LT 07	20.683	IDOSO
25	171002566746	ENEDINA GOMES DA SILVA	44649681120	MARCELINO NERES DA SILVA	55454313149	Rua Isabel Ramos da Rocha, 1551	QD 05 LT 05	20.717	PcD - sem adequação
26	171002566755	ERSON JOSE GREGORIO	27328899115			Rua Benedito Guimaraes, 1621	QD 03 LT 08	20.702	
27	171002566761	EURIPEDES BARZANUFO	13746197104			Rua Benedito Guimaraes, 1570	QD 05 LT 16	20.728	IDOSO
28	171002566770	FABIANA DA SILVA MACIEL	01371540110			Rua Benedito Guimaraes, 1651	QD 03 LT 05	20.699	
29	171002566778	FATIMA MARIA DE MORAES	87294427100			Rua Benedito Guimaraes, 1671	QD 03 LT 03	20.697	PcD - sem adequação
30	171002566786	FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	77782666287			Rua Benedito Guimaraes, 1661	QD 03 LT 04	20.698	
31	171002566797	FRANCISCA BARBOZA	98016601804			Rua Benedito Guimaraes, 1570	QD 04 LT 03	20.706	IDOSO
32	171002566805	FRANCISCA QUIRINA DE SOUZA	50152246134			Rua Benedito Guimaraes, 1641	QD 03 LT 06	20.700	
33	171002566812	GABRIELA VICENTE DA COSTA	06794283131	LUCAS CIRINO DE MENEZES SILVA	05575554180	Rua Benedito Guimaraes, 1630	QD 02 LT 12	20.688	
34	171002566823	GEOVANA DA SILVA	93122896168			Rua Benedito Guimaraes, 1540	QD 04 LT 06	20.709	
35	171002566831	GESILAINE APARECIDA BERTO	02900119146			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1491	QD 08 LT 01	20.749	
36	171002566838	GIOVANNA TABUAS DE OLIVEIRA	07498058111	EDSON APARECIDO DE JESUS REGO	03757478185	Rua Benedito Guimaraes, 1590	QD 04 LT 01	20.704	
37	171002566847	GISELE FAGUNDES DE QUEIROZ	01509415106			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1421	QD 08 LT 08	20.756	PcD - com adequação - Visual
38	171002566854	ILDO LERO	50357158172			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1581	QD 05 LT 02	20.714	
39	171002566863	JANDIRA DOS SANTOS LIRA	30443701830			Rua Benedito Guimaraes, 1690	QD 02 LT 18	20.694	
40	171002566872	JAQUELINE SANTOS QUADROS	03247829180			Rua Benedito Guimaraes, 1550	QD 04 LT 05	20.708	
41	171002566880	JERONIMO ROBERTO DA SILVA NETO	02313331105			Rua Benedito Guimaraes, 1680	QD 02 LT 17	20.693	
42	171002566889	JONAS CARLOS ESTEVAM	46541942153			Rua Benedito Guimaraes, 1530	QD 04 LT 07	20.710	PcD - sem adequação
43	171002566898	JOSIANE GUEDES SOARES DA SILVA	03757615190			Rua Benedito Guimaraes, 1611	QD 03 LT 09	20.703	
44	171002566907	JULIA FERNANDA RODRIGUES DE QUEIROZ	03904312146			Rua Benedito Guimaraes, 1510	QD 04 LT 09	20.712	
45	171002566913	JULIANA DA SILVA PEREIRA	01381391133			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1591	QD 05 LT 01	20.713	
46	171002566922	KARINA FERREIRA PAULA	05211803175			Rua Benedito Guimaraes, 1691	QD 03 LT 01	20.695	
47	171002574172	LEONOR ROCHA DE SOUZA	93389469168			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1681	QD 02 LT 02	20.678	IDOSO
48	171002566931	LETICIA PACHECO TABUAS	02206346109			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1571	QD 05 LT 03	20.715	
49	171002566940	LORENA FALKINI VILAS BOAS LIBANIO MARTINS	05343137105			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1561	QD 05 LT 04	20.716	
50	171002566948	LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA FILHO	99622718868			Rua Benedito Guimaraes, 1660	QD 02 LT 15	20.691	PcD - sem adequação
51	171002566956	LUCELENA BATISTA DA SILVA	21494256886			Rua Benedito Guimaraes, 1510	QD 05 LT 10	20.722	PcD - sem adequação
52	171002566964	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	78965330149			Rua Benedito Guimaraes, 1530	QD 05 LT 12	20.724	
53	171002566973	LUCIMEIRE CRISTINA RANUSSI	01017164193			Rua Benedito Guimaraes, 1580	QD 04 LT 02	20.705	
54	171002566981	MARCIA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	05044748129			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1511	QD 05 LT 09	20.721	
55	171002566990	MARCIA TRAJINO DA SILVA	30775261823			Rua Benedito Guimaraes, 1470	QD 08 LT 16	20.764	
56	171002566998	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	58233016187	LUIS FRANCISCO PEREIRA XAVIER	58232974168	Rua Benedito Guimaraes, 1520	QD 05 LT 11	20.723	PcD - sem adequação
57	171002567008	MARIA DE FATIMA PEREIRA	54244439153			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1680	QD 01 LT 02	20.669	
58	171002567016	MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA	02156062307			Rua Benedito Guimaraes, 1540	QD 05 LT 13	20.725	
59	171002567024	MARIANA SANTOS FERREIRA	05265805184			Rua Benedito Guimaraes, 1550	QD 05 LT 14	20.726	
60	171002567031	MARIANE ALVES DA SILVA REIS	04263794117			Rua Benedito Guimaraes, 1520	QD 04 LT 08	20.711	
61	171002567040	MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	12087595828			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1671	QD 02 LT 03	20.679	
62	171002567041	MARTINHA DE PAULA GIOVANNETTI	00625561180			Rua Benedito Guimaraes, 1580	QD 05 LT 17	20.729	
63	171002567049	MAYARA SIBELLE CEZAR DOS SANTOS	04386829121			Rua Benedito Guimaraes, 1590	QD 05 LT 18	20.730	
64	171002567057	NADIELE FERNANDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	03282498152			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1590	QD 06 LT 01	20.731	
65	171002567065	NAIELEM VAZON DA SILVA	03699853110			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1580	QD 06 LT 02	20.732	
66	171002567075	NATALIA ARAUJO DA SILVA DANTAS	05038172105			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1570	QD 06 LT 03	20.733	
67	171002567083	NATALIA MARCONDES DIAS	01034458116			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1560	QD 06 LT 04	20.734	
68	171002567091	NATIARA GREGORIO DA SILVA	02054971103			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1550	QD 06 LT 05	20.735	
69	171002567099	NEIDE CANDIDO DE SOUZA	01339241145			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1691	QD 02 LT 01	20.677	
70	171002567107	NEUZA RIBEIRO	50186949120			Rua Isabel Ramos da Rocha,	QD 06 LT	20.737	PcD - sem adequação

						1530	07		
71	171002567114	PATRICIA BATISTA PEREZ	01330333179			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1520	QD 06 LT 08	20.738	
72	171002567124	PAULA PRATES GONCALVES	01519650132			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1510	QD 06 LT 09	20.739	
73	171002567133	POLIANA DE CARVALHO LUZ	05659425577			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1490	QD 07 LT 01	20.740	
74	171002568464	QUITERIA FERREIRA DA SILVA	11728996490			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1480	QD 07 LT 02	20.741	
75	171002608452	RAIZA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	05030896139			Rua Benedito Guimaraes, 1631	QD 03 LT 07	20.701	IDOSO
76	171002571427	RAYANE PEREIRA FAGIANI	05569401130			Rua Benedito Guimaraes, 1560	QD 04 LT 04	20.707	
77	171002571441	RENATA DA SILVA	01292638184			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1630	QD 01 LT 07	20.674	
78	171002571455	ROSANGELA MENEZES SILVA	01391966171			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1441	QD 08 LT 06	20.754	
79	171002571470	ROSICLER DE TOLEDO	04517100103			Rua Benedito Guimaraes, 1560	QD 05 LT 15	20.727	
80	171002571482	SAMARA AGNEL CARDOSO	42073829848			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1430	QD 07 LT 07	20.746	
81	171002571499	SAMARA DE OLIVEIRA GARCIA	01580858171			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1420	QD 07 LT 08	20.747	
82	171002571511	SANDRA LEODORO DE FREITAS	65284917120			Rua Benedito Guimaraes, 1620	QD 02 LT 11	20.687	
83	171002571530	SEBASTIAO ALMEIDA SANTOS	29345731172			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1481	QD 08 LT 02	20.750	
84	171002571540	SELMA REGINA MARQUES DAS NEVES	25862125841			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1471	QD 08 LT 03	20.751	
85	171002571548	SHEILA SABINO DE ARAUJO	94573921168			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1461	QD 08 LT 04	20.752	
86	171002571557	SHIRLEI MORAES DOS SANTOS	00545111196			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1451	QD 08 LT 05	20.753	PcD - com adequação - Física
87	171002571565	SIMONE MIRANDA DE JESUS MARTINS	46461086153	OSMIL ANTONIO MARTINS	89115546853	Rua Isabel Ramos da Rocha, 1410	QD 07 LT 09	20.748	PcD - com adequação - Visual
88	171002571572	SIMONI DE PAULA MACEDO	02524528103			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1521	QD 05 LT 08	20.720	
89	171002571580	SOLANGE SONIA DE LIMA	60079894100			Rua Benedito Guimaraes, 1461	QD 09 LT 04	20.770	PcD - sem adequação
90	171002571590	STEFANI REGINA ARAUJO DE JESUS DANTAS	70287504182	ADNADSON DANILO DA SILVA DANTAS	04671706148	Rua Isabel Ramos da Rocha, 1460	QD 07 LT 04	20.743	PcD - sem adequação
91	171002571600	SUELEN SOUZA SALETTI	02820071139			Rua Benedito Guimaraes, 1410	QD 08 LT 10	20.758	
92	171002571609	SUELIN RIBEIRO DA SILVA	06527176163			Rua Benedito Guimaraes, 1420	QD 08 LT 11	20.759	
93	171002571617	SUELY BORGES DE SOUZA RAMOS	05704594603	JOSE APARECIDO RAMOS	88822451600	Rua Benedito Guimaraes, 1430	QD 08 LT 12	20.760	
94	171002571620	SUZAMAR ZAMARO PEREIRA	03794499190	ADRIANO JOSE DA SILVA	08170941482	Rua Benedito Guimaraes, 1440	QD 08 LT 13	20.761	
95	171002571627	TAINA ABEL DE SOUZA SILVA	05405981192	EVANDRO PEREIRA FERNANDES	00670889105	Rua Benedito Guimaraes, 1450	QD 08 LT 14	20.762	
96	171002571635	TAINARA MAIA SERIO	04969625158			Rua Benedito Guimaraes, 1460	QD 08 LT 15	20.763	
97	171002571641	THALIA ARAUJO DANTAS	06746534162			Rua Benedito Guimaraes, 1610	QD 02 LT 10	20.686	
98	171002571647	VALDIVINA BISPO MILLER	12612896848			Rua Benedito Guimaraes, 1480	QD 08 LT 17	20.765	
99	171002571655	VANESSA CARDOSO DA SILVA	21492770850	WILIAN DA SILVA ARAUJO	04286852180	Rua Benedito Guimaraes, 1650	QD 02 LT 14	20.690	
100	171002571664	VICENTINA CARDOSO DA CUNHA	03801602850			Rua Benedito Guimaraes, 1491	QD 09 LT 01	20.767	
101	171002571671	VIVIANE ANA FRANCO	91084890178			Rua Benedito Guimaraes, 1481	QD 09 LT 02	20.768	
102	171002571677	VIVIANE FIRMINO DE GOIS HARO	00820060160	JONAS MARTINS DE HARO	02808268181	Rua Benedito Guimaraes, 1471	QD 09 LT 03	20.769	
103	171002571683	ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA	82252548134			Rua Isabel Ramos da Rocha, 1531	QD 05 LT 07	20.719	

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:7580C61B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 069, 19 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 069, 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
1	29	Alessandra F. Saco	15	12.01.2018	26.01.2018
2	56	Ana Cláudia P. Lara	08	10.01.2018	17.01.2018
3	586	Andressa de F. M. Nogueira	½	15.01.2018	15.01.2018

4	1230	Cristiane M. V. Neves	01	09.01.2018	09.01.2018
5	94	Cristina Maria de F. Pires	01	08.01.2018	08.01.2018
6	133	Divina Ap. de F. Rondon	01	12.01.2018	12.01.2018
7	3407	Edivania M. da Silva	01	09.01.2018	09.01.2018
8	1241	Ellen Cristina da S. Souza	01	06.11.2017	06.11.2017
9	1370	Fábio A. de Paula	01	10.01.2018	10.01.2018
10	194	Fátima Maria N. Ferreira	01	10.01.2018	10.01.2018
11	471	Girlaine F. de Aquino	02	20.12.2017	21.12.2017
12	4334	Lindinalva M. da Mota	15	10.01.2018	24.01.2018
13	315	Lis Maria A. da Silveira	01	15.01.2018	15.01.2018
14	361	Luzia F. Borges	03	15.01.2018	17.01.2018
15	391	Márcia P. B. Barros	05	08.01.2018	12.01.2018
16	1746	Margareti L. Alves	01	18.01.2018	18.01.2018
17	1094	Mariusa B. da Silva	01	01.11.2017	01.11.2017
18	1770	Neiva Cristina F. da Silva	03	30.10.2017	01.11.2017
19	486	Silma V. Moreira	01	11.12.2018	11.12.2018
20	1540	Tamara Cristina N. Pereira	01	08.01.2018	08.01.2018
21	1540	Tamara Cristina N. Pereira	01	10.01.2018	10.01.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8FA9C046

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 070, 19 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 070, 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
312	Levi Barbosa de Paula	11	12
334	Mauro Inacio de Lima	10	11
42	Almir de Oliveira	11	12
51	Alzira Ferreira Lima Baldo	11	12
410	Maria Aparecida Alves	11	12
426	Maria Cosmo Miranda	11	12
542	Ronnie Von Leite do Nascimento	16	17
1932	Barbara Franco Martins	02	03
1099	Elenonaldo Rodrigues da Silva	05	06
1103	Flavio Leonel Ferreira	05	06
1081	Givan Nunes Ferreira	05	06
31	Alessandro Aparecido de Lima	11	12
313	Licio Ribeiro da Silva	11	12
458	Reginaldo Bernardes Oliveira	11	12
194	Fatima Maria Nunes Ferreira	14	15
370	Manoel Pimenta de Queiroz Neto	15	16
143	Edi Carlos Lisboa da Silva	11	12
371	Nilson Faria de Oliveira	11	12
174	Ercilia Claudina Dias	11	12
519	Valeria Aparecida Blini	11	12
1083	Jose Alves dos Santos	05	06
156	Elcio Alves Tolentino	11	12
325	Marta Aparecida Leite	11	12
405	Maria Angela Muricy Duarte	13	14
483	Sebastiana Marta Ferreira	13	14
198	Fernandina Alves Ferreira	07	08
94	Cristina Maria de Freitas Pires	11	12
295	Julio Aparecido Mendes	11	12
133	Divina Aparecida Freitas Rondon	07	08

1104	Leciele Maria Segantini de Paula Ortega	04	05

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
1099	Eleonaldo Rodrigues da Silva	10%	15%
1103	Flavio Leonel Ferreira	10%	15%
1081	Givan Nunes Ferreira	10%	15%
1083	José Alves dos Santos	10%	15%
334	Mauro Inácio de Lima	20%	25%
370	Manoel Pimenta de Queiroz	30%	35%

Art. 3º – CONCEDER, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
1071	Eber Siviero	B	C
1105	Ericléia Cavalini Pacheco	A	B

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:EF1B43CF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 074, 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 074, 22 de janeiro de 2018.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER, Evolução Funcional nos termos da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, regulamentada através do Decreto nº 108 de 13 de dezembro de 2013:

Ord.	Mat.	Nome	Faixa Anterior	Faixa Atual
	1493-1	Adeir Antonio Martins	11	13
	1493-2	Adeir Antonio Martins	08	10
	3337-1	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	10	12
	23-1	Adriana Fatima Almeida Santos	12	14
	24-1	Adriana Figueiredo Gonçalves	12	14
	1850-1	Adriana Martins da Silveira	11	13
	1850-2	Adriana Martins da Silveira	06	08
	4581-1	Adriana Ribeiro de Brito e Silva	01	03
	4614-1	Ágatha Ferreira da Costa	01	03
	26-2	Alaides Rodrigues Fernandes	11	13
	35-1	Alice Cristina Ramos Mendes	16	18
	55-1	Ana Claudia Moreira Ramos Freitas	11	13
	58-1	Ana Keila Menezes Ramos	11	13
	58-2	Ana Keila Menezes Ramos	11	13
	4037-1	Ana Paula Amorim da Silva	05	07
	4035-1	Ana Rita Paião Oliveira	07	09
	75-1	Andreia Braz da Silva Souto	10	12
	1213-1	Andréia Castro Barboza	10	12
	4525-1	Andréia Prestes Pavão	01	03
	95-2	Angela Aparecida da Silva	11	13
	3327	Angela Consuelo Farias Taveira	13	15
	96-2	Angela Cristiane Oliveira Calente de Matos	13	15
	98-2	Antônia de Oliveira Brandao	14	16
	3339-1	Aparecida Angelica Alves Pereira Zana	13	15
	3342-1	Ariadne Carla Andrade Sirvino	09	11
	1193-2	Camila Augusta Queiroz da Silva Pereira	01	03
	2002-1	Carla Patrícia Pereira Mendes	01	02

	1067-1	Celia Pereira de Oliveira	12	14
	76-1	Claudia Garcia Dias Salles	17	19
	82-2	Cleide Maria Ferreira Pereira	11	13
	86-1	Cleide Maria Honorata Silva	18	20
	86-2	Cleide Maria Honorata Silva	18	20
	3234-2	Cristiane Mara de Souza	01	03
	1210-2	Daiana Nunes Pereira de Matos	03	05
	4480-1	Daniela Ferreira dos Santos	03	05
	4483-1	Dayara Cristina Franco Romero	03	05
	129-1	Delza Solange Barrada	14	16
	4588-1	Dener Robson de Oliveira	01	02
	4335-1	Diego Silva Maia	06	07
	1071-1	Eber Siviero	12	14
	1071-2	Eber Siviero	12	14
	144-1	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	15	17
	144-2	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	15	17
	147-1	Edinalva Cristina Zarpelon de Faria	13	15
	3325-1	Edivana Aparecida Barbosa	10	12
	155-1	Elaine do Prado Siviero	11	13
	155-2	Elaine do Prado Siviero	11	13
	158-2	Eliana Aparecida Escatolin	01	03
	160-1	Eliana Montanari Francisco	11	13
	163-1	Elienes Marques da Silva Protz	12	14
	163-2	Elienes Marques da Silva Protz	12	14
	3343-1	Elis Regina da Maia	09	11
	1241-1	Ellen Cristina da Silva Souza	16	18
	1241-3	Ellen Cristina da Silva Souza	03	05
	170-2	Emilia Florencia Guedes	11	13
	172-2	Emiliana de Paula Gaudencio	13	15
	172-1	Emiliana de Paula Gaudencio	08	10
	1105-1	Ericleia Cavalini Pacheco	09	11
	180-2	Eva Rita de Paula Dias Quim	12	14
	180-3	Eva Rita de Paula Dias Quim	03	05
	191-1	Fatima Aparecida Fagundes Neves	17	19
	466-1	Gilmar de Almeida Moris	12	14
	4591-1	Hildebrando Molina de Almeida	01	03
	211-1	Idair Aparecida de Mendonça Barbosa	08	10
	3365-2	Iolanda Lopes Xaves	01	03
	217-1	Iraci Ferreira de Carvalho	10	12
	1497-1	Janete Rodrigues Claudino Queiroz	13	15
	3336-1	Jaqueline Pizi Rodrigues	10	12
	3336-2	Jaqueline Pizi Rodrigues	01	03
	4479-1	Jaqueline Serafim Barbosa	03	05
	1171-1	Jordanna Rodrigues Borges Yule	11	13
	279-1	Josefa Joana Braz Hipólito	13	15
	1121-1	Joselaine Ribeiro Lazaro Bergamo	12	14
	290-1	Jucelma Seifert da Silva Maia	12	14
	290-2	Jucelma Seifert da Silva Maia	12	14
	2524-1	Julyane Cespedes Ramos Vieira	09	11
	2524-2	Julyane Cespedes Ramos Vieira	01	03
	4081-1	Kelli Cristina Attilio	01	03
	3330-1	Leandra Cristina Souza de Brito	14	16
	305-1	Leandra Pereira de Melo	09	11
	4598-1	Leandro Gomes Tabet	01	03
	308-1	Leda Mara Oliveira Garcez	06	07
	1851-1	Lediane Cardoso Pizi	10	12
	4599-1	Leni Costa Serezo	01	03
	4546-1	Ligian Almeida Oshima	01	03
	3188-2	Loiracy Tabuas Carrasco Alcazas	08	10
	326-1	Luciana Moreira da Rocha Dias	13	15
	326-2	Luciana Moreira da Rocha Dias	13	15
	1589-3	Luciane Alves da Silva Martins	07	09
	338-1	Lucimar Tabua Carrasco	12	14
	1438-3	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	08	10
	1438-1	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	13	15
	4057-1	Lucineia Silva de Freitas	03	05
	4025-1	Lycianne Carvalho Parente	11	13
	890-2	Magda Luciana de Queiroz	12	14
	4601-1	Maiara Francini de Ciqueira	01	03
	374-1	Mara Lucia Oliveira de Queiroz	05	07
	1399-1	Márcia Andrea Zatti Cardoso	11	13
	1399-3	Márcia Andrea Zatti Cardoso	01	03
	1058-1	Maria Cecilia Fontana	11	13
	4486-1	Maria Cristina Fuente Alba Feliz	03	05
	1149-1	Maria de Fatima Souto Menezes	15	17
	4339-1	Maria Jacira da Costa	08	10
	267-1	Maria Lidia Ferraz Garcia	09	11
	276-2	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	12	14
	319-1	Marisa Padua Furquim	10	12
	1094-1	Mariusa Barbosa da Silva	17	19
	320-2	Marlene Nogueira de Souza	13	15
	320-1	Marlene Nogueira de Souza	13	15
	321-1	Marlucy Queiroz Silva	15	17
	1150-1	Mirian Francisca Sigoli Farinha	11	13
	4482-1	Natali Rodrigues Ferreira Xavier	03	05
	1770-2	Neiva Cristina Fulioto da Silva	12	14
	4150-1	Neuze Vania Batista da Silva	01	03
	1845-1	Nicolau Daluz Guimaraes	13	15
	1073-1	Nilda Ferreira da Silva	16	18

	4036-1	Oneida Queiroz	07	09
	3200-2	Patricia Karina Alves	11	13
	3200-3	Patricia Karina Alves	03	05
	1429-3	Pollyanna de Oliveira Pinho Souto Bellentani	13	15
	451-2	Rakel da Silva Tiago	10	12
	456-2	Regina Almeida da Silveira	12	14
	1250-1	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	13	15
	1250-2	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	13	15
	1814-1	Renata Cristina Corriel Favaro	13	15
	3115-2	Rita de Cassia Costa Pereira	11	13
	3115-3	Rita de Cassia Costa Pereira	03	05
	513-3	Rosa Natalia Dias Marques	08	10
	513-1	Rosa Natalia Dias Marques	11	13
	4038-1	Rosana Moreira da Rocha	07	09
	4340-1	Rosangela Francisca da Silva	08	10
	1848-1	Roseli Aparecida Mantovani de Oliveira	11	13
	1848-3	Roseli Aparecida Mantovani de Oliveira	01	03
	518-1	Rosenilda Leonel de Souza	14	16
	518-2	Rosenilda Leonel de Souza	14	16
	4605-1	Rosicléia Chaves de Paula	01	02
	3334-1	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	12	14
	3334-2	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	01	02
	3338-1	Rossiley Gomes da Silva	12	14
	528-1	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	10	12
	4046-1	Rozainy Gonçalves da Silva Ribeiro	01	02
	532-1	Rubia Alexandra Poltronieri	13	15
	532-2	Rubia Alexandra Poltronieri	13	15
	474-1	Sandra Bernardes de Souza	14	16
	474-2	Sandra Bernardes de Souza	14	16
	476-2	Sandra Mara Vieira dos Santos	12	14
	477-2	Sandra Maria Ferreira Lima	15	17
	1766-1	Sebastiana Maria de Oliveira	12	14
	4048-1	Selma Aparecida Bernardes Lemes	01	03
	490-1	Silvana Lucas Furquim	04	05
	4488-1	Tatiana Aparecida Roseiro Martins	03	05
	503-2	Tionilia Maria Alves	11	13
	503-1	Tionilia Maria Alves	11	13
	4610-1	Valdirene Carolina Teixeira Quim Brito	01	03
	1490-1	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	11	13
	2191-2	Vanessa de Freitas	10	12
	4045-1	Vânia Vaz da Costa Oliveira	01	03
	531-1	Vanuza Candida Rodrigues	09	11
	4612-1	Vera Lúcia Oliveira Santos	01	03
	535-2	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	12	14
	557-1	Vera Lucia Pereira	11	13
	557-1	Vera Lucia Pereira	11	13
	558-1	Veronica Terezinha de Jesus	10	12
	4574-1	Victoria Neris Rondom	01	03
	562-1	Vilma Silas Fazio	07	09
	1153-1	Vitor Alexandre Calefi	12	14
	1160-1	Welida Heloisa de Morais Queiroz	15	17
	566-1	Wellington Baldivia Dani	09	11
	567-1	Zulene Pereira da Silva Queiroz	11	13

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:965DE6D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO I RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º								21/01/2018
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.000.000,00	51.000.000,00	9.121.780,03	17,89	51.445.328,44	100,87	(445.328,44)
2	RECEITAS CORRENTES	50.236.900,00	50.236.900,00	9.119.655,07	18,15	51.225.780,28	101,97	(988.880,28)
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.241.000,00	6.241.000,00	1.300.031,17	20,83	10.750.772,68	172,26	(4.509.772,68)
4	Impostos	6.010.000,00	6.010.000,00	1.288.426,82	21,44	10.489.095,20	174,53	(4.479.095,20)
5	IPTU	640.000,00	640.000,00	13.469,69	2,10	725.556,52	113,37	(85.556,52)
6	ITBI	1.330.000,00	1.330.000,00	119.076,10	8,95	1.300.047,97	97,75	29.952,03
7	ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.000.728,27	30,33	7.849.366,23	237,86	(4.549.366,23)
8	Outros Impostos	740.000,00	740.000,00	155.152,76	20,97	614.124,48	82,99	125.875,52
9	Taxas	222.000,00	222.000,00	11.604,35	5,23	261.677,48	117,87	(39.677,48)
10	Contribuição de Melhoria	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	57.028,86	16,29	327.412,16	93,55	22.587,84
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	57.028,86	16,29	327.412,16	93,55	22.587,84
15	RECEITA PATRIMONIAL	352.400,00	352.400,00	63.534,73	18,03	451.875,71	128,23	(99.475,71)
16	Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	3.105,30	77,63	4.533,30	113,33	(533,30)
17	Receitas de Valores Mobiliários	348.400,00	348.400,00	60.429,43	17,34	447.342,41	128,40	(98.942,41)
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	5.870,50	18,94	40.447,23	130,47	(9.447,23)
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.384.500,00	42.384.500,00	7.566.355,32	17,85	38.590.239,21	91,05	3.794.260,79
34	Transferências Intergovernamentais	42.011.000,00	42.011.000,00	7.402.451,55	17,62	38.222.202,84	90,98	3.788.797,16
35	Transferências de Instituições Privadas	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	344.000,00	344.000,00	163.903,77	47,65	368.036,37	106,99	(24.036,37)
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	878.000,00	878.000,00	126.834,49	14,45	1.065.033,29	121,30	(187.033,29)
41	Multas e Juros de Mora	178.500,00	178.500,00	34.749,00	19,47	140.243,41	78,57	38.256,59
42	Indenizações e Restituições	332.500,00	332.500,00	5.328,73	1,60	437.540,45	131,59	(105.040,45)
43	Receita da Dívida Ativa	349.000,00	349.000,00	81.075,60	23,23	468.785,66	134,32	(119.785,66)
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	18.000,00	18.000,00	5.681,16	31,56	18.463,77	102,58	(463,77)
46	RECEITAS DE CAPITAL	763.100,00	763.100,00	2.124,96	0,28	219.548,16	28,77	543.551,84

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
48	Operações de Crédito Internas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	2.124,96	424,99	9.208,16	1.841,63	(8.708,16)
51	Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	2.124,96	0,00	9.208,16	0,00	(9.208,16)
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	760.600,00	760.600,00	0,00	0,00	210.340,00	27,65	550.260,00
55	Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	759.600,00	759.600,00	0,00	0,00	210.340,00	27,69	549.260,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.000.000,00	51.000.000,00	9.121.780,03	17,89	51.445.328,44	100,87	(445.328,44)
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	51.000.000,00	51.000.000,00	9.121.780,03	17,89	51.445.328,44	100,87	(445.328,44)
78	DÉFICIT (VI)	0,00	1.129.046,48	(484.235,04)	(42,89)	0,00	0,00	1.129.046,48

79	TOTAL (VII) = (V + VI)	51.000.000,00	52.129.046,48	8.637.544,99	16,57	51.445.328,44	98,69	683.718,04
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.000.000,00	52.129.046,48	290.994,18	46.406.778,53	5.722.267,95	9.606.015,07	46.406.778,53	5.722.267,95	42.919.589,96	0,00
85	DESPESAS CORRENTES	46.564.200,00	47.837.362,51	(973.309,93)	43.269.188,65	4.568.173,86	9.111.030,13	43.269.188,65	4.568.173,86	41.416.748,39	0,00
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.401.332,00	27.594.625,47	(785.503,88)	25.115.862,77	2.478.762,70	5.358.625,54	25.115.862,77	2.478.762,70	24.882.030,05	0,00
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	46.975,59	(6.923,87)	46.929,15	46,44	4.258,59	46.929,15	46,44	46.929,15	0,00
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.092.868,00	20.195.761,45	(180.882,18)	18.106.396,73	2.089.364,72	3.748.146,00	18.106.396,73	2.089.364,72	16.487.789,19	0,00
89	DESPESAS DE CAPITAL	4.400.800,00	4.256.683,97	1.264.304,11	3.137.589,88	1.119.094,09	494.984,94	3.137.589,88	1.119.094,09	1.502.841,57	0,00
90	INVESTIMENTOS	3.850.800,00	3.739.289,43	1.264.304,11	2.620.195,34	1.119.094,09	447.058,46	2.620.195,34	1.119.094,09	988.198,69	0,00
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00	517.394,54	0,00	517.394,54	0,00	47.926,48	517.394,54	0,00	514.642,88	0,00
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.000.000,00	52.129.046,48	290.994,18	46.406.778,53	5.722.267,95	9.606.015,07	46.406.778,53	5.722.267,95	42.919.589,96	0,00
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	51.000.000,00	52.129.046,48	290.994,18	46.406.778,53	5.722.267,95	9.606.015,07	46.406.778,53	5.722.267,95	42.919.589,96	0,00
104	SUPERÁVIT (XIII)	445.328,44	0,00	51.154.334,26	5.038.549,91	(5.038.549,91)	41.839.313,37	5.038.549,91	(5.038.549,91)	8.525.738,48	0,00
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	51.445.328,44	52.129.046,48	51.445.328,44	51.445.328,44	683.718,04	51.445.328,44	51.445.328,44	683.718,04	51.445.328,44	0,00
106	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.											

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:6A1E1440

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO II RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária													
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção													
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017													
Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"												19/01/2018 10:11	
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	51.000.000,00	52.129.046,48	290.994,18	46.406.778,53	100,02	5.719.848,57	9.606.015,07	43.230.939,43	100,01	8.898.107,05	0,00	
2	01 - Legislativa	2.605.000,00	2.742.802,93	469.434,00	2.742.572,93	5,91	230,00	529.847,29	2.742.572,93	6,34	230,00	0,00	
3	031 - Ação Legislativa	2.605.000,00	2.742.802,93	469.434,00	2.742.572,93	5,91	230,00	529.847,29	2.742.572,93	6,34	230,00	0,00	
4	03 - Essencial à Justiça	6.000,00	95.965,06	(15.280,94)	94.865,06	0,20	1.100,00	17.252,53	94.865,06	0,22	1.100,00	0,00	
5	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	6.000,00	95.965,06	(15.280,94)	94.865,06	0,20	1.100,00	17.252,53	94.865,06	0,22	1.100,00	0,00	
6	04 - Administração	8.908.000,00	7.890.746,35	(204.289,84)	7.685.987,44	16,56	204.758,91	1.611.497,13	7.271.122,00	16,82	619.624,35	0,00	
7	122 - Administração Geral	6.739.000,00	5.097.963,04	(165.864,80)	4.965.733,54	10,70	132.229,50	1.078.141,80	4.683.550,72	10,83	414.412,32	0,00	
8	123 - Administração Financeira	2.057.000,00	2.667.062,98	(26.626,93)	2.595.363,57	5,59	71.699,41	503.163,31	2.469.280,95	5,71	197.782,03	0,00	
9	124 - Controle Interno	50.000,00	34.587,97	(14.110,47)	33.757,97	0,07	830,00	10.273,26	33.757,97	0,08	830,00	0,00	
10	129 - Administração de Receitas	6.000,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	131 - Comunicação Social	56.000,00	91.132,36	3.312,36	91.132,36	0,20	0,00	19.918,76	84.532,36	0,20	6.600,00	0,00	
12	06 - Segurança Pública	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
13	182 - Defesa Civil	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
14	08 - Assistência Social	4.052.050,00	3.664.262,88	37.417,21	2.915.808,67	6,29	748.454,21	774.413,57	2.779.565,84	6,43	884.697,04	0,00	
15	242 - Assistência ao Portador da Deficiência	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	
16	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	163.000,00	130.730,02	1.296,34	123.570,89	0,27	7.159,13	26.276,39	122.726,80	0,28	8.003,22	0,00	
17	244 - Assistência Comunitária	3.875.550,00	3.520.032,86	36.120,87	2.792.237,78	6,02	727.795,08	748.137,18	2.656.839,04	6,15	863.193,82	0,00	
18	10 - Saúde	11.535.800,00	12.475.607,54	(1.999.497,14)	10.240.987,50	22,07	2.234.620,04	1.922.210,44	9.699.529,45	22,43	2.776.078,09	0,00	

19	301 - Atenção Básica	7.923.800,00	8.689.131,31	(2.019.787,61)	6.478.391,02	13,96	2.210.740,29	1.308.138,44	5.963.253,25	13,79	2.725.878,06	0,00
20	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.096.500,00	3.293.261,61	(14.199,08)	3.290.761,61	7,09	2.500,00	504.836,80	3.268.524,66	7,56	24.736,95	0,00
21	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	399.000,00	133.341,67	38.668,95	116.564,35	0,25	16.777,32	38.673,95	116.564,35	0,27	16.777,32	0,00
22	305 - Vigilância Epidemiológica	116.500,00	359.872,95	(4.179,40)	355.270,52	0,77	4.602,43	70.561,25	351.187,19	0,81	8.685,76	0,00
23	12 - Educação	15.201.000,00	16.836.750,71	499.275,75	15.492.348,73	33,39	1.344.401,98	3.444.194,22	15.134.348,01	35,01	1.702.402,70	0,00
24	306 - Alimentação e Nutrição	815.000,00	713.159,46	62.944,55	683.416,78	1,47	29.742,68	155.939,87	683.416,78	1,58	29.742,68	0,00
25	361 - Ensino Fundamental	11.607.500,00	13.540.084,81	485.127,69	12.438.771,28	26,81	1.101.313,53	2.830.290,29	12.086.889,72	27,96	1.453.195,09	0,00
26	365 - Educação Infantil	2.778.500,00	2.583.506,44	(48.796,49)	2.370.160,67	5,11	213.345,77	457.964,06	2.364.041,51	5,47	219.464,93	0,00
27	13 - Cultura	329.000,00	22.000,00	7.000,00	7.000,00	0,02	15.000,00	7.000,00	7.000,00	0,02	15.000,00	0,00
28	392 - Difusão Cultural	329.000,00	22.000,00	7.000,00	7.000,00	0,02	15.000,00	7.000,00	7.000,00	0,02	15.000,00	0,00
29	15 - Urbanismo	5.107.240,00	5.766.165,41	1.126.666,86	4.812.286,60	10,37	953.878,81	956.446,01	3.644.745,75	8,44	2.121.419,66	0,00
30	451 - Infra-estrutura Urbana	1.795.240,00	2.055.933,96	919.984,92	1.164.517,12	2,51	891.416,84	143.703,76	244.532,20	0,57	1.811.401,76	0,00
31	452 - Serviços Urbanos	3.312.000,00	3.710.231,45	206.681,94	3.647.769,48	7,86	62.461,97	812.742,25	3.400.213,55	7,87	310.017,90	0,00
32	16 - Habitação	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	481 - Habitação Rural	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	482 - Habitação Urbana	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	17 - Saneamento	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	511 - Saneamento Básico Rural	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	512 - Saneamento Básico Urbano	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	18 - Gestão Ambiental	46.000,00	10.192,06	0,00	10.100,00	0,02	92,06	2.100,00	10.100,00	0,02	92,06	0,00
39	541 - Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	10.192,06	0,00	10.100,00	0,02	92,06	2.100,00	10.100,00	0,02	92,06	0,00
40	542 - Controle Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	20 - Agricultura	1.189.610,00	863.796,14	27.886,66	788.179,95	1,70	75.616,19	133.167,34	595.501,77	1,38	268.294,37	0,00
42	122 - Administração Geral	924.500,00	801.323,57	27.886,66	754.792,69	1,63	46.530,88	133.167,34	562.114,51	1,30	239.209,06	0,00
43	608 - Promoção da Produção Agropecuária	262.110,00	61.472,57	0,00	33.387,26	0,07	28.085,31	0,00	33.387,26	0,08	28.085,31	0,00
44	661 - Promoção Industrial	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
45	23 - Comércio e Serviços	80.500,00	17.714,91	0,00	0,00	0,00	17.714,91	0,00	0,00	0,00	17.714,91	0,00
46	695 - Turismo	80.500,00	17.714,91	0,00	0,00	0,00	17.714,91	0,00	0,00	0,00	17.714,91	0,00
47	25 - Energia	407.000,00	359.000,00	81.016,17	272.445,60	0,59	86.554,40	83.587,70	272.445,60	0,63	86.554,40	0,00
48	752 - Energia Elétrica	407.000,00	359.000,00	81.016,17	272.445,60	0,59	86.554,40	83.587,70	272.445,60	0,63	86.554,40	0,00
49	26 - Transporte	453.800,00	662.482,48	307.348,83	661.682,48	1,43	800,00	58.422,04	354.333,65	0,82	308.148,83	0,00
50	782 - Transporte Rodoviário	453.800,00	662.482,48	307.348,83	661.682,48	1,43	800,00	58.422,04	354.333,65	0,82	308.148,83	0,00
51	27 - Desporte e Lazer	262.000,00	121.189,88	(39.059,51)	118.189,88	0,25	3.000,00	13.691,73	63.237,34	0,15	57.952,54	0,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
52	811 - Desporto de Rendimento	222.000,00	121.189,88	(39.059,51)	118.189,88	0,25	3.000,00	13.691,73	63.237,34	0,15	57.952,54	0,00
53	813 - Lazer	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	28 - Encargos Especiais	620.000,00	564.370,13	(6.923,87)	564.323,69	1,22	46,44	52.185,07	561.572,03	1,30	2.798,10	0,00
55	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	620.000,00	564.370,13	(6.923,87)	564.323,69	1,22	46,44	52.185,07	561.572,03	1,30	2.798,10	0,00
56	99 - Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
57	999 - Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
58	Total	51.000.000,00	52.129.046,48	290.994,18	46.406.778,53	100,02	5.722.267,95	9.606.015,07	43.230.939,43	100,01	8.898.107,05	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:121636EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO IV RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas
Previdenciárias do RPPS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso II				19/01/2018 11:10	
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

15	Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos					0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial					0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas Imobiliárias					0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários					0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Patrimoniais					0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços					0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (II)					0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Em 2017	Em 2016
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Em 2017	Em 2016
42	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Em 2017	Em 2016
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2017	2016
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

80	Em Regime de Parcelamento de Débitos					0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial					0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias					0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários					0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais					0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços					0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)					0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)					0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Em 2017	Em 2016
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Em 2017	Em 2016
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

_

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

_

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:8A745B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO VI RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso III			21/01/2018
Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	49.857.500,00	50.737.990,64	50.061.868,30
2	Receitas Tributárias	6.241.000,00	10.750.772,68	8.164.212,98
3	IPTU	640.000,00	725.556,52	507.161,08
4	ISS	3.300.000,00	7.849.366,23	5.072.841,72
5	ITBI	1.330.000,00	1.300.047,97	1.585.056,36
6	IRRF	740.000,00	614.124,48	782.769,48
7	Taxas	222.000,00	261.677,48	216.384,34
8	Contribuição de Melhoria	9.000,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00

10	Receitas de Contribuições	350.000,00	327.412,16	336.508,49
11	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	350.000,00	327.412,16	336.508,49
13	Receita Patrimonial Líquida	4.000,00	4.533,30	143.141,60
14	RECEITA PATRIMONIAL	352.400,00	451.875,71	623.242,78
15	(-) Aplicações Financeiras	348.400,00	447.342,41	480.101,18
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.384.500,00	38.590.239,21	40.427.728,86
17	LC 61/89 (IPI Exportação)	122.400,00	111.130,63	145.643,90
18	LC 87/96 (Lei Kandir)	56.000,00	32.357,76	38.694,48
19	Convênios	344.000,00	368.036,37	468.324,50
20	Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.092.287,65	9.353.674,42
21	Cota-Parte do ICMS	12.480.000,00	10.256.580,04	11.395.441,48
22	Cota-Parte do IPVA	1.120.000,00	966.537,90	899.871,32
23	Cota-Parte do ITR	2.960.000,00	2.600.036,43	2.709.612,61
24	Outras Transferências Correntes	17.102.100,00	16.163.272,43	15.416.466,15
25	Demais Receitas Correntes	878.000,00	1.065.033,29	990.276,37
26	Dívida Ativa	349.000,00	468.785,66	264.327,17
27	Diversas Receitas Correntes	529.000,00	596.247,63	725.949,20
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	763.100,00	219.548,16	1.700.479,52
29	Operações de Crédito (III)	2.000,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	500,00	9.208,16	6.374,89
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
33	Convênios	0,00	0,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	760.600,00	210.340,00	1.694.104,63
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	760.600,00	210.340,00	1.694.104,63
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	50.618.100,00	50.948.330,64	51.755.972,93

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	47.837.362,51	43.269.188,65	45.013.707,68	43.269.188,65	45.013.707,68	0,00	0,00
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.594.625,47	25.115.862,77	25.365.738,29	25.115.862,77	25.365.738,29	0,00	0,00
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	46.975,59	46.929,15	123.771,67	46.929,15	123.771,67	0,00	0,00
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.195.761,45	18.106.396,73	19.524.197,72	18.106.396,73	19.524.197,72	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	47.790.386,92	43.222.259,50	44.889.936,01	43.222.259,50	44.889.936,01	0,00	0,00
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.256.683,97	3.137.589,88	3.737.681,20	3.137.589,88	3.737.681,20	0,00	0,00
44	Investimentos	3.739.289,43	2.620.195,34	3.104.073,13	2.620.195,34	3.104.073,13	0,00	0,00
45	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	517.394,54	517.394,54	633.608,07	517.394,54	633.608,07	0,00	0,00
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.739.289,43	2.620.195,34	3.104.073,13	2.620.195,34	3.104.073,13	0,00	0,00
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	51.564.676,35	45.842.454,84	47.994.009,14	45.842.454,84	47.994.009,14	0,00	0,00
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(946.576,35)	5.105.875,80	3.761.963,79	5.105.875,80	3.761.963,79	0,00	0,00
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.								

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:264C09EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO VII RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso V													19/01/2018 13:56
Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						
		Inscritos em Inscritos Em 31 de		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Inscritos Em 31 de		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Exercícios Anteriores	Dezembro de 2016				Exercícios Anteriores	Dezembro de 2016					
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	1.226.625,84	246.372,14	307.601,28	1.448,86	1.163.947,84	0,00	201.453,02	0,00	197.804,42	0,00	3.648,60	1.167.596,44
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	1.226.625,84	246.372,14	307.601,28	1.448,86	1.163.947,84	0,00	201.453,02	0,00	197.804,42	0,00	3.648,60	1.167.596,44
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	1.155.429,91	246.372,14	307.601,28	1.448,86	1.092.751,91	0,00	197.804,42	0,00	197.804,42	0,00	0,00	1.092.751,91
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.385,93	6.385,93	0,00	0,00	0,00	6.385,93	0,00	6.385,93	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	111.418,49	111.418,49	0,00	0,00	0,00	111.418,49	0,00	111.418,49	0,00	0,00	0,00
7	INVESTIMENTOS	1.155.429,91	128.567,72	189.796,86	1.448,86	1.092.751,91	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	1.092.751,91
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	71.195,93	0,00	0,00	0,00	71.195,93	0,00	3.648,60	0,00	0,00	0,00	3.648,60	74.844,53
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.648,60	0,00	0,00	0,00	3.648,60	3.648,60
14	INVESTIMENTOS	71.195,93	0,00	0,00	0,00	71.195,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.195,93
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	1.226.625,84	246.372,14	307.601,28	1.448,86	1.163.947,84	0,00	201.453,02	0,00	197.804,42	0,00	3.648,60	1.167.596,44
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.													

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:70243383

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO VIII RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei Lei 9.394/96 Art. 72				19/01/2018 18:34
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.493.000,00	6.493.000,00	11.033.073,94	169,92
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.063.000,00	1.063.000,00	1.216.237,16	114,42
3	1.1.1- IPTU	640.000,00	640.000,00	725.556,52	113,37
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	423.000,00	423.000,00	490.680,64	116,00
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.330.000,00	1.330.000,00	1.300.047,97	97,75
6	1.2.1- ITBI	1.330.000,00	1.330.000,00	1.300.047,97	97,75
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.360.000,00	3.360.000,00	7.902.664,33	235,20
9	1.3.1- ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	7.849.366,23	237,86
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	53.298,10	88,83
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	614.124,48	82,99
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.923.000,00	31.923.000,00	28.459.523,66	89,15
16	2.1- Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	11.029.003,53	100,26
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.250.000,00	10.250.000,00	10.115.359,15	98,69
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	420.000,00	420.000,00	449.686,98	107,07
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	330.000,00	330.000,00	463.957,40	140,59
20	2.2- Cota-Parte ICMS	15.600.000,00	15.600.000,00	12.820.724,72	82,18

21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	40.447,08	57,78
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	153.000,00	153.000,00	111.130,63	72,63
23	2.5- Cota-Parte ITR	3.700.000,00	3.700.000,00	3.250.045,37	87,84
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.208.172,33	86,30
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.416.000,00	38.416.000,00	39.492.597,60	102,80
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	924.000,00	924.000,00	747.605,21	80,91
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	437.000,00	437.000,00	401.989,62	91,99
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	2.000,00	2.000,00	900,00	45,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	239.000,00	239.000,00	212.620,00	88,96
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	118.000,00	118.000,00	112.414,26	95,27
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	38.000,00	38.000,00	19.681,33	51,79
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	305.000,00	305.000,00	333.962,04	109,50
36	6.1- Transferências de Convênios	297.000,00	297.000,00	331.073,60	111,47
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.000,00	8.000,00	2.888,44	36,11
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.231.000,00	1.231.000,00	1.081.567,25	87,86

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.234.600,00	6.234.600,00	5.486.949,73	88,01
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.050.000,00	2.050.000,00	2.023.071,83	98,69
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.120.000,00	3.120.000,00	2.564.144,94	82,18
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	8.089,42	57,78
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	740.000,00	740.000,00	650.009,07	87,84
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	280.000,00	280.000,00	241.634,47	86,30
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.381.000,00	7.381.000,00	6.656.303,06	90,18
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.350.000,00	7.350.000,00	6.641.551,03	90,36
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.000,00	31.000,00	14.752,03	47,59
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.115.400,00	1.115.400,00	1.154.601,30	103,51

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.154.601,30
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.035.000,00	7.100.560,18	6.470.778,14	91,13	6.470.778,14	91,13	0,00
56	13.1- Com Educação Infantil	2.021.000,00	2.130.992,33	2.130.992,33	100,00	2.130.992,33	100,00	0,00
57	13.2- Com Ensino Fundamental	5.014.000,00	4.969.567,85	4.339.785,81	87,33	4.339.785,81	87,33	0,00
58	14- OUTRAS DESPESAS	346.000,00	326.000,00	225.550,91	69,19	225.550,91	69,19	0,00
59	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	346.000,00	326.000,00	225.550,91	69,19	225.550,91	69,19	0,00
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.381.000,00	7.426.560,18	6.696.329,05	90,17	6.696.329,05	90,17	0,00

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	45.560,18
66	17.1 – FUNDEB 60%	45.560,18
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	45.560,18

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.650.768,87
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,53
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	3,39
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,08

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	45.560,18
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	45.560,18

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.544.000,00	2.473.820,26	2.363.828,21	95,55	2.360.060,90	95,40	0,00
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	2.544.000,00	2.473.820,26	2.363.828,21	95,55	2.360.060,90	95,40	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.021.000,00	2.130.992,33	2.130.992,33	100,00	2.130.992,33	100,00	0,00
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	523.000,00	342.827,93	232.835,88	67,92	229.068,57	66,82	0,00
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.857.000,00	12.524.324,49	11.497.734,07	91,80	11.211.057,53	89,51	0,00
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.360.000,00	5.295.567,85	4.565.336,72	86,21	4.565.336,72	86,21	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.497.000,00	7.228.756,64	6.932.397,35	95,90	6.645.720,81	91,93	0,00
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

88	27- OUTRAS	815.000,00	713.159,46	683.416,78	95,83	683.416,78	95,83	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.216.000,00	15.711.304,21	14.544.979,06	92,58	14.254.535,21	90,73	0,00

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.154.601,30
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	14.752,03
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	45.560,18
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	1.214.913,51
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	12.356.204,92
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	31,29

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100)	Até o Bimestre (g	% (h) = (g / d) * 100	
100	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	452.000,00	551.904,20	518.380,02	93,93	471.132,73	85,36	0,00
102	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	472.000,00	532.737,95	383.910,41	72,06	383.600,83	72,01	0,00
104	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 +40 + 41 + 42)	924.000,00	1.084.642,15	902.290,43	83,19	854.733,56	78,80	0,00
105	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	15.140.000,00	16.795.946,36	15.447.269,49	91,97	15.109.268,77	89,96	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017(j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	45.560,18
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.641.551,03
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.696.329,05
112	48.1 Orçamento do Exercício	6.696.329,05
113	48.2 Restos a Pagar	0,00
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.752,03
115	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.534,19
116	51 - (+) AJUSTES	0,00
117	51.1 Retenções	0,00
118	51.2 Conciliação Bancária	0,00
119	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.534,19

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

–

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

–

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:A4DF5605

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO IX RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 09 - Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, § 1º, inciso I			21/01/2018 09:02	
Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	4.256.683,97	3.137.589,88	1.502.841,57	1.634.748,31	1.119.094,09
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.256.683,97	3.137.589,88	1.502.841,57	1.634.748,31	1.119.094,09

Nº	DESCRIÇÃO	(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(4.256.683,97)	(3.137.589,88)	(1.119.094,09)
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.				

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:A1C4AD3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO XI RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, § 1º, inciso I				21/01/2018 16:10
Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	500,00	9.208,16	(8.708,16)
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	500,00	0,00	500,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	9.208,16	(9.208,16)

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	38.119,31	35.348,00	35.348,00	34.598,00	0,00	0,00	2.771,31
5	DESPESAS DE CAPITAL	38.119,31	35.348,00	35.348,00	34.598,00	0,00	0,00	2.771,31
6	Investimentos	38.119,31	35.348,00	35.348,00	34.598,00	0,00	0,00	2.771,31
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
11	VALOR (III)	37.119,31	2.521,31	4.337,68
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.				

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:6DC425EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO XII RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					21/01/2018
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.493.000,00	6.493.000,00	11.033.073,94	169,92
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	640.000,00	640.000,00	725.556,52	113,37
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.330.000,00	1.330.000,00	1.300.047,97	97,75
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	7.849.366,23	237,86
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	614.124,48	82,99

6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	5.467,30	60,75
8	Divida Ativa dos Impostos	333.000,00	333.000,00	438.624,90	131,72
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	141.000,00	141.000,00	99.886,54	70,84
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.923.000,00	31.923.000,00	28.459.523,66	89,15
11	Cota-Parte do FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	11.029.003,53	100,26
12	Cota-Parte do ITR	3.700.000,00	3.700.000,00	3.250.045,37	87,84
13	Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.208.172,33	86,30
14	Cota-Parte do ICMS	15.600.000,00	15.600.000,00	12.820.724,72	82,18
15	Cota-Parte IPI-Exportação	153.000,00	153.000,00	111.130,63	72,63
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	40.447,08	57,78
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	40.447,08	57,78
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.416.000,00	38.416.000,00	39.492.597,60	102,80

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.044.100,00	3.044.100,00	3.259.147,64	107,06
21	Provenientes da União	1.701.100,00	1.701.100,00	1.794.895,14	105,51
22	Provenientes dos Estados	1.343.000,00	1.343.000,00	1.464.252,50	109,03
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.000,00	44.000,00	20.000,00	45,45
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.088.100,00	3.088.100,00	3.279.147,64	106,19

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	11.086.300,00	11.886.120,23	9.751.000,72	82,04	9.605.390,57	80,81	0,00
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.108.400,00	5.618.394,04	3.997.168,61	71,14	3.997.168,61	71,14	0,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.977.900,00	6.267.726,19	5.753.832,11	91,80	5.608.221,96	89,48	0,00
33	DESPESAS DE CAPITAL	449.500,00	589.487,31	489.986,78	83,12	94.138,88	15,97	0,00
34	INVESTIMENTOS	449.500,00	589.487,31	489.986,78	83,12	94.138,88	15,97	0,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.535.800,00	12.475.607,54	10.240.987,50	82,09	9.699.529,45	77,75	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (h / IVf) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.179.500,00	3.665.928,26	3.346.021,33	32,67	3.274.626,01	33,76	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.131.500,00	3.540.044,50	3.286.638,55	32,09	3.244.108,13	31,68	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	48.000,00	125.883,76	59.382,78	0,58	30.517,88	0,30	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.179.500,00	3.665.928,26	3.346.021,33	32,67	3.274.626,01	31,98	0,00

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.356.300,00	8.809.679,28	6.894.966,17	67,33	6.424.903,44	62,74	0,00

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e***5	16,27
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	501.013,80

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2014	71.195,93	0,00	0,00	71.195,93	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	71.195,93	0,00	0,00	71.195,93	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Atenção Básica	7.923.800,00	8.689.131,31	6.478.391,02	63,26	5.963.253,25	61,48	0,00
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.096.500,00	3.293.261,61	3.290.761,61	32,13	3.268.524,66	33,70	0,00
75	Suporte Profilático e Terapêutico	399.000,00	133.341,67	116.564,35	1,14	116.564,35	1,20	0,00
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	116.500,00	359.872,95	355.270,52	3,47	351.187,19	3,62	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL	11.535.800,00	12.475.607,54	10.240.987,50	100,00	9.699.529,45	100,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.								

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:5CF174B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO XIV RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 48				21/01/2018
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
1	RECEITAS			0,00
2	Previsão Inicial			51.000.000,00
3	Previsão Atualizada			51.000.000,00
4	Receitas Realizadas			51.445.328,44
5	Déficit Orçamentário			0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00
7	DESPESAS			0,00
8	Dotação Inicial			51.000.000,00
9	Créditos Adicionais			1.129.046,48
10	Dotação Atualizada			52.129.046,48
11	Despesas Empenhadas			46.406.778,53
12	Despesas Liquidadas			43.230.939,43
13	Despesas Pagas			42.919.589,96
14	Superávit Orçamentário			8.214.389,01
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas			46.406.778,53
16	Despesas Liquidadas			43.230.939,43
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida			51.225.780,28
Nº	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social			0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00
Nº	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à

			Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		0,00	(8.953.833,41)	0,00
27	Resultado Primário		0,00	514.642,88	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	201.453,02	0,00	197.804,42	3.648,60
29	Poder Executivo	201.453,02	0,00	197.804,42	3.648,60
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.275.193,56	1.448,86	109.796,86	1.163.947,84
32	Poder Executivo	1.275.193,56	1.448,86	109.796,86	1.163.947,84
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	1.476.646,58	1.448,86	307.601,28	1.167.596,44

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	12.356.204,92	25,00	31,29
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.339.785,81	60,00	65,34
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.650.768,87	60,00	96,53
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	1.154.601,30	10,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	3.137.589,88	1.119.094,09

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário III = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário VI= (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	9.208,16	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.894.966,17	15,00	17,46

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:EEEB0CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO I RGF - 2º SEMESTRE/2017

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.122.504,35	0,00
2	Pessoal Ativo	22.346.210,66	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	376.061,69	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	400.232,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	259.368,07	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	259.368,07	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.863.136,28	0,00
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.225.780,28	100,00
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	51.225.780,28	100,00

14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)									22.863.136,28	44,63
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL									27.661.921,35	54,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL									26.278.825,28	51,30
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL									24.895.729,22	48,60
Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:0AD99BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO V RGF - 2º SEMESTRE/2017

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"										22/01/2018
Nº	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Disponibilidade de Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.492.388,99	3.648,60	101.199,50	1.163.947,84	0,00	0,00	3.223.593,05	1.495.413,55	1.448,86
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	180.960,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.960,29	47.556,87	0,00
3	Transferências do FUNDEB 60%	5.534,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,19	0,00	0,00
4	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Outros Recursos Destinados à Educação	71.512,51	0,00	10.870,74	117.380,96	0,00	0,00	(56.739,19)	20.000,00	0,00
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.128.197,92	0,00	26.358,74	10.071,50	0,00	0,00	1.091.767,68	512.593,15	0,00
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	96.743,74	0,00	0,00	61.124,43	0,00	0,00	35.619,31	28.864,90	0,00
8	Recursos Destinados à Assistência Social	637.116,67	3.648,60	11.190,89	0,00	0,00	0,00	622.277,18	22.189,41	0,00
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	19.745,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.745,32	750,00	0,00
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.352.578,35	0,00	52.779,13	975.370,95	0,00	0,00	1.324.428,27	863.459,22	1.448,86
14	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.862.301,63	0,00	210.149,97	0,00	301.835,35	0,00	6.350.316,31	1.680.425,55	0,01
15	Recursos Ordinários	6.862.301,63	0,00	210.149,97	0,00	301.835,35	0,00	6.350.316,31	1.680.425,55	0,01
16	TOTAL (III) = (I + II)	11.354.690,62	3.648,60	311.349,47	1.163.947,84	301.835,35	0,00	9.573.909,36	3.175.839,10	1.448,87

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:052D095C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.960.000,00	3.960.000,00	2.848.178,00	71,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	760.000,00	760.000,00	753.980,37	99,21

1.1.1 - IPTU	450.000,00	450.000,00	522.763,40	116,17
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	310.000,00	310.000,00	231.216,97	74,59
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	384.288,48	54,90
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	384.288,48	54,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	937.985,87	62,53
1.3.1 - ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	866.301,71	59,74
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	71.684,16	143,37
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	771.923,28	77,19
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.953.000,00	31.953.000,00	30.213.151,81	94,55
2.1 - Cota-Parte FPM	13.900.000,00	13.900.000,00	13.786.254,44	99,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	12.644.198,97	97,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	562.108,73	112,42
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	400.000,00	400.000,00	579.946,74	144,99
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	12.707.806,30	94,13
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	40.170,24	89,27
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	108.000,00	108.000,00	129.547,07	119,95
2.5 - Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	2.473.626,37	70,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	1.075.747,39	119,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	35.913.000,00	35.913.000,00	33.061.329,81	92,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.000,00	21.000,00	3.348,58	15,95
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	705.000,00	705.000,00	609.257,74	86,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	334.000,00	334.000,00	328.139,99	98,25
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	161.000,00	161.000,00	171.748,70	106,68
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	101.327,79	112,59
5.5 - Outras Transferências do FNDE	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.000,00	12.000,00	8.041,26	67,01
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	726.000,00	726.000,00	612.606,32	84,38
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.210.600,00	6.210.600,00	5.814.793,74	93,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.533.698,18	97,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.700.000,00	2.700.000,00	2.541.561,03	94,13
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	8.060,78	89,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.600,00	21.600,00	21.227,37	98,27
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	700.000,00	700.000,00	495.093,72	70,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	215.152,66	119,53
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.250.000,00	6.250.000,00	5.763.822,80	92,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	5.738.692,66	92,56
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	25.130,14	50,26
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-10.600,00	-10.600,00	-76.101,08	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.300.000,00	5.358.066,69	4.756.021,06	88,76	4.756.021,06	88,76	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.194.000,00	1.206.641,59	1.027.070,28	85,12	1.027.070,28	85,12	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.106.000,00	4.151.425,10	3.728.950,78	89,82	3.728.950,78	89,82	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	950.000,00	987.711,12	694.959,36	70,36	694.959,36	70,36	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	229.000,00	229.000,00	123.783,09	54,05	123.783,09	54,05	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	721.000,00	758.711,12	571.176,27	75,28	571.176,27	75,28	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.250.000,00	6.345.777,81	5.450.980,42	85,90	5.450.980,42	85,90	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.450.980,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	82,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	12,06
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	5,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.471.000,00	2.546.001,61	2.184.465,54	85,80	2.184.465,54	85,80	0,00
22.1 Creche	1.534.000,00	1.600.418,15	1.345.249,99	84,06	1.345.249,99	84,06	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	486.000,00	490.058,13	311.637,82	63,59	311.637,82	63,59	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.048.000,00	1.110.360,02	1.033.612,17	93,09	1.033.612,17	93,09	0,00
22.2 Pré-escola	937.000,00	945.583,46	839.215,55	88,75	839.215,55	88,75	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	937.000,00	945.583,46	839.215,55	88,75	839.215,55	88,75	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	8.897.000,00	9.645.396,93	8.212.035,06	85,14	8.209.085,06	85,11	8.090,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.827.000,00	4.910.136,22	4.300.127,05	87,58	4.300.127,05	87,58	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.070.000,00	4.735.260,71	3.911.908,01	82,61	3.908.958,01	82,55	8.090,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	11.000,00	139.136,41	47.633,05	34,23	24.860,14	17,87	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	11.379.000,00	12.330.534,95	10.444.133,65	84,70	10.418.410,74	84,49	8.090,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-76.101,08
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	25.130,14
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	-50.970,94
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	10.447.471,54
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	257.000,00	302.119,72	268.931,03	89,01	268.931,03	89,01	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	832.000,00	848.744,92	105.015,66	12,37	105.015,66	12,37	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.089.000,00	1.150,864,64	373.946,69	32,49	373.946,69	32,49	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	12.468.000,00	13.481.399,59	10.818.080,34	80,24	10.792.357,43	80,05	8.090,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.548,01	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.549,62	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	9.549,62	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-7.001,61	0,00
51. (+) Ajustes	-101.278,24	0,00
51.1 Retenções	-101.190,05	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-88,19	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-108.279,85	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:53500503

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A951E7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.962.000,00	3.962.000,00	2.850.393,47	71,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	450.000,00	450.000,00	522.763,40	116,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	384.288,48	54,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	866.301,71	59,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	771.923,28	77,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.000,00	17.000,00	8.687,75	51,10
Dívida Ativa dos Impostos	265.000,00	265.000,00	222.266,77	83,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	74.162,08	92,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.053.000,00	31.053.000,00	29.071.096,34	93,62
Cota-Parte do FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	12.644.198,97	97,26
Cota Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	2.473.626,37	70,68
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	1.075.747,39	119,53
Cota-Parte do ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	12.707.806,30	94,13
Cota-Parte IPI-Exportação	108.000,00	108.000,00	129.547,07	119,95
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	45.000,00	45.000,00	40.170,24	89,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	40.170,24	89,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	35.015.000,00	35.015.000,00	31.921.489,81	91,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.697.000,00	3.697.000,00	3.666.615,71	99,18
Provenientes da União	2.400.500,00	2.400.500,00	2.306.705,06	96,09
Provenientes dos Estados	1.233.500,00	1.233.500,00	1.284.789,50	104,16
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	63.000,00	63.000,00	75.121,15	119,24
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	752.000,00	752.000,00	269.998,00	35,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.449.000,00	4.449.000,00	3.936.613,71	88,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
			Até o Bimestre (f)		
DESPESAS CORRENTE	10.959.500,00	12.371.157,00	10.963.714,58	133.318,71	89,70
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.971.500,00	7.145.668,19	6.852.009,94	0,00	95,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.988.000,00	5.225.488,81	4.111.704,64	133.318,71	81,24
DESPESAS DE CAPITAL	1.124.500,00	1.675.864,78	58.946,20	553.533,63	36,55
Investimentos	1.124.500,00	1.675.864,78	58.946,20	553.533,63	36,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.084.000,00	14.047.021,78	11.022.660,78	686.852,34	83,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.434.000,00	5.766.043,50	3.915.831,31	33,44	3.415.355,31	30,98	500.476,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.434.000,00	5.766.043,50	3.915.831,31	33,44	3.415.355,31	30,98	500.476,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.434.000,00	5.766.043,50	3.915.831,31	33,44	3.415.355,31	30,98	500.476,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.650.000,00	8.280.978,28	7.793.681,81	66,56	7.607.305,47	69,02	186.376,34

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,42
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	3.005.458,34

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	81.070,51	0,00	14.000,00	67.070,51	0,00
Inscritos em 2016	144.140,94	114,00	8.950,00	135.076,94	0,00
Total	225.211,45	114,00	22.950,00	202.147,45	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	1.457.000,00	1.290.151,00	1.223.152,64	10,45	1.209.936,64	10,98	13.216,00
Atenção Básica	6.186.000,00	6.692.649,83	5.109.169,80	43,63	5.109.169,80	46,35	0,00
Assistência Hospital e Hambulatorial	3.671.000,00	5.219.862,38	4.864.892,26	41,55	4.191.255,92	38,02	673.636,34
Suporte Profilático e Terapêutico	216.000,00	206.867,77	101.240,39	0,86	101.240,39	0,92	0,00
Vigilância Sanitária	254.500,00	253.170,00	202.901,94	1,73	202.901,94	1,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	299.500,00	384.320,80	208.156,09	1,78	208.156,09	1,89	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.084.000,00	14.047.021,78	11.709.513,12	100,00	11.022.660,78	100,00	686.852,34

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:417D4416

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A0412B95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PLANEJAMENTO
EDITAL 001/2018 – SEMEJ/SEAD/JAPORÃ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Administração , torna público o presente EDITAL, com a relação dos profissionais da Educação conforme ANEXO I, aptos a exercer a função de docente, à título de suplência, em aulas complementares, e/ou contratação, em caráter temporário, para o ano de 2018, na Rede Municipal de Ensino de Japorã para o ano Letivo 2018, conforme Edital 02/2017, de 28 de novembro de 2017, considerando a necessidade de contratação de professores para substituição daqueles afastados do cargo ou cujas vagas não foram preenchidas no Concurso Público 001/2009. A referida publicação atende o disposto no item 4.15. do Edital 02/2017.

NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação

JOÃO BUCIOLE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DE PROFESSORES CADASTRADOS PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS CONFORME EDITAL 002/2017

Professores cadastrados para a disciplina	
ANOS INICIAIS/ATIVIDADES	
Abel Jose da Silva	527624 SSP/MS
Adauto Vera	2121452 SSP/MS
Adecina Silva de Lima	1198308 SSP/MS
Adilson Fernandes de Souza	001322328 SSP/MS
Adriana Brizola de Lima	001832346 SSP/MS
Adriana Dionizio Fazioni	1.143.795 SSP/MS

Ana Lucia Guimarães Graciano	1449584 SSP/MS
Andreia Pereira Vieira dos Santos	001.133.966 SSP/MS
Andréia Vieira Lopes	001952076 SSP/MS
Andressa Oliveira Ribeiro	001.902.251 SSP/MS
Andressa Felix de Lima	54.120.759-3 SSP/SP
Aroldo Souza	2160835 SSP/MS
Astride Beatriz Hoffmann	1787468-3 SSP/PR
Benedita Pereira Richter	000618918 SSP/MS
Carlos Duarte	9117008 SSP/MS
Carina dos Santos Lionés	001.815.128 SSP/MS
Chaiane Squena	1393510-0SSP/MS
Claudete do Nascimento	1017146 SSP/MS
Cleide Vera Cáceres	1993043 SSP/MS
Cristiana de Souza Martins Bonatti	001311324 SSP/MS
Denize Bueno	001.454.024 SSP/MS
Diane Oliveira	2200685 SSP/MS
Dione Lucia dos Santos Soares	000.855.060 SSP/MS
Edgar Lopes	2174933 SSP/MS
Ediléia Rodrigues Martins	2071226 SSP/MS
Edilson Lopes	2275203 SSP/MS
Edilson Rocha Riquelme	2267551 SSP/MS
Edson Amaurilio	2.180.580 SSP/MS
Elaine da Silva Conceição	1099562 SSP/MS
Elenir Leme Lopes	2210071 SSP/MS
Eliana Evangelista de Souza	001.117.282 SSP/MS
Eliane Nunes Pazim	001470805 SSP/MS
Eliane Viera Lopes	001721155 SSP/MS
Elizandra Souza	2195759 SSP/MS
Erica Ester da Silva	12.575.643-3 SSP/PR
Ezéquias Cáceres	2076549 SSP/MS
Fagner Weslei Bonatti	1369896 SSP/MS
Fátima Ribeiro da Silva Mondstock	001582521 SSP/MS
Fatima Aparecida Trecossi	3.521.389-9 SSP/PR
Fidêncio Vera	2202999 SSP/MS
Gabriel Souza Sarate	2.124.238 SSP/MS
Gisele Oliveira do Nascimento	001.692.507 SSP/MS
Gislaine Souza	2197948 SSP/MS
Gleiciane Olga Risso	1518907 SSP/MS
Hellen Fernanda Dias do Nascimento	001.954.307 SSP/MS
Ivonte da Conceição Pereira	001815121 SSP/MS
Izabel Rodrigues Lopes Bernardinelli	976933 SSP/MS
Jaclison Lopes	2208767 SSP/MS
Janete Gobe Costa Rodrigues	2.141.919 SSP/MS
Jaqueline Cristina Doner Ribeiro da Cunha	2.045.906 SSP/MS
Jadson Rocha	2197939 SSP/MS
Jeferson Luiz Máximo Francisco	1936291 SSP/MS
Jeones Rogers Sambatti	000.887.402 SSP/MS
Jisney Batista Santana	1112649 SSP/MS
Joana Santina Juvenal Ferreira	000.501.177 SSP/MS
Joice Mendes	001118738 SSP/MS
Joice Padilha dos Santos	001.563.468 SSP/MS
Josimar Eleotério das Graças	100895929 SSP/RJ
Josinéia Motta	001488812 SSP/MS
Jucélia Fernandes de Souza	001722069 SSP/MS
Jucilene Sales Silva de Souza	1.348.648 SSP/MS
Julio Cezar Lopes	001058521 SSP/MS
Juliane Lourenço Lopes Antunes	1.285.581 SSP/MS
Karolini Vilxenski	125098690 SESP/PR
Ketty Angelica Peixoto de Freitas	001.531.808 SSP/MS
Ladinho Vera	2194045 SSP/MS
Laise Souza Velane Cuenca	001.839.372 SSP/MS
Laudiceia Cristiani dos Santos Lima	001192153 SSP/MS
Lenilsson de Oliveira	2174900 SSP/MS
Leticia Junqueira	001.830.044 SSP/MS
Lidiandra Lemes	2.210.113 SSP/MS
Luciana Mittlstadt	001311550 SSP/MS
Lucineide Vilharva	2.142.637 SSP/MS
Maciel Vilharva Cáceres	2148009 SSP/MS
Madison Roa	2.380.028 SSP/MS
Marcia Ana da Cruz	838508SSP/MS
Maria de Fatima Nogueira	377476 SSP/MS
Maria de Fatima dos Santos Alves	1365686 SSP/MS
Marly Godoi	2202411 SSP/MS
Mercinda Godoi	2077883 SSP/MS
Micaela Sararte de Brun	2103454 SSP/MS
Micheli Velasquez Martins	2180619 SSP/MS
Midonio Dias Ornelo	33.540/FUNAI/AMB/MS
Nelson Àvila da Silva Junior	001920611 SSP/MS
Nilda Vidal	245465 SSP/MS
Nivaldo Adiala	18.814/ERA/AMB/MS
Noeli Cáceres	2380333 SSP/MS
Odnei Aparecido Favaro Sobrinho	001.792.480 SSP/MS
Osmaura Araujo dos Santos Martinez	001959216 SSP/MS
Pedro Velasquez	2.212.821 SSP/MS
Reginaldo Samaniego	2275163 SSP/MS
Renata Di Paula Furlaneto	000876948 SSP/MS
Reinaldo dos Reis Ramos Junior	886558 SSP/MS
Rodolfo Godoy	137781867 SSP/MS
Rosangela Teixeira das Graças Schmitt	000.872.149 SSP/MS

Rosangela V. dos Anjos Marinho	001905206 SSP/MS
Roseli Anjos Gonsalves	1905200 SSP/MS
Rosely de Fatima Vareschini Santos	000.782.464 SSP/MS
Roseli Izidóro dos Santos Sens	36438176-0 SSP/SP
Rosilene Galdino de Oliveira	939589 SSP/MS
Rosineia Borges Rego	1254695 SSP/MS
Sandra Bolgado	2176324 SSP/MS
Sandra Maria Gabriel	590493 SSP/MS
Sandra Pimentel Veloso	2320794 SSP/MS
Sebatião da Silva Rocha	30510 SSP/MS
Silvana Domingos Rocha	1441260 SSP/MS
Silvana Gonçalves de Medeiros Schu	000792057 SSP/MS
Silvana de Souza Lopes	2.170.119 SSP/MS
Tânia Brizola de Lima	000544051 SSP/MS
Tailene Ramos Romero	2.202.456 SSP/MS
Tatiane Cáceres Moreira	2.230.861 SSP/MS
Tatiane Barbosa	2328344 SSP/MS
Valeria da Silva Rocha	001.462.520 SSP/MS
Valdir Ribeiro da Cunha	1459111SSP/MS
Valney José	001148485 SSP/MS
Vanilza Sanches	1000169 SSP/MS
Virgilio Hara	2125602 SSP/MS
Zania Lopes Martinez	2.079.659 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

ARTE

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
André Teixeira de Freitas Fagundes	55459690 SSP/PR
Darcia Godoi Garcete	2.117.006 SSP/MS
Edilaine Aparecida de Melo	1318794 SSP/MS
Edinaldo Martins	2.166.949 SSP/MS
Everson Dias Camargo	649933 SSP/MS
Franciele de Lurdes Martins do Nascimento	001.717.430 SSP/MS
Josilene Fatima Bonetti	001.798.734 SSP/MS
Marinei Senturion	2.20127SSP/MS
Rafael Rodrigues Cáceres	2.196.833 SSP/MS
Taynara de Lima Bonatti	001879105 SSP/MS
Terezinha Alves da Rocha	358551 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Camyla Munaro Bezerra	001.716.381 SSP/MS
Célia dos Santos Moreira	001689832 SSP/MS
Elizeth Aparecida de Mello	117481 SSP/MS
Fabiana Simões Machado	001813514 SSP/MS
Fátima Rocha Ajala	2104724 SSP/MS
Kellen Natalice Vilharva	2.129.178 SSP/MS
Marinez Salvador Inácio	2044940 SSP/MS
Márcio Rocha	2225919 SSP/MS
Peggie Virginia Rogoski	5088847586 SSP/RS

Professores cadastrados para a disciplina

ED. FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Adilson Alves Teixeira	001180359 SSP/MS
Bruno William dos Santos	001.711.813 SSP/MS
Carlos Henrique Ananias Lovo	86775034 SSP/PR
Edlvan Rafael Cornesella Gonçalves	4953989 SSP/SC
Gildasio de Araujo Florencio	1491876 SSP/MS
Jean Carlos Teodoro	2054580 SSP/MS
Katiuce Genilda de Melo	1124811 SSP/MS
Marcio Jose de Oliveira	1081837 SSP/MS
Naiara Catarina Santos Moraes de Carvalho	427135370 SSP/SP
Oilson Souza	2.225.866 SSP/MS
Rogério Barreto de Araujo	1.450.323 SSP/MS
Taynara Valeria Fernandes Lopes	001244893 SSP/MS
Victor Hugo Cordeiro	001.201.917 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

ED. INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Adimar Lopes	9.107.710 SSP/MS
Adriana Maria Aureliano Roveda	8.970.759-5 SSP/PR
Aida Marisa Ramos Franco	2304397 SSP/MS
Alessandra Baptista Leodoro	2.009.855 SSP/MS
Aline Fernandes Miranda	001672776 SSP/MS
Aline Batista de Lima	2.072.248 SSP/MS
Ana Paula Aparecida de Matos	001.620.083 SSP/MS
André Centurion	2241958 SSP/MS
Andreia Estefania Greschuk	1.303.106 SSP/MS
Andressa Venancio de Carvalho	1345415 SSP/MS
Beatriz Cáceres Nunes	2.380.335 SSP/MS
Bruna Larisse Kock da Silva	1.987.133 SSP/MS
Camila Ferreira da Silva	2139385 SSP/MS
Caroline Alves Miotti	1.999.781 SSP/MS
Caroline de Oliveira Fernandes	001.955.442 SSP/MS
Celia Silva da Rocha	1.086.447 SSP/MS

Claudia Acosta Gonçalves Acunha	2.202.472 SSP/MS
Cleonice M. Cáceres	2062902 SSP/MS
Daieny Reis Burak	001863630 SSP/MS
Daiane Lopes Cucarolli	001.687.211 SSP/MS
Dara Bianca da Silva Vilharga	13.950.819-0 SSP/PR
Dayanne Moreno	1124038 SSP/MS
Debora Riquelme	2231136 SSP/MS
Diellem Samara G. Lourenço	001839558 SSP/MS
Dinezi Escobar	2.068.810 SSP/MS
Dircélia Maria dos Santos	614507 SSP/MS
Edelio Lopes	2.168.125 SSP/MS
Edivania Lopes	2.200.703 SSP/MS
Elaine Nunes Ribas Emborana	001535244 SSP/MS
Eliani Cristina Gomes da Silva	1199020 SSP/MS
Elisandra da Silva Rocha	1437010 SSP/
Elisangela Maria Barbosa Terassi	2307582 SSP/MS
Elizangela Ortega	2186161 SSP/MS
Eloana Americo de Oliveira	001862025 SSP/MS
Fabiana Prestes	1177586 SSP/MS
Fatiane Vilharva	2.129.291 SSP/MS
Fernanda Godoi Barros	001.633.509 SSP/MS
Fernanda Teixeira Império	2.044.955 SSP/MS
Francieli Silva de Oliveira	001827970 SSP/MS
Francielle Simões Machado	1995774 SSP/MS
Gessiane da Rocha Araujo	001.569.594 SSP/MS
Inés Lopes Oliveira	2178992 SSP/MS
Ivone Aranha da Costa	708697 SSP/MS
Jackceli Gonçalves	2.327.776 SSP/MS
Janilson Ortiz Assunção	2.104.728 SSP/MS
Jailton Ramires	2.176.343 SSP/MS
Joaquim Gomes	2.221.522 SSP/MS
Joice Mara da Cruz Martins	1.573.655 SSP/MS
Joise Lopes	2107722 SSP/MS
Josiéli dos Santos	001.659.054 SSP/MS
Josilene da Silva Mota	1508207 SSP/MS
Leide Rodrigues Cáceres	2.093.288 SSP/MS
Ligia Godoi	2.298.859 SSP/MS
Lindaura Domingues Cardoso Ramalho	6843499-8 SSP/PR
Lourrany Marry Felite Ananias	2.028.409 SSP/MS
Luana Hara	2.177.371 SSP/MS
Lucimara Martins Benites	2.254.406 SSP/MS
Márcia Cristina Bueno Henriques	634714 SSP/MS
Maria Alice de Aquino Rodrigues	000.574.622 SSP/MS
Marcia Aparecida de Matos	001.576.701 SSP/MS
Maria Catarina Ferreira Nakata	4.889.825-4 SSP/PR
Maria de Fatima Dias	000880146 SSP/MS
Maria de Fátima E.Santos Frangiotti	000411856 SSP/MS
Maria Luiza Kusisin Bonatti	1381886 SSP/MS
Margarete Alves Pereira	2.062.794SSP/MS
Marlene Adiala	2.220.198 SSP/MS
Michele Neske	1421297 SSP/MS
Natália dos Santos	2148005 SSPMS
Neide Oliveira Silva	2.170.157 SSP/MS
Norma Benites Garcia	2.304.440 SSP/MS
Ondina Baleeiro	70045508 SSP/PR
Patricia Dias da Cruz	001397257 SSP/MS
Quelli Cristina Brizola Neves	001.564.021 SSP/MS
Rafaela Natieli Cezar	001751884 SSP/MS
Rejane Oliveira de Gregorio	1309651 SSP/MS
Regiane Vieira Barbosa Bronzim Dantas	1405972 SSP/MS
Rosilda Elenir Fernandes	001.021.265 SSP/MS
Rozelaine de Souza	2.381.325 SSP/MS
Sabrina de Oliveira Galvão	1348674 SSP/MS
Sandra Cristina de Oliveira	00880077 SSP/MS
Sara Rocha Ajala	2375862 SSP/MS
Silvia do Vale Silva	001289035 SSP/MS
Simone dos Santos	000777218 SSP/MS
Simoni Neres de Souza	001441114 SSP/MS
Simone de Oliveira Silva	1.593.451 SSP/MS
Sirlene Rocha	2143649 SSP/MS
Sirlei Felix da Rocha Araujo	864.464 SSP/MS
Stefanie Carla da Silva Pedroso	001.966.671 SSP/MS
Suzana Catili de Carvalho Baleeiro	2216604 SSP/MS
Talita da Silva Santos	1.998.661 SSP/MS
Terezinha G. da Silva Lourenço	000553654 SSP/MS
Tatiane Riquelme Rocha	2.207.231 SSP/MS
Thalita Wendland	1986557 SSP/MS
Vilmara Pereira	001344254 SSP/MS
Viviane Berlamino Richetr	001813524 SSP/MS
Waldelirio Dias Martins	2.391.297 SSP/MS
Zilmara Vera Barbosa	2178944 SSP/MS
Zuleide Vera Benites	2.196.842 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
GEOGRAFIA	
NOME DO CANDIDATO	**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**
José Alves de Melo	381798 SSP/MS
Magno Adiala	2.125.626 SSP/MS

Nivaldo Lara Rodrigues	887358 SSP/MS
Silvana Moreira Arteman Alcantara	840733 SSP/PR
Silvano Alves de Oliveira	470303 SSP/MS
Sonia Alves da Silva	1069508 SSP/MS
Iomar da Silva	797295 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
HISTÓRIA	
NOME DO CANDIDATO	**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**
Ana Maria de Lima Ramalho	000789394 SSP/MS
Cezar Aparecido de Freitas	721045 SSP/MS
Gerson Martins	2173122 SEJUSP/MS
João Paulo Marinho da Silva	9.832.314-7 SSP/MS
Marcia Regina Rodrigues Pereira Ferreira	492188 SSP/MS
Quiteria Pedro de Lima	001248619 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
LÍNGUA INGLESA	
NOME DO CANDIDATO	**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**
Willian Ricardo de Souza Santos	001.548.239 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
LÍNGUA PORTUGUESA	
NOME DO CANDIDATO	**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**
Almério Dias Martins	2.456.993 SSP/MS
Barbara Elisangela de Santana Benvenutti	001.907.309 SSP/MS
Cleber Gonçalves	2.071.225 SSP/MS
Eliana Alves Teixeira de Oliveira	719189 SSP/MS
Ednalva Mascaranhas Batista	400361 SSP/MS
Herminio Fernandes	2.231.240 SSP/MS
Jairo Ajala Mielnik	4132439078 SSP/MS
Luciane Nunez	001658081 SSP/MS
Lucia Aparecida Lourenço	14.750.300-8 SSP/PR
Sandra Cristina Padilha dos Santos	2084909 SSP/MS
Simone Vieira	01067340 SSP/MS
Simone Bueno Lima	886.360 SSP/MS
Vilma Pereira	001650370 SSP/MS
Wagner Dias Lima	888833 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
MATEMÁTICA	
NOME DO CANDIDATO	**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**
Alberto Aparecido Sheufele	890179 SSP/MS
Ana Cristina Teodoro de Oliveira	1687156 SSP/MS
Andreia Aparecida da Silva Rodrigues	886493 SSP/MS
Elizabete Aparecida Crepúsculo Cassemiro	540440 SSP/MS
Fabio Willian Bonatti	001658819 SSP/MS
Fernanda Cristiane Perin	001.545.554 SSP/MS
Márcio Cáceres	2295972 SSP/MS
Sabino Adiala	2160806 SSP/MS
Valdomiro Ortiz	2.291.161 SSP/MS

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:2CAE875B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.749.000,00	59.749.000,00	10.369.300,13	17,35	56.233.209,70	94,11	3.515.790,30
RECEITAS CORRENTES	54.052.450,00	54.052.450,00	10.287.700,13	19,03	55.944.447,79	103,50	-1.891.997,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.520.000,00	3.520.000,00	615.771,01	17,49	3.982.730,25	113,14	-462.730,25
Impostos	3.390.000,00	3.390.000,00	591.834,38	17,45	3.736.793,78	110,22	-346.793,78
IPTU	520.000,00	520.000,00	87.073,20	16,74	474.975,16	91,34	45.024,84
ITBI	80.000,00	80.000,00	9.004,23	11,25	148.785,01	185,98	-68.785,01
ISS	2.140.000,00	2.140.000,00	353.651,85	16,72	2.387.292,89	112,03	-247.292,89
Outros Impostos	650.000,00	650.000,00	142.105,10	21,86	725.740,72	111,65	-75.740,72
Taxas	130.000,00	130.000,00	23.936,63	18,41	245.936,47	189,18	-115.936,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.395.000,00	2.395.000,00	535.745,90	22,36	2.482.752,18	103,66	-87.752,18
Contribuições Sociais	1.495.000,00	1.495.000,00	390.083,39	26,09	1.554.100,83	103,95	-59.100,83

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	145.662,51	16,18	928.651,35	103,18	-28.651,35
RECEITA PATRIMONIAL	1.509.000,00	1.509.000,00	173.136,76	11,47	1.880.530,04	124,62	-371.530,04
Receitas Imobiliárias	35.000,00	35.000,00	3.241,33	9,26	24.081,24	68,80	10.918,76
Receitas de Valores Mobiliários	1.474.000,00	1.474.000,00	169.895,43	11,52	1.856.448,80	125,94	-382.448,80
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.299.200,00	46.299.200,00	8.887.193,36	19,19	47.146.433,11	101,82	-847.233,11
Transferências Intergovernamentais	46.178.200,00	46.178.200,00	8.879.077,36	19,22	47.125.978,89	102,05	-947.778,89
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	121.000,00	121.000,00	8.116,00	6,70	20.454,22	16,90	100.545,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	328.250,00	328.250,00	75.853,10	23,10	452.002,21	137,70	-123.752,21
Multas e Juros de Mora	95.250,00	95.250,00	27.812,72	29,19	121.079,86	127,11	-25.829,86
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	11.477,64	76,51	134.034,03	893,56	-119.034,03
Receita da Dívida Ativa	206.000,00	206.000,00	34.797,93	16,89	187.075,36	90,81	18.924,64
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	12.000,00	12.000,00	1.764,81	14,70	9.812,96	81,77	2.187,04
RECEITAS DE CAPITAL	5.696.550,00	5.696.550,00	81.600,00	1,43	288.761,91	5,06	5.407.788,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.696.550,00	5.696.550,00	81.600,00	1,43	288.761,91	5,06	5.407.788,09
Transferências Intergovernamentais	738.000,00	738.000,00	81.600,00	11,05	238.761,91	32,35	499.238,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.958.550,00	4.958.550,00	0,00	0,00	50.000,00	1,00	4.908.550,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.051.000,00	2.051.000,00	593.990,88	28,96	3.254.146,64	158,66	-1.203.146,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.800.000,00	61.800.000,00	10.963.291,01	17,73	59.487.356,34	96,25	2.312.643,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.800.000,00	61.800.000,00	10.963.291,01	17,73	59.487.356,34	96,25	2.312.643,66
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.800.000,00	61.800.000,00	10.963.291,01	17,73	59.487.356,34	96,25	2.312.643,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.487.500,00	58.006.989,22	6.874.032,58	42.915.858,05	15.091.131,17	7.983.129,66	41.584.855,73	16.422.133,49	40.700.475,64	1.331.002,32
DESPESAS CORRENTES	43.743.950,00	46.409.886,25	6.788.222,20	41.973.182,81	4.436.703,44	7.892.659,31	40.788.022,58	5.621.863,67	39.938.472,87	1.185.160,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.256.500,00	28.292.146,02	4.821.044,67	26.762.307,71	1.529.838,31	4.821.045,95	26.762.307,71	1.529.838,31	25.959.199,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.477.450,00	18.117.740,23	1.967.177,53	15.210.875,10	2.906.865,13	3.071.613,36	14.025.714,87	4.092.025,36	13.979.273,65	1.185.160,23
DESPESAS DE CAPITAL	9.535.550,00	7.625.941,69	85.810,38	942.675,24	6.683.266,45	90.470,35	796.833,15	6.829.108,54	762.002,77	145.842,09
INVESTIMENTOS	9.435.550,00	7.545.610,04	85.810,38	942.675,24	6.602.934,80	90.470,35	796.833,15	6.748.776,89	762.002,77	145.842,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	80.331,65	0,00	0,00	80.331,65	0,00	0,00	80.331,65	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.208.000,00	3.971.161,28	0,00	0,00	3.971.161,28	0,00	0,00	3.971.161,28	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.896.500,00	2.472.164,30	429.290,63	2.297.527,98	174.636,32	429.290,63	2.297.527,98	174.636,32	2.261.963,56	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII	59.384.000,00	60.479.153,52	7.303.323,21	45.213.386,03	15.265.767,49	8.412.420,29	43.882.383,71	16.596.769,81	42.962.439,20	1.331.002,32

+ IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO(XI)	400.000,00	562.099,92	87.769,76	561.991,92	108,00	105.766,10	561.991,92	108,00	561.991,92	0,00
Amortização da Dívida Interna	400.000,00	562.099,92	87.769,76	561.991,92	108,00	105.766,10	561.991,92	108,00	561.991,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Outras Dívidas	400.000,00	562.099,92	87.769,76	561.991,92	108,00	105.766,10	561.991,92	108,00	561.991,92	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	59.784.000,00	61.041.253,44	7.391.092,97	45.775.377,95	15.265.875,49	8.518.186,39	44.444.375,63	16.596.877,81	43.524.431,12	1.331.002,32
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	13.253.365,26	-13.253.365,26	0,00	14.584.367,58	0,00	15.504.312,09	-1.331.002,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	59.784.000,00	61.041.253,44	7.391.092,97	59.028.743,21	2.012.510,23	8.518.186,39	59.028.743,21	2.012.510,23	59.028.743,21	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.051.000,00	2.051.000,00	400.264,59	19,51	3.060.420,35	149,21	-1.009.420,35
RECEITAS CORRENTES	2.051.000,00	2.051.000,00	400.264,59	19,51	3.060.420,35	149,21	-1.009.420,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.051.000,00	2.051.000,00	400.264,59	19,51	3.060.420,35	149,21	-1.009.420,35
Contribuições Sociais	2.051.000,00	2.051.000,00	400.264,59	19,51	3.060.420,35	149,21	-1.009.420,35
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.896.500,00	2.472.164,30	429.290,63	2.297.527,98	174.636,32	429.290,63	2.297.527,98	174.636,32	2.261.963,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.896.500,00	2.472.164,30	429.290,63	2.297.527,98	174.636,32	429.290,63	2.297.527,98	174.636,32	2.261.963,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.896.500,00	2.472.164,30	429.290,63	2.297.527,98	174.636,32	429.290,63	2.297.527,98	174.636,32	2.261.963,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:035B9D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / 6ºBIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre(d)	Até o Bimestre	%(d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.887.500,00	58.593.019,14	7.326.477,02	43.842.524,65	95,02	14.750.494,49	8.535.064,44	42.593.016,33	94,88	16.000.002,81	1.249.508,32
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	130.000,00	55.429,26	10.844,29	55.080,97	0,12	348,29	11.256,29	26.564,97	0,06	28.864,29	28.516,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	130.000,00	55.429,26	10.844,29	55.080,97	0,12	348,29	11.256,29	26.564,97	0,06	28.864,29	28.516,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.601.000,00	10.018.182,19	1.025.654,45	9.830.794,46	21,31	187.387,73	1.526.506,80	9.781.812,65	21,79	236.369,54	48.981,81
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	490.000,00	484.200,00	0,00	484.200,00	1,05	0,00	80.000,00	484.200,00	1,08	0,00	0,00
Administração Geral	9.091.500,00	9.504.067,89	1.034.474,45	9.316.700,16	20,19	187.367,73	1.438.526,80	9.267.718,35	20,65	236.349,54	48.981,81
Controle Interno	16.500,00	29.414,30	-9.300,00	29.414,30	0,06	0,00	7.500,00	29.414,30	0,07	0,00	0,00
Comunicação Social	3.000,00	500,00	480,00	480,00	0,00	20,00	480,00	480,00	0,00	20,00	0,00
Defesa Nacional	2.000,00	1.550,00	390,00	1.550,00	0,00	0,00	390,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	2.000,00	1.550,00	390,00	1.550,00	0,00	0,00	390,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.720.700,00	3.801.809,96	339.687,78	2.535.678,24	5,50	1.266.131,72	445.155,05	2.500.784,52	5,57	1.301.025,44	34.893,72
Administração Geral	7.115,00	5.615,00	0,00	0,00	0,00	5.615,00	0,00	0,00	0,00	5.615,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	122.000,00	1.040.191,00	7.123,04	46.074,63	0,10	994.116,37	17.405,18	40.670,43	0,09	999.520,57	5.404,20
Assistência Comunitária	2.591.585,00	2.756.003,96	332.564,74	2.489.603,61	5,40	266.400,35	427.749,87	2.460.114,09	5,48	295.889,87	29.489,52
Previdência Social	875.000,00	895.000,00	155.030,25	537.913,38	1,17	357.086,62	166.100,33	536.231,14	1,19	358.768,86	1.682,24
Previdência do Regime Estatutário	875.000,00	895.000,00	155.030,25	537.913,38	1,17	357.086,62	166.100,33	536.231,14	1,19	358.768,86	1.682,24
Saúde	8.204.800,00	8.601.296,84	1.171.503,38	7.477.451,60	16,21	1.123.845,24	1.399.904,05	7.235.940,97	16,12	1.365.355,87	241.510,63
Administração Geral	552.500,00	698.530,00	162.503,52	565.727,88	1,23	132.802,12	222.666,13	563.906,74	1,26	134.623,26	1.821,14
Atenção Básica	4.908.800,00	5.198.114,14	671.100,48	4.305.791,54	9,33	892.322,60	806.120,21	4.164.900,65	9,28	1.033.213,49	140.890,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.597.500,00	1.590.591,50	180.582,24	1.552.946,52	3,37	37.644,98	174.072,42	1.525.229,77	3,40	65.361,73	27.716,75
Suporte Profilático e Terapêutico	176.000,00	320.805,20	-12.463,67	295.121,50	0,64	25.683,70	76.687,07	282.224,61	0,63	38.580,59	12.896,89
Vigilância Sanitária	20.500,00	12.500,00	0,00	1.300,00	0,00	11.200,00	0,00	1.300,00	0,00	11.200,00	0,00
Vigilância em Saúde	949.500,00	780.756,00	169.780,81	756.564,16	1,64	24.191,84	120.358,22	698.379,20	1,56	82.376,80	58.184,96
Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação	19.285.200,00	19.814.554,94	3.135.782,59	17.776.348,16	38,53	2.038.206,78	3.647.789,89	17.597.459,35	39,20	2.217.095,59	178.888,81
Administração Geral	23.000,00	6.431,70	0,00	6.430,00	0,01	1,70	810,00	6.430,00	0,01	1,70	0,00
Alimentação e Nutrição	650.000,00	775.390,00	28.895,36	745.366,11	1,62	30.023,89	80.239,84	736.108,92	1,64	39.281,08	9.257,19

Ensino Fundamental	12.315.700,00	13.390.826,42	2.254.599,76	12.093.584,51	26,21	1.297.241,91	2.619.610,26	12.028.205,98	26,79	1.362.620,44	65.378,53
Educação Infantil	6.116.500,00	5.501.156,82	828.085,21	4.801.680,78	10,41	699.476,04	922.927,53	4.697.427,69	10,46	803.729,13	104.253,09
Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	140.750,00	24.202,26	129.286,76	0,28	11.463,24	24.202,26	129.286,76	0,29	11.463,24	0,00
Cultura	898.500,00	902.759,83	53.946,12	815.168,57	1,77	87.591,26	197.514,56	814.516,57	1,81	88.243,26	652,00
Administração Geral	557.000,00	502.046,99	39.928,12	467.696,51	1,01	34.350,48	56.996,56	467.044,51	1,04	35.002,48	652,00
Difusão Cultural	341.500,00	400.712,84	14.018,00	347.472,06	0,75	53.240,78	140.518,00	347.472,06	0,77	53.240,78	0,00
Direitos da Cidadania	93.000,00	43.351,34	-5.696,09	38.163,25	0,08	5.188,09	3.038,71	37.747,25	0,08	5.604,09	416,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	93.000,00	43.351,34	-5.696,09	38.163,25	0,08	5.188,09	3.038,71	37.747,25	0,08	5.604,09	416,00
Urbanismo	8.389.300,00	7.210.665,79	998.713,23	2.100.687,75	4,55	5.109.978,04	495.035,94	1.501.997,93	3,35	5.708.667,86	598.689,82
Infra-Estrutura Urbana	6.351.550,00	4.558.051,26	78.000,00	97.928,44	0,21	4.460.122,82	0,00	19.928,44	0,04	4.538.122,82	78.000,00
Serviços Urbanos	2.037.750,00	2.652.614,53	920.713,23	2.002.759,31	4,34	649.855,22	495.035,94	1.482.069,49	3,30	1.170.545,04	520.689,82
Habitação	13.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Rural	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	398.000,00	318.084,26	29.429,41	270.070,44	0,59	48.013,82	37.778,54	269.888,15	0,60	48.196,11	182,29
Administração Geral	244.000,00	297.154,26	29.520,61	264.115,64	0,57	33.038,62	37.778,54	263.933,35	0,59	33.220,91	182,29
Preservação e Conservação Ambiental	154.000,00	20.930,00	-91,20	5.954,80	0,01	14.975,20	0,00	5.954,80	0,01	14.975,20	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	10.000,00	1.300,00	-200,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	10.000,00	1.300,00	-200,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Administração Geral	12.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
Turismo	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	933.000,00	933.000,00	141.684,84	773.383,63	1,68	159.616,37	191.234,78	773.383,63	1,72	159.616,37	0,00
Conservação de Energia	933.000,00	933.000,00	141.684,84	773.383,63	1,68	159.616,37	191.234,78	773.383,63	1,72	159.616,37	0,00
Transporte	1.236.500,00	979.369,00	145.896,49	857.069,34	1,86	122.299,66	267.051,53	741.974,34	1,65	237.394,66	115.095,00
Administração Geral	16.500,00	16.500,00	-154,20	7.946,20	0,02	8.553,80	1.545,40	7.946,20	0,02	8.553,80	0,00
Transporte Rodoviário	1.220.000,00	962.869,00	146.050,69	849.123,14	1,84	113.745,86	265.506,13	734.028,14	1,64	228.840,86	115.095,00
Desporto e Lazer	454.500,00	447.404,53	36.040,52	209.872,94	0,45	237.531,59	40.541,87	209.872,94	0,47	237.531,59	0,00
Administração Geral	204.500,00	219.823,33	22.940,52	187.221,74	0,41	32.601,59	27.441,87	187.221,74	0,42	32.601,59	0,00
Desporto Comunitário	250.000,00	227.581,20	13.100,00	22.651,20	0,05	204.930,00	13.100,00	22.651,20	0,05	204.930,00	0,00
Encargos Especiais	410.000,00	562.099,92	87.769,76	561.991,92	1,22	108,00	105.766,10	561.991,92	1,25	108,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	410.000,00	562.099,92	87.769,76	561.991,92	1,22	108,00	105.766,10	561.991,92	1,25	108,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	4.208.000,00	3.971.161,28	0,00	0,00	0,00	3.971.161,28	0,00	0,00	0,00	3.971.161,28	0,00
Reserva do Regime Proprio de Previdencia do	3.57S8.000,00	3.558.000,00	0,00	0,00	0,00	3.558.000,00	0,00	0,00	0,00	3.558.000,00	0,00
Reserva de Contigência	630.000,00	413.161,28	0,00	0,00	0,00	413.161,28	0,00	0,00	0,00	413.161,28	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.896.500,00	2.472.164,30	429.290,63	2.297.527,98	4,98	174.636,32	429.290,63	2.297.527,98	5,12	174.636,32	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	400.000,00	465.000,00	80.633,64	464.362,04	1,01	637,96	80.633,64	464.362,04	1,03	637,96	0,00
Administração Geral	400.000,00	465.000,00	80.633,64	464.362,04	1,01	637,96	80.633,64	464.362,04	1,03	637,96	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	102.000,00	147.600,00	22.580,62	133.637,27	0,29	13.962,73	22.580,62	133.637,27	0,30	13.962,73	0,00
Assistência Comunitária	102.000,00	147.600,00	22.580,62	133.637,27	0,29	13.962,73	22.580,62	133.637,27	0,30	13.962,73	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	290.000,00	407.730,00	71.908,29	400.233,33	0,87	7.496,67	71.908,29	400.233,33	0,89	7.496,67	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
Administração Geral	1.000,00	2.000,00	559,46	1.658,96	0,00	341,04	559,46	1.658,96	0,00	341,04	0,00
Atenção Básica	90.000,00	153.870,00	31.196,14	147.755,70	0,32	6.114,30	31.196,14	147.755,70	0,33	6.114,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.000,00	180.035,00	27.493,62	179.145,11	0,39	889,89	27.493,62	179.145,11	0,40	889,89	0,00
Vigilância em Saúde	47.000,00	71.825,00	12.659,07	71.673,56	0,16	151,44	12.659,07	71.673,56	0,16	151,44	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.083.500,00	1.412.334,30	249.112,09	1.271.966,66	2,76	140.367,64	249.112,09	1.271.966,66	2,83	140.367,64	0,00
Ensino Fundamental	658.500,00	957.334,30	161.645,95	849.508,84	1,84	107.825,46	161.645,95	849.508,84	1,89	107.825,46	0,00
Educação Infantil	415.000,00	435.000,00	84.771,75	410.810,38	0,89	24.189,62	84.771,75	410.810,38	0,92	24.189,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	20.000,00	2.694,39	11.647,44	0,03	8.352,56	2.694,39	11.647,44	0,03	8.352,56	0,00
Cultura	4.000,00	8.000,00	990,64	5.636,53	0,01	2.363,47	990,64	5.636,53	0,01	2.363,47	0,00
Administração Geral	4.000,00	8.000,00	990,64	5.636,53	0,01	2.363,47	990,64	5.636,53	0,01	2.363,47	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	14.000,00	24.500,00	2.890,37	17.632,10	0,04	6.867,90	2.890,37	17.632,10	0,04	6.867,90	0,00
Administração Geral	14.000,00	24.500,00	2.890,37	17.632,10	0,04	6.867,90	2.890,37	17.632,10	0,04	6.867,90	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	2.000,00	6.000,00	1.174,98	4.060,05	0,01	1.939,95	1.174,98	4.060,05	0,01	1.939,95	0,00
Administração Geral	2.000,00	6.000,00	1.174,98	4.060,05	0,01	1.939,95	1.174,98	4.060,05	0,01	1.939,95	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.784.000,00	61.065.183,44	7.755.767,65	46.140.052,63	100,00	14.925.130,81	8.964.355,07	44.890.544,31	100,00	16.174.639,13	1.249.508,32

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:78F49231

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO	
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	54.594.450,00	58.074.492,28	56.029.910,78
Receitas Tributárias	3.520.000,00	3.982.730,25	3.633.792,62
IPTU	520.000,00	474.975,16	482.555,77
ISS	2.140.000,00	2.397.382,68	2.187.631,52
ITBI	80.000,00	148.785,01	64.937,95
IRRF	650.000,00	715.650,93	760.975,88
Taxas	130.000,00	245.936,47	137.691,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	4.446.000,00	5.736.898,82	4.929.283,24
Receitas Previdenciárias	3.546.000,00	4.808.247,47	3.875.521,30
Outras Receitas de Contribuições	900.000,00	928.651,35	1.053.761,94
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.564.000,00	2.016.105,18	1.864.111,61
(-) Aplicações Financeiras	1.564.000,00	2.016.105,18	1.864.111,61
Transferências Correntes	46.299.200,00	47.146.433,11	45.795.809,26
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	19.200,00	18.528,72	18.952,44
Convênios	121.000,00	20.454,22	70.307,06
FPM	12.000.000,00	12.138.431,28	12.886.952,57
ICMS	6.000.000,00	5.864.068,46	5.647.761,33
IPVA	640.000,00	861.405,75	769.010,51
ITR	28.000,00	28.797,43	32.037,16
Outras Transferências Correntes	27.491.000,00	28.214.747,25	26.370.788,19
Demais Receitas Correntes	329.250,00	1.208.430,10	1.671.025,66
Dívida Ativa	206.000,00	187.075,36	247.996,18
Diversas Receitas Correntes	123.250,00	1.021.354,74	1.423.029,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.696.550,00	288.761,91	337.526,33
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.696.550,00	288.761,91	337.526,33
Convênios	4.958.550,00	50.000,00	129.409,88
Outras Transferências de Capital	738.000,00	238.761,91	208.116,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.696.550,00	288.761,91	337.526,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	60.291.000,00	58.363.254,19	56.367.437,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VII)	48.881.530,55	44.635.385,47	47.043.671,75	43.531.719,24	46.891.793,07
Pessoal e Encargos Sociais	30.764.310,32	29.379.262,89	27.689.900,19	29.379.262,89	27.689.015,88
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.117.220,23	15.256.122,58	19.353.771,56	14.152.456,35	19.202.777,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	48.881.530,55	44.635.385,47	47.043.671,75	43.531.719,24	46.891.793,07
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.212.491,61	1.504.667,16	5.294.109,87	1.358.825,07	5.136.790,52
Investimentos	7.570.060,04	942.675,24	5.058.445,02	796.833,15	4.901.125,67

Inversões Financeiras	80.331,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.331,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	562.099,92	561.991,92	235.664,85	561.991,92	235.664,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.650.391,69	942.675,24	5.058.445,02	796.833,15	4.901.125,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.971.161,28	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	60.503.083,52	45.578.060,71	52.102.116,77	44.328.552,39	51.792.918,74
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	212.083,52	12.785.193,48	4.265.320,34	14.034.701,80	4.574.518,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
Fonte:					

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:FFAA7E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.598.000,00	3.598.000,00	4.005.507,63	111,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	722.000,00	722.000,00	723.118,53	100,15
1.1.1- IPTU	520.000,00	520.000,00	474.975,16	91,34
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	202.000,00	202.000,00	248.143,37	122,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	83.000,00	83.000,00	148.785,01	179,26
1.2.1- ITBI	80.000,00	80.000,00	148.785,01	185,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.143.000,00	2.143.000,00	2.407.863,37	112,36
1.3.1- ISS	2.140.000,00	2.140.000,00	2.397.542,87	112,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	10.320,50	344,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	650.000,00	650.000,00	725.740,72	111,65
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.524.000,00	24.524.000,00	25.087.897,80	102,30
2.1- Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	16.543.505,28	102,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	15.173.038,72	101,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	674.530,47	112,42
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	695.936,09	139,19
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	7.330.085,23	97,73
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	24.000,00	24.000,00	23.160,84	96,50
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	78.392,63	120,60
2.5- Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	35.996,70	102,85
2.6- Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	1.076.757,12	134,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.122.000,00	28.122.000,00	29.093.405,43	103,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.287.500,00	1.287.500,00	1.386.454,74	107,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	770.000,00	770.000,00	827.418,31	107,46
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	450.000,00	450.000,00	524.736,80	116,61
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	11.000,00	11.000,00	13.850,13	125,91
5.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	46.500,00	46.500,00	20.449,50	43,98
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	146.500,00	146.500,00	21.047,88	14,37
6.1- Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	20.810,60	17,34
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	26.500,00	26.500,00	237,28	0,90
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	438.000,00	438.000,00	54.761,91	12,50
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.872.000,00	1.872.000,00	1.462.264,53	78,11
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.684.800,00	4.684.800,00	4.743.485,48	101,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.034.607,44	101,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.466.016,77	97,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.800,00	4.800,00	4.632,12	96,50
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	15.678,51	120,60
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	7.000,00	7.000,00	7.199,27	102,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	215.351,37	134,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.250.000,00	15.250.000,00	13.981.886,18	91,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.130.000,00	15.130.000,00	13.933.463,02	92,09
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	48.423,16	40,35
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.445.200,00	10.445.200,00	9.189.977,54	87,98
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				9.189.977,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.455.000,00	10.131.000,00	10.050.127,38	99,20	10.050.127,38	99,20	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.617.000,00	3.139.500,00	3.115.590,74	99,24	3.115.590,74	99,24	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.838.000,00	6.991.500,00	6.934.536,64	99,19	6.934.536,64	99,19	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.795.000,00	5.440.800,00	4.100.250,92	75,36	4.100.250,92	75,36	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.867.000,00	1.835.400,00	1.377.680,70	75,06	1.377.680,70	75,06	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.928.000,00	3.605.400,00	2.722.570,22	75,51	2.722.570,22	75,51	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.250.000,00	15.571.800,00	14.150.378,30	90,87	14.150.378,30	90,87	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 – FUNDEB 60%							0,00
16.2 – FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							321.800,00
17.1 – FUNDEB 60%							303.000,00
17.2 – FUNDEB 40%							18.800,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							321.800,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							13.828.578,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							69,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							29,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							1,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							145.041,75
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2							321.800,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.734.000,00	5.242.156,82	4.760.519,32	90,81	4.760.519,32	90,81	0,00
22.1 - Creche	4.568.000,00	4.248.906,82	3.791.396,34	89,23	3.791.396,34	89,23	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.318.000,00	3.981.650,00	3.524.148,46	88,51	3.524.148,46	88,51	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	250.000,00	267.256,82	267.247,88	100,00	267.247,88	100,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.166.000,00	993.250,00	969.122,98	97,57	969.122,98	97,57	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.166.000,00	993.250,00	969.122,98	97,57	969.122,98	97,57	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.427.700,00	13.861.135,20	12.679.399,80	91,47	12.674.847,30	91,44	4.552,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.766.000,00	10.596.900,00	9.657.106,86	91,13	9.657.106,86	91,13	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.661.700,00	3.264.235,20	3.022.292,94	92,59	3.017.740,44	92,45	4.552,50
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.161.700,00	19.103.292,02	17.439.919,12	91,29	17.435.366,62	91,27	4.552,50
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							9.189.977,54
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							48.423,16
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							321.800,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							24.242,93
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6							9.584.443,63
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6							7.850.922,99
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5							26,99

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.557.000,00	1.348.207,22	863.029,59	64,01	697.950,47	51,77	165.079,12
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.557.000,00	1.348.207,22	863.029,59	64,01	697.950,47	51,77	165.079,12
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	19.718.700,00	20.451.499,24	18.302.948,71	89,49	18.133.317,09	88,66	169.631,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	103.841,94	24.242,93
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	103.841,94	24.242,93
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		Valor
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		747.158,67
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		13.933.463,02
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		13.855.961,39
48.1 Orçamento do Exercício		13.288.532,76
48.2 Restos a Pagar		567.428,63
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		48.423,16
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		873.083,46
51 - (+) AJUSTES		169.127,33
51.1 Retenções		169.127,33
51.2 Conciliação Bancária		0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		889.021,30
FONTE:		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
3-Caput do art. 212 da CF/1988		
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal De Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:901EFD77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ			Exercício: 2017	
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.810.000,00	1.810.000,00	1.776.238,78	-33.761,22
TOTAL (V)= (III+IV)	1.810.000,00	1.810.000,00	1.776.238,78	-33.761,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.725.000,00	1.781.300,00	1.757.471,77	1.757.471,77	1.757.471,77	23.828,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.000,00	1.124.400,00	1.122.898,30	1.122.898,30	1.122.898,30	1.501,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000,00	656.900,00	634.573,47	634.573,47	634.573,47	22.326,53
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	28.700,00	18.767,01	18.767,01	18.767,01	9.932,99
INVESTIMENTOS	85.000,00	28.700,00	18.767,01	18.767,01	18.767,01	9.932,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.810.000,00	1.810.000,00	1.776.238,78	1.776.238,78	1.776.238,78	33.761,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.810.000,00	1.810.000,00	1.776.238,78	1.776.238,78	1.776.238,78	33.761,22
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.810.000,00	1.810.000,00	1.776.238,78	1.776.238,78	1.776.238,78	33.761,22

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:8DB949A2

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ						Exercício: 2017
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:671445C5

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ					Exercício: 2017
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:B216A8F1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ		Exercício: 2017
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL		
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO		
JANEIRO ADEZEMBRO		
ATIVO	PASSIVO	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.958,84	144.451,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	141.958,84	144.451,86
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	141.958,84	144.451,86
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-2.493,02	-30.466,71
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.451,86	174.918,57
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	141.958,84	144.451,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	141.958,84	144.451,86		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	141.958,84	144.451,86	TOTAL	141.958,84	144.451,86

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:60538539

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ			Exercício: 2017		
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE0S,00		0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE0R,0E0S		0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS 0,00		0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ0N,0I0OS FIRMADOS 0,00		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:65C5635A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2017

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.809.890,40	1.696.401,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.809.890,40	1.696.401,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.809.890,40	1.696.401,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.812.383,42	1.726.867,71
PESSOAL E ENCARGOS	1.122.898,30	1.057.720,03
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	942.436,13	885.525,33
ENCARGOS PATRONAIS	180.462,17	172.194,70
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	655.833,50	628.547,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	57.915,64	83.055,05

SERVICOS	576.657,83	512.266,11
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	21.260,03	33.226,52
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.651,62	40.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.651,62	40.600,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.493,02	-30.466,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	149.781,89	171.498,95
Desincorporação de Passivos	2.130.101,61	2.000.579,33
Incorporação de Passivos	430.545,48	430.171,28
Desincorporação de Ativos	1.849.338,02	1.741.907,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:7BCEBBEF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 17

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	Exercício: 2017
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2017	
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64	

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para c(iRo seegxueinrtceí $)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (RETENÇÃO)	0,00	128.498,56	0,00	128.498,56	0,00	0,00
CASSEMS	0,00	32.814,43	0,00	32.814,43	0,00	0,00
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	43.770,02	0,00	43.770,02	0,00	0,00
CONSIGNADO SICREDI	0,00	14.322,69	0,00	14.322,69	0,00	0,00

INSS	0,00	91.999,02	0,00	91.999,02	0,00	0,00
IRRF	0,00	40.815,12	0,00	40.815,12	0,00	0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO BANCÁRIA	0,00	1.642,99	0,00	1.642,99	0,00	0,00
TOTAL		353.862,83		353.862,83		
TOTAL PASSIVO	0,00	353.862,83	0,00	353.862,83	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compõem na soma da coluna.						

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:9F7AA428

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO.

"A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Habitação Popular, em consonância com normativos vigentes na Portaria 412 de 06 de agosto de 2015, considerando a relação dos inscritos selecionados no sorteio complementar das 800 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Empreendimento Residencial Deputado Federal Nelson Trad I, II, III e VII, realizado em 29/09/2017, CONVOCA os selecionados abaixo (titular e/ou cônjuge) que ainda não realizaram atendimento, para comparecer até o dia 26/01/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular sito a Rua Bahia n° 264-A centro, sob pena de exclusão da seleção para este Programa."

Att.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação.

NOME:	CPF:	CÔNJUGE:	CPF:
LUCIENE CARDOSO FERNANDES	XXX.XXX.201-10	-	-
VALERIA DA SILVA MOTTA	XXX.XXX.261-22	-	-
PATRICIA VILHALBA PEIXOTO	XXX.XXX.431-82	-	-
ALEXANDRA DOS SANTOS DA COSTA	XXX.XXX.431-95	-	-
FABIANA NUNES BEZERRA	XXX.XXX.258-57	EDINALDO SALUSTIANO CHAGAS	XXX.XXX.401-44
CINTIA DO NASCIMENTO VILHALVA	XXX.XXX.209-07	-	-
ALINE DE SOUZA	XXX.XXX.891-09	-	-
ELIDA FERNANDA DA SILVA	XXX.XXX.571-09	DOUGLAS RODRIGUES	XXX.XXX.111-08
SALETE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.121-74	-	-
LAIZA CAROLINA CALICCHIO SOARES	XXX.XXX.521-78	-	-
CAMILA LOPES NUNES	XXX.XXX.641-76	ALEXANDRO DE ARAUJO PIRES	XXX.XXX.111-33
ALESANDRA DOS SANTOS BATISTA	XXX.XXX.952-00	EDSON CARMONA DA SILVA	XXX.XXX.891-72
MAYARA CAVALCANTI SILVESTRE DE SOUZA PAULA	XXX.XXX.471-90	-	-
REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.281-71	-	-
JOSIANE DOS SANTOS	XXX.XXX.311-72	-	-
VALMIR MARINS RIBEIRO	XXX.XXX.938-00	-	-
CRISTIANE APARECIDA ROCHA NETO	XXX.XXX.581-60	FERNANDO DA SILVA BUENO	XXX.XXX.971-59
JOAO ALVES DA SILVA FILHO	XXX.XXX.701-25	-	-
LENIRA GOMES DOS SANTOS	XXX.XXX.929-40	-	-
ELAINE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.811-09	-	-
EDNEIA JUSTINA DA SILVA	XXX.XXX.521-72	-	-
JOAQUIM FONSECA RIBEIRO	XXX.XXX.231-04	-	-
SIPRIANO DA FONSECA	XXX.XXX.531-63	-	-
JOSE ANTONIO MACHADO	XXX.XXX.721-53	-	-
CASSIA BORGES	XXX.XXX.459-60	-	-
CLAUDIONOR PERREIRA LIMA	XXX.XXX.191-55	-	-
LUZIA CARDOSO PERALTA	XXX.XXX.691-34	LEONARDO ESPINDOLA	XXX.XXX.041-42
LUISA MOREIRA DA SILVA	XXX.XXX.481-72	-	-
LUIZ GERALDO DA SILVA	XXX.XXX.601-72	-	-
MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA MELLO	XXX.XXX.601-00	-	-
LAERCIO COUTO LEMES	XXX.XXX.191-34	-	-
CLEVERSON ESTEVES	XXX.XXX.641-04	-	-
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	XXX.XXX.561-06	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.861-55
CAMILA FARIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.191-80	-	-
FABIANA GOMES DE SOUZA	XXX.XXX.721-72	-	-
MARIA APARECIDA FERNANDES DE CASTRO PAIVA	XXX.XXX.984-04	CELINO DA SILVA MIRANDA	XXX.XXX.191-49
CELSO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.XXX.708-80	-	-
RONDINELE GOMES DA SILVA	XXX.XXX.891-80	-	-
ZUILA MARIA MEDEIROS	XXX.XXX.581-95	-	-
JULIANA LIMA DUTRA	XXX.XXX.061-65	-	-

RAFAEL HENRIQUE PORTO MARTINS	XXX.XXX.501-88	-	-
EDMILSON DO NASCIMENTO CAMPOS	XXX.XXX.431-20	-	-
THALYTA THAYS CHAGAS SOBRINHO	XXX.XXX.901-64	ANDERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	XXX.XXX.971-69
ANTONIEL FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.211-14	-	-
JORGE AGUIAR DA SILVA	XXX.XXX.371-50	-	-
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	XXX.XXX.071-17	-	-
ZENAILDA SOARES	XXX.XXX.501-47	-	-
ALESSANDRO ZIMMERMANN MACIEL	XXX.XXX.328-95	-	-
ISABELA SILVA SANTOS	XXX.XXX.001-09	EWERTON DUARTE DA SILVA	XXX.XXX.461-08
IZILDINHA FERREIRA	XXX.XXX.171-15	-	-
LEVI DA SILVA	XXX.XXX.801-59	-	-
ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	XXX.XXX.811-16	-	-
ROSELI MARIA DE BRITO CARDOSO	XXX.XXX.221-40	-	-
ADEMILDA MARCELINO DOS SANTOS	XXX.XXX.701-70	-	-
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.701-63	-	-
MARILIZA DA SILVA VIANA	XXX.XXX.361-34	-	-
JURACI RODRIGUES DA SILVA	XXX.XXX.781-04	-	-
MARIA DA GLORIA FERREIRA DE ALMEIDA	XXX.XXX.138-78	-	-
IVANI FRANCISCO OLIVEIRA	XXX.XXX.261-12	-	-
MARIA APARECIDA RODRIGUES	XXX.XXX.611-34	-	-
IZAQUE TEIXEIRA RAMOS	XXX.XXX.241-60	-	-
JOSE FERNANDO DA SILVA	XXX.XXX.301-04	ADIR APARECIDA DE SOUZA	XXX.XXX.751-93
WALDEMAR DE JESUS MARTINS	XXX.XXX.301-09	MARILAINE DE MATTOS PALACIO	-
LOURIVAL FIRMO DOS SANTOS	XXX.XXX.281-53	-	-
JAILTON LIMA DE SANTANA	XXX.XXX.344-64	-	-
GERALDA FRANCISCA DA SILVA	XXX.XXX.701-91	-	-
FATIMA ELEUTERIO SOTANI	XXX.XXX.711-72	WILSON SOTANI	XXX.XXX.851-00
JOÃO HELENO VIEIRA EDUARDO	XXX.XXX.038-70	-	-
ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.011-87	-	-
ALLISAN DIEGO SANTOS TAVAREZ	XXX.XXX.321-06	-	-
WALDIR STABENOW	XXX.XXX.529-00	-	-
ANA LUCIA ALVES LOPES	XXX.XXX.581-72	JOSÉ CANDIDO BATISTA	XXX.XXX.861-04
OLARINA AUGUSTA DOS SANTOS	XXX.XXX.501-00	-	-
JOSE DOMINGOS RAMOS	XXX.XXX.861-62	-	-
CELIO ROBERTO DA SILVA	XXX.XXX.271-15	-	-
DANIELA DA COSTA MACHIAVELI	XXX.XXX.321-64	-	-
CLARICE DE CASTRO SOARES DA SILVA	XXX.XXX.521-34	-	-
OSCAR AQUINO	XXX.XXX.421-98	-	-
ERIKA FERNANDA CRUZ NUNES	XXX.XXX.671-81	GLEIDSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.421-36
ANDRESSA KAROLINA FLORENTIM	XXX.XXX.131-74	-	-
GISELE MENDES DA SILVA	XXX.XXX.701-47	-	-
SELIDONIO MARTINEZ	XXX.XXX.551-20	-	-
AMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.681-68	-	-
EDMAR DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.901-10	-	-
GERTRUDES DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.141-15	-	-
JOÃO ANTONIO PEREIRA BARRETO	XXX.XXX.388-44	-	-
CLEIDENEZ RIBEIRO ARRUA	XXX.XXX.291-74	-	-
AMARILDO GARBULHO	XXX.XXX.851-28	-	-
MARIA APARECIDA DE PAULA	XXX.XXX.401-91	-	-
JOAQUIM ALVES FEITOSA NETO	XXX.XXX.919-04	-	-
EDIFRANK DE ALMEIDA BALBINO	XXX.XXX.231-93	-	-
LARISSA MIKAELA PEREIRA NASCIMENTO	XXX.XXX.491-25	-	
NIEGE FERNANDA DE CARVALHO E SOUZA	XXX.XXX.611-45	PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	XXX.XXX.551-18
WILSON RODRIGUES DIAS	XXX.XXX.571-72	-	-
ELIANE DE SOUZA CRISOSTOMO	XXX.XXX.731-43	-	-
BIANKA TORRES DOS SANTOS	XXX.XXX.821-23	-	-
DIENIFER KAROLINE VIARO DE SOUZA	XXX.XXX.101-86	DIEGO JUNIOR RODRIGUES	XXX.XXX.261-08
NILSA BATISTA	XXX.XXX.981-30	-	-
MARLY DINIZ NOGUEIRA	XXX.XXX.871-20	-	-
EMILIA VILHALVA PRIMO	XXX.XXX.251-53	-	-
VIVIANE RAMIRES CRESTANI	XXX.XXX.319-59	GUSTAVO DOS REIS TEIXEIRA	XXX.XXX.808-98
FLORISVALDO DE JESUS BARROS	XXX.XXX.488-62	-	-
MARIA JOSE DOS SANTOS	XXX.XXX.479-50	-	-
CLEITON FERNANDES DA SILVA	XXX.XXX.731-54	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ NUNES	XXX.XXX.811-76
LUCIANA VASCONCELOS THEODORO DA SILVA	XXX.XXX.061-50	GILMAR FRANCISCO DA SILVA	XXX.XXX.021-39
CINTHIA MORAES	XXX.XXX.449-00	RICARDO LUIS HERCULANO SOARES	XXX.XXX.431-27
KÉVLEN VITORIANO DE SOUZA	XXX.XXX.181-86	-	-
VAGNER APARECIDO PRATES	XXX.XXX.351-53	-	-
ROBERTO FAGUNDES DOS SANTOS	XXX.XXX.811-34	CRISTIANE SOARES DA CRUZ	XXX.XXX.631-20
GESSICA PERALTA OLIVEIRA	XXX.XXX.661-32	-	-
RENATA DA SILVA	XXX.XXX.971-67	-	-
IVONE FRANCISCO DE CARVALHO PEREIRA	XXX.XXX.851-89	-	-
TIALES MATHEUS DA SILVA NOGUERIA	XXX.XXX.121-02	-	-
CLAUDINEI CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	XXX.XXX.531-21	EMILY CAROLINE DE LUCENA SANTOS	XXX.XXX.721-16
ZILMA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.341-22	-	-
MARILENE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.821-87	-	-
WEILY FERNANDO REZENDE DE SOUZA BARBOSA	XXX.XXX.611-14	GABRIELA CRISTINA DOMINGOS	XXX.XXX.119-96
CATARINA ANTUNES DA SILVA	XXX.XXX.551-95	-	-
JOICE NATIARA FERREIRA CUSTÓDIO	XXX.XXX.391-26	-	-
SUELI ANTUNES BONAMI	XXX.XXX.451-20	MAURICIO VIEIRA SANTIAGO	XXX.XXX.298-39
FRANCISCO AEDO DE LUCEMA	XXX.XXX.089-72	-	-
OLINDA GOMES DE CARVALHO	XXX.XXX.171-20	-	-
JOSE DO CARMO	XXX.XXX.111-64	-	-
FELIPE FERREIRA ALEXANDRE	XXX.XXX.081-11	-	-
NOEME TENORIO DA SILVA ANDRADE	XXX.XXX.281-91	-	-
ELAINE ALVES DE SOUZA	XXX.XXX.611-02	-	-
PEDRO DE SOUZA LIMA	XXX.XXX.008-95	-	-
FABIANA DE CARVALHO	XXX.XXX.341-47	ROSIVALDO DOS SANTOS	XXX.XXX.091-73
PRISCILA CAROLINE LIMA ZENERATTI	XXX.XXX.091-00	DARLAN CRYSTIAN AYALA DA FONSECA	XXX.XXX.221-99

GELSON OLIVEIRA NOGUEIRA MARTINEZ	XXX.XXX.951-32	-	-
VALDECIR DA SILVA	XXX.XXX.191-00	-	-
CENIRA MARQUES DE SOUZA	XXX.XXX.221-68	ALMIR DOS SANTOS	XXX.XXX.351-18
NELSI MARIA GALIAZZI	XXX.XXX.028-30	-	-
FABIO ROBSON DE OLIVEIRA	XXX.XXX.721-68	-	-
ANDERSON TERRENGUE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.221-11	-	-
ELISAMA DE ALMEIDA DE CASTRO PAULINO	XXX.XXX.768-08	HENRIQUE PAULINO DA SILVA	XXX.XXX.408-55
APARECIDA BUENO MACHADO	XXX.XXX.131-34	ANTONIO JURANDY ARANTES	XXX.XXX.011-20
RODRIGO SOARES SOBRINHO	XXX.XXX.081-64	-	-
DILMA MALTA VIANA DE CAMARGO	XXX.XXX.221-96	IDERVAL PINAFFI DE OLIVEIRA	XXX.XXX.681-04
JONES APARECIDO BORGES	XXX.XXX.331-20	-	-
MARIA APARECIDA DE MORAIS FRITSCH	XXX.XXX.741-72	SERGIO VIEIRA DIAS	XXX.XXX.271-91
SALVADOS DOS SANTOS	XXX.XXX.461-53	-	-
JAIR CATARINO DO NASCIMENTO	XXX.XXX.451-68	-	-
MARIA ROSA DOS SANTOS MUSTAFA	XXX.XXX.201-10	-	-
AURELINA DA SILVA	XXX.XXX.521-00	-	-
ADEMAR DIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.131-91	-	-
MAURICI MIRANDA DOS SANTOS	XXX.XXX.858-17	-	-
MARLETE JOAQUIM DE ANDRADE	XXX.XXX.501-89	-	-
RAMONA CONCEIÇÃO TORRES ARBA	XXX.XXX.751-87	CECILIO ARBA	XXX.XXX.891-87
JOSE CIRSO RIBEIRO	XXX.XXX.049-53	-	-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:936AB37E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 4 - RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:1BF6CAD0

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1561 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto
no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.204.956,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.085.356,00				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	563		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	20.000,00				
			3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas do	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	574		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	5.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	575		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	150.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	576		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	3.382,00				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	583		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	45.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
	626		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	2.774,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	628		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	41.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	629		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	10.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	634		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	26.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			505 000	Recursos de transferências do Estado não					
	639		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	52.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			505 000	Recursos de transferências do Estado não					
	644		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	11.500,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	645		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	3.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	667		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	30.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	682		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	90.000,00				

			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	689		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	400,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	691		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	13.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	1004		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
	1005		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	19.600,00			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
	1029		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	20.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1030		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	10.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1031		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	30.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1032		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	5.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1033		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	900,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1052		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	24.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
	1055		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	2.400,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	708		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	110.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	727		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	50.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	736		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	280.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	737		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	100.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		119.600,00
Fontes de Recurso		
1	24	119.600,00

Anulação:							
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	542		12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-1.156,00		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	544		12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-582,12		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	545		12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-582,12		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	566		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-18.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	567		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-5.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	578		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-18.635,76		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	579		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-58.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação			
	584		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	600		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-10.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	602		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-2.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	623		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	627		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-20.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	636		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-100.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	655		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	666		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	668		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-10.000,00		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	674		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	679		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	681		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-73.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	683		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-6.000,00		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	690		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	693		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-11.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	698		12.365.0004.2083.0000	Projeto Férias Legal	-1.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	699		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-30.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	700		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-5.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	701		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-2.400,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	703		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-3.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
	711		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-250.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	118
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	712		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-100.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	739		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-190.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	118
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-1.085.356,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de novembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 06 novembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:5C11F668

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1575 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.053.095,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					873.095,31			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	258		10.301.0003.1246.0000	Projeto Mais Médicos	8.900,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	259		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	1.544,88			
			3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas do	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	261		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	53.408,98			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 005	SAUDE				
	262		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	52.894,76			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	263		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	12.380,99			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	264		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	952,03			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	271		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	142.312,43			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	288		10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	152.863,13			

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	289		10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	37.959,15			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	292		10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica	32.706,12			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	294		10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica	767,27			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 005	SAUDE				
	295		10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica	14.717,65			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	307		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	3.072,55			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	310		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	3.504,31			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	327		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	52.782,84			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	329		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	27.116,10			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 005	SAUDE				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	330		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	67.074,65			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	340		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.550,62			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	348		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.592,79			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	349		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	41.612,59			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	371		10.302.0003.2030.0006	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.152,65			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	372		10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	27.307,09			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	373		10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	32.479,71			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	375		10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.788,90			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	376		10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	22.745,04			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	377		10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.676,12			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	390		10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	5.679,20			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	392		10.304.0003.2031.0002	Vigilância em Saúde	4.628,75			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			013 005	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl				
	393		10.304.0003.2031.0002	Vigilância em Saúde	2.784,04			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	400		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	13.010,48			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica				
	996		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.227,09			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	1020		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	3.349,82			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	1023		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	1.850,88			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1024		10.302.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	2.143,19			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	1025		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.650,86			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1050		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	16.200,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1056		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	98.707,65			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 005	SAUDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	180.000,00	
	Fontes de Recurso	
	1 81	180.000,00

Anulação:								
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	251		10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid At.básica	-152.562,97			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	114	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	265		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-23.864,97			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	102	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	268		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-3.290,72			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	102	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	277		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-16.355,81			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	114	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	278		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-7.831,80			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	102	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	280		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-45.160,40			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	102	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	281		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-7.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	114	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	285		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-15.977,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	114	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	290		10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	-3.188,93			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	102	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	291		10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	-220,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	102	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	293		10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica	-11.178,65			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	114	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	302		10.301.0003.2029.0005	Atenção Básica	-31.803,08			

			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	309		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	-1.436,74		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	313		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	-2.810,80		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	317		10.301.0003.2079.0000	Unidade de Pronto Atendimento Médico - PAM 24 horas	-400,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	319		10.302.0003.1005.0000	Construção,Reforma e Ampliação de Unid. MAC	-75.023,17		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	321		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-25.974,67		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	323		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-3.430,57		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	333		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-6.600,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	337		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-11.800,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	339		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-9.115,49		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	342		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-20.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
	345		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-2.728,77		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
	362		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-11.487,51		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
	363		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-138,20		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	364		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-628,11		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	365		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-48,90		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
	374		10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-23.760,55		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
	378		10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-73.464,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
	381		10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	-10.304,66		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	382		10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	-5.832,40		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	385		10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	-45.812,50		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	386		10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	-59.761,72		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –			
	387		10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	-49.807,09		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			014 005	Componente Básico da Assistência Farmacê			
	399		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	-16.697,81		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	401		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	-640,12		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	402		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	-9.350,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica			
	404		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	-29.106,03		
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica			
	405		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	-6.931,26		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	408		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	-8.608,40		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica			
	975		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-2.227,47		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú			
Anulação (-)					-873.095,31		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8EE5140F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1576 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.030,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					47.642,00			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	427		08.122.0004.2037.0001	Proteção Social - Manutenção Geral	10.411,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	455		08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	29.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	458		08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	520,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	459		08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	493		08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica	2.700,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	501		08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica	2.388,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			056 000	Bolsa Família				
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	539		08.243.0004.2042.0000	Implementação de ações de Integração Social - FMDCA	11,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.388,00
Fontes de Recurso	
1 29	2.388,00

Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	449		08.122.0004.2037.0004	Proteção Social - Manutenção Geral	-520,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	450		08.122.0004.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	-1.060,50		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	454		08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-30.411,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	457		08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-5.700,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	460		08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-400,00		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	461		08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-539,50		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	490		08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica	-9.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN				
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN				
	538		08.243.0004.2042.0000	Implementação de ações de Integração Social - FMDCA	-11,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-47.642,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:49ACCC73

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1577 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017
DECRETO Nº 1577 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.120.506,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.773.358,57				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	551		12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos	109.153,34				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
	563		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	30.021,08				
			3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas do	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	574		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	106.820,59				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	575		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	196.763,93				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	581		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	549,72				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	583		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	10.075,96				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
	628		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	59.102,04				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	629		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	12.995,26				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	634		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	3.015,86				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			505 000	Recursos de transferências do Estado não					
	644		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	16.854,66				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	645		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	4.072,67				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	656		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	3.246,11				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	664		12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipam	16.228,43				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
	667		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	11.049,53				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	682		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	130.737,48				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	689		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	1.619,09				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	691		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	8.010,49				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
	984		12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipam	130,06				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			053 000	Outras Transferências de Recursos do FND					
	1004		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	14.106,97				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			505 000	Recursos de transferências do Estado não					
	1005		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	4.996,00				
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			505 000	Recursos de transferências do Estado não					
	1006		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	22.965,12				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			505 000	Recursos de transferências do Estado não					
	1029		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	16.382,57				

			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1030		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	5.736,06			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1031		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	15.956,40			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1032		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	4.680,38			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	1033		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	1.697,38			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	708		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	302.064,16			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	708		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	359.642,70			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	713		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	37.617,81			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	727		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	77.117,74			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	736		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	404.305,96			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	737		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	93.860,97			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	741		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	35.756,67			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	746		12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	2.426,69			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	747		12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	746,80			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		347.148,11
Fontes de Recurso		
1	18	302.064,16
1	24	45.083,95

Anulação:							
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	540		12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-4.721,68		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	541		12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-943,27		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	542		12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-627,20		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	543		12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-232,12		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	548		12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos	-129,48		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

	549		12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos	-129,48		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	550		12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos	-79,89		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	552		12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos	-129,48		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	564		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-5.964,93		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	565		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-681,49		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	566		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-1.924,31		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	567		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-1.171,29		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	568		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-8.890,80		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	569		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-40.731,96		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	570		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-1.763,65		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO				
	573		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-6.165,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	577		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-2.397,00		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	578		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-30.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	579		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-29.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação			
	580		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-23,70		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	582		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	584		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-66,89		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	585		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação			
	586		12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	-50.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO				
	591		12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	-77,87		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	593		12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.559,51		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	594		12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	-2.896,71		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	595		12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	-539,50		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	599		12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	-395,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	600		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.591,41		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	602		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-8.868,79		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	604		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-269,70		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	612		12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	-107,90		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO				
	613		12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	-107,90		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	614		12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	-107,90		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	615		12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	-79,84		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	617		12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	-107,90		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	618		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.262,81		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	620		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-322,08		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	621		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.618,50		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	622		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-869,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	623		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-3.138,14		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO				
	626		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-51,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	631		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-69,00		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	636		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-100.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	640		12.361.0004.2045.0009	Manutenção de Ensino Fundamental	-503,36		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	641		12.361.0004.2045.0009	Manutenção de Ensino Fundamental	-4.840,91		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	642		12.361.0004.2045.0009	Manutenção de Ensino Fundamental	-2.512,43		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	646		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-269,75		

			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	647		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-5.395,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	648		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-1.474,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO				
	649		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-3.237,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	650		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-1.079,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	652		12.364.0004.2047.0001	Incentivo a Educação Superior	-107,90		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	654		12.364.0004.2047.0001	Incentivo a Educação Superior	-107,90		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	655		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	-1.054,52		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	657		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	-55,65		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	658		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	-18.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	659		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	-2.529,56		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	660		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	-9.436,95		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO				
	661		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	-101,85		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	662		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	-5,50		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	663		12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipamen	-29.603,19		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	665		12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipamen	-790,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	666		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-27.079,10		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	669		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-539,50		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	670		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-50.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	671		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-47.105,83		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação			
	672		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-6.874,42		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO				
	674		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-13.019,24		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	675		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-7.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação			
	676		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-1.341,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	677		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação			
	679		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	-50.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	681		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-16.369,92		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	684		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-539,50		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	686		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-50.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação			
	688		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-982,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO				
	690		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-30.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	693		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-580,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	694		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-362,39		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação			
	695		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-130,06		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			053 000	Outras Transferências de Recursos do FND			
	696		12.365.0004.2048.0004	Manutenção da Educação Infantil	-96,66		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	699		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-1.289,36		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	700		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-636,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	701		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-2.834,75		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	702		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-3.395,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO				
	703		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-774,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1002		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	-15,95		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 08 00			Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
	710		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-252.017,12		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	711		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-83.501,34		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	118
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	712		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-61.574,65		

			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	714		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-377,65		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	715		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-539,50		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	716		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-7.765,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	717		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-539,50		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 08 00			Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
	718		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-19.894,61		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	118
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	719		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-6.425,88		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	118
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	720		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-9.537,73		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	721		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-3.727,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	722		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-4.688,40		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	723		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.440,16		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	724		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-735,80		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	725		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.958,37		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	728		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-51.548,64		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 08 00			Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
	729		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-55.025,03		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	118
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	730		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-11.577,53		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	731		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-14.933,94		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	732		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-377,65		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	733		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-539,50		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	734		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-1.580,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	735		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-539,50		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	739		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-276.710,37		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	118
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

	740		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-19.922,18			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	119	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 00			Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	742		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-377,65			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	119	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	743		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-539,50			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	119	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	744		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-7.765,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	119	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	745		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-539,50			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	119	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	749		12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil	-114.776,64			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	119	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-1.773.358,57			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:24CAE481

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1578 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$8.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					8.200,00			
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
	778		13.392.0004.1022.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB	6.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	787		13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	2.200,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB				
	779		13.392.0004.1022.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB	-5.600,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	784		13.392.0004.1023.0000	Festival Estudantil da Canção	-2.600,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-8.200,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E62FB5C5

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1579 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016,
considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$48.286,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					48.286,38			
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	814		27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	8.591,70			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	819		27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	1.499,79			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	826		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	28.106,76			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1040		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	10.088,13			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG				
	812		27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	-4.700,20		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	813		27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	-1.401,70		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG				
	817		27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	-8.285,27		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	818		27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	-1.400,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	822		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-30.382,29		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	823		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-2.116,92		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-48.286,38		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:92F97851

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1580 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$1.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.450,00			
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1048		04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	1.450,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
	838		04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-1.450,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-1.450,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B13E12D2

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1581 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$294.836,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					294.836,73			
02	03	00	Fundação de Saúde					
	410		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	267.029,88			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	411		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	18.752,84			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	419		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	9.054,01			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	03	00	Fundação de Saúde				
	412		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-17.887,19		
			3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-80.722,67		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	417		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-115.821,88		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	131
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
02	03	00	Fundação de Saúde				
	418		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-24.210,80		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	420		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-8.284,82		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	421		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-20.919,31		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG				
	837		27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-26.990,06		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-294.836,73		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C95B05C5

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1582 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017
DECRETO Nº 1582 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – LEI N.1067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.936.401,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.936.401,11			
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	38		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	74.481,40			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	39		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	15.215,39			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	44		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	2.335,20			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	62		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	11.693,86			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	63		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	2.425,32			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	99		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	14.410,56			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	101		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	9.110,80			
			3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	102		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	148.340,18			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	105		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	91.102,72			
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	978		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	5.419,46			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	73		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	151.728,59			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	74		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	29.181,37			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	75		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	8.123,62			
			3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	79		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	3.223,03			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	90		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	98.488,94			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	91		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	28.108,62			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	116		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	93.612,09			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	137		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	75.662,11			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	138		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	17.531,31			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	152		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	2.537,90			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	154		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	40.662,59			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	155		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	10.459,44			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	159		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	55.606,17			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	1012		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	94.822,67			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1039		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	20.820,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	1054		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	10.000,00			
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1057		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	423.664,52			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	163		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública e Afins	96,91			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	167		04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços	75.207,94			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	168		04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços	18.803,63			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	183		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	3.821,41			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	184		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	126.833,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	204		20.606.0002.2020.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	407,18			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	209		20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	183,55			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	213		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	73.038,19			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	214		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	23.590,55			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222		23.333.0002.2024.0000	Promoção a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e	408,89			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	229		23.691.0002.2025.0000	Promoção ao Desenvolvimento Econômico	94,40			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1038		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	21.957,80			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07	Procuradoria Jurídica					
	239		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	41.712,74			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	240		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	11.477,06			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	37		04.122.0001.1262.0000	Parcerias com a Iniciativa Privada	-1.164,24			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	40		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-6.283,35			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	41		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-17.256,96			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	42		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-4.412,47			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	45		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-57.519,10			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	64		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	-1.636,17			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	65		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	-75.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	67		06.182.0001.2215.0000	Defesa Civil	-1.042,43			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	02	Controladoria Geral					
	68		04.124.0001.2008.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	-10.321,64			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	02	Controladoria Geral					
	69		04.124.0001.2008.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	-9.026,76			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	76		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-2.132,95			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	77		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-40.105,04			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	78		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-6.281,07			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	80		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-55.886,43			
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	81		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-127.661,25			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	84		04.122.0001.2080.0000	Parceria Instituto Médico Legal	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	85		04.122.0001.2080.0000	Parceria Instituto Médico Legal	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	86		04.122.0001.2080.0000	Parceria Instituto Médico Legal	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	87		04.122.0001.2081.0000	Programa de Saúde do Servidor Público	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	88		04.122.0001.2081.0000	Programa de Saúde do Servidor Público	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	89		04.122.0001.2082.0000	Video Monitoramento	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	93		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-5.323,21			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	94		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-2.512,43			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	97		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-295.517,14			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	100		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-22.976,18			
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	111		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-15.419,46			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	112		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-246.330,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	117		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-19.820,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	118		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-2.881,07			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	119		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-62.200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	121		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-7.200,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	139		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-120.974,64			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	157		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-574.093,36			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	995		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-137.459,70			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	162		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública e Afins	-1.964,06			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-1.936.401,11			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F0986777

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1583 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$977.491,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					977.491,21			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	260		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	125.590,71			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	270		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	361.779,80			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	273		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	153.311,76			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	307		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	53.781,07			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	308		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	13.746,66			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	326		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	178.874,69			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	348		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.923,51			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	352		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	22.190,14			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	391		10.304.0003.2031.0002	Vigilância em Saúde	33.592,87			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	887		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	700,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	894		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	876		17.122.0005.1013.0000	Constr.,Ampl.,Reforma de Edif. para Adm.- SAAE	-127.010,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	877		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-10,00			
			3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	879		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-10,00			
			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	880		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-196.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	881		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-48.184,49			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	882		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-1.000,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	883		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-1.699,70			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	884		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-20,00			
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	885		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-15,00			
			3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	886		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-374,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	888		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-231,20			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	889		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-5.000,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	890		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-10,00		
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	891		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-1.600,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	892		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-4.906,90		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	893		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-1.000,00		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	895		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-1.000,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	896		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-528,46		
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	897		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-10,00		
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	898		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-1.000,00		
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	899		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-780,18		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	900		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-12.415,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	901		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-10,00		
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	902		17.122.0005.2052.0000	Programa de Form.do Patr.Serv.Publ. - PASEP - SAAE	-2.051,89		
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	903		17.512.0005.1014.0000	Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto - SAAE	-84.850,26		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	904		17.512.0005.1015.0000	Ampl., Reforma e Reap.do Sistema de Água - SAAE	-52.434,55		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	905		17.512.0005.1264.0000	Ampliação, Reforma e Reap. Sistema Coleta de Lixo	-5.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	906		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-10,00		
			3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	907		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-10,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	908		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-10,00		
			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	909		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-40.782,63		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	910		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-24.622,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	911		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-1.000,00		

			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	912		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-8.907,09		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	913		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-403,50		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	914		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-7.442,18		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	915		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-120,05		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	916		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-10,00		
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	917		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-11.490,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	918		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-540,82		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	919		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-4.556,24		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	920		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-1.000,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	921		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-100,00		
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	922		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-4.410,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	923		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-24.312,66		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	924		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-10,00		
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	925		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-1.440,79		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	926		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-10,00		
			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	927		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-38.983,47		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	928		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-15.606,59		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	929		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-1.000,00		
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	930		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-10.000,00		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	931		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-1.520,00		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	932		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-17.520,91		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

	933		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-1.000,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	934		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-10,00		
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	935		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-6.487,97		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	936		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-2.000,00		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	937		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-5.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	938		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-10,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	939		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-1.000,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	940		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-170,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	941		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-10,00		
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	942		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-17.772,29		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	943		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-1.000,00		
			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	944		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-47.834,23		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	945		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-25.696,49		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	946		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-2.065,60		
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	947		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-1.854,00		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	948		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-480,00		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	949		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-4.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	950		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-1.000,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	951		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-1.000,00		
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	952		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-9.100,29		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	953		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-3.000,00		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	954		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-78.009,78		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	955		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-10,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	956		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	957		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	958		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-10,00			
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-977.491,21			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E3ECFFAD

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1586 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017
DECRETO Nº 1586 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.114.447,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.114.447,59			
02	03	00		Fundação de Saúde				
	409		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	939.992,32			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	410		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	44.213,79			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1026		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	130.241,48			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	00		Camara Municipal de São Gabriel do Oeste				
	1		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-95.034,93			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	2		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-94.683,57			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	3		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-2.310,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
01	01	00		Camara Municipal de São Gabriel do Oeste				
	4		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-118,76			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	100	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	5		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-15.962,28			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	6		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-6.370,00			
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	7		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-195,00			
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	8		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-25.968,32			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	9		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-16.272,69			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	10		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-5.000,00			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	11		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-25.448,57			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	12		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-2.310,00			
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
01	01	00		Camara Municipal de São Gabriel do Oeste				
	13		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-43.400,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	14		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-4.775,54			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	15		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-17.520,29			
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	16		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-221.472,50			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	17		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-2.865,07			
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	18		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-5.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	19		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-1.155,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	20		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-82.426,76			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	21		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-7.000,00			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
01	01	00		Camara Municipal de São Gabriel do Oeste				
	22		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-20.000,00			
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	23		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-347.012,46			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	24		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-32.238,41			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	25		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-1.155,00			
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	26		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-1.155,00			

			4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	27		01.031.0010.2002.0000	Manutenção do Cerimonial do Legislativo	-7.755,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	28		01.031.0010.2002.0000	Manutenção do Cerimonial do Legislativo	-800,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	29		01.031.0010.2002.0000	Manutenção do Cerimonial do Legislativo	-6.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	30		01.031.0010.2073.0000	Parlamento Jovem	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
01	01	00		Camara Municipal de São Gabriel do Oeste				
	31		01.031.0010.2073.0000	Parlamento Jovem	-500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	32		01.031.0010.2073.0000	Parlamento Jovem	-4.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	33		01.124.0010.2003.0000	Manutenção do Controle Interno	-4.605,44			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	34		01.124.0010.2003.0000	Manutenção do Controle Interno	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	35		01.124.0010.2003.0000	Manutenção do Controle Interno	-2.400,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	36		01.124.0010.2003.0000	Manutenção do Controle Interno	-4.037,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-1.114.447,59			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:48282BEC

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1590 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1096

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016,
considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$195.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					195.720,00			
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	1053		08.482.0004.1266.0000	Trabalho Social p/Constr.Unid.Habitacionais	195.720,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	454		08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-95.720,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	15	00	Fundo Municipal de Invest.em Habitação Social				
	962		08.482.0004.1018.0000	Construção de Casas Populares	-100.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-195.720,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 05 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:029E5EEF

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1597 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1097

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.063,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.063,42			
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	216		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	5.063,42			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	13	00	Fundo de Desenvolvimento Municipal				
	875		04.122.0001.2056.0000	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal	-5.063,42		
			4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	F.R.Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-5.063,42		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:291CCE9D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1602 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício:2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de

Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito						
	65		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	-400.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças						
	97		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-270.725,50				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura						
	112		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-1.116.718,57				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	114		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-826.081,49				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	23	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	141		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-5.101,60				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			072000	Recursos Minerais					
	157		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-495.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI					
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura						
	159		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-98.600,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI					
	995		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-40.060,55				
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	1012		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-146.770,70				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	1057		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-211.832,26				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
	184		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-229.007,28				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	588		12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	-101.203,45				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na					
	634		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-3.678,60				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			505 000	Recursos de transferências do Estado não					
	639		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-7.853,03				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			505 000	Recursos de transferências do Estado não					
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	680		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	-64.158,63				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			051000	Transferências referentes ao Programa Na					
	984		12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipam	-130,06				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			053000	Outras Transferências de Recursos do FND					
	1049		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-7.600,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: -4.024.521,72
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 29 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:6E5EB1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 09/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2017

DIVULGAR E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01/2017 do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017, sendo que os classificados integrarão o cadastro reserva para possíveis contratações temporárias durante o ano de 2018.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS/ZELADOR/CÓDIGO - 4000			
Nº INSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA DE TÍTULOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
0267	Osebio Luiz Deotti	41	1º
0189	Osmar José Santos dos Santos Junior	NC	NC
0190	Paulo Cezar Bezerra Pereira	NC	NC
0333	Rafael de Oliveira Barros Schramm	NC	NC
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/CÓDIGO - 4006			
Nº INSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA DE TÍTULOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
0115	Vanusa Roberta Biccigo Welzel	61	1º
0151	Mirelly Brandão de Almeida	60	2º
0009	Fabia Caceres Azevedo	60	3º
0019	Mônica Cristina Vale	56	4º
0183	Ana Lucia da Conceição Souza dos Santos	51	5º
0103	Elaine Ferreira Costa	49	6º
0029	Vanessa Martins Sapiezinski Oliveira	41	7º
0107	Jéssica dos Santos Prado	35	8º
0374	Luiz Gabriel dos Santos Pereira	30	9º
0125	Adriana dos Santos Carlos	13	10
0311	Raissa Paula de Lima Oliveira Gonçalvez	06	11
0266	Thalia Mendonça de Oliveira Santos	06	12
0106	Marilene dos Reis Lima	05	13
0250	Natiane Darque de Souza Rocha Silva	05	14
0117	Ademaira Heleodoro de Arruda Pereira	NC	NC
0224	Alana da Silva Menezes	NC	NC
0362	Camila Ferreira Correa	NC	NC
0331	Claudir Eibel Junior	NC	NC
0373	Dayane Jaqueline Pereira Lima	NC	NC
0286	Driele Fernandes	NC	NC
0378	Edimara da Pascoal Silva	NC	NC
0302	Eliane Aparecida Galarço Pereira	NC	NC
0072	Elisandra Mazzeti Antonio	NC	NC
0159	Eloisa Aparecida da Scherette	NC	NC
0349	Gabriel Anis Ribeiro	NC	NC
0308	Gilberto Falco Fernandes	NC	NC
0062	Greiciele Vilalba Machado	NC	NC
0165	Izaque Paiva Vianna	NC	NC
0304	Julia Graziela Portes de Lima	NC	NC
0256	Juliane Kathielly Santos	NC	NC
0383	Karollayne Campanha D'Avila	NC	NC
0047	Keli Fabiana Rodrigues da Silva	NC	NC
0284	Laura Correa de Oliveira	NC	NC
0228	Laura Gabriela Barros de Souza	NC	NC
0335	Luciane Moura de Vargas	NC	NC
0367	Magale Silva da Costa	NC	NC
0352	Maiara Ramos da Silva	NC	NC
0211	Matheus Oliveira da Silva	NC	NC
0350	Neusa Maria Bornholdt	NC	NC
0294	Pâmela Aparecida Oliveira de Carvalho	NC	NC
0283	Rodrigo de Assis Ribeiro	NC	NC
0038	Silvia de Araujo Corrêa	NC	NC
0360	Thainara Ramos Tartari	NC	NC
0261	Thais Pamela dos Santos Barros	NC	NC
0262	Valdirene Soares Carlos	NC	NC
0222	Weslley José Vieira Werneck	NC	NC
0034	Wildon Alves Evangelista	NC	NC
CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR/CÓDIGO – 4006			
Nº INSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA DE TÍTULOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
0225	Aldemir Soares da silva	48	1º
0241	Luiz Carlos de Moraes	42	2º
0238	Antonio Luis Xavier	36	3º
0355	Leonardo Silva Pinheiro	30	4º
0292	Claudio Ramos da Silva	NC	NC
0083	Nelson Miranda	NC	NC

CARGO: LAVADEIRA/CÓDIGO - 4000

Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
0297	Rosa Aparecida de Barros	35	1º
0155	Maristela Crescenti Gonçalves	31	2º
0093	Fernanda de Souza Domingos	10	3º
0124	Andréia Regina Nesello	NC	NC
0298	Lindaura Carlos da Silva	NC	NC
0212	Simone Angelo	NC	NC

CARGO: MERENDEIRA/COZINHEIRA/CÓDIGO - 4001

Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
0087	Nair Casanova	59	1º
0268	Roselei Salete Thebaldi Meurer	58	2º
0258	Dulcineide Gonçalves da Silva	48	3º
0316	Denize Guedes de Souza	42	4º
0371	Maria Dolores de Carvalho	30	5º
0313	Ilza da Silva Bispo	26	6º
0188	Marinês Maria Picoli	26	7º
0232	Lidia Martins Castilho	20	8º
0314	Cleide Alves Oliveira Montessi	NC	NC
0196	Graciela Arruda de Oliveira	NC	NC
0129	Maria Aparecida de Oliveira	NC	NC
0217	Mônica Cristina Käfer	NC	NC
0102	Noeli Aparecida Siqueira	NC	NC

CARGO: SERVENTE/CÓDIGO - 4000

Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
0073	Maria Oneide dos Santos Brandão	64	1º
0274	Ilma Fernandes Figueiredo Guedes	47	2º
0184	Rosangela Batista Alves Vilialva	44	3º
0133	Luiza Correa da Silva	42	4º
0114	Marcela Persi Braga	41	5º
0191	Jane Cerculina da Silva	30	6º
0280	Luzanira Pereira dos Santos	30	7º
0121	Crislaine Maria Souza Miranda de Paula	10	8º
0193	Davane Morais Garcez	06	9º
0090	Augusto Guerra Murayari	NC	NC
0253	Clairy Luzia Araújo Porto	NC	NC
0301	Daiane Moura de Vargas	NC	NC
0203	Eudes Bonifácio Oliveira	NC	NC
0343	Jéssica Gonçalves da Silva	NC	NC
0293	Léa Staud de Sousa	NC	NC
0306	Maria Aparecida Carlos	NC	NC
0135	Marta Gonçalos Azevedo	NC	NC
0119	Perla Moreira Corrêa	NC	NC
0319	Rosana Cunha dos Santos	NC	NC
0358	Rosinete Santos de Almeida	NC	NC
0300	Rozineide Conceição Silva	NC	NC
0334	Sueli Araújo de Souza	NC	NC

CARGO: VIGIA/CÓDIGO - 4000

Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
0320	Marinho Ferreira Nunes	56	1º
0278	Marcos Roberto Ortega de Jesus	38	2º
0079	Josimar do Prado	36	3º
0277	Paulinho da Silva Alves	32	4º
0144	João Paulo Ramos da Cruz	30	5º
0252	Roberto Conceição Souza	22	6º
0170	Ricardo Luis da Silva	19	7º
0085	Marcos Roberto Vieira	15	8º
0136	Carlindo Francisco da Silva	00	9º
0017	Edelson de Lucena Coronel	NC	NC
0180	Joãozinho Severo de Jesus	NC	NC

CARGO: TECNICO/INSTRUTOR EM INFORMÁTICA/CÓDIGO - 4007

Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
0020	Márcia Caroline de Souza Gonçalves	70	1º
0095	Maila Silva de Souza	49	2º
0263	Analy de Oliveira Gomes	NC	NC
0288	Marcelo Batalha Rissato	NC	NC
0058	Nathalia Gomes Nick	NC	NC
0081	Ravier Cristian de Cesaro Miranda	NC	NC
0255	Virlei Aparecida Inacio de Souza	NC	NC

CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS/CÓDIGO - 5001

Nº INS	NOME DO CANDIDATO	PROVA	TÍTULOS	SOMA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
0295	Jurema Glovaski	95	71	166	1º
0096	Analice Trombeta	90	72	162	2º
0137	Lucimar Félix Vieira	95	66	161	3º
0092	Daniele Aparecida Montessi Fortes	95	61	156	4º
0005	Fernanda da Silva Machado	90	66	156	5º
0031	Dionéia Galera	90	65	155	6º
0100	Mirian Cristina Christ Donel	95	56	151	7º
0219	Maria Elaine da Silva Lima	90	59	149	8º
0067	Ana Paula Oliveira Segato	95	52	147	9º
0094	Liane Tozetto	90	56	146	10
0002	Iraci de Souza Honório Araújo	100	45,5	145,5	11
0023	Lidiane Somavilla	85	59	144	12
0131	Valdirene Inácio de Souza	100	42	142	13
0037	Rosângela de Fátima Moraes	95	45	140	14
0091	Alessandra de Souza Almada	90	46,5	136,5	15
0143	Elaine Bezerra da Silva	85	51	136	16
0010	Sonia Maria Neves de Oliveira	85	50	135	17
0156	Noemi Harim Cardoso de Moraes	95	37	132	18

0022	Cirlei de Oliveira Vieira	80	51	131	19
0324	Izolda Aparecida Lopes Lomba	85	41	126	20
0039	Cleide Fialho da Silva	90	35	125	21
0070	Dayana Gomes Ujacov	95	28,5	123,5	22
0310	Ivete Mendes da Cunha Coelho	85	35	120	23
0128	Rafaela Santana de Rezende	95	16	111	24
0060	Nélva Soares Silva	70	40	110	25
0157	Danieli Ribas da Silva Macena	85	20	105	26
0279	Marinês Locatelli Agostini	80	24	104	27
0242	Dayane Rodrigues de Souza	95	07	102	28
0348	Luciane de Sant'ana Correia	90	10	100	29
0066	Neuma Barcelos Ferreira	80	10	90	30
0210	Marlei Mareco de Oliveira	75	7	82	31
0202	Sirlei Alves Campos	75	-	75	32
0365	Marinês Olivo Siliprandi	70	02	72	33
0098	Vanessa da Silva	60	-	60	34
0120	Pollyanna Lopes Queiroz Carvalho	55	0	55	35
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR 40H/CÓDIGO – 5000					
NºINSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**ÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0370	Kátia Eliane Araujo	90	71	161	1º
0246	Alessandra Defendi Carlos	65	48	113	2º
0214	Alessandra Pinheiros de Campos	65	-	65	3º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS/CÓDIGO - 5001					
NºINSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**ÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0257	Cleide Regina da Costa Mota	90	48	138	1º
0264	Vanessa Savoldi de Souza Dourado	70	55	125	2º
0126	Aline Rufino Mariano	75	44	119	3º
0078	Kelvin Fabiano dos Santos	85	30	115	4º
0171	Gonçalo Vieira da Silva	70	39	109	5º
0273	Josiane Pereira da Gama	90	-	90	6º
0105	Ereny Alves de Oliveira	65	22.5	87,5	7º
0216	Vanessa Aparecida Perobeli Carosol	70	15	85	8º
0134	Anelise Daniele dos Santos Vianna	85	0	85	9º
0185	Sandra da Costa Rocha	60	17	77	10
0229	Patrícia Regina Carlotto	70	-	70	11
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE INGLÊS/CÓDIGO - 5001					
NºINSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**TÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0265	Fabio de Souza Dourado	50	54	104	1º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE ARTE/CÓDIGO - 5001					
NºINSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**TÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0289	Kelly Morais Rezende	50	36	86	1º
0342	Vitor Amadeu Araújo Silva	80	-	80	2º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CIÊNCIAS/CÓDIGO - 5001					
NºNSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**TÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0330	Adriana Aparecida Emiliani	75	40	115	1º
0357	Bruna Gomes Pereira Ortega	80	30	110	2º
0243	Mariana Pires Veiga Martins	75	30	105	3º
0382	Suelen Soares de Carvalho	70	-	70	4º
0206	Ana Claudia Dia Lopes	60	-	60	5º
0053	Claudemir de Aquino	50	-	50	6º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA/CÓDIGO - 5001					
NºINSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**TÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0074	Driely Alves da Costa Scariot	85	40	125	1º
0260	Vanessa de Souza Dourado	75	40	115	2º
0234	Mi Cha Elisa Chu Cardoso Schenkil	80	24.5	104,5	3º
0110	Vera Inês Rodrigues da Rosa Borges Soares	90	5	95	4º
0043	Fabrize Assis Piroli Coelho	55	30	85	5º
0030	Evandro Sebastião da Silva	80	-	80	6º
0141	Débora da Silva Oliveira Romero	75	-	75	7º
0251	Ana Claudia Maia de Mesquita Bispo	65	-	65	8º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA/CÓDIGO - 5001					
NºINSC	NOME DO CANDIDATO	**PROVA**	**TÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0099	Fábio Donel	95	41	136	1º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA /CÓDIGO - 5001					
NºINSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**TÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0372	Petrônio Francisco de Barros	75	56	131	1º
0042	Eloisa Alves Ferreira Geotti	85	40	125	2º
0186	Maria Vieira da Silva	90	35	125	3º
0270	José Sab Cabral	85	18	103	4º
0271	Adelicia Xavier Soares	65	34	99	5º
017	Cleire Paula de Souza Oliveira	90	-	90	6º
0176	Josiane de Moura Barreto	65	-	65	7º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CÓDIGO - 5001					
NºINSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**TÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0109	Rafael da Costa	75	61	136	1º
0248	Marcela de Oliveira	80	49	129	2º
0150	Diego Pasquali Guedin	80	30	110	3º
0223	Ramicielle Felício Teixeira	65	39	104	4º
0044	Neriane Martins dos Santos Ribeiro	65	27	92	5º
0049	Kennia Nascimento Rodrigues	60	30	90	6º
0145	Maria Fernanda Cabral Ferreira	65	21	86	7º
0111	Yanca Dozzo Soares	85	-	85	8º
0158	Edimir Kenedi de Araújo Correa	75	06	81	9º
0359	José Cicero Ferreira da Silva	60	19	79	10
0227	Ana Paula Maria de Souza	75	-	75	11
0247	Harison Luiz Dantas Miranda	75	-	75	12
0036	Paulo Henrique Vitola Batista	50	06	56	13
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CÓDIGO - 5001					
NºINSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**TÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**

0011	Maria do Carmo Pereira da Silva	95	61	156	1º
0089	Vanusa Kafer	95	56	151	2º
0032	Dulceleia da Silva	90	58	148	3º
0057	Elza Ferreira de Oliveira	95	50	145	4º
0046	Jane Balzan Ravanhani	85	57	142	5º
0004	Tony Alvarenga da Silva	100	36	136	6º
0021	Andressa Bernardo Maas Wazlawich	90	44	134	7º
0276	Lurdes de Assis Ribeiro	100	32	132	8º
0028	Mardielle Manjabosco Neves	100	25	125	9º
0237	Izabel Cristina Gomes	90	32	122	10
0236	Suéllen Cristine Lopes Silva	90	32	122	11
0160	Sidiane Maria Pacheco Lopes	95	27	122	12
0007	Josiane Fernandes Barbosa Amaral	90	31	121	13
0296	Nadir de Fátima da Silva Narciso	85	36	121	14
0080	Maria Gildete Alves de Macedo Silva	95	24	119	15
0281	Edna Cardoso Delazeri	80	36	116	16
0169	Vanessa Batista Machado	85	30	115	17
0116	Sonise Citadella	90	24	114	18
0192	Mariana Morais da Fonseca	85	23,5	108,5	19
0317	Cleide Socorro dos Santos Abreu	90	18,5	108,5	20
0285	Carmem Freitas Brandão	80	27	107	21
0198	Antonia O. Campos	75	30	105	22
0086	Graciela Oliveira da Silva Caceres	75	30	105	23
0026	Rafaele Lima de Andrade	70	35	105	24
0303	Marciane Moretto Calegari	100	05	105	25
0162	Luciene Andrade de Oliveira Lima	95	06	101	26
0337	Marilene Santos Soares	90	7,5	97,5	27
0014	Angelita de Fátima Viana	90	06	96	28
0307	Fernanda Menghello Falco	90	-	90	29
0045	Maria Aparecida Luiz Pereira Almeida	85	0	85	30
0239	Silvia Miranda de Souza	85	-	85	31
0233	Aparecida Ferro Curti	65	17	82	32
0323	Cassiane Basso	70	05	75	33
0326	Luciana Rosa Lemes	65	-	65	34
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/CÓDIGO - 4007					
NºINSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**TÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0076	Dayara Vidovix	95	26	121	1º
0340	Vivian de Souza Xavier	90	20	110	2º
0272	Valdete Luciana Costa dos Santos	85	21	106	3º
0003	Pâmela Mikaela de Souza	80	21	101	4º
0226	Selma do Nascimento Silva	75	22	97	5º
0164	Lucicarmem Amorim da Silva	85	10	95	6º
0275	Ayeska Lima	70	25	95	7º
0312	Luana Procópio da Silva Ramos	95	-	95	8º
0249	Patricia Morbeque da Silva	75	16	91	9º
0244	Maria Zélia Ferreira Oliveira Alves	70	20	90	10
0130	Eudalia Sabina Correa da Silva	90	-	90	11
0101	Maria das Graças Santos Borges	60	25	85	12
0035	Lucinéia dos Anjos Costa	85	-	85	13
0377	Beatriz Alves Ferreira	75	05	80	14
0245	Lucimeire de Souza Carasól	80	-	80	15
0006	Daniela Jesus de Almeida	75	-	75	16
0175	Maura Cristina Garcia de Araújo	70	-	70	17
0204	Madalena Pedrozo da Silva	60	-	60	18
0152	Eliane Silverio de Assis	55	-	55	19
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE/CÓDIGO - 5000					
NºINSC	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**TÍTULOS**	**SOMA TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
0213	Daniela Cristina Angelo da Silva	95	56	151	1º
0305	Jucilêne Prado da Silva	95	43,5	138,5	2º
0088	Elisângela Andréa Altmann	85	45	130	3º
0065	Ariadne Mansano Netto Severo	90	36	126	4º
0018	Roseli Messias Dantas	80	44,5	124,5	5º
0048	Jovilde Fátima Migliavaca Merquides	80	44,5	124,5	6º
0147	Simoni Pignat	95	28,5	123,5	7º
0182	Maristela Maria Bazzo	90	33	123	8º
0140	Claudia Bispo da Silva	95	27,2	122,2	9º
0148	Bruna Lauryanne Pereira Ferreira	95	27	122	10
0366	Gabriela Cristina da Silva Costa	100	22	122	11
0282	Giulia Keller	95	26	121	12
0113	Amanda Barbosa Dalzot	95	24	119	13
0218	Paulo Henrique Teixeira	100	15,75	115,7	14
0024	Maria Edivaneide de Lima Pereira	90	25,5	115,5	15
0172	Luzia Pereira dos Santos	100	14,5	114,5	16
0344	Emilia Lima Eich	75	38,7	113,7	17
0056	Fabiula Rodrigues Ferreira	90	22	112	18
0013	Marina de Souza Mata	85	25,7	110,7	19
0051	Analiane da Silva	80	30,5	110,5	20
0025	Maria Aldilene Oliveira de Freitas	90	20	110	21
0167	Clair Zanetti Zanandrea	80	29,5	109,5	22
0068	Paula Regina Angelo	85	21	106	23
0041	Francisca Vanderlene Pereira da Silva Correa	90	14,7	104,7	24
0012	Mirian Medeiros Oliveira de Carvalho	75	29,5	104,5	25
0052	Rosecleia Vargas da Silva	85	17,5	102,5	26
0108	Aparecida Pereira dos Santos	80	20	100	27
0221	Andrielli Serra Nissola	90	10	100	28
0055	Dircéia Kunrath	95	05	100	29
0127	Ana Caroline Ramos de Paula	100	-	100	30
0142	Janete Bueno de Souza	85	13,5	98,5	31
0338	Maria Nirsa Johann	90	7,5	97,5	32

0168	Suzanne Mayara Gonçalves França	85	12	97	33
0173	Milka Sabino	90	06	96	34
0177	Fabiana Nantes Oliveira	90	06	96	35
0063	Sônia Montania	95	-	95	36
0230	Veridiane de Fatima da Silva	95	-	95	37
0112	Elenita Melara	75	17,5	92,5	38
0061	Marinês Moreira de Moura Kopp	85	7,5	92,5	39
0187	Almeri Teresa Pagno	70	22	92	40
0369	Darlene Fátima Bombarda Pereira	80	11	91	41
0001	Vania Ferreira da Silva	85	06	91	42
0149	Valdilene Alice Soares Costa Wsenheiner	75	16	91	43
0027	Edinete Dias dos Santos Ferreira	90	01	91	44
0321	Alda Fabiana Pereira da Cruz	90	01	91	45
0050	Angela Rodrigues Porto	85	05	90	46
0376	Larissa Luciano dos Santos	85	05	90	47
0084	Ana Lucia Alberto	90	-	90	48
0356	Gizeli Carneiro de Freitas	90	-	90	49
0254	Raiquelle Oliveira Matos Jesus	90	-	90	50
0174	Mirian C. Insaurralde	60	29,5	89,5	51
0064	Edilene Floriano Ferreira	80	7,5	87,5	52
0104	Cleire Arguelho dos Santos	70	17	87	53
0077	Elizabete Henrique Brandão	70	16	86	54
0033	Juracy dos Santos Costa	65	20	85	55
0015	Tatiane Nunes	85	0	85	56
0384	Poliana Czizewski Nascimento	85	-	85	57
0123	Greik Almeida de Paula	85	-	85	58
0220	Priscila Rodrigues Candido da Silva	85	-	85	59
0309	Lindiana Abgail de Oliveira	85	-	85	60
0375	Débora Pereira da Silva	70	11,2	81,2	61
0329	Maisa Maia da Silva	80	01	81	62
0161	Claudiciane Aparecida Vaz dos Santos	80	-	80	63
0199	Tássia Letícia da Silva	80	-	80	64
0315	Mayara de Fátima Brito Pereira	75	3,5	78,5	65
0318	Thailem Aparecida da Cruz Santos	70	06	76	66
0016	Elaine Siqueira Viveiros	75	-	75	67
0197	Iara Alves da Cruz Leite	70	0	70	68
0040	Maria Luciana de Barros	70	-	70	69
0347	Celia Aparecida Jesus Vieira	65	03	68	70
0132	Cecilia Maria de Barros	65	-	65	71
0008	Ana Aline Aschi	65	-	65	72

Art.3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 24 de janeiro de 2018.

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:0226AF91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR(a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.933.124,01	21,26	27.939.065,12	100,09	-26.265,12
RECEITAS CORRENTES	27.068.800,00	27.068.800,00	5.897.124,01	21,79	27.703.065,29	102,34	-634.265,29
RECEITATRIBUTARIA	763.000,00	763.000,00	127.478,69	16,71	806.509,33	105,70	-43.509,33
IMPOSTOS	702.000,00	702.000,00	126.222,48	17,98	778.489,25	110,90	-76.489,25
TAXAS	61.000,00	61.000,00	1.256,21	2,06	28.020,08	45,93	32.979,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	37.763,83	13,25	245.321,08	86,08	39.678,92
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	285.000,00	285.000,00	37.763,83	13,25	245.321,08	86,08	39.678,92
RECEITAPATRIMONIAL	170.000,00	170.000,00	14.128,81	8,31	201.062,43	118,27	-31.062,43
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	170.000,00	170.000,00	14.128,81	8,31	201.062,43	118,27	-31.062,43
RECEITADE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	13,30	0,67	40,40	2,02	1.959,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.749.600,00	25.749.600,00	5.705.973,98	22,16	25.538.394,34	99,18	211.205,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.509.600,00	25.509.600,00	5.590.150,98	21,91	25.352.770,74	99,39	156.829,26
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE CONV.	230.000,00	230.000,00	115.823,00	50,36	185.623,60	80,71	44.376,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.200,00	99.200,00	11.765,40	11,86	911.737,71	919,09	-812.537,71
MULTAS E JUROS DE MORA	6.200,00	6.200,00	1.093,45	17,64	7.833,04	126,34	-1.633,04

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	841.020,15	1.682,04	-791.020,15
RECEITADADIVIDAATIVA	8.000,00	8.000,00	7.013,71	87,67	28.558,30	356,98	-20.558,30
RECEITAS DIVERSAS	35.000,00	35.000,00	3.658,24	10,45	34.326,22	98,07	673,78
RECEITAS DE CAPITAL	844.000,00	844.000,00	36.000,00	4,27	235.999,83	27,96	608.000,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	844.000,00	844.000,00	36.000,00	4,27	235.999,83	27,96	608.000,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	844.000,00	844.000,00	36.000,00	4,27	235.999,83	27,96	608.000,17
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.933.124,01	21,26	27.939.065,12	100,09	-26.265,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.933.124,01	21,26	27.939.065,12	100,09	-26.265,12
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.933.124,01	21,26	27.939.065,12	100,09	-26.265,12
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES		—	—	—	928.438,00	—	—
Superávit Financeiro	—	928.438,00	—	—	928.438,00	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.912.800,00	28.841.238,00	2.729.920,96	27.100.735,53	1.740.502,47	4.905.428,46	26.734.563,40	2.106.674,60	26.721.609,40	366.172,13
DESPESAS CORRENTES	25.859.541,00	26.836.136,00	2.547.945,98	25.212.726,49	1.623.409,51	4.597.950,00	24.877.726,36	1.958.409,64	24.875.221,36	335.000,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.655.908,00	14.060.035,00	2.471.621,19	13.828.027,79	232.007,21	2.659.948,47	13.828.027,79	232.007,21	13.828.027,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.000,00	41,90	570,57	4.429,43	41,90	570,57	4.429,43	570,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.198.633,00	12.771.101,00	76.282,89	11.384.128,13	1.386.972,87	1.937.959,63	11.049.128,00	1.721.973,00	11.046.623,00	335.000,13
DESPESAS DE CAPITAL	2.003.259,00	2.005.101,00	181.974,98	1.888.009,04	117.091,96	307.478,46	1.856.837,04	148.263,96	1.846.388,04	31.172,00
INVESTIMENTOS	1.823.259,00	1.825.101,00	151.291,76	1.708.160,07	116.940,93	267.399,76	1.676.988,07	148.112,93	1.666.539,07	31.172,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	180.000,00	30.683,22	179.848,97	151,03	40.078,70	179.848,97	151,03	179.848,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.912.800,00	28.841.238,00	2.729.920,96	27.100.735,53	1.740.502,47	4.905.428,46	26.734.563,40	2.106.674,60	26.721.609,40	366.172,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.912.800,00	28.841.238,00	2.729.920,96	27.100.735,53	1.740.502,47	4.905.428,46	26.734.563,40	2.106.674,60	26.721.609,40	366.172,13
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	838.329,59	—	—	1.204.501,72	—	1.217.455,72	27.572.892,99
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.912.800,00	28.841.238,00	2.729.920,96	27.939.065,12	—	4.905.428,46	27.939.065,12	—	267.792319.600695,4102	27.939.065,12
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 2.212.658,77										

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:956B2737

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	28.841.238,00	2.729.920,96	27.100.735,53	100,00	1.740.502,47	4.905.428,46	26.734.563,40	100,00	2.106.674,60	366.172,13
Legislativa	1.338.000,00	1.338.000,00	230.372,55	1.262.936,70	4,66	75.063,30	235.738,15	1.262.936,70	4,72	75.063,30	0,00
Ação Legislativa	1.338.000,00	1.338.000,00	230.372,55	1.262.936,70	4,66	75.063,30	235.738,15	1.262.936,70	4,72	75.063,30	0,00
Judiciária	140.000,00	81.300,00	24.213,71	38.640,73	0,14	42.659,27	24.213,71	38.640,73	0,14	42.659,27	0,00
Ação Judiciária	140.000,00	81.300,00	24.213,71	38.640,73	0,14	42.659,27	24.213,71	38.640,73	0,14	42.659,27	0,00
Administração	4.745.700,00	4.765.349,00	456.533,55	4.656.683,54	17,18	108.665,46	743.073,66	4.638.016,94	17,35	127.332,06	18.666,60
Administração Geral	4.013.700,00	4.000.271,00	413.175,46	3.915.990,11	14,45	84.280,89	607.815,96	3.897.323,51	14,58	102.947,49	18.666,60
Administração Financeira	732.000,00	765.078,00	43.358,09	740.693,43	2,73	24.384,57	135.257,70	740.693,43	2,77	24.384,57	0,00
Defesa Nacional	10.000,00	602,00	0,00	596,20	0,00	5,80	0,00	596,20	0,00	5,80	0,00
Defesa Terrestre	10.000,00	602,00	0,00	596,20	0,00	5,80	0,00	596,20	0,00	5,80	0,00
Assistência Social	1.777.518,00	1.640.728,00	159.968,39	1.508.172,73	5,57	132.555,27	305.166,54	1.482.228,29	5,54	158.499,71	25.944,44
Assistência ao Idoso	800,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	36.540,00	43.462,00	0,00	43.459,44	0,16	2,56	7.000,00	28.000,00	0,10	15.462,00	15.459,44
Assistência à Criança e aoAdolescente	154.018,00	178.182,00	17.624,98	170.700,33	0,63	7.481,67	34.859,01	170.000,33	0,64	8.181,67	700,00
Assistência Comunitária	1.586.160,00	1.419.078,00	142.343,41	1.294.012,96	4,77	125.065,04	263.307,53	1.284.227,96	4,80	134.850,04	9.785,00
Saúde	6.625.082,00	7.429.883,00	811.070,47	7.071.893,95	26,09	357.989,05	1.487.080,84	6.863.676,43	25,67	566.206,57	208.217,52
Atenção Básica	5.585.353,00	6.785.019,00	788.382,78	6.660.381,06	24,58	124.637,94	1.336.657,17	6.508.306,54	24,34	276.712,46	152.074,52
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	937.202,00	548.600,00	22.706,06	331.569,11	1,22	217.030,89	130.936,14	277.519,11	1,04	271.080,89	54.050,00
Suporte Profilático e Terapêutico	48.001,00	19.821,00	0,00	19.817,86	0,07	3,14	0,00	19.817,86	0,07	3,14	0,00
Vigilância Sanitária	22.124,00	40.607,00	2.442,84	33.868,49	0,12	6.738,51	6.970,36	33.168,49	0,12	7.438,51	700,00
Vigilância Epidemiológica	32.402,00	35.836,00	-2.461,21	26.257,43	0,10	9.578,57	12.517,17	24.864,43	0,09	10.971,57	1.393,00
Educação	7.196.500,00	7.632.785,00	775.739,85	7.091.427,72	26,17	541.357,28	1.251.204,57	7.091.027,72	26,52	541.757,28	400,00
Alimentação e Nutrição	81.000,00	84.932,00	2.969,64	84.637,45	0,31	294,55	13.411,66	84.637,45	0,32	294,55	0,00
Ensino Fundamental	5.406.000,00	5.846.860,00	523.522,96	5.341.672,00	19,71	505.188,00	947.374,79	5.341.272,00	19,98	505.588,00	400,00
Educação Infantil	1.704.500,00	1.699.309,00	249.247,25	1.663.438,27	6,14	35.870,73	290.418,12	1.663.438,27	6,22	35.870,73	0,00
Educação Especial	5.000,00	1.684,00	0,00	1.680,00	0,01	4,00	0,00	1.680,00	0,01	4,00	0,00
Cultura	19.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00
Difusão Cultural	19.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00
Urbanismo	2.193.000,00	2.043.872,00	221.385,80	1.926.075,30	7,11	117.796,70	310.249,30	1.926.075,30	7,20	117.796,70	0,00
Administração Geral	1.547.000,00	1.461.688,00	176.720,75	1.370.611,54	5,06	91.076,46	254.264,20	1.370.611,54	5,13	91.076,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	373.000,00	372.050,00	13.294,21	355.178,27	1,31	16.871,73	13.294,21	355.178,27	1,33	16.871,73	0,00
Serviços Urbanos	273.000,00	210.134,00	31.370,84	200.285,49	0,74	9.848,51	42.690,89	200.285,49	0,75	9.848,51	0,00
Habitação	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Administração Geral	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Habitação Urbana	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Saneamento	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
GestãoAmbiental	919.500,00	936.180,00	99.659,44	907.533,18	3,35	28.646,82	156.706,86	906.833,18	3,39	29.346,82	700,00
Administração Geral	772.000,00	760.668,00	105.327,16	748.004,62	2,76	12.663,38	139.015,63	747.304,62	2,80	13.363,38	700,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	144.500,00	175.483,00	-5.667,72	159.528,56	0,59	15.954,44	17.691,23	159.528,56	0,60	15.954,44	0,00
ControleAmbiental	3.000,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00
Agricultura	613.000,00	500.929,00	22.356,30	438.895,13	1,62	62.033,87	77.782,44	438.895,13	1,64	62.033,87	0,00
Administração Geral	549.000,00	499.706,00	22.356,30	437.707,13	1,62	61.998,87	77.782,44	437.707,13	1,64	61.998,87	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	28.841.238,00	2.729.920,96	27.100.735,53	100,00	1.740.502,47	4.905.428,46	26.734.563,40	100,00	2.106.674,60	366.172,13
Agricultura	613.000,00	500.929,00	22.356,30	438.895,13	1,62	62.033,87	77.782,44	438.895,13	1,64	62.033,87	0,00
Abastecimento	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
Extensão Rural	17.000,00	1.212,00	0,00	1.188,00	0,00	24,00	0,00	1.188,00	0,00	24,00	0,00
Irrigação	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
Indústria	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Comércio e Serviços	8.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Turismo	8.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Comunicações	120.000,00	100.001,00	0,00	100.000,00	0,37	1,00	23.000,00	61.026,00	0,23	38.975,00	38.974,00
Administração Geral	120.000,00	100.001,00	0,00	100.000,00	0,37	1,00	23.000,00	61.026,00	0,23	38.975,00	38.974,00
Energia	285.000,00	289.001,00	-214,72	247.206,12	0,91	41.794,88	39.197,89	247.206,12	0,92	41.794,88	0,00
Conservação de Energia	280.000,00	289.000,00	-214,72	247.206,12	0,91	41.793,88	39.197,89	247.206,12	0,92	41.793,88	0,00
Energia Elétrica	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Transporte	1.362.000,00	1.635.260,00	-121.330,96	1.429.662,76	5,28	205.597,24	184.922,11	1.356.393,19	5,07	278.866,81	73.269,57
Transporte Rodoviário	1.362.000,00	1.635.260,00	-121.330,96	1.429.662,76	5,28	205.597,24	184.922,11	1.356.393,19	5,07	278.866,81	73.269,57
Desporto e Lazer	282.000,00	262.325,00	19.441,46	240.591,93	0,89	21.733,07	26.971,79	240.591,93	0,90	21.733,07	0,00
Desporto Comunitário	277.000,00	262.324,00	19.441,46	240.591,93	0,89	21.732,07	26.971,79	240.591,93	0,90	21.732,07	0,00
Lazer	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Encargos Especiais	185.000,00	185.000,00	30.725,12	180.419,54	0,67	4.580,46	40.120,60	180.419,54	0,67	4.580,46	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	185.000,00	185.000,00	30.725,12	180.419,54	0,67	4.580,46	40.120,60	180.419,54	0,67	4.580,46	0,00
Reserva de Contingência 1	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	27.912.800,00	28.841.238,00	2.729.920,96	27.100.735,53	100,00	1.740.502,47	4.905.428,46	26.734.563,40	100,00	2.106.674,60	366.172,13
FONTE:											
1Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.											

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:CCEC5245

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.249.703,00	2.295.910,00	2.212.658,77	0,00	2.212.658,77	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.249.703,00	2.295.910,00	2.212.658,77	0,00	2.212.658,77	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.249.703,00	2.295.910,00	2.212.658,77	0,00	2.212.658,77	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(2.249.703,00)	(2.295.910,00)	(2.212.658,77)	0,00	(2.212.658,77)	0,00	0,00	0,00

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos eAplicações	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BB55FA44

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.898.800,00	27.502.002,86	24.502.784,95
Receita Tributária	763.000,00	806.509,33	618.055,57
I.P.T.U.	62.000,00	87.334,73	69.834,27
I.S.S.	220.000,00	189.221,08	237.925,88
I.T.B.I.	120.000,00	192.814,58	59.441,25
I.R.R.F.	300.000,00	309.118,86	230.984,11
Outras Receitas Tributárias	61.000,00	28.020,08	19.870,06
Receita de Contribuição	285.000,00	245.321,08	183.168,98
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	285.000,00	245.321,08	183.168,98
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	170.000,00	201.062,43	219.960,32
(-) Aplicações Financeiras	170.000,00	201.062,43	219.960,32
Transferências Correntes	25.749.600,00	25.538.394,34	22.775.592,08
F.P.M.	7.149.730,00	6.754.449,06	7.019.854,55
I.P.V.A.	224.000,00	233.976,44	224.465,87
I.C.M.S.	9.900.000,00	10.208.567,50	7.903.479,59
Convênios	230.000,00	185.623,60	369.161,24
Outras Transferências Correntes	8.245.870,00	8.155.777,74	7.258.630,83
Demais Receitas Correntes	101.200,00	911.778,11	925.968,32
Dívida Ativa	8.000,00	28.558,30	6.761,36
Diversas Receitas Correntes	93.200,00	883.219,81	919.206,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	844.000,00	235.999,83	1.379.098,64
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	844.000,00	235.999,83	1.379.098,64
Convênios	844.000,00	235.999,83	1.379.098,64
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	844.000,00	235.999,83	1.379.098,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.742.800,00	27.738.002,69	25.881.883,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em2017	Em2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.836.136,00	25.212.726,49	23.361.563,90	24.877.726,36	23.214.992,20	335.000,13	146.571,70
Pessoal e Encargos Sociais	14.060.035,00	13.828.027,79	12.607.735,56	13.828.027,79	12.461.285,48	0,00	146.450,08
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	570,57	1.690,69	570,57	1.690,69	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.771.101,00	11.384.128,13	10.752.137,65	11.049.128,00	10.752.016,03	335.000,13	121,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.831.136,00	25.212.155,92	23.359.873,21	24.877.155,79	23.213.301,51	335.000,13	146.571,70
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.005.101,00	1.888.009,04	1.970.782,76	1.856.837,04	1.531.941,46	31.172,00	438.841,30
Investimentos	1.825.101,00	1.708.160,07	1.773.931,02	1.676.988,07	1.335.089,72	31.172,00	438.841,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	180.000,00	179.848,97	196.851,74	179.848,97	196.851,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.825.101,00	1.708.160,07	1.773.931,02	1.676.988,07	1.335.089,72	31.172,00	438.841,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.656.238,00	26.920.315,99	25.133.804,23	26.554.143,86	24.548.391,23	366.172,13	585.413,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-913.438,00	817.686,70	748.079,36	1.183.858,83	1.333.492,36	27.371.830,56	25.296.470,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	928.438,00	-	928.438,00	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	928.438,00	-	928.438,00	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							19.549,35
FONTE:							

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:52DD1683

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de2016 (b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro de2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	37.182,83	-	-	37.182,83	-	28.052,73	585.413,00	585.413,00	585.413,00	28.052,73	-	-
EXECUTIVO	37.182,83	0,00	0,00	37.182,83	0,00	28.052,73	585.413,00	585.413,00	585.413,00	28.052,73	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.182,83	0,00	0,00	37.182,83	0,00	28.052,73	585.413,00	585.413,00	585.413,00	28.052,73	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	10.750,50	10.750,50	10.750,50	1.335,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DEAGRICULTURAE PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.796,49	3.796,49	3.796,49	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTE 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	39.432,78	39.432,78	39.432,78	7.800,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE MEIOAMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.445,05	7.445,05	7.445,05	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	25.082,40	0,00	0,00	25.082,40	0,00	0,00	476.978,25	476.978,25	476.978,25	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.092,17	15.092,17	15.092,17	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN.DEASSISTÊNCIASOCIAL	12.100,43	0,00	0,00	12.100,43	0,00	0,00	121,62	121,62	121,62	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.917,73	25.300,55	25.300,55	25.300,55	18.917,73	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.495,59	6.495,59	6.495,59	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	37.182,83	0,00	0,00	37.182,83	0,00	28.052,73	585.413,00	585.413,00	585.413,00	28.052,73	0,00	0,00
FONTE:												

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:DB880919

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	716.200,00	716.200,00	814.880,59	113,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.700,00	71.700,00	123.185,39	171,81
1.1.1- IPTU	62.000,00	62.000,00	87.334,73	140,86
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	9.700,00	9.700,00	35.850,66	369,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	192.814,58	160,68
1.2.1- ITBI	120.000,00	120.000,00	192.814,58	160,68
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	224.500,00	224.500,00	189.761,76	84,53
1.3.1- ISS	220.000,00	220.000,00	189.221,08	86,01
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	540,68	12,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	309.118,86	103,04
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.830.730,00	21.830.730,00	22.087.418,01	101,18
2.1- Cota-Parte FPM	8.749.730,00	8.749.730,00	8.271.752,61	94,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	7.586.519,32	91,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	449.730,00	449.730,00	685.233,29	152,37
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	12.760.709,01	105,46
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	41.000,00	41.000,00	40.392,96	98,52
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	107.490,10	97,72
2.5- Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	614.602,76	111,75
2.6- Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	292.470,57	104,45
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	22.546.930,00	22.546.930,00	22.902.298,60	101,58
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	370.000,00	234.338,35	63,33
5.1- Transferências do Salário-Educação	133.000,00	133.000,00	120.215,94	90,39
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	87.000,00	87.000,00	84.910,00	97,60
5.4- Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	29.212,41	58,42
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.000,00	191.000,00	45.780,40	23,97
6.1- Transferências de Convênios	191.000,00	191.000,00	45.780,40	23,97
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00

8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	230.000,00	230.000,00	180.576,50	78,51
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	791.000,00	791.000,00	460.695,25	58,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	3.996.200,00	3.996.200,00	4.258.938,17	106,57
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.517.303,55	94,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.552.141,51	116,01
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.200,00	8.200,00	8.078,52	98,52
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	110.000,00	110.000,00	122.920,46	111,75
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	58.494,13	104,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.622.000,00	2.622.000,00	2.333.871,04	89,01
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	2.321.161,15	89,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	22.000,00	22.000,00	12.709,89	57,77
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.396.200,00	-1.396.200,00	-1.937.777,02	138,79

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.128.000,00	2.243.182,00	2.120.612,92	94,54	2.120.612,92	94,54	0,00
13.1- Com Educação Infantil	747.000,00	974.030,00	974.025,88	100,00	974.025,88	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.381.000,00	1.269.152,00	1.146.587,04	90,34	1.146.587,04	90,34	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	494.000,00	278.619,00	163.616,49	58,72	163.616,49	58,72	0,00
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	490.000,00	275.618,00	163.616,49	59,36	163.616,49	59,36	0,00
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.622.000,00	2.521.801,00	2.284.229,41	90,58	2.284.229,41	90,58	0,00

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	2.284.229,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,86
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,01
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,13

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.599.500,00	1.627.308,00	1.612.254,31	99,07	1.612.254,31	99,07	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.599.500,00	1.627.308,00	1.612.254,31	99,07	1.612.254,31	99,07	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	751.000,00	977.031,00	974.025,88	99,69	974.025,88	99,69	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	848.500,00	650.277,00	638.228,43	98,15	638.228,43	98,15	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.031.000,00	5.500.847,00	5.151.223,40	93,64	5.150.823,40	93,64	400,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.871.000,00	1.544.770,00	1.310.203,53	84,82	1.310.203,53	84,82	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.160.000,00	3.956.077,00	3.841.019,87	97,09	3.840.619,87	97,08	400,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	6.630.500,00	7.128.155,00	6.763.477,71	94,88	6.763.077,71	94,88	400,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.937.777,02
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	12.709,89
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	–
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	–
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-1.925.067,13
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	8.688.544,84
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	37,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	133.000,00	152.050,00	131.067,15	86,20	131.067,15	86,20	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	428.000,00	350.896,00	195.202,86	55,63	195.202,86	55,63	0,00

43- TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	561.000,00	502.946,00	326.270,01	64,87	326.270,01	64,87	0,00
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.191.500,00	7.631.101,00	7.089.747,72	92,91	7.089.347,72	92,90	400,00

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	53.145,70	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.321.161,15	120.215,94
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.284.229,41	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	2.284.229,41	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	12.709,89	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	102.787,33	120.215,94
51- (+)Ajustes	(114,00)	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	(114,00)	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	102.673,33	120.215,94

Taquarussu, 17/01/2018

FONTE:
1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:871FC1FD

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00

2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1B42899B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:							

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A751695A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	716.200,00	716.200,00	814.880,59	113,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.000,00	62.000,00	87.334,73	140,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	192.814,58	160,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	189.221,08	86,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	309.118,86	103,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	1.610,29	53,68
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	28.558,30	356,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.200,00	3.200,00	6.222,75	194,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.381.000,00	21.381.000,00	21.402.184,72	100,10
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	7.586.519,32	91,40
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	614.602,76	111,75
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	292.470,57	104,45
Cota-Parte ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	12.760.709,01	105,46
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	107.490,10	97,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.000,00	41.000,00	40.392,96	98,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.000,00	41.000,00	40.392,96	98,52
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.097.200,00	22.097.200,00	22.217.065,31	100,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.691.470,00	1.691.470,00	1.755.171,49	103,77
Provenientes da União	758.470,00	758.470,00	1.331.730,22	175,58
Provenientes dos Estados	933.000,00	933.000,00	423.441,27	45,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	351.000,00	351.000,00	235.999,83	67,24
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	39.351,88	1.967,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.044.470,00	2.044.470,00	2.030.523,20	99,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	6.239.583,00	6.902.559,00	6.583.872,40	95,38	6.402.141,88	92,75	181.730,52
Pessoal e Encargos Sociais	2.634.508,00	2.852.044,00	2.851.532,65	99,98	2.851.532,65	99,98	0,00
Outras Despesas Correntes	3.605.075,00	4.050.515,00	3.732.339,75	92,14	3.550.609,23	87,66	181.730,52
DESPESAS DE CAPITAL	385.499,00	527.324,00	488.021,55	92,55	461.534,55	87,52	26.487,00
Investimentos	385.499,00	527.324,00	488.021,55	92,55	461.534,55	87,52	26.487,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	385.499,00	527.324,00	488.021,55	92,55	461.534,55	87,52	26.487,00
Investimentos	385.499,00	527.324,00	488.021,55	92,55	461.534,55	87,52	26.487,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.625.082,00	7.429.883,00	7.071.893,95	95,18	6.863.676,43	92,38	208.217,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.762.470,00	2.880.093,00	2.588.686,43	36,61	2.381.168,91	34,69	207.517,52
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.691.470,00	1.515.139,00	1.274.175,10	18,02	1.208.613,90	17,61	65.561,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.071.000,00	1.364.954,00	1.314.511,33	18,59	1.172.555,01	17,08	141.956,32
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.762.470,00	2.880.093,00	2.588.686,43	36,61	2.381.168,91	34,69	207.517,52
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.862.612,00	4.549.790,00	4.483.207,52	63,39	4.482.507,52	65,31	700,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							20,18
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							1.150.647,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	5.585.353,00	6.785.019,00	6.660.381,06	94,18	6.508.306,54	94,82	152.074,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	937.202,00	548.600,00	331.569,11	4,69	277.519,11	4,04	54.050,00
Suporte Profilático e Terapêutico	48.001,00	19.821,00	19.817,86	0,28	19.817,86	0,29	0,00
Vigilância Sanitária	22.124,00	40.607,00	33.868,49	0,48	33.168,49	0,48	700,00
Vigilância Epidemiológica	32.402,00	35.836,00	26.257,43	0,37	24.864,43	0,36	1.393,00
TOTAL	6.625.082,00	7.429.883,00	7.071.893,95	100,00	6.863.676,43	100,00	208.217,52

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[1]4Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2DA80DA7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Taquarussu, 17/01/2018

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:581D1C2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.532.200,00	64.532.200,00	12.207.066,50	18,91	59.150.406,13	91,66	5.381.793,87
RECEITAS CORRENTES	58.832.600,00	58.832.600,00	12.207.066,50	20,74	58.596.740,79	99,59	235.859,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.743.000,00	5.743.000,00	1.300.836,99	22,65	7.135.277,93	124,24	-1.392.277,93
Impostos	5.193.000,00	5.193.000,00	1.289.336,08	24,82	6.884.577,63	132,57	-1.691.577,63
IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	119.784,34	9,98	1.515.526,28	126,29	-315.526,28
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	507.875,45	50,78	1.582.666,87	158,26	-582.666,87

ISS	1.694.000,00	1.694.000,00	389.830,77	23,01	2.778.626,33	164,02	-1.084.626,33
Outros Impostos	1.299.000,00	1.299.000,00	271.845,52	20,92	1.007.758,15	77,57	291.241,85
Taxas	474.000,00	474.000,00	11.500,91	2,42	250.700,30	52,89	223.299,70
Contribuição de Melhoria	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.530.000,00	2.530.000,00	522.078,47	20,63	2.452.918,94	96,95	77.081,06
Contribuições Sociais	1.800.000,00	1.800.000,00	409.353,54	22,74	1.769.501,57	98,30	30.498,43
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	730.000,00	730.000,00	112.724,93	15,44	683.417,37	93,61	46.582,63
RECEITA PATRIMONIAL	2.878.400,00	2.878.400,00	306.145,35	10,63	2.924.949,53	101,61	-46.549,53
Receitas Imobiliárias	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.850.400,00	2.850.400,00	306.145,35	10,74	2.923.589,53	102,56	-73.189,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	1.360,00	7,15	17.640,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	571.625,00	4.083,03	571.625,00	4.083,03	-557.625,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.692.300,00	46.692.300,00	9.343.837,90	20,01	44.622.481,40	95,56	2.069.818,60
Transferências Intergovernamentais	45.077.700,00	45.077.700,00	9.236.839,90	20,49	43.853.490,00	97,28	1.224.210,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.614.600,00	1.614.600,00	106.998,00	6,62	768.991,40	47,62	845.608,60
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	974.900,00	974.900,00	162.542,79	16,67	889.487,99	91,23	85.412,01
Multas e Juros de Mora	223.900,00	223.900,00	76.262,26	34,06	408.321,45	182,36	-184.421,45
Indenizações e Restituições	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	119.453,29	234,22	-68.453,29
Receita da Dívida Ativa	249.000,00	249.000,00	72.633,69	29,17	254.377,65	102,15	-5.377,65
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	451.000,00	451.000,00	13.646,84	3,02	107.335,60	23,79	343.664,40
RECEITAS DE CAPITAL	5.699.600,00	5.699.600,00	0,00	0,00	553.665,34	9,71	5.145.934,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.698.800,00	5.698.800,00	0,00	0,00	553.665,34	9,71	5.145.134,66
Transferências Intergovernamentais	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	242.100,00	72,26	92.900,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.363.800,00	5.363.800,00	0,00	0,00	311.565,34	5,80	5.052.234,66
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	749.789,55	35,57	2.964.071,34	140,62	-856.271,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.640.000,00	66.640.000,00	12.956.856,05	19,44	62.114.477,47	93,20	4.525.522,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	66.640.000,00	66.640.000,00	12.956.856,05	19,44	62.114.477,47	93,20	4.525.522,53
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	66.640.000,00	66.640.000,00	12.956.856,05	19,44	62.114.477,47	93,20	4.525.522,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	453.226,46	0,00	0,00	453.226,46	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	453.226,46	0,00	0,00	453.226,46	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.660.700,00	64.305.389,45	7.749.466,58	52.148.202,81	12.157.186,64	10.925.823,07	51.899.816,56	12.405.572,89	51.665.934,56	248.386,25
DESPESAS CORRENTES	53.575.300,00	54.859.344,90	7.512.255,87	51.177.997,55	3.681.347,35	10.687.092,36	50.929.611,30	3.929.733,60	50.695.729,30	248.386,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.231.934,00	32.321.962,27	6.294.075,85	31.050.341,87	1.271.620,40	6.294.075,85	31.050.341,87	1.271.620,40	30.934.848,98	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.333.366,00	22.537.382,63	1.218.180,02	20.127.655,68	2.409.726,95	4.393.016,51	19.879.269,43	2.658.113,20	19.760.880,32	248.386,25
DESPESAS DE CAPITAL	7.088.000,00	6.448.644,55	237.210,71	970.205,26	5.478.439,29	238.730,71	970.205,26	5.478.439,29	970.205,26	0,00
INVESTIMENTOS	7.085.500,00	6.446.144,55	237.210,71	970.205,26	5.475.939,29	238.730,71	970.205,26	5.475.939,29	970.205,26	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.997.400,00	2.997.400,00	0,00	0,00	2.997.400,00	0,00	0,00	2.997.400,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.219.300,00	2.714.884,39	640.843,75	2.646.993,52	67.890,87	640.843,75	2.646.993,52	67.890,87	2.454.950,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.880.000,00	67.020.273,84	8.390.310,33	54.795.196,33	12.225.077,51	11.566.666,82	54.546.810,08	12.473.463,76	54.120.885,36	248.386,25

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	760.000,00	485.592,62	45.733,39	481.310,33	4.282,29	45.733,39	481.310,33	4.282,29	481.310,33	0,00
Amortização da Dívida Interna	760.000,00	485.592,62	45.733,39	481.310,33	4.282,29	45.733,39	481.310,33	4.282,29	481.310,33	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	760.000,00	485.592,62	45.733,39	481.310,33	4.282,29	45.733,39	481.310,33	4.282,29	481.310,33	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+ XI)	66.640.000,00	67.505.866,46	8.436.043,72	55.276.506,66	12.229.359,80	11.612.400,21	55.028.120,41	12.477.746,05	54.602.195,69	248.386,25
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	6.837.970,81	-6.837.970,81	0,00	7.086.357,06	0,00	7.512.281,78	-248.386,25
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.640.000,00	67.505.866,46	8.436.043,72	62.114.477,47	5.391.388,99	11.612.400,21	62.114.477,47	5.391.388,99	62.114.477,47	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	749.789,55	35,57	2.964.071,34	140,62	-856.271,34
RECEITAS CORRENTES	2.107.800,00	2.107.800,00	749.789,55	35,57	2.964.071,34	140,62	-856.271,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.105.800,00	2.105.800,00	749.789,55	35,60	2.964.071,34	140,75	-858.271,34
Contribuições Sociais	2.105.800,00	2.105.800,00	749.789,55	35,60	2.964.071,34	140,75	-858.271,34
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.219.300,00	2.714.884,39	640.843,75	2.646.993,52	67.890,87	640.843,75	2.646.993,52	67.890,87	2.454.950,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.219.300,00	2.714.884,39	640.843,75	2.646.993,52	67.890,87	640.843,75	2.646.993,52	67.890,87	2.454.950,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.219.300,00	2.714.884,39	640.843,75	2.646.993,52	67.890,87	640.843,75	2.646.993,52	67.890,87	2.454.950,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3F5F39CE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / 6º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.420.700,00	64.844.412,07	7.795.199,97	52.629.513,14	95,21	12.214.898,93	10.971.556,46	52.381.126,89	95,19	12.463.285,18	248.386,25
Legislativa	2.378.200,00	2.668.995,20	526.442,68	2.526.872,50	4,57	142.122,70	661.315,18	2.526.872,50	4,59	142.122,70	0,00
Ação Legislativa	2.378.200,00	2.668.995,20	526.442,68	2.526.872,50	4,57	142.122,70	661.315,18	2.526.872,50	4,59	142.122,70	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	69.000,00	57.964,00	190,98	57.934,54	0,10	29,46	190,98	57.934,54	0,11	29,46	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	69.000,00	57.964,00	190,98	57.934,54	0,10	29,46	190,98	57.934,54	0,11	29,46	0,00
Administração	6.847.734,00	6.781.113,08	1.070.002,53	6.676.487,73	12,08	104.625,35	1.291.700,29	6.576.633,50	11,95	204.479,58	99.854,23
Planejamento e Orçamento	2.500,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.342.784,00	6.258.724,08	1.040.386,98	6.154.509,22	11,13	104.214,86	1.190.883,37	6.067.081,93	11,03	191.642,15	87.427,29
Administração Financeira	276.950,00	235.799,22	23.381,37	235.394,71	0,43	404,51	56.638,60	228.596,93	0,42	7.202,29	6.797,78
Administração de Receitas	225.500,00	286.139,78	6.234,18	286.133,80	0,52	5,98	44.178,32	280.504,64	0,51	5.635,14	5.629,16
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.059.400,00	2.350.949,86	336.241,20	2.227.273,46	4,03	123.676,40	412.189,10	2.198.036,54	3,99	152.913,32	29.236,92
Administração Geral	85.600,00	82.400,00	4.200,17	78.051,61	0,14	4.348,39	12.874,67	77.326,25	0,14	5.073,75	725,36
Assistência ao Idoso	137.000,00	114.520,00	0,00	114.141,60	0,21	378,40	24.863,60	102.829,80	0,19	11.690,20	11.311,80
Assistência ao Portador de Deficiência	125.000,00	96.197,00	0,00	95.707,68	0,17	489,32	19.292,80	93.155,88	0,17	3.041,12	2.551,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.800,00	3.500,00	3.100,00	3.300,00	0,01	200,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.300,00
Assistência Comunitária	1.690.000,00	2.054.332,86	328.941,03	1.936.072,57	3,50	118.260,29	355.158,03	1.924.724,61	3,50	129.608,25	11.347,96
Previdência Social	3.784.000,00	3.784.000,00	561.109,62	2.564.510,57	4,64	1.219.489,43	597.824,60	2.564.433,21	4,66	1.219.566,79	77,36
Previdência Básica	704.000,00	704.000,00	29.954,47	207.513,59	0,38	496.486,41	66.669,45	207.436,23	0,38	496.563,77	77,36
Previdência do Regime Estatutário	3.080.000,00	3.080.000,00	531.155,15	2.356.996,98	4,26	723.003,02	531.155,15	2.356.996,98	4,28	723.003,02	0,00
Saúde	14.279.950,00	15.489.056,04	2.153.840,55	13.867.394,78	25,09	1.621.661,26	2.822.957,92	13.811.367,63	25,10	1.677.688,41	56.027,15
Administração Geral	740.550,00	456.120,40	30.617,84	455.726,85	0,82	393,55	79.605,11	454.378,37	0,83	1.742,03	1.348,48
Atenção Básica	10.156.100,00	11.454.958,11	1.819.638,52	10.210.882,10	18,47	1.244.076,01	1.932.368,20	10.169.339,07	18,48	1.285.619,04	41.543,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.385.100,00	2.508.627,54	244.267,70	2.275.099,57	4,12	233.527,97	642.830,11	2.265.621,73	4,12	243.005,81	9.477,84
Suporte Profilático e Terapêutico	440.000,00	577.193,69	-22.876,39	463.356,35	0,84	113.837,34	82.074,62	462.698,55	0,84	114.495,14	657,80
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Vigilância Sanitária	102.700,00	65.515,00	120,00	37.345,42	0,07	28.169,58	220,00	37.345,42	0,07	28.169,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	455.500,00	426.641,30	82.072,88	424.984,49	0,77	1.656,81	85.859,88	421.984,49	0,77	4.656,81	3.000,00
Trabalho	709.000,00	644.481,59	112.308,39	640.146,31	1,16	4.335,28	112.308,39	640.146,31	1,16	4.335,28	0,00
Outros Encargos Especiais	709.000,00	644.481,59	112.308,39	640.146,31	1,16	4.335,28	112.308,39	640.146,31	1,16	4.335,28	0,00
Educação	19.023.150,00	20.348.938,83	2.766.472,07	19.372.732,94	35,05	976.205,89	4.055.055,41	19.346.138,61	35,16	1.002.800,22	26.594,33
Alimentação e Nutrição	1.195.000,00	911.024,84	-111.898,27	879.529,17	1,59	31.495,67	166.820,79	879.529,17	1,60	31.495,67	0,00
Ensino Fundamental	15.391.450,00	16.824.299,87	2.369.846,74	15.929.617,50	28,82	894.682,37	3.370.111,45	15.905.346,51	28,90	918.953,36	24.270,99

Educação Infantil	2.386.200,00	2.613.614,12	508.523,60	2.563.586,27	4,64	50.027,85	518.123,17	2.561.262,93	4,65	52.351,19	2.323,34
Difusão Cultural	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	518.100,00	168.658,30	-2.499,86	161.081,21	0,29	7.577,09	9.721,37	161.081,21	0,29	7.577,09	0,00
Difusão Cultural	518.100,00	168.658,30	-2.499,86	161.081,21	0,29	7.577,09	9.721,37	161.081,21	0,29	7.577,09	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.612.550,00	3.177.563,45	-49.296,97	1.078.798,93	1,95	2.098.764,52	269.126,70	1.077.757,98	1,96	2.099.805,47	1.040,95
Infra-Estrutura Urbana	2.256.550,00	2.102.157,72	-96.350,20	27.920,76	0,05	2.074.236,96	2.720,00	27.920,76	0,05	2.074.236,96	0,00
Serviços Urbanos	1.333.000,00	1.075.027,73	46.703,23	1.050.500,17	1,90	24.527,56	266.056,70	1.049.459,22	1,91	25.568,51	1.040,95
Transportes Coletivos Urbanos	23.000,00	378,00	350,00	378,00	0,00	0,00	350,00	378,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	23.500,00	155.748,83	142.199,63	149.657,63	0,27	6.091,20	142.528,83	149.657,63	0,27	6.091,20	0,00
Habitação Rural	6.500,00	140.000,85	140.000,85	140.000,85	0,25	0,00	140.000,85	140.000,85	0,25	0,00	0,00
Habitação Urbana	17.000,00	15.747,98	2.198,78	9.656,78	0,02	6.091,20	2.527,98	9.656,78	0,02	6.091,20	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.131.500,00	752.444,00	0,00	697.564,00	1,26	54.880,00	181.392,00	697.564,00	1,27	54.880,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.131.500,00	752.444,00	0,00	697.564,00	1,26	54.880,00	181.392,00	697.564,00	1,27	54.880,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	667.100,00	556.075,00	0,00	4.574,51	0,01	551.500,49	0,00	4.574,51	0,01	551.500,49	0,00
Irrigação	102.000,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	565.100,00	455.575,00	0,00	4.574,51	0,01	451.000,49	0,00	4.574,51	0,01	451.000,49	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	742.500,00	740.137,82	29.790,87	620.805,42	1,12	119.332,40	126.425,66	614.080,42	1,12	126.057,40	6.725,00
Conservação de Energia	742.500,00	740.137,82	29.790,87	620.805,42	1,12	119.332,40	126.425,66	614.080,42	1,12	126.057,40	6.725,00
Transporte	3.199.316,00	2.379.906,73	103.919,31	1.471.330,33	2,66	908.576,40	233.554,66	1.442.500,02	2,62	937.406,71	28.830,31
Administração Geral	47.700,00	62.693,70	3.196,90	61.759,08	0,11	934,62	4.155,89	61.718,16	0,11	975,54	40,92
Transporte Rodoviário	3.151.616,00	2.317.213,03	100.722,41	1.409.571,25	2,55	907.641,78	229.398,77	1.380.781,86	2,51	936.431,17	28.789,39
Desporto e Lazer	1.704.800,00	1.388.874,52	3.463,79	110.243,46	0,20	1.278.631,06	14.250,19	110.243,46	0,20	1.278.631,06	0,00
Desporto Comunitário	694.800,00	475.454,52	390,00	74.923,05	0,14	400.531,47	3.890,00	74.923,05	0,14	400.531,47	0,00
Lazer	1.010.000,00	913.420,00	3.073,79	35.320,41	0,06	878.099,59	10.360,19	35.320,41	0,06	878.099,59	0,00
Encargos Especiais	660.000,00	402.104,82	41.015,18	402.104,82	0,73	0,00	41.015,18	402.104,82	0,73	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	660.000,00	402.104,82	41.015,18	402.104,82	0,73	0,00	41.015,18	402.104,82	0,73	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.997.400,00	2.997.400,00	0,00	0,00	0,00	2.997.400,00	0,00	0,00	0,00	2.997.400,00	0,00
Reserva do RPPS	2.331.000,00	2.331.000,00	0,00	0,00	0,00	2.331.000,00	0,00	0,00	0,00	2.331.000,00	0,00
Reserva de Contingência	666.400,00	666.400,00	0,00	0,00	0,00	666.400,00	0,00	0,00	0,00	666.400,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.219.300,00	2.714.884,39	640.843,75	2.646.993,52	4,79	67.890,87	640.843,75	2.646.993,52	4,81	67.890,87	
Legislativa	25.000,00	17.000,00	4.026,45	16.820,25	0,03	179,75	4.026,45	16.820,25	0,03	179,75	0,00
Ação Legislativa	25.000,00	17.000,00	4.026,45	16.820,25	0,03	179,75	4.026,45	16.820,25	0,03	179,75	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	320.000,00	387.683,42	99.320,28	387.635,89	0,70	47,53	99.320,28	387.635,89	0,70	47,53	0,00
Administração Geral	320.000,00	387.683,42	99.320,28	387.635,89	0,70	47,53	99.320,28	387.635,89	0,70	47,53	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	50.600,00	52.896,59	11.822,22	52.796,59	0,10	100,00	11.822,22	52.796,59	0,10	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	50.100,00	52.896,59	11.822,22	52.796,59	0,10	100,00	11.822,22	52.796,59	0,10	100,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% b/total (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Saúde	858.500,00	1.089.871,86	247.605,65	1.022.313,78	1,85	67.558,08	247.605,65	1.022.313,78	1,86	67.558,08	0,00
Administração Geral	6.500,00	527,06	0,00	527,06	0,00	0,00	0,00	527,06	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	682.000,00	948.120,00	224.573,08	912.310,72	1,65	35.809,28	224.573,08	912.310,72	1,66	35.809,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	126.000,00	86.995,00	13.689,61	59.218,54	0,11	27.776,46	13.689,61	59.218,54	0,11	27.776,46	0,00
Vigilância Sanitária	6.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	54.224,80	9.342,96	50.257,46	0,09	3.967,34	9.342,96	50.257,46	0,09	3.967,34	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	965.200,00	1.167.432,52	278.069,15	1.167.427,01	2,11	5,51	278.069,15	1.167.427,01	2,12	5,51	0,00
Ensino Fundamental	753.200,00	913.992,51	226.738,54	913.991,77	1,65	0,74	226.738,54	913.991,77	1,66	0,74	0,00
Educação Infantil	212.000,00	253.440,01	51.330,61	253.435,24	0,46	4,77	51.330,61	253.435,24	0,46	4,77	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	Inscritas em

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
TOTAL (III) = (I + II)	66.640.000,00	67.559.296,46	8.436.043,72	55.276.506,66	100,00	12.282.789,80	11.612.400,21	55.028.120,41	100,00	12.531.176,05	248.386,25
Fonte:											
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.											

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:94A1DD1C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	3.892.200,00	3.892.200,00	4.380.054,68	4.641.966,04
Receita de Contribuições dos Segurados	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.004,93	1.505.608,56
Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.004,93	1.505.608,56
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.004,93	1.505.608,56
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	300.000,00	300.000,00	269.496,64	258.396,54
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	300.000,00	300.000,00	269.496,64	258.396,54
Receita Patrimonial	2.091.200,00	2.091.200,00	2.574.542,51	2.877.960,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.091.200,00	2.091.200,00	2.574.542,51	2.877.960,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	36.010,60	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	36.010,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.892.200,00	3.892.200,00	4.380.054,68	4.641.966,04

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	699.000,00	699.000,00	207.513,59	313.238,94	207.436,23	240.088,94	77,36	73.150,00
Despesas Correntes	666.000,00	666.000,00	201.388,01	254.050,74	201.310,65	180.900,74	77,36	73.150,00
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	6.125,58	59.188,20	6.125,58	59.188,20	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	5.415.000,00	5.415.000,00	2.356.996,98	2.188.865,81	2.356.996,98	2.188.865,81	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.045.000,00	3.045.000,00	2.342.709,07	2.175.459,95	2.342.709,07	2.175.459,95	0,00	0,00
Aposentadorias	2.070.000,00	2.070.000,00	1.575.895,14	1.372.892,05	1.575.895,14	1.372.892,05	0,00	0,00
Pensões	435.000,00	435.000,00	311.382,90	291.246,66	311.382,90	291.246,66	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	540.000,00	540.000,00	455.431,03	511.321,24	455.431,03	511.321,24	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.370.000,00	2.370.000,00	14.287,91	13.405,86	14.287,91	13.405,86	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.370.000,00	2.370.000,00	14.287,91	13.405,86	14.287,91	13.405,86	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	6.114.000,00	6.114.000,00	2.564.510,57	2.502.104,75	2.564.433,21	2.428.954,75	77,36	73.150,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-2.221.800,00	-2.221.800,00	1.815.544,11	1.815.544,11	1.815.621,47	2.213.011,29	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	2.331.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.601.325,45	22.813.001,57
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DA111F8F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	3.892.200,00	3.892.200,00	4.380.054,68	4.641.966,04
Receita de Contribuições dos Segurados	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.004,93	1.505.608,56
Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.004,93	1.505.608,56
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.004,93	1.505.608,56
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	300.000,00	300.000,00	269.496,64	258.396,54
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	300.000,00	300.000,00	269.496,64	258.396,54
Receita Patrimonial	2.091.200,00	2.091.200,00	2.574.542,51	2.877.960,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.091.200,00	2.091.200,00	2.574.542,51	2.877.960,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	36.010,60	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	36.010,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.892.200,00	3.892.200,00	4.380.054,68	4.641.966,04

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	699.000,00	699.000,00	207.513,59	313.238,94	207.436,23	240.088,94	77,36	73.150,00
Despesas Correntes	666.000,00	666.000,00	201.388,01	254.050,74	201.310,65	180.900,74	77,36	73.150,00
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	6.125,58	59.188,20	6.125,58	59.188,20	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	5.415.000,00	5.415.000,00	2.356.996,98	2.188.865,81	2.356.996,98	2.188.865,81	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.045.000,00	3.045.000,00	2.342.709,07	2.175.459,95	2.342.709,07	2.175.459,95	0,00	0,00
Aposentadorias	2.070.000,00	2.070.000,00	1.575.895,14	1.372.892,05	1.575.895,14	1.372.892,05	0,00	0,00
Pensões	435.000,00	435.000,00	311.382,90	291.246,66	311.382,90	291.246,66	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	540.000,00	540.000,00	455.431,03	511.321,24	455.431,03	511.321,24	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.370.000,00	2.370.000,00	14.287,91	13.405,86	14.287,91	13.405,86	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.370.000,00	2.370.000,00	14.287,91	13.405,86	14.287,91	13.405,86	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	6.114.000,00	6.114.000,00	2.564.510,57	2.502.104,75	2.564.433,21	2.428.954,75	77,36	73.150,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o	Até o	Até o	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016

			Bimestre/2017	Bimestre/2016	Bimestre/2017			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-2.221.800,00	-2.221.800,00	1.815.544,11	1.815.544,11	1.815.621,47	2.213.011,29	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	2.331.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.601.325,45	22.813.001,57
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DB1C210F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS												Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL(C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00	372.434,96	354.016,70	617.534,95	617.534,95	71,80	108.844,91	108.844,91
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00	372.434,96	354.016,70	617.534,95	617.534,95	71,80	108.844,91	108.844,91
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00	372.434,96	354.016,70	617.534,95	617.534,95	71,80	108.844,91	108.844,91
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.147,00	144.593,44	141.521,64	141.521,64	71,80	71.147,00	71.147,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.287,96	209.423,26	476.013,31	476.013,31	0,00	37.697,91	37.697,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.654,01	48.654,01	48.654,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00	372.434,96	402.670,71	666.188,96	666.188,96	71,80	108.844,91	108.844,91

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2CA44E66

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO NICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.636.000,00	5.636.000,00	8.005.710,30	142,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.298.468,53	143,65
1.1.1- IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.515.526,28	126,29

1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	400.000,00	400.000,00	782.942,25	195,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.002.000,00	1.002.000,00	1.582.747,20	157,96
1.2.1- ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.582.666,87	158,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	80,33	4,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.734.000,00	1.734.000,00	2.799.827,74	161,47
1.3.1- ISS	1.694.000,00	1.694.000,00	2.778.626,33	164,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	21.201,41	53,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	1.324.666,83	101,90
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.570.000,00	33.570.000,00	31.396.735,72	93,53
2.1- Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	16.543.505,28	97,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	16.543.505,28	97,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	12.093.495,91	86,38
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	31.825,00	45,46
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	103.449,88	68,97
2.5- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	1.840.230,09	115,01
2.6- Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	784.229,56	104,56
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.206.000,00	39.206.000,00	39.402.446,02	100,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.219.600,00	1.219.600,00	1.091.402,69	89,49
5.1- Transferências do Salário-Educação	597.100,00	597.100,00	542.134,35	90,79
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	345.000,00	345.000,00	304.362,00	88,22
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	260.000,00	260.000,00	224.913,76	86,51
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	19.992,58	249,91
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.557.000,00	1.557.000,00	754.195,51	48,44
6.1- Transferências de Convênios	1.539.500,00	1.539.500,00	748.991,40	48,65
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	17.500,00	17.500,00	5.204,11	29,74
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	313.000,00	313.000,00	242.100,00	77,35
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.089.600,00	3.089.600,00	2.087.698,20	67,57
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.714.000,00	6.714.000,00	5.827.717,21	86,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	2.497.005,39	73,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	2.421.881,42	86,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	3.182,50	22,73
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	320.000,00	320.000,00	905.647,90	283,01
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.600.000,00	9.600.000,00	9.892.253,51	103,04
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	9.874.359,61	103,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	17.893,90	17,89
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.786.000,00	2.786.000,00	4.046.642,40	145,25
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				4.046.642,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.175.200,00	8.753.233,00	8.753.208,18	100,00	8.753.208,18	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.682.200,00	1.875.733,00	1.875.710,61	100,00	1.875.710,61	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.493.000,00	6.877.500,00	6.877.497,57	100,00	6.877.497,57	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.424.800,00	869.120,00	868.880,12	99,97	868.880,12	99,97	0,00
14.1- Com Educação Infantil	71.400,00	77.188,99	77.182,85	99,99	77.182,85	99,99	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.353.400,00	791.931,01	791.697,27	99,97	791.697,27	99,97	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.600.000,00	9.622.353,00	9.622.088,30	100,00	9.622.088,30	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.622.088,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,78
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-51.580,16
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.531.100,00	2.724.341,39	2.724.179,22	99,99	2.721.855,88	99,91	2.323,34
22.1 - Creche	1.325.300,00	1.607.184,76	1.607.145,20	100,00	1.606.586,60	99,96	558,60
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	734.800,00	1.061.702,60	1.061.692,71	100,00	1.061.692,71	100,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	590.500,00	545.482,16	545.452,49	99,99	544.893,89	99,89	558,60
22.2 - Pré-escola	1.205.800,00	1.117.156,63	1.117.034,02	99,99	1.115.269,28	99,83	1.764,74
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.018.800,00	891.219,39	891.200,75	100,00	891.200,75	100,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	187.000,00	225.937,24	225.833,27	99,95	224.068,53	99,17	1.764,74
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.456.150,00	15.041.117,79	15.040.758,12	100,00	15.016.487,63	99,84	24.270,49
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.846.400,00	7.669.431,01	7.669.194,84	100,00	7.669.194,84	100,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.609.750,00	7.371.686,78	7.371.563,28	100,00	7.347.292,79	99,67	24.270,49
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.987.250,00	17.765.459,18	17.764.937,34	100,00	17.738.343,51	99,85	26.593,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.046.642,40
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	17.893,90
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	4.064.536,30
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	13.673.807,21
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	34,70

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar ão Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.755.600,00	2.839.887,33	1.895.693,44	66,75	1.895.692,94	66,75	0,50
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.755.600,00	2.839.887,33	1.895.693,44	66,75	1.895.692,94	66,75	0,50
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	18.742.850,00	20.605.346,51	19.660.630,78	95,42	19.634.036,45	95,29	26.594,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	53.000,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	53.000,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-2.926,15	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.874.359,61	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.543.707,67	
48.1 Orçamento do Exercício	9.495.053,66	
48.2 Restos a Pagar	48.654,01	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.893,90	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	345.619,69	
51 - (+) AJUSTES	149.902,06	
51.1 Retenções	149.902,06	
51.2 Conciliação Bancária	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	495.521,75	

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:135D3F1C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2016	4.277.418,09	1.776.960,25	2.500.457,84	20.978.471,99
2017	4.373.939,78	2.048.222,74	2.325.717,04	23.304.189,03
2018	4.379.096,30	2.250.204,59	2.128.891,71	25.433.080,74
2019	4.463.337,97	2.494.790,92	1.968.547,05	27.401.627,79
2020	4.650.962,58	2.608.106,15	2.042.856,43	29.444.484,22
2021	4.843.764,91	2.772.677,53	2.071.087,38	31.515.571,60
2022	5.017.674,75	2.980.127,48	2.037.547,27	33.553.118,87
2023	5.135.998,88	3.331.525,49	1.804.473,39	35.357.592,26
2024	5.263.929,76	3.646.227,60	1.617.702,16	36.975.294,42
2025	5.459.171,16	4.034.360,19	1.424.810,97	38.400.105,39
2026	5.716.867,54	4.254.475,13	1.462.392,41	39.862.497,80
2027	5.934.291,98	4.583.294,63	1.350.997,35	41.213.495,15
2028	6.087.200,32	5.041.112,53	1.046.087,79	42.259.582,94
2029	6.249.309,09	5.448.137,54	801.171,55	43.060.754,49
2030	6.454.655,33	5.676.046,93	778.608,40	43.839.362,89
2031	6.693.908,94	5.880.932,18	812.976,76	44.652.339,65
2032	6.891.173,04	6.012.997,47	878.175,57	45.530.515,22
2033	6.707.860,03	6.569.819,97	138.040,06	45.668.555,28
2034	6.585.505,64	7.033.944,90	-448.439,26	45.220.116,02
2035	6.491.023,35	7.277.130,34	-786.106,99	44.434.009,03
2036	6.312.318,90	7.712.614,09	-1.400.295,19	43.033.713,84
2037	6.184.800,88	7.920.423,60	-1.735.622,72	41.298.091,12
2038	5.956.489,33	8.320.309,80	-2.363.820,47	38.934.270,65
2039	5.747.561,50	8.601.975,48	-2.854.413,98	36.079.856,67
2040	5.446.630,57	9.022.454,67	-3.575.824,10	32.504.032,57
2041	5.171.236,26	9.149.299,25	-3.978.062,99	28.525.969,58
2042	4.849.713,33	9.463.017,45	-4.613.304,12	23.912.665,46
2043	4.461.397,07	9.549.193,59	-5.087.796,52	18.824.868,94
2044	4.067.784,33	10.005.454,68	-5.937.670,35	12.887.198,59
2045	3.687.388,56	9.911.200,49	-6.223.811,93	6.663.386,66
2046	3.365.475,20	10.098.888,52	-6.733.413,32	-70.026,66
2047	3.363.510,76	10.019.888,24	-6.656.377,48	-6.726.404,14
2048	3.339.809,14	10.037.817,22	-6.698.008,08	-13.424.412,22
2049	191.366,63	9.940.643,75	-9.749.277,12	-23.173.689,34
2050	5.765,54	9.733.619,03	-9.727.853,49	-32.901.542,83
2051	5.823,19	9.443.322,55	-9.437.499,36	-42.339.042,19
2052	5.881,42	9.043.738,54	-9.037.857,12	-51.376.899,31
2053	5.940,24	8.828.699,05	-8.822.758,81	-60.199.658,12
2054	5.999,64	8.281.497,07	-8.275.497,43	-68.475.155,55
2055	0,00	8.049.960,35	-8.049.960,35	-76.525.115,90
2056	0,00	7.855.215,36	-7.855.215,36	-84.380.331,26
2057	0,00	7.657.083,40	-7.657.083,40	-92.037.414,66
2058	0,00	7.414.716,79	-7.414.716,79	-99.452.131,45
2059	0,00	6.972.049,88	-6.972.049,88	-106.424.181,33
2060	0,00	6.595.625,96	-6.595.625,96	-113.019.807,29
2061	0,00	6.460.359,01	-6.460.359,01	-119.480.166,30
2062	0,00	6.056.263,59	-6.056.263,59	-125.536.429,89
2063	0,00	5.688.783,54	-5.688.783,54	-131.225.213,43
2064	0,00	5.389.462,29	-5.389.462,29	-136.614.675,72
2065	0,00	5.135.498,62	-5.135.498,62	-141.750.174,34
2066	0,00	4.693.871,66	-4.693.871,66	-146.444.046,00
2067	0,00	4.091.930,49	-4.091.930,49	-150.535.976,49
2068	0,00	3.643.153,29	-3.643.153,29	-154.179.129,78
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2069	0,00	3.217.485,18	-3.217.485,18	-157.396.614,96
2070	0,00	2.894.187,70	-2.894.187,70	-160.290.802,66
2071	0,00	2.568.740,37	-2.568.740,37	-162.859.543,03
2072	0,00	2.056.049,07	-2.056.049,07	-164.915.592,10
2073	0,00	1.645.157,42	-1.645.157,42	-166.560.749,52
2074	0,00	1.178.007,56	-1.178.007,56	-167.738.757,08
2075	0,00	972.416,86	-972.416,86	-168.711.173,94
2076	0,00	712.043,45	-712.043,45	-169.423.217,39
2077	0,00	609.240,32	-609.240,32	-170.032.457,71
2078	0,00	505.648,47	-505.648,47	-170.538.106,18
2079	0,00	347.820,84	-347.820,84	-170.885.927,02
2080	0,00	268.856,60	-268.856,60	-171.154.783,62
2081	0,00	242.769,71	-242.769,71	-171.397.553,33
2082	0,00	243.281,02	-243.281,02	-171.640.834,35
2083	0,00	216.939,68	-216.939,68	-171.857.774,03
2084	0,00	217.265,09	-217.265,09	-172.075.039,12
2085	0,00	217.590,99	-217.590,99	-172.292.630,11
2086	0,00	217.917,37	-217.917,37	-172.510.547,48
2087	0,00	218.244,25	-218.244,25	-172.728.791,73
2088	0,00	218.571,62	-218.571,62	-172.947.363,35
2089	0,00	218.899,47	-218.899,47	-173.166.262,82
2090	0,00	219.227,81	-219.227,81	-173.385.490,63
Fonte:				

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A84A5CE0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)	

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	800,00	0,00	800,00
Alienação de Bens Móveis	400,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	0,00	400,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO EMPENHADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	Despesas Pagas (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Investimentos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	DO EXERCÍCIO (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k) =(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:1341235A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOVEMBRO A DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.637.000,00	5.637.000,00	8.014.337,44	142,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.515.526,28	126,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.582.667,10	158,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.695.000,00	1.695.000,00	2.787.253,24	164,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	1.324.666,83	101,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	201.000,00	201.000,00	389.364,03	193,71
Divida Ativa dos Impostos	241.000,00	241.000,00	414.859,96	172,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.570.000,00	33.570.000,00	31.396.735,72	93,53
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	16.543.505,28	97,31
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	1.840.230,09	115,01
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	784.229,56	104,56
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	12.093.495,91	86,38
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	103.449,88	68,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	31.825,00	45,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	31.825,00	45,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.207.000,00	39.207.000,00	39.411.073,16	100,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.509.500,00	5.509.500,00	4.634.215,54	84,11
Provenientes da União	3.660.000,00	3.660.000,00	3.057.234,33	83,53
Provenientes dos Estados	1.849.500,00	1.849.500,00	1.576.981,21	85,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	131.000,00	131.000,00	78.418,95	59,86
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.640.500,00	5.640.500,00	4.712.634,49	83,55

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	14.016.850,00	15.541.898,85	14.582.200,25	94,00	14.526.173,10	93,00	56.027,15
Pessoal e Encargos Sociais	10.588.150,00	11.354.834,90	10.757.482,48	95,00	10.757.482,48	95,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.428.700,00	4.187.063,95	3.824.717,77	91,00	3.768.690,62	90,00	56.027,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.121.600,00	1.037.029,05	307.508,31	30,00	307.508,31	30,00	0,00
Investimentos	1.121.600,00	1.037.029,05	307.508,31	30,00	307.508,31	30,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.138.450,00	16.578.927,90	14.889.708,56	90,00	14.833.681,41	89,00	56.027,15
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.630.500,00	6.458.715,15	4.842.330,91	32,52	4.798.200,29	32,34	44.130,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.630.500,00	6.458.715,15	4.842.330,91	32,52	4.798.200,29	32,34	44.130,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.630.500,00	6.458.715,15	4.842.330,91	32,52	4.798.200,29	32,34	44.130,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.507.950,00	10.120.212,75	10.047.377,65	67,47	10.035.481,12	67,65	11.896,53
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE							Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =[VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5							25,49

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					4.135.716,68
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	47.388,46	0,00	44.388,46	3.000,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao Referência - Somatório (2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.388,46	0,00	44.388,46	3.000,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp.custeadas no exerc.de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência – 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	10.838.100,00	12.403.078,11	11.123.192,82	74,70	11.081.649,79	74,70	41.543,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.511.100,00	2.595.622,54	2.334.318,11	15,67	2.324.840,27	15,67	9.477,84
Suporte Profilático e Terapêutico	440.000,00	577.193,69	463.356,35	3,11	462.698,55	3,11	657,80
Vigilância Sanitária	108.700,00	65.520,00	37.345,42	0,25	37.345,42	0,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	493.500,00	480.866,10	475.241,95	3,19	472.241,95	3,18	3.000,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	747.050,00	456.647,46	456.253,91	3,06	454.905,43	3,06	1.348,48
TOTAL	15.138.450,00	16.578.927,90	14.889.708,56	100,00	14.833.681,41	100,00	56.027,15

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j"
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no total "k".
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsyo no art.23 da LC 141/2012

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:258B4C8D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO – PRIVADO CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANIERO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6BC622C9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE TERENOS		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Dezembro de 2017/6º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	66.640.000,00
3	Previsão Atualizada	66.640.000,00
4	Receitas Realizadas	62.114.477,47
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	66.640.000,00
9	Créditos Adicionais	919.296,46
10	Dotação Atualizada	67.559.296,46
11	Despesas Empenhadas	55.276.506,66
12	Despesas Liquidadas	55.028.120,41
13	Despesas Pagas	54.602.195,69
14	Superávit Orçamentário	7.086.357,06
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	55.276.506,66
16	Despesas Liquidadas	55.028.120,41
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	57.096.735,86
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	12.123.818,83
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	7.344.126,02
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.564.433,21
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	4.779.692,81

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
27	Resultado Primário	2.109.200,00	4.815.656,49	2,28

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.098,46	0,00	38.098,46	0,00
29	Poder Executivo	38.098,46	0,00	38.098,46	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	726.451,66	71,80	617.534,95	108.844,91
32	Poder Executivo	726.451,66	71,80	617.534,95	108.844,91
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	764.550,12	71,80	655.633,41	108.844,91

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	13.673.807,21	25,00	34,70
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.877.497,57	60,00	69,52
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.875.710,61	60,00	18,96
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	8.747.879,56	11.868.583,96	12.369.601,76	11.531,08
46	Receitas Previdenciárias (IV)	4.373.939,78	5.934.291,98	6.184.800,88	5.765,54
47	Despesas Previdenciárias (V)	2.048.222,74	4.583.294,63	7.920.423,60	9.733.619,03
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.325.717,04	1.350.997,35	-1.735.622,72	-9.727.853,49

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	800,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.035.481,12	15,00	25,46

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CA6E87C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO III RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso I														19/01/2018 11:07	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.172.213,02	4.314.590,11	4.355.377,64	4.442.589,18	4.966.260,72	4.319.310,25	5.302.500,82	4.132.521,85	3.858.912,21	6.802.797,65	3.943.446,21	6.102.209,49	56.712.729,15	56.141.500,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	839.045,17	656.956,94	727.522,61	1.403.694,62	1.095.840,89	1.236.879,77	1.002.718,42	895.302,41	876.691,72	716.088,96	642.192,45	657.838,72	10.750.772,68	6.241.000,00
3	IPTU	712,37	0,00	38.539,79	308.247,99	66.448,88	60.008,97	64.791,91	61.369,41	62.758,88	49.208,63	6.747,78	6.721,91	725.556,52	640.000,00
4	ISS	725.766,68	592.183,68	529.742,71	678.751,00	888.686,96	912.735,90	712.677,17	755.754,47	588.475,57	463.863,82	462.118,47	538.609,80	7.849.366,23	3.300.000,00
5	ITBI	33.887,76	13.130,17	86.591,76	299.912,87	74.189,91	197.166,48	161.174,04	13.131,58	163.480,70	138.306,60	116.902,56	2.173,54	1.300.047,97	1.330.000,00
6	IRRF	40.529,41	28.917,89	54.217,94	42.520,17	50.253,62	50.513,38	46.076,86	48.818,44	45.929,86	51.194,15	51.636,45	103.516,31	614.124,48	740.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	38.148,95	22.725,20	18.430,41	74.262,59	16.261,52	16.455,04	17.998,44	16.228,51	16.046,71	13.515,76	4.787,19	6.817,16	261.677,48	231.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.241,44	26.964,42	26.947,03	29.361,70	28.216,29	31.233,81	24.337,97	24.050,93	22.652,46	24.377,25	26.818,31	30.210,55	327.412,16	350.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	29.917,23	29.168,00	44.457,41	35.709,49	47.453,97	42.709,00	45.704,45	44.638,84	32.950,61	35.631,98	32.265,79	31.268,94	451.875,71	352.400,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	2.545,21	4.537,22	3.271,01	2.221,68	3.765,30	4.574,13	2.703,63	2.237,93	3.440,03	5.280,59	3.876,07	1.994,43	40.447,23	31.000,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.188.199,99	3.555.745,94	3.524.521,28	2.947.932,53	3.755.766,36	2.975.179,82	3.767.757,04	3.078.088,32	2.805.519,13	5.986.121,72	3.173.542,02	5.318.813,93	44.077.188,08	48.289.100,00
14	Cota-Parte do FPM	883.791,84	1.132.997,34	709.892,25	855.299,47	970.189,63	894.239,06	1.154.600,29	783.271,49	657.684,24	745.343,97	766.638,45	1.025.368,52	10.579.316,55	10.250.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	1.031.352,10	594.945,25	1.241.969,90	988.338,28	1.143.713,09	967.380,62	1.186.123,42	1.048.421,02	1.021.085,45	1.266.833,79	1.017.208,90	1.353.799,98	12.861.171,80	15.670.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	61.041,76	560.750,26	95.067,57	93.685,42	79.788,74	93.016,81	54.859,40	43.273,50	52.930,44	34.315,86	18.898,06	20.544,51	1.208.172,33	1.400.000,00
17	Cota-Parte do ITR	283.437,45	4.168,41	9.117,23	15.028,88	7.996,63	4.567,53	6.690,12	7.221,65	102.875,91	2.381.396,16	217.019,63	210.525,77	3.250.045,37	3.700.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.686,98	449.686,98	420.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	11.124,82	10.229,57	8.038,64	9.706,69	9.107,58	9.157,10	10.286,87	9.626,11	10.281,81	12.975,89	10.595,55	111.130,63	153.000,00
20	Transferências do FUNDEB	574.389,84	496.940,59	584.357,99	512.716,02	585.361,12	506.966,14	553.898,11	508.236,89	485.938,01	643.458,62	506.381,13	682.906,57	6.641.551,03	7.350.000,00
21	Outras Transferências Correntes	354.187,00	754.819,27	873.886,77	474.825,82	959.010,46	499.902,08	802.428,60	677.376,90	475.378,97	904.491,51	634.419,96	1.565.386,05	8.976.113,39	9.346.100,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.263,98	41.217,59	28.658,30	23.669,16	35.217,91	28.733,72	459.279,31	88.203,42	117.658,26	35.297,15	64.751,57	62.082,92	1.065.033,29	878.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	451.924,56	458.572,20	411.209,31	390.470,33	440.337,55	391.840,74	387.663,09	376.437,44	366.915,14	885.577,88	403.952,94	522.047,69	5.486.948,87	(6.234.600,00)
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	451.924,56	458.572,20	411.209,31	390.470,33	440.337,55	391.840,74	387.663,09	376.437,44	366.915,14	885.577,88	403.952,94	522.047,69	5.486.948,87	(6.234.600,00)
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.720.288,46	3.856.017,91	3.944.168,33	4.052.118,85	4.525.923,17	3.927.469,51	4.914.837,73	3.756.084,41	3.491.997,07	5.917.219,77	3.539.493,27	5.580.161,80	51.225.780,28	62.376.100,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.															

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:DA288CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO XIII RREO - 6º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei	Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28										19/01/2018 11:36	
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP									SALDO TOTAL EM31 DE	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
											No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS									0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE									0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS									0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE									0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP									0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos									0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS									0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais									0,00	0,00	0,00
9	Garantias Concedidas									0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
10	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	50.560.111,53	51.225.780,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.												

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

–

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

–

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:F9914570

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 1.1 RGF - 2º SEMESTRE/2017

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Detalhado mensalmente
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"														
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.906.419,63	1.603.464,22	1.812.461,80	1.694.816,08	1.862.722,53	1.766.876,37	2.096.528,61	1.756.195,53	1.823.116,53	1.843.120,26	1.674.752,38	3.282.030,41	23.122.504,35	0,00
2	Pessoal Ativo	1.876.460,91	1.539.817,93	1.714.488,35	1.665.794,36	1.799.917,25	1.738.791,65	2.020.942,31	1.686.537,48	1.748.345,21	1.768.348,94	1.599.981,06	3.186.785,21	22.346.210,66	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	29.958,72	29.021,72	29.021,72	29.021,72	28.397,05	28.084,72	41.658,56	28.084,72	28.084,72	28.084,72	28.084,72	48.558,60	376.061,69	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	34.624,57	68.951,73	0,00	34.408,23	0,00	33.927,74	41.573,33	46.686,60	46.686,60	46.686,60	46.686,60	400.232,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	259.368,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.368,07	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	259.368,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.368,07	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.647.051,56	1.603.464,22	1.812.461,80	1.694.816,08	1.862.722,53	1.766.876,37	2.096.528,61	1.756.195,53	1.823.116,53	1.843.120,26	1.674.752,38	3.282.030,41	22.863.136,28	0,00
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													51.225.780,28	100,00
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													51.225.780,28	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													22.863.136,28	44,63
15	LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													27.661.921,35	54,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													26.278.825,28	51,30
17	LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													24.895.729,21	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.															

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:83DD4EE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS													Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB /FMCA / FMHIS / FMC / FMPA/ FUNESP / FMDE / FMTUR /RPPS / FMES / CALAMIDADE/ FMMA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
Janeiro/2017 A Dezembro/2017														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.961.430,62	5.494.161,22	5.343.696,27	4.427.572,68	5.537.477,28	4.722.185,51	5.579.441,16	4.570.001,75	4.520.681,74	5.419.836,46	3.994.758,28	7.117.046,68	60.688.289,65	58.737.250,00
Receita Tributária	242.439,76	275.335,17	335.682,72	255.438,49	238.901,21	326.501,08	439.676,91	434.287,61	366.787,48	451.908,81	280.653,09	335.117,92	3.982.730,25	3.520.000,00
IPTU	1.579,66	161,59	0,00	0,00	0,00	0,00	132.102,10	138.553,45	62.235,73	53.269,43	41.699,68	45.373,52	474.975,16	520.000,00
ISS	182.179,58	196.375,61	181.116,24	179.540,89	168.667,44	235.235,41	191.185,26	181.499,52	229.436,40	294.317,39	180.736,70	177.252,43	2.397.542,87	2.140.000,00
ITBI	9.281,98	2.067,00	93.325,08	12.283,84	4.268,27	3.857,50	4.849,70	2.146,25	4.300,00	3.401,16	8.104,23	900,00	148.785,01	80.000,00
IRRF	45.826,96	62.424,09	42.434,11	48.257,02	55.526,45	78.445,27	75.438,04	73.260,72	51.792,90	50.230,06	41.200,88	100.904,22	725.740,72	650.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.571,58	14.306,88	18.807,29	15.356,74	10.439,05	8.962,90	36.101,81	38.827,67	19.022,45	50.690,77	8.911,60	10.687,75	235.686,49	130.000,00
Receita de Contribuições	210.773,42	144.898,63	198.917,26	209.195,03	195.674,10	193.523,68	204.275,88	195.690,11	200.331,84	193.726,33	201.121,19	334.624,71	2.482.752,18	2.395.000,00
Receita Patrimonial	-565.924,54	245.588,70	192.944,63	79.857,38	43.702,56	146.370,84	366.232,56	179.845,16	217.066,35	45.281,75	12.724,76	160.412,00	1.124.102,15	1.509.000,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	3.867.026,68	4.716.064,57	4.470.379,88	3.721.621,37	4.882.236,95	3.865.349,23	4.537.409,27	3.718.920,10	3.699.720,88	4.700.247,85	3.476.121,89	6.235.176,30	51.890.274,97	50.984.000,00
Cota-Parte do FPM	1.325.687,74	1.699.496,02	1.064.838,40	1.282.949,20	1.455.284,45	1.341.358,56	1.035.964,36	1.174.907,24	986.526,35	1.118.015,94	1.149.957,68	1.538.052,78	15.173.038,72	15.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	577.335,86	338.746,91	709.245,55	564.011,26	652.981,84	552.010,51	677.266,81	598.415,77	582.762,91	723.483,10	580.543,12	773.281,59	7.330.085,23	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	77.009,03	362.441,00	95.390,92	105.145,02	84.394,31	92.904,64	52.780,03	54.999,37	63.690,89	40.163,97	26.982,28	20.855,66	1.076.757,12	800.000,00
Cota-Parte do ITR	1.605,70	25,86	1.494,75	1.462,95	1.057,39	210,42	0,00	494,47	2.179,14	17.346,33	5.538,32	4.581,37	35.996,70	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.930,07	1.930,07	1.930,07	1.930,07	1.930,07	1.930,07	1.930,07	1.930,07	1.930,07	1.930,07	1.930,07	1.930,07	23.160,84	24.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.213.302,98	1.041.865,16	1.225.140,90	1.074.939,28	1.227.243,95	1.062.884,29	1.161.279,87	1.065.548,53	1.018.797,57	1.349.048,86	1.061.657,84	1.431.753,79	13.933.463,02	15.130.000,00
Outras Transferências Correntes	670.155,30	1.271.559,55	1.372.339,29	691.183,59	1.459.344,94	814.050,74	1.608.188,13	822.624,65	1.043.833,95	1.450.259,58	649.512,58	2.464.721,04	14.317.773,34	12.495.000,00
Outras Receitas Correntes	207.115,30	112.274,15	145.771,78	161.460,41	176.962,46	190.440,68	31.846,54	41.258,77	36.775,19	28.671,72	24.137,35	51.715,75	1.208.430,10	328.250,00
DEDUÇÕES (II)	523.070,60	538.325,23	492.506,55	508.937,87	557.318,51	518.562,75	483.401,31	494.716,73	464.158,75	511.918,14	485.958,84	733.284,90	6.312.160,18	6.179.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	121.788,84	56.218,70	115.932,24	115.987,96	116.541,76	119.317,94	127.944,71	126.554,49	134.131,82	129.598,98	130.322,16	259.761,23	1.554.100,83	1.495.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	401.281,76	482.106,53	376.574,31	392.949,91	440.776,75	399.244,81	355.456,60	368.162,24	330.026,93	382.319,16	355.636,68	473.523,67	4.758.059,35	4.684.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.442.928,16	4.956.052,38	4.851.719,75	3.918.977,93	4.980.416,42	4.203.881,00	5.096.597,40	4.075.825,30	4.057.754,10	4.908.577,78	3.509.588,34	6.388.028,40	54.390.346,96	52.557.450,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:B86803EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	215.336,49	1.310.332,14	1.218.837,55	30.159,50	276.671,58	2.668,20	309.198,03	199.240,71	199.121,91	105.154,54	7.589,78	284.261,36
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	215.336,49	1.310.332,14	1.218.837,55	30.159,50	276.671,58	2.668,20	309.198,03	199.240,71	199.121,91	105.154,54	7.589,78	284.261,36
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	215.336,49	1.310.332,14	1.218.837,55	30.159,50	276.671,58	2.668,20	309.198,03	199.240,71	199.121,91	105.154,54	7.589,78	284.261,36
Pessoal e Encargos Sociais	109.733,92	423.339,12	414.859,10	546,45	117.667,49	0,00	884,31	0,00	0,00	0,00	884,31	118.551,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	104.784,39	385.868,85	384.454,28	29.613,05	76.585,91	2.668,20	150.994,37	109.318,72	109.199,92	37.757,18	6.705,47	83.291,38
Investimentos	818,18	501.124,17	419.524,17	0,00	82.418,18	0,00	157.319,35	89.921,99	89.921,99	67.397,36	0,00	82.418,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	168.525,94	168.525,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	215.336,49	1.478.858,08	1.387.363,49	30.159,50	276.671,58	2.668,20	309.198,03	199.240,71	199.121,91	105.154,54	7.589,78	284.261,36

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:EDA306FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.426.191,26	2.214.169,59	2.505.945,49	2.482.485,44	2.762.575,58	2.378.334,31	2.889.564,32	2.541.252,38	2.271.280,93	2.801.288,98	2.618.439,35	4.070.475,83	31.962.003,46	31.065.000,00
RECEITATRIBUTARIA	37.094,26	22.474,18	143.818,55	81.373,69	56.150,29	40.239,86	152.454,39	73.722,81	41.107,55	30.595,06	60.955,18	66.523,51	806.509,33	763.000,00
I.P.T.U.	1.278,18	306,85	52.686,73	7.602,31	6.648,84	5.571,81	2.526,40	4.745,72	1.026,28	1.213,79	1.410,69	2.317,13	87.334,73	62.000,00
I.S.S.	3.587,78	5.046,70	21.407,91	13.356,07	22.333,91	14.941,69	9.026,08	25.728,17	15.824,95	7.181,52	22.178,58	28.607,72	189.221,08	220.000,00
I.T.B.I.	4.187,95	1.689,12	5.203,62	33.884,10	773,03	280,00	121.843,60	6.974,20	7.933,91	3.805,72	4.661,48	1.577,85	192.814,58	120.000,00
I.R.R.F	22.519,92	10.976,88	56.766,83	24.925,32	23.943,66	18.382,46	17.510,22	35.145,20	15.360,28	18.119,06	32.052,95	33.416,08	309.118,86	300.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.520,43	4.454,63	7.753,46	1.605,89	2.450,85	1.063,90	1.548,09	1.129,52	962,13	274,97	651,48	604,73	28.020,08	61.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	36.545,59	19.935,09	18.913,97	25.132,65	22.788,99	19.133,27	17.633,69	16.564,94	15.078,43	15.830,63	17.428,58	20.335,25	245.321,08	285.000,00
RECEITAPATRIMONIAL	25.364,69	21.827,58	25.415,96	22.102,79	22.259,92	17.624,71	16.825,37	14.480,45	11.686,29	9.345,86	7.149,67	6.979,14	201.062,43	170.000,00
Rendimentos deAplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAINDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	1,90	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	22,80	7,60	5,70	40,40	2.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.159.808,93	2.147.528,19	2.312.662,89	2.199.300,60	2.533.600,78	2.173.463,75	2.573.472,58	2.295.766,28	2.163.392,31	2.740.571,05	2.526.675,33	3.971.089,82	29.797.332,51	29.745.800,00
Cota-Parte do F.P.M.	662.843,87	849.748,00	532.419,20	641.474,61	727.642,24	670.679,28	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.291,61	8.271.752,61	8.749.730,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	983.759,68	590.782,36	1.236.940,45	983.648,54	1.138.815,25	962.718,96	1.181.168,78	1.043.650,82	1.016.351,85	1.261.771,06	1.012.480,49	1.348.620,77	12.760.709,01	12.100.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	18.124,78	152.010,18	17.169,89	22.125,40	21.157,93	19.574,81	11.724,99	6.765,76	5.298,20	7.282,76	5.817,18	5.418,69	292.470,57	280.000,00
Cota-Parte do ITR.	73.639,15	711,46	320,08	19.812,65	3.169,32	182,61	2.187,36	2.201,10	10.074,26	266.422,89	141.919,00	93.962,88	614.602,76	550.000,00
Outras Transferências Correntes	217.868,79	369.537,52	307.911,57	341.575,24	425.085,81	330.586,81	306.260,82	464.351,68	455.518,19	407.885,60	598.099,97	1.164.071,35	5.388.753,35	5.315.070,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	7.618,21	10.215,87	8.027,88	9.693,69	9.095,39	9.144,83	10.273,10	9.613,22	10.268,04	12.958,51	10.581,36	107.490,10	110.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	40.392,96	41.000,00
Transferências do FUNDEB	200.206,58	173.754,38	204.319,75	179.270,20	204.670,46	177.259,81	193.669,50	177.704,13	169.907,34	224.566,66	177.055,26	238.777,08	2.321.161,15	2.600.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.375,89	2.402,65	5.134,12	154.575,71	127.775,60	127.872,72	129.178,29	140.717,90	40.015,85	4.923,58	6.222,99	5.542,41	911.737,71	99.200,00
DEDUÇÕES (II)	348.346,63	319.323,56	358.043,09	334.085,40	378.830,09	331.304,27	343.285,80	328.687,42	305.670,67	419.570,07	347.712,26	444.078,91	4.258.938,17	3.996.200,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	348.346,63	319.323,56	358.043,09	334.085,40	378.830,09	331.304,27	343.285,80	328.687,42	305.670,67	419.570,07	347.712,26	444.078,91	4.258.938,17	3.996.200,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.077.844,63	1.894.846,03	2.147.902,40	2.148.400,04	2.383.745,49	2.047.030,04	2.546.278,52	2.212.564,96	1.965.610,26	2.381.718,91	2.270.727,09	3.626.396,92	27.703.065,29	27.068.800,00
FONTE:														

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:0D29080C

